



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Antropologia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

**DOS FILHOS [*DESAPARECIDOS*] DESTE SOLO ÉS MÃE
GENTIL?**

Roderlei Nagib Góes

DAn/UnB, Bolsista CNPq

Orientador: Prof. Dr. Luís Roberto
Cardoso de Oliveira

Brasília

2012

RODERLEI NAGIB GÓES

DOS FILHOS [*DESAPARECIDOS*] DESTE SOLO ÉS MÃE GENTIL?

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade de Brasília como um dos requisitos para a obtenção do título de Doutor.

Orientador: Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira.

Banca Examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Luís R. Cardoso de Oliveira (UnB-DAN);

Membro externo à UnB: Prof.^a. Dr.^a. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (DA-USP);

Membro externo ao Programa: Prof.^a. Dr.^a. Eneá de Stutz e Almeida (UnB-DIR);

Membros do Programa: Prof.^a. Dr.^a. Mariza Gomes e Souza Peirano (UnB-DAN);

Membros do Programa: Prof.^a. Dr.^a. Carla Costa Teixeira (UnB-DAN);

Suplente: Prof.^a. Dr.^a. Andréa de Souza Lobo (UnB-DAN).

Dedicatória

Dedico

Ao meu pai, Sr. Aníbal Nagib Góes (**in memoriam**), com quem gostaria de ter podido compartilhar este e muitos outros momentos da minha vida.

À minha mãe, D.^a Inês, que, assim como Ivan Karamazov, poderia ter devolvido ao universo o seu bilhete de entrada quando a vida lhe negava quase tudo, mas ela não o fez. Foi com ela que aprendi a continuar a lutar e a amar. Com ela, aprendi a dura arte de continuar a continuar.

AGRADECIMENTOS

Muitos são os agradecimentos a fazer por ocasião do término deste trabalho. Ao longo de quatro anos, tive a oportunidade de conviver com várias pessoas que contribuíram, cada qual à sua maneira, para que eu chegasse até aqui. Lembrar-me de todas elas seria impossível, mas não posso deixar de registrar os nomes das que estiveram mais próximas e até daquelas que, mesmo sem o saber, sempre me estimularam/ajudaram nessa caminhada.

Dentre essas pessoas, agradeço, de maneira bastante especial, aos professores que se dispuseram, generosa e gentilmente, a participar desta pesquisa, partilhando, com esse pesquisador, suas reflexões sobre meu tema: Prof.^a Carla Costa Teixeira, Prof.^a Lia Zanotta Machado, Prof.^a Kelly Cristiane da Silva e Prof. Daniel Schroeter Simião. Sem eles, este trabalho não teria sido possível!

Quando leio livros, teses ou dissertações, começo pelos agradecimentos. Nesse espaço, sempre me chamam à atenção as diferentes formas de expressar gratidão e admiração. Observo que, nessa empreitada, os autores vacilam, às vezes, tateiam com o receio do esquecimento de pessoas significativas. A dificuldade de exteriorizar, na medida exata, os sentimentos que nutrimos por aqueles que nos ajudaram a trilhar os caminhos tortuosos do trabalho escrito é realmente um grande desafio.

As lembranças dos momentos em que fomos agraciados com a presença de pessoas especiais despertam emoções de difícil tradução. A participação de todos que, direta ou indiretamente, estiveram comigo neste trajeto se materializa, de alguma forma, no texto que apresento. Assim, o trabalho acadêmico nunca é um ato isolado, ele é produto do diálogo constante com os diversos personagens que compõem a nossa história.

Em face da complexidade de tantas memórias afetivas, o segredo parece estar em ser simples. Portanto, a ordem de apresentação dos agradecimentos aqui, de modo algum, corresponde a uma ordem no meu afeto. As pessoas nos marcam de diversas formas, com graus de intensidade variáveis. Todas com quem convivi e partilhei a vida acadêmica estão presentes neste trabalho. Ao longo do percurso, elas passaram e foram deixando algo delas mesmas comigo, por isso é inútil a tarefa de pensar em afetos segundo uma hierarquia. Não há pessoas mais ou menos importantes, há pessoas que, a depender do momento, marcaram-me mais ou menos.

Concluo, portanto, que é impossível agradecer aqui a todos aqueles que conviveram comigo e que me ajudaram, colaborando para que esta tese fosse o que ela é: seriam inúmeros nomes, seguidos por extensos predicados. A tarefa a que me proponho, aqui, é a de preparar uma lista curta, que representa apenas um ponto de partida. Assim, depois desse breve esclarecimento, gostaria de agradecer:

A minha mãe, D.^a Inês, pelas orações, apoio e palavras de ânimo sempre na “hora certa”. Nos momentos de angústia, ela tem sido o meu porto-seguro, mas, ao contrário do que isso possa parecer, minhas ancoragens nesse porto têm sido sempre transitórias. Minha mãe é sempre a primeira a me dizer que um barco pode até estar seguro num porto, e assim me sinto quando estou com ela, mas os barcos não são construídos para essa finalidade. Dessa maneira, sempre entendia quando era hora de partir e enfrentar os obstáculos da vida.

Agradeço ao meu pai, Sr. Aníbal (*in memoriam*), cuja fé em si mesmo ensinou-me a ter fé em mim. São vivas as lembranças daquele homem que, depois de horas de trabalho, sentava-se à mesa para ficar longas horas escrevendo. Não se sabia ao certo o que ele escrevia. Às vezes, eram curtas histórias, outras somente frases soltas. A paixão que ele nutria pela escrita foi a força que me motivou neste trabalho.

Aos meus irmãos e irmãs, que, mesmo distantes, sempre torceram por mim.

Às amigas Rosana e Lilian, que, ao acompanharem, pela segunda vez, a minha caminhada na pós-graduação, ampararam-me nos momentos mais difíceis. As companheiras com quem dividi sonhos, alegrias, dúvidas e inquietações, num exercício de apoio mútuo, de encontro e de afetividade.

À Moreuza, ao Carlos Neves e ao Jairon, pelos cuidados que tiveram comigo durante o tempo em que estive ausente das nossas rodas de conversas para a escrita da tese. Sem a compreensão que tiveram, não teria conseguido enfrentar o desafio de conciliar os tempos da amizade e do doutorado.

Aos meus amigos da época de graduação que, neste percurso, me apoiaram, mesmo que distantes. Cada um do seu jeito: agradeço a Andréa, não só pela companhia nas noites londrinenses de *fog* intenso, todas elas regadas a *cappuccino* e torta trufada, mas pelo sorriso e o olhar de afeto, que reconheço a cada reencontro; a Ana Villas Boas – mesmo ausente –, amiga com quem dividi parte do meu aprendizado profissional e parte da minha vida profissional. Devo declarar aqui o quanto sinto a falta da amiga que tanto me apoiou.

Aos amigos que fiz durante a minha trajetória acadêmica na Universidade de Brasília. Agradeço a Mariana, a André e a Sônia. Todos eles companheiros de leituras, de *insights*; amigos nos momentos de entusiasmo e nos de completo desânimo. Meus sinceros agradecimentos a eles pela presença, apoio, auxílio e estímulo, sem os quais este trabalho teria ficado ao longo do caminho.

À Adriana e à Rosa, pela ajuda e pelo apoio em meus momentos de aflição durante meu percurso acadêmico no Departamento de Antropologia.

Agradeço a todos os familiares de desaparecidos políticos e de vítimas da ditadura, de Brasília e de Buenos Aires, os quais me contaram histórias, compartilharam segredos e compartilharam as suas experiências de sofrimento.

Igualmente, tenho de agradecer aos amigos de Buenos Aires os quais me receberam e facilitaram o meu percurso pela cidade, indicando-me locais, caminhos e pessoas para a realização da pesquisa. Agradeço imensamente ao Gabriel Ceppa e a Josefina Martinez.

À CAPES, pelo financiamento que possibilitou a realização desta pesquisa.

Ao Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira, por ter aceitado me acompanhar nesta empreitada e, em toda ela, ter respondido com educação e paciência, virtudes maiores de todo professor. Em um Programa de Pós-Graduação em que contamos com pesquisadores de extrema competência e com trabalhos de reconhecimento notável, a escolha do orientador é sempre difícil.

Os meus agradecimentos às contribuições da banca de qualificação e da banca examinadora.

Não é fácil eliminar um corpo. Uma vida é fácil. Uma vida é cada vez mais fácil. Mas fica o corpo, como lixo. Um dos problemas desta civilização: o que fazer com o próprio lixo. As carcaças de automóveis, as latas de cerveja, os restos de matanças. O corpo bóia. O corpo vai dar na praia. O corpo brota da terra, como na Argentina. O que fazer com ele? O corpo é como o lixo atômico. Fica vivo. O corpo é como o plástico. Não desintegra. A carne apodrece e ficam os ossos. Forno crematório não resolve. Ficam os dentes, ficam as cinzas. Fica a memória. Ficam os parentes. Ficam as mães. Como na Argentina. Seria fácil se o corpo se extinguisse com a vida. A vida é um nada, acaba-se com a vida com um botão ou com uma agulha. Mas fica o corpo, como um estorvo. Os desaparecidos não desaparecem. Sempre há alguém sobrando, sempre há alguém cobrando. As valas comuns não são de confiança. A terra não aceita cadáver sem documento. Os corpos são devolvidos, mais cedo ou mais tarde. A terra é protocolar, não quer ninguém antes do tempo. A terra não quer ser cúmplice. Tapar os corpos com escombros não adianta. Sempre sobra um pé, ou uma mãe. Sempre há um bisbilhoteiro, sempre há um inconformado. Sempre há um vivo. Os corpos brotam do chão, como na Argentina. Corpo não reciclável. Corpo não é reduzível. Poder-se-iam dissolver os corpos em ácido, mas não haveria ácido que chegasse para os assassinados do século. Valas mais fundas, mais escombros, nada adianta. Sempre sobra um dedo acusando. O corpo é como o nosso passado, não existe mais e não vai embora. Tentaram largar o corpo no meio do mar e não deu certo. O corpo bóia. O corpo volta. Tentaram forjar o protocolo – foi suicídio, estava fugindo – e o corpo desmentia tudo. O corpo incomoda. O corpo faz muito silêncio. Consciência não é biodegradável. Memória não apodrece. Ficam os dentes. Os meios de acabar com a vida sofisticam-se. Mas ainda não resolveram como acabar com o lixo. Os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os corpos brotam da terra, como na Argentina. Mais cedo ou mais tarde os mortos brotam da terra.

Luiz Fernando Veríssimo

SUMÁRIO

RESUMO	10
ABSTRACT	11
ÍNDICE DE FOTOS	12
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	13
PRÓLOGO	15
1 - Dos dramas às tramas.....	25
1.1 - Primeiros Passos: por entre mortos e desaparecidos.....	28
1.2 - Organização e Estrutura da Tese.....	32
1º ATO - À MARGEM DO RIO DOS MORTOS	36
CENA I - “ <i>Há algo de ameaçador num silêncio muito prolongado</i> ”	37
CENA II - <i>Tecendo narrativas: Morte e Vida [Desaparecida]</i>	48
CENA III - <i>Habeas corpus - que se apresente o corpo de Zé!</i>	59
CENA IV - <i>Do senso de Justiça</i>	74
2º. ATO - EXPLORANDO POSSIBILIDADES: ADENTRANDO O LABIRINTO	83
CENA V - <i>A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i>	84
CENA VI - <i>Comissão de Direitos Humanos e Minorias</i>	109
CENA VII - <i>Grupo Tortura Nunca Mais Rio de Janeiro – GTNM/RJ</i>	116
3º. ATO - SOBRE AS FORMAS DE DIZER [E DE SILENCIAR]: A ANISTIA EM PERSPECTIVA...	123
CENA VIII - <i>Estado e Sociedade: intersecções contextuais</i>	124
CENA IX - <i>Por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita!</i>	131
CENA X - <i>Entre a memória e o esquecimento: perdoar o quê?</i>	142
4º. ATO - DESAPARECIA-SE	151
CENA XI - <i>Ouvi-las, não as interrogar!</i>	152
CENA XII - <i>O que é um desaparecido?</i>	157
5º ATO - ALGUMAS ENTRADAS E SAÍDAS ANALÍTICAS	171
CENA XIII - <i>Reconhecimento: Insulto Moral: Igualdade</i>	172
13.1 - <i>Reconhecimento/Identidade</i>	172
13.2 - <i>Insulto Moral/Direito</i>	177
13.3 - <i>Igualdade/Cidadania</i>	180

<i>13.4 - Entre reconhecer e negar.....</i>	<i>182</i>
<i>13.5 - Breves notas sobre a noção de Justiça Transicional</i>	<i>192</i>
[IN] CONCLUSÕES	198
BIBLIOGRAFIA.....	208
ANEXOS	224

RESUMO

Este trabalho tem como tema a Justiça de Transição como instrumento de pacificação político-social, e sobre alguns dos seus efeitos em ex-presos políticos e em familiares de desaparecidos. Aqui, examinei no conjunto de narrativas desses atores como era vivida e sentida as políticas públicas de reparação. Explorei, etnograficamente, nos discursos a eficácia de tais medidas. Para tal, realizei o trabalho de campo a partir do segundo semestre de 2009 até dezembro de 2011, primeiramente na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, nos Grupos Tortura Nunca Mais Rio e São Paulo, e, finalmente, na Comissão de Anistia. O objetivo da pesquisa esteve pautado na tentativa de compreender a dessintonia dos sentidos de justiça dos familiares de desaparecidos e dos ex-presos políticos em relação às medidas de reparação empreendidas pelo Estado. Nestes termos, realizei um intenso diálogo com os “familiares de desaparecidos” do GTNM/RJ sobre alguns temas capazes de revelar as configurações de um insulto moral presente nas interações entre eles e as Comissões de Reparação. O desenho da tese foi pensado como uma peça de teatro, os atos/capítulos estão vinculados e refletem as interações e certos aspectos dos encontros intersubjetivos entre mim e os interlocutores, dos quais surgiram inquietações e *insights*. Em síntese, nas narrativas de meus interlocutores, a ideia de justiça aparecia vinculada à ideia de verdade e, a partir desse vínculo, pode ser dizer que os conteúdos das demandas de justiça voltavam-se para o desvelamento das circunstâncias que envolveram os desaparecimentos de algum familiar e os crimes de tortura a que foram submetidos os presos políticos.

Palavras-Chave: Ditadura, Justiça Transicional, Insulto Moral

ABSTRACT

The Transitional Justice aims to address issues arising from violations committed during conflict or political violence. In Brazilian case, the transitional governments and subsequent civil administrations dealt with the disappearance cases discussing the relevance of compensation under the decisions of the Amnesty Commission and the Special Commission on Political Deaths and Disappearances. It is evident that Brazilian Human Rights organizations and activists have pursued a wide range of reparative goals corresponding to what the UN calls restitution, satisfaction, and guarantees of non-repetition. In according to the document, restitution involves, “whenever possible, restor[ing] the victim to the original situation before the gross violations of international human rights law or serious violations of humanitarian law occurred”. It also involves satisfaction measures which tends to encompass still more specific instances of restitution, such as “the search for the whereabouts of the disappeared for the bodies of those killed [and] assistance in the recovery, identification and reburial of the bodies in accordance with the expressed or presumed wish of the victims. The core value of transitional justice is the notion of justice: not necessarily criminal justice, but other forms of justice as well. This notion and the political transformation, such as regime change or transition from conflict, are thus linked toward a more peaceful, certain and democratic future. This thesis aims at understanding, from an anthropological perspective, the meaning of the actions for providing reparations to families of people who disappeared in circumstances of conflict or repression under former dictatorship. The research highlights that the impact of disappearances on the families is still devastating and long lasting, leaving them in a terrible limbo, unable to find closure. It also highlights that the victims are seeking the truth about what happened to the victims, because those actions would encompass the initiative that would allow to the actors in a country to investigate past abuses and seek redress for victims. These processes aim to enable societies to examine and come to terms with past crimes and human rights violations in order to prevent their recurrence. They help create documentation that prevents repressive regimes from rewriting history and denying the past. They can also help victims obtain closure by knowing the truth about what actually happened (such as to “disappeared” people) and understanding the atrocities they endured. Truth-seeking measures may include freedom of information legislation, declassification of archives, investigations, and truth commissions. At the same time, it reaches beyond the immediate communities of the disappeared, affecting entire societies grappling with the legacy of unresolved crimes and the obligation to provide families with the truth about the fate of their loved ones. Thus, from the “native” point of view, the former commissions restored only material damage, discarding the damages, which were the major injuries sustained by victims of political persecution. By doing so, the fixing of indemnification regarding the damage suffered by victims of political persecution covers only patrimonial damage, leaving out the injuries about the compensation of damages, and disregarding what really mattered in the lives of the families of the political disappeared.

Key-words – Dictatorship, Transitional Justice, Moral Insult.

ÍNDICE DE FOTOS

Figura 1 - Página/12, Buenos Aires, p. 2A, 19 maio 2009.....	55
Figura 2 - Página/12, Buenos Aires, p. 2A, 10 out 2009.....	55
Figura 3 - Página/12, Buenos Aires, p. 3A, 11 nov 2009.....	55
Figura 4 - Página/12, Buenos Aires, p. 3A, 14 ago 2009.....	56
Figura 5 - Página/12, Buenos Aires, p. 2A, 27 ago 2009.....	56
Figura 6 - Cartaz afixado na entrada do gabinete do Deputado. Jair Bolsonaro.	80
Figura 7 - Cartaz afixado pelo DEOPS em espaços públicos.	191
Figura 8 - Cartaz afixado pelo DEOPS em espaços públicos.	191

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

5ª RM - 5ª Região Militar
ABAP - Associação Brasileira de Anistiados Políticos
ABI – Associação Brasileira de Imprensa
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
ADNAM - Associação Democrática Nacionalista de Militares
AERP - Assessoria Especial de Relações Públicas
AHRs Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
AI – Anistia Internacional
AI-2 - Ato Institucional nº. 2
AI-3 - Ato Institucional nº. 3
AI-5 - Ato Institucional nº. 5
ALN - Ação Libertadora Nacional
AN - Arquivo Nacional
AP/ML - Ação Popular – Marxista-Leninista
ARENA - Aliança Renovadora Nacional
CA – Comissão da Anistia
CBA - Comitê Brasileiro de Anistia
CCC - Comando de Caça aos Comunistas
CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias.
CEB – Comunidades Eclesiais de Base
CEMDP – Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CENIMAR - Centro de Informações da Marinha
CGI - Comissão Geral de Investigações
CIEX - Centro de Informações do Exército
CISA - Centro de Segurança e Informação da Aeronáutica
CJP – Comissão de Justiça e Paz
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CODI - Centro de Operações de Defesa Interna
COLINA - Comando de Libertação Nacional
CONAP - Coordenação Nacional de Anistiados Políticos
CORREIO – Correio Braziliense
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CSN - Conselho de Segurança Nacional
DCE - Diretório Central dos Estudantes
DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda
DIPBA - Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires
DOI - Destacamento de Operações Internas
DOPS - Delegacia de Ordem Política e Social
ESG – Escola Superior de Guerra

ESTADÃO - Jornal “O Estado de São Paulo”
EUA - Estados Unidos da América
FEB – Força Aérea Brasileira.
FOLHA – Jornal “Folha de São Paulo”
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML – Instituto Médico Legal
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MFA – Movimento Feminino pela Anistia
MJDH/RS – Movimento de Justiça Direitos Humanos do Rio Grande do Sul
MOLIPO - Movimento de Libertação Popular
MR8 - Movimento Revolucionário 8 de outubro
O GLOBO – Jornal O Globo.
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OBAN - Operação Bandeirante
ONU - Organização das Nações Unidas
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PCBR - Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PCdoB - Partido Comunista do Brasil
PE – Polícia do Exército
PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A
POLOP - Organização Revolucionária - Política Operária
PRC - Partido Revolucionário Comunista
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSD - Partido Social Democrata
PT - Partido dos Trabalhadores
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PUC - Pontifícia Universidade Católica
RAM – Reunião de Antropologia do Mercosul
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SNI - Serviço Nacional de Informações
STM – Superior Tribunal Militar
TD - Tendência Marxista
UDN – União Democrática Nacional
UFF – Universidade Federal Fluminense
ULDPA - União Pela Liberdade e Pelos Direitos do Povo
UNE – União Nacional dos Estudantes
UNICAMP – Universidade de Campinas
URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USP - Universidade de São Paulo
VAR-PALMARES – Vanguarda Popular Revolucionária Palmares
VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

PRÓLOGO

No final dos anos sessenta, consolidou-se no Cone Sul a estratégia geopolítica norte-americana de substituição das democracias vigentes à época por ditaduras militares (Mezarobba, 2006). Sem menosprezar os fatores internos determinantes para esses golpes de Estado, de maneira gradativa, instaurara-se na região um clima de instabilidade política. Nesse ambiente, diariamente, as comunidades locais eram convocadas a se situar acerca do conflito entre as duas superpotências. Nos meios de comunicação sul-americanos, o teor da maioria das reportagens publicadas era marcado pelo alinhamento à postura liberal estadunidense.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, EUA e União Soviética disputavam a influência sobre as demais nações do globo. Com a intenção de garantir a sua hegemonia sobre o continente americano, os primeiros apoiaram direta e indiretamente a instalação de governos ditatoriais em diferentes locais da América Latina.

No caso brasileiro, a influência político-ideológica dos EUA refletia-se, sobretudo, no posicionamento editorial assumido por órgãos da imprensa nacional tais como; **“O Globo”**, **“Estadão”**, **“Folha”**, **“Diários e Emissoras Associados”**. Além disso, a atuação americana não se restringiu aos meios, ela se corporificou também em alguns partidos políticos, entre os quais; a União Democrática Nacional – UDN e o Partido Social Democrata - PSD, o último com representação parlamentar majoritária no Congresso Nacional.

Dessa maneira, replicando os mesmos discursos de descontentamento às posturas políticas do presidente João Goulart presentes na mídia, lideranças de inúmeras entidades patronais e setores sociais mais conservadores passaram a se opor abertamente ao governo.

No outro pólo, formavam-se contradiscursos visando apoiar as diretrizes de governo do presidente. Notava-se a influência ideológica da então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS – nos posicionamentos ideológicos dos seguintes partidos; o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; o Partido Socialista Brasileiro – PSB; e o Partido Comunista Brasileiro - PCB. Com representação parlamentar minoritária, estrategicamente, esses partidos exerciam pressão por intermédio dos governadores estaduais Brizola, Arraes e Borges, utilizando-se do prestígio e da força política que

todos eles mantinham. João Goulart era apoiado também por algumas entidades trabalhistas e pelas principais organizações estudantis, bem como por alguns setores das Forças Armadas, capitaneadas por militares nacionalistas.

No Brasil, os militares definiram o dia 31 de março de 1964 como a data de tomada do poder. Em 1º de Abril, destituíram Presidente João Goulart, tendo como justificativa a luta contra a possível infiltração de redes comunistas na sociedade brasileira¹. Em decorrência da preservação da Segurança Nacional, instaurado o regime de exceção, os militares utilizaram-se de diversos expedientes no exercício do poder para extinguir a ameaça vermelha.

Destacam-se a perseguição sistemática dos militantes de esquerda e a introdução de instrumentos excepcionais legais e extra-legais, visando reduzir ao mínimo ou mesmo suspender o direito de “ampla” defesa dos acusados de crimes contra a “pátria”. À época, para minar a resistência ao regime militar, adotaram-se outras medidas com semelhante propósito. Por exemplo, citam-se a extinção dos partidos políticos contrários à nova ordem, a suspensão dos direitos constitucionais de organização e de reunião e, por fim, o uso indiscriminado da tortura como meio de obtenção de informação em casos de prisões.

Nesse contexto, os movimentos oposicionistas – grande parte deles dissidente do PCB – articularam de modo a derrubar o governo golpista, travando um embate direto com as forças de repressão. Com tal propósito, surgiram as organizações de contestação, que atuaram taticamente nos centros urbanos como, por exemplo, a Aliança Libertadora Nacional (ALN), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), entre outras. Ao longo do regime, as estratégias

¹ Nesse ponto, destaca-se a importância da Doutrina de Segurança Nacional como diretriz para a ação dos militares. Na formulação dessa doutrina pela Escola Superior de Guerra (ESG), o conceito de guerra revolucionária, mais, especificamente, de guerra revolucionária comunista, era a matriz que orientava a confecção dos manuais apresentados nos cursos de formação do oficialato. Com isso, a principal preocupação dos militares e formuladores da doutrina era, justamente, com as estratégias que poderiam ser utilizadas pelos comunistas na tomada do poder. Segundo instruções dos manuais, naquele quadro, o primeiro ponto a ser analisado era que não se tratava de uma guerra convencional, tal como entre dois Exércitos de nações distintas. No caso em tela, tratava-se de uma ameaça interna. O perigo estava em território nacional porque havia pessoas, imbuídas da ideologia marxista, que, infiltradas na população nacional tentariam um golpe de Estado. De igual maneira, salientavam-se nesses materiais que não se tratava de uma guerra aberta e declarada. Ela poderia surgir em qualquer lugar e em qualquer momento e manifestar-se das mais variadas formas. Um simples conflito de idéias poderia ser sinal de um foco para a guerra revolucionária. Por isso, passou a ser trabalhado também nos cursos o conceito de guerra psicológica com o objetivo de municiar o Exército da possível manipulação da opinião pública pelos comunistas que visavam a fazer com que a população aceitasse, como “certos”, preceitos comunistas.

de enfretamento ampliaram-se não mais se restringindo aos grandes centros, mas também se articulando no interior do país como, por exemplo, a guerrilha do Araguaia.

Em outros países da região, observaram-se, também, movimentos análogos. No Uruguai, a presença de fraudes nas eleições de 1971 deram a Juan Maria Bordaberry a vitória sobre o candidato da Frente Ampla, Líber Seregni. Apesar dessa manobra política, em 1972, com apoio dos militares, o próprio Bordaberry deu um golpe militar e extinguiu o regime democrático vigente naquele país.

No Chile, depois de três anos do governo socialista de Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973, o general Augusto Pinochet comandou o golpe que resultou na destituição e na morte daquele presidente. Já na Argentina, logo após um breve intervalo democrático com a volta de Perón, em 1973, Isabelita Perón foi derrubada, em março de 1976, por uma junta militar, chefiada por Jorge Rafael Videla. Ao longo da ditadura, nesse último país, dados extra-oficiais contabilizaram mais de 30 mil desaparecimentos dos opositores ao regime militar lá implantado.

Os golpes de Estados se alastraram e o regime militar predominou no Cone Sul por décadas. Os processos de redemocratização só começaram em meados dos anos oitenta. A Argentina foi o primeiro país da região a retornar ao regime democrático, elegendo, em 30 de outubro de 1983, o presidente civil, Raul Alfonsín. Das mãos do general reformado Reynaldo Bignone, Alfonsín recebeu a faixa presidencial, em 10 de dezembro daquele mesmo ano. Em seguida, o Uruguai democraticamente elegeu Júlio Maria Sanguinetti em 1984. No caso brasileiro, a transição à democracia inicia-se em 1985 com a eleição indireta do presidente Ulisses Guimarães. Finalmente, somente em 1989, o Chile elegeu o civil Patricio Aylwin depois de dezesseis anos de ditadura.

Assim sendo, entre as décadas de 1960 e 1980, Uruguai, Chile, Argentina e Brasil passaram por regimes militares, contudo, a maneira pela qual cada país viveu aquele período e como conduziu o processo redemocratização dos seus regimes políticos os diferencia significativamente. Isso se expressa não apenas no modo com que os ex-presos e os familiares de desaparecidos organizaram-se posteriormente para fazer frente à perseguição política e aos danos por ela originados, mas, sobretudo, no tipo de contorno institucional que se estabeleceu em cada país.²

² A respeito das diferenças assumidas nesses contornos, consultar: Catela, 2001; Mezarobba, 2006; 2007; Guembe, 2005; Teles, 2000; 2009; Tello, 2003.

Por essa razão, apresento nesta introdução, de modo simplificado, o potencial explicativo do conceito de Justiça de Transição. Ele não somente ilumina os processos de retorno à democracia como também é uma importante chave analítica para a compreensão do processo de “acerto de contas” com os crimes ocorridos durante o regime ditatorial. O conceito diz respeito à área de atividade e pesquisa voltada para a maneira como as sociedades lidam com o legado de violações de direitos humanos, atrocidades em massa ou outras formas de trauma social severo, ao término de um período de repressão ou conflito armado, com vistas à construção de um futuro democrático e pacífico.

Tal concepção é pensada em termos de transformação política (de uma ditadura para uma democracia, por exemplo) e, para que essa transformação efetivamente ocorra, são utilizadas diversas estratégias judiciais e não-judiciais. Segundo Mezarobba (2006), observa-se que o legado de graves e sistemáticas violações gera obrigações aos regimes perpetradores de violência, não apenas em relação às suas vítimas, mas às próprias sociedades envolvidas. Elencam-se pelo menos quatro deveres: 1) investigar, processar e punir os violadores de direitos humanos; 2) revelar a verdade para as vítimas, seus familiares e toda a sociedade; 3) oferecer reparação adequada e 4) afastar os criminosos de órgãos relacionados ao exercício da lei e de outras posições de autoridade.

Não obstante a vigência do regime militar, o processo que inaugura a Justiça de Transição no Brasil ocorre, em 1979, com a aprovação pelo Congresso Nacional da “Lei de Anistia”. Foi ela quem permitiu a volta dos exilados políticos, a saída das prisões e da clandestinidade de milhares dos opositores à ditadura. Entretanto, ela também anistiava todos os que, durante o período anterior ao golpe e na vigência da ditadura, cometeram crimes políticos ou conexos³. Os crimes políticos, pela definição instituída anteriormente na Lei de Segurança Nacional, seriam aqueles de caráter subversivo, praticados contra o regime. Utilizando-se da expressão “crime conexo”, o governo João Figueiredo estendia a anistia aos militares e aos civis outrora ligados à repressão. Com essa manobra política, impedia-se a apuração e o posterior julgamento desses últimos.

³Do ponto de vista jurídico, um crime conexo só pode ser entendido em relação ao crime principal. Os crimes cometidos pelos militares não poderiam, portanto, ser interpretados como crimes conexos aos crimes políticos, o que seria um paradoxo do ponto de vista da definição criada pelos próprios militares.

Com isso, contrariamente à proposta inicial dos Comitês Brasileiros de Anistia⁴ - CBA - predominou no diploma legal os significados de pacificação e de reconciliação para o conceito de anistia. Todavia, isso já se insinuara no texto do Projeto de Lei nº 14/79, encaminhado ao Congresso Nacional pelo então Presidente da República. Nele, enfatizava-se que o momento era de sepultar o passado porque já estava na hora da reconciliação nacional. Por essa razão, era preciso direcionar o olhar para frente em prol de uma transição conciliada, suave, em prol de certos compromissos outrora firmados.

Entretanto, havia a esperança de que se incluíssem na letra da lei as demandas almejadas tanto pelo grupo de ex-presos políticos quanto pelas famílias de desaparecidos. Dessa maneira, apesar da movimentação de diversas entidades⁵ em torno da promulgação da Anistia, a lei foi estabelecida. Ela seguiu os termos impostos pelo governo, que, como assinalado acima, impunha, na ordem do dia, a pacificação nacional e o esquecimento.

Segundo eles, a imposição do sentido de amnésia à anistia podia ser encontrada nas negociações que redundaram na própria lei. Nos bastidores, os acordos políticos travados logo indicavam que o significado de perdão inspirava-se na “teoria dos dois demônios”. Esclareço: como, à época, o país estava ameaçado pela ameaça comunista, devia-se combater a violência dos ideólogos vermelhos. Portanto, tratava-se de uma guerra em que havia vítimas e agressores dos dois lados. Com o fim do período de conflito, pôde-se notar que os excessos ocorreram, mas eles aconteceram em ambos os lados. Assim sendo, o que tinha acontecido precisava ser perdoado e esquecido.

Assim sendo, durante minhas incursões ao campo, nas narrativas acerca desse período, os meus interlocutores definiam como inaceitável o sentido de anistia impresso ao diploma legal. Anistia podia ser perdão político, em vista de um bem comum maior a

⁴ O Comitê Brasileiro de Anistia do Rio de Janeiro foi lançado, oficialmente, em 1º de fevereiro de 1978. Ele foi o primeiro a ser criado, seguido de perto pelo Comitê Goiano de Anistia e o Comitê Brasileiro de Anistia-BA, inaugurado em abril do mesmo ano. Em seguida, em maio, se constituíram os de São Paulo, Londrina e Rio Grande do Norte. Em junho, foi a vez de Santos, São Carlos e Brasília. Com o I Congresso Nacional pela Anistia tentou-se responder à demanda colocada pelo impulso tomado pela luta, em 1978, com a rápida difusão do movimento em todo o território nacional, devendo-se configurar, portanto, algumas diretrizes como forma de congregar, nacionalmente, todos os que lutavam pela Anistia no país.

⁵ Participaram desse processo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, as Comunidades Eclesiais de Base, a Comissão de Justiça e Paz, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, a Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência, a Anistia Internacional bem como o Movimento Feminino pela Anistia. Incluíram-se também na lista as representações estaduais dos diversos Comitês Brasileiros pela Anistia, responsáveis pela realização de Encontros Nacionais dos Movimentos de Anistia.

alcançar coletivamente. Contudo, ela não era esquecimento e, menos ainda, perdão do que não podia ser perdoado porque eticamente injustificável, como a tortura e a morte.

Em mais um passo em direção à justiça de transição, promulgou-se a Lei nº 9.140/95 que instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos–CEMDP. Ela tinha por objetivo o reconhecimento da responsabilidade do governo brasileiro por algumas das violações ocorridas na ditadura. Entretanto, paradoxalmente, a mesma legislação exigia dos familiares a tarefa de provarem a responsabilidade do Estado nos desaparecimentos, apontando os indícios da participação de agentes civis e/ou militares nos casos.

Embora o mencionada diploma e, posteriormente, suas congêneres tenham iniciado, do ponto de vista legal e moral, a adoção de medidas reparatórias às vítimas do regime, elas conservavam uma relação de continuidade com a Lei de Anistia, mantendo-se o silêncio em relação às punições dos crimes ocorridos por e em nome do Estado. Entre os familiares de desaparecidos e ex-presos políticos que entrevistei, a lembrança da negação do direito à *verdade*⁶ apontava para os sentimentos de extrema injustiça, impunidade, dor, impotência e frustração.

Assim, definiam, com a expressão *anistiar não é esquecer*⁷, a *justiça* que almejavam desde o movimento pela Anistia. Qualquer tipo de medida reparatória precisava atrelar-se ao direito à *memória* e à *verdade* sem os quais a justiça apareceria como incompleta. Conforme o ponto-de-vista dos meus interlocutores, fazer *justiça* equivalia a exigir que os responsáveis pela violência cometida saíssem das sombras e reconhecessem publicamente os crimes que cometeram durante o regime militar.

Em face do exposto, na trama de significados que envolveram as disputas políticas em torno das medidas reparatórias, nesta tese, destaquei àqueles que os meus interlocutores apresentavam recorrentemente nas narrativas que, comigo, partilhavam. Assim sendo, à luz da etnografia, passei a pensar no resultado das negociações que culminaram na Lei da anistia como o primeiro impasse no processo de reparação. Longe de ter sido finalizada, as demandas que levaram o movimento de familiares e de ex-presos políticos a pleitear, à época, o direito à verdade e à memória continuaram a se

⁶ Nesta primeira parte, já apresento um dos usos da categoria *verdade e memória* com a qual trabalharei ao longo da tese.

⁷ Aqui cabe o seguinte esclarecimento acerca das notações adotadas neste trabalho: para os termos “nativos”, adoto o itálico; para conceitos, utilizo-me das aspas. O objetivo de marcar a diferença entre um e outro é justificado porque no copo do texto o termo “dignidade” aparece ora como categoria “nativa”, ora como conceito.

desenvolver num espectro de longa duração, redundando em outras tentativas legais de reparação legal e moral.

Portanto, as demandas em prol do direito à memória e à verdade iniciaram-se em 1979, prosseguiram com a Lei nº 9.140/95 e, posteriormente, mantiveram-se com a Lei nº 10.559 de 2002, que criou a Comissão de Anistia. À parte do que defendiam os meus interlocutores, o objetivo desse colegiado era a reparação econômica para os casos de perda do vínculo laboral em razão de perseguição política entre os anos de 1946 e 1988.

Assim sendo, por exemplo, ao longo do trabalho de campo⁸, os dados etnográficos deixavam entrever que, nos casos apreciados pela Comissão de Anistia, observava-se que, na fala de alguns dos meus interlocutores, aparecia um tom de insatisfação quanto aos rumos tomados pela justiça de transição. Soava-lhes inadequada a ideia de que os valores concedidos a título de indenização às vítimas do regime tomavam como parâmetro somente os prejuízos decorrentes da perda do vínculo laboral. A par disso, geralmente, também se queixavam de que as medidas de reparação deviam ir além dessa dimensão, preocupando-se em devolver-lhes um pouco da *dignidade* que lhes fora roubada pelas violações a que tinham sido submetidos.

Conforme mencionavam, as medidas de reparação concentravam-se nas perdas econômicas decorrentes da perseguição política, deixando de lado os esclarecimentos sobre os crimes de tortura, de sequestro e de assassinato. Portanto, a categoria nativa de *dignidade* introduzia neste trabalho o primeiro ponto a explorar. Ela permitia notar que, para meus interlocutores, o foco do processo de reparação deveria ser a restituição de um pouco dessa *dignidade*, traduzido no pleito do direito à *verdade*.

Ademais, quando se referiam à concessão de benefícios pela Comissão de Anistia, falavam da criação de uma assimetria entre os favorecidos, uma vez que acabaram se identificando de forma desigual não apenas o significado e o valor das pessoas, mas também os seus respectivos direitos. Desse modo, na política de reparação brasileira havia ex-presos e desaparecidos com mais valor do que outros.

⁸ O trabalho de campo iniciou-se, em 2009, quando, na CEMDP, passei a analisar os processos de Ana Rosa Kucinski Silva, André Grabois, Ruy Frazão, Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Helenira Rezende de Souza Nazareth, Itair José Veloso, José Huberto Bronca. Também acompanhava as sessões públicas e os seminários da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Em seguida, o trabalho se expandiu para os Grupos Tortura Nunca Mais/RJ e SP e, por fim, a Comissão de Anistia.

Diante desse contexto, no decorrer desta tese, discuto a teia dos significados envolvendo as medidas reparatórias dirigidas aos familiares de desaparecidos e aos ex-presos políticos pelas perdas decorrentes da perseguição política a qual sofreram. A ausência de respostas dos governos militares e civis para questões formuladas já na luta pela anistia implicava aos destinatários dessas políticas um **déficit** de compreensão que precisavam eliminar para se sentirem “justiçados”. Ao longo da trajetória das lutas que travaram, onde não dominavam as forças que dirigiam os seus destinos, os grupos acima citados viam-se como vítimas de “atos de desconsideração” ou de “insultos morais” (Cardoso de Oliveira, 2002, p. 77).

Os atos de desconsideração, a que se referem, implicavam o desrespeito que sentiam, cotidianamente, quando eram colocados em posição de invisibilidade. Em seus discursos, enfatizavam que as suas demandas pela verdade e pelo desvelamento do que ocorreu estavam em um segundo plano. Assim sendo, os meus interlocutores classificavam esses atos como desrespeitosos exatamente porque lhes faltava o reconhecimento do valor deles como sujeitos portadores de direitos e de consideração uma vez que eram ignorados em seus pleitos.

Nesse caso, retomando Cardoso de Oliveira (2002; 2005), ao falar do insulto moral e das manifestações de desconsideração em situações dessa ordem acarreta pensar na dificuldade de enquadramento jurídico desses sentimentos, justamente porque eles não são passíveis de materialidade. Todavia, o cerne da questão aqui parecia ser a expectativa do reconhecimento das demandas de ambos os grupos. O Estado, representado aqui pelas Comissões, falava no lugar deles, propondo-lhes políticas reparatórias a partir da perspectiva do que o Estado considerava justo.

Para esclarecer esse ponto, introduzo neste ponto duas histórias que, em detalhes, explorarei etnograficamente ao longo da tese. Trata-se dos casos de D.^a Ivanilda, viúva de Itair Veloso e da família de Ruy Berbert. Depois de anos à procura de informações sobre o paradeiro do marido seqüestrado por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo – DOPS/SP, D.^a Ivanilda soube, por intermédio de uma reportagem publicada na revista **Veja**, o que havia acontecido ao seu companheiro. De igual modo, apesar da insistente procura por Ruy, a família de Berbert⁹ leu em uma

9O protagonismo dos familiares de vítimas de violência institucional – em especial das mães – tem despertado a atenção de diversos pesquisadores. Assim, novas investigações acerca do tema vêm aprofundando o debate no campo. Resumidamente, são trabalhos como: a coletânea "Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz" (organizada, em 2004, por Patrícia Birman e Márcia

matéria publicada pelo jornal **Estadão**, que os responsáveis pelos serviços de informações dos governos dos generais Emílio Médici, Ernesto Geisel e João Figueiredo bem como os presidentes civis José Sarney e Fernando Collor já sabiam da morte de Ruy e não informaram a existência até mesmo das fotos de Ruy morto. Apesar de se saber o que acontecera a Ruy, nenhum dos presidentes e nenhum membro dos serviços de inteligência confirmavam a morte de Berbet, prologando, com isso, o sofrimento da família de Ruy.

Em que medida tais eventos suscitam a existência do insulto moral? Em primeiro lugar, devemos reconhecer que, em ambos os casos, o insulto moral se revela nos seus dois componentes: “(1) trata-se de uma agressão objetiva a direitos que não pode ser adequadamente traduzida em evidências materiais; e (2) sempre implica uma desvalorização ou negação da identidade do outro” (Cardoso de Oliveira, 2005, p. 2). Nos exemplos citados, embora estivessem presentes as dimensões temáticas tratadas nas medidas de reparação, como a seguir:

“(1) a dimensão dos direitos vigentes na sociedade ou comunidade em questão, por meio da qual é feita uma avaliação da correção normativa do comportamento das partes [...]; (2) a dimensão dos interesses, por meio da qual o judiciário faz uma avaliação dos danos materiais provocados pelo desrespeito a direitos [...]; e (3) a dimensão do reconhecimento, por meio da qual os litigantes querem ver seus direitos de serem tratados com respeito e consideração pelo Estado, garantindo assim o resgate da integração moral de suas identidades” (Cardoso de Oliveira, 2004, pp. 36-37).

Entretanto, prevalecia o sentimento de que a dimensão do reconhecimento lhes era negada, uma vez que o próprio Estado era visto não apenas como o agressor, mas também como aquele que impunha o silêncio.

Assim sendo, a despeito dos múltiplos e complexos significados sobre o termo *reparação*, nos discursos dos grupos de familiares e dos ex-presos políticos existiam expressões-chave para a compreensão do repertório nativo. As categorias *como*, *onde*, *quem* e *por quê* demonstravam não somente um esforço de resistência deles em se calar diante dos arbítrios cometidos à época por agentes estatais, mas apontavam também para as inconsistências presentes no processo de reparação empreendidos pelos governos pós-ditadura. Exigiam, antes de qualquer outra medida, portanto, a elucidação

Pereira Leite) e o livro "Mães de Maio: do luto à luta" (organizado, em 2011, pelo Movimento Mães de Maio – SP). Embora haja inúmeros outros trabalhos dedicados ao tema, no caso argentino, destacam-se os de Catela (2001) e de Bermúdez (2011), bem como os de: Ferreira (2011), Lacerda (2011), Araújo (2008), Farias (2008) e Freire (2010).

das circunstâncias envolvendo os crimes aos quais foram submetidos tanto os militantes de esquerda assassinados quanto os ex-presos políticos sobreviventes.

Na luta pela direito à memória e à verdade, exigiam que o Estado repusesse os **déficits** de significados provocados pela violência sofrida por eles à época. No caso dos familiares, negar-lhes tais direitos implicava o sentimento de ressentimento por lhes ter sido impedido o direito sagrado de enterrar os seus entes queridos. No segundo grupo, a recusa era vivida como mais um entre outros acobertamentos que os impediam de saber quem os denunciou, por que foram torturados e de quem foram, de fato, acusados.

O direito à memória e à verdade tinha extrema importância para o grupo porque com a elucidação dos fatos pretéritos, criava-se a condição para que se ressignificassem a agressão sofrida ao longo da ditadura. Assim sendo, o foco da ideia de reparação, proposta pelo Estado, ao olhar para a perspectiva futura, visando a um acordo que encerraria a questão soava como inadequado e limitado. A motivação da luta era exatamente tomar conhecimento sobre o que teria de fato acontecido quando da prisão, do desaparecimento, ou assassinato dos seus entes queridos.

A compreensão dessas circunstâncias permitir-lhes-ia a reelaboração da perda ou da agressão, renovando o significado daquelas experiências, superando a angústia de não ter tido acesso a nenhuma informação. Desse modo, proporcionar que a experiência dessa violência fosse revivida por intermédio de um esclarecimento maior sobre o que aconteceu, tanto os familiares de desaparecidos quanto os ex-presos políticos poderiam mobilizar as emoções que tornariam possível restabelecer uma conexão plena com os eventos vividos no passado. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2005).

É particularmente interessante frisar que, no caso dos familiares de desaparecidos, a negação em devolver-lhes os corpos dos seus maridos, filhos e irmãos desaparecidos criava entre eles uma sensação que ultrapassava o ressentimento em relação a medidas reparatórias em curso. Sentiam-se *revoltados* porque não tiveram o sagrado direito de ter de volta o corpo do parente para enterrar, destacando-se do mero sentimento de *indignação*¹⁰.

¹⁰Como já referido, a categoria nativa *indignação* aponta para o tratamento desigual ao qual estavam sendo submetidos. As diversas instâncias do Estado era que ditava o que era justiça nesses casos, ignorando-os parcialmente.

Finalizando, a especificidade da crítica dos familiares e dos ex-presos políticos está associada às conexões de sentido criadas entre as categorias *luta*¹¹, *verdade* e *memória*. A busca pela verdade implica a incorporação de princípios que têm orientado os significados das lutas empreendidas pelo grupo, entre os quais, destaco: a força das experiências do vivido no campo da resistência à ditadura, a dor do familiar ausente, a angústia da procura dos desaparecidos e a responsabilização dos agentes pelos crimes cometidos.

1.0 - Dos dramas às tramas

Antes de entrar no material etnográfico propriamente dito, cabem algumas considerações de ordem geral. Como salientou Alvarez (2012), é útil a metáfora da trama como o conjunto de fios usados pelos tecelões para armar o urdimento que se emprega, por sua vez, como base de posteriores camadas que serão tecidas e bordadas. Nessa acepção, trama ajusta-se ao espírito deste trabalho, pois a tessitura das relações que foram se constituindo em campo apresentou-me os personagens centrais com os quais vivenciei e partilhei de experiências ao longo da pesquisa.

O objetivo desta seção é abordar um aspecto, aparentemente, secundário da experiência etnográfica, mas cujas implicações se desdobram em diferentes planos (MALIGHETTI, 2004). Neste quadro, refiro-me ao problema da construção do campo de pesquisa, que não se remete somente à oralidade, tampouco se apresenta como uma entidade dada. Em sua valência polissêmica, designando ora um espaço geográfico, ora o objeto da pesquisa, não denota um continente objetivo e neutro, uma realidade que exista à parte das relações entre o antropólogo e o “nativo”. Antes, deve considerar-se um terreno comum, definido por negociações sempre pré-orientadas pelo projeto de escritura, por práticas textuais e de leitura.

Roland Barthes afirma que, no livro “Fragmentos do Discurso Amoroso”, de 1977, diferentemente de um romance, de uma análise, de uma descrição, ele põe em cena uma enunciação, em que se oferece um lugar de fala, qual seja; o lugar do sujeito

¹¹ O termo "luta" foi empregado como categoria nativa corrente no campo, todavia se atentou também, como nos indica Comerford (1999), que essa é uma categoria polissêmica que pode ser acionada para se falar da luta pessoal, da vida como uma luta e da luta política.

amoroso, que, apaixonadamente, fala de si mesmo diante do outro. Li esse livro há anos e ele ainda hoje me inspira, e, é por meio dessa inspiração que me remeto à primeira parte deste material em que o autor explica como ele havia feito o livro. Nessa passagem, de modo intrigante, Barthes (2007, [1977]) convida o leitor a caminhar pelo universo intertextual e labiríntico do discurso com o qual ele trabalha na obra.

Com a mesma intenção, pensei em redigir neste final do preâmbulo um roteiro para leitura da tese, apresentando ao leitor a natureza do trabalho e o modo como escrita e pesquisa foram construídas. O propósito aqui é convidar quem lê a seguir os meus passos nos percursos que percorri ao longo do trabalho de campo, informando-lhes as principais questões que conduziram a pesquisa e que estarão desenvolvidas no corpo do texto.

A instigante proposta de Barthes está insinuada, nesta tese, nas diferentes estratégias utilizadas na construção do texto. A estrutura geral da tese foi esboçada nos primeiros três meses após o definitivo retorno do trabalho de campo. O desenho foi inspirado pelo confronto interior, gerado pela saída do campo depois de alguns períodos “lá”, pelas vívidas sensações do retorno e pelos **insights** desse período liminar, que permitiram desenhar algumas diretrizes cujo conteúdo, não obstante, levou mais de um ano para ser elaborado. No final de 2011, em posse do manuscrito da tese, numa releitura, compreendi que, sem ter sido o meu propósito deliberado, os diferentes capítulos remetiam, justamente, aos conceitos de “senso de justiça” de Geertz (2006) e de “insulto moral” de Cardoso de Oliveira (2005). Serão essas as diretrizes que seguirei ao longo do texto, sempre destacando do discurso nativo os pontos em que tais conceitos podem elucidar a compreensão do universo nativo.

Inicialmente, o interesse pelo tema de pesquisa foi suscitado a partir de uma visita a Buenos Aires, em 2008. Naquele momento, estava em vias de concluir minha Dissertação de Mestrado em Antropologia Social pela UnB, e, preparava-me para a seleção de doutorado nesse mesmo programa. Já cursando o doutoramento, passei a integrar o grupo de pesquisa formado pelo Programa de Centros Associados de Pós-Graduação Brasil/Argentina¹².

¹² Como um dos seus principais objetivos, o Programa de Centros Associados visa à reunião de Centros de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior em ambos os países. Por meio do intercâmbio de docentes, de estudantes e de pesquisadores a eles vinculados, o projeto se realiza por meio do compartilhamento de experiências acadêmicas e da promoção do desenvolvimento de laços

Em razão da minha participação no programa, realizei uma visita de estudos programada para três meses a capital argentina. Ao todo, retornei a esse país em mais cinco ocasiões no curso de minha pesquisa. Cada visita durava em média trinta dias e era acompanhada de visitas às organizações cuja bandeira estava relacionada com meu tema. Assim sendo, não era apenas o engajamento dos familiares de desaparecidos que me encantava, mas a existência de uma farta bibliografia sobre o meu tema de pesquisa. Não obstante a pesquisa etnográfica naquele país tenha rendido bons frutos, adotei a opção metodológica de pensar o campo argentino somente instigador da pesquisa que intencionava realizar no Brasil.

Isso posto, ao longo de dois anos e meio – 2009/2011, dediquei-me à tarefa de construção do campo brasileiro. Por residir em Brasília, foi mais fácil tecer as primeiras relações, partindo da CEMDP. A rotina, imposta naquele momento, consistia em visitas semanais para leitura do material disponível no acervo da comissão. Assim, depois de quatro meses e, já concluído o trabalho naquele local, passei a tecer outras relações de modo a abrir outros espaços de análise entre os quais, cito o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio e de São Paulo e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. As visitas à CDHM eram estabelecidas de acordo com a pauta da semana. Comparecia somente às audiências cujos temas eram próximos ao da minha pesquisa. Dessa forma, ia à Câmara com pouca regularidade haja vista que a comissão atuava com diversos temas, nem sempre coincidentes com os meus interesses.

Entre idas e vindas às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, os GTNM tornaram espaços de pesquisa. Todavia, foi o Rio de Janeiro que se tornou uma espécie de segundo lar. Minhas estadias na cidade duravam em torno de 20 a 30 dias. Em média estive naquela cidade quatro vezes no decorrer de dois anos. Ao todo, viajei a São Paulo em duas ocasiões somente. Assim sendo, já se antevê que o GTNM/RJ se impôs como um dos meus principais espaços de pesquisa. Com isso, não pretendo excluir a importância do GTNM/SP para a realização da pesquisa. Pesou na minha escolha a liberdade de acessar aos meus interlocutores. Explico-me, no primeiro contato por **e-mail** com a secretaria do GTNM/SP, percebi que a minha pesquisa deveria ser realizada a partir dos critérios estabelecidos por eles. Causou-me estranheza a recorrente menção de que eles seriam os responsáveis pela escolha dos interlocutores e pela designação do

entre as pesquisas realizadas pelas instituições associadas nas áreas de Ciências Humanas e de Ciências Sociais e, particularmente, na de Antropologia.

local da entrevista. Todas as nossas conversas deveriam ser realizadas na sede do grupo, geralmente, acompanhadas por alguém de lá.

Em síntese, a pesquisa de campo foi realizada por mim a partir do segundo semestre de 2009 até dezembro de 2011, primeiramente na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, nos Grupos Tortura Nunca Mais Rio e São Paulo, e, finalmente, na Comissão de Anistia. O objetivo da pesquisa esteve pautado na tentativa de compreender a dessintonia entre os sentidos de justiça evocado pelos familiares de desaparecidos e pelos ex-presos políticos e às medidas de reparação empreendidas pelas diversas Comissões. Nestes termos, realizei um intenso diálogo com os “familiares de desaparecidos” do GTNM/RJ sobre alguns temas capazes de revelar a dimensão do insulto presente nas interações entre eles e as Comissões responsáveis pelas medidas de reparação.

1.1 - Primeiros Passos: por entre mortos e desaparecidos.

Cheguei à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos para conversar com a então presidenta Vera Rota. O horário da reunião já estava agendado há semanas. Contudo, quando já estava no *hall* do Anexo II do Ministério da Justiça, a secretária telefona-me para me comunicar o cancelamento da reunião.

À época da primeira marcação, ela já me advertira que o excesso de compromissos da presidente podia fazer com que eu tivesse de remarcar nosso encontro várias vezes, caso algo “mais urgente” surgisse na agenda. Porém, a pedido da própria Vera, naquele dia, a secretária passou-me o número do celular dela e do seu **e-mail**, assim poderíamos manter contato até quando pudéssemos nos reunir efetivamente.

Duas outras remarcações seguiram-se e alguns **e-mails** foram trocados até o dia em que, finalmente, pude ser recebido. Com Vera, iniciei a construção da minha rede de contatos e de relações em campo. A partir daquele momento, o anexo II do Ministério da Justiça tornou-se o meu centro de atividades durante os primeiros meses do trabalho de pesquisa, com viagens frequentes aos Grupos Tortura Nunca Mais de São Paulo e do Rio de Janeiro. Contudo, a pesquisa não ficou restrita a tais espaços, pois se incluíram

outros como, por exemplo, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

A estratégia de ganhar a confiança e vencer o medo¹³, apresentado por muitos dos meus interlocutores, parecia um trabalho árduo. A lembrança da perseguição ainda era tão palpável em todos os aspectos da vida cotidiana que fui forçado a repensar as estratégias de acesso em minha pesquisa várias vezes. Meus primeiros contatos advertiram-me que a pergunta acerca das *indenizações* como práticas reparatórias não esgotavam as demandas de justiça de muitos deles. Pelo contrário, a equivalência entre vida, morte e dinheiro era sentida por alguns como algo irreconciliável.

Dessa forma, se começo o trabalho de campo, visitando a CEMDP, é porque me interessava analisar os discursos nos documentos arquivados naquele espaço. Esse interesse era motivado pelas atribuições legais da Comissão que, ao longo da sua existência, devia proceder ao reconhecimento de pessoas desaparecidas; a) não relacionadas no Anexo I da Lei; b) que, por terem participado ou por terem sido acusadas de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tivessem falecido, por causas não-naturais, em dependências policiais ou assemelhadas.

A forma como os trabalhos da referida Comissão se seguiram tornou-se uma questão problemática para as famílias agrupadas no Grupo Tortura Nunca Mais/RJ. Segundo afirmavam, a Comissão Especial tinha abandonado a dimensão moral em prol da mera *reparação econômica*. Por isso, eles se recusavam a se referir àquelas medidas como “reparações”.

Construída mediante pistas recolhidas em conversas ou em situações ocorridas durante algumas visitas à sede daquele grupo, a análise das categorias centrais – *indenização e reparação* – precisou ser repensada à luz das conceituações nativas acerca das medidas propostas para uma justiça de transição.

¹³No dia 19 de julho, quando a secretária do GTNM/RJ chegou para trabalhar verificou que o local havia sido invadido e que foram furtados do caixa do Projeto Clínico Grupal a quantia de R\$1.567, 37. Percebeu que, além dos diversos documentos administrativos e das notas fiscais de serviço, alguns arquivos também tinham sido revirados. O computador da sala estava mexido e permanecia ligado. O Grupo já alertara a Polícia para as ameaças anônimas que sofriam havia tempos. Naquele dia, contudo, as ameaças recebidas começaram a se concretizar, sobretudo a do dia 11 do mesmo mês, quando o GTNM/RJ recebeu um telefonema anônimo em que uma voz masculina, demonstrando tranquilidade, declarava: “estou ligando para dizer que nós vamos voltar e que isso aí vai acabar”.

Para a maioria dos interlocutores, como constatei, posteriormente, a ideia de que a vida podia ser trocada por dinheiro e calculada segundo parâmetros legais era inadequada. No ato de atribuir-lhe um preço, a própria noção de vida ficaria circunscrita ao reino impessoal do mercado. A entrada do dinheiro das *indenizações* nesse jogo retiraria dos familiares a *força* de exigir outros meios de reparação. Assim sendo, o rótulo *reparação* para as ações dessa Comissão soava-lhes uma afronta.

Deste modo, minha questão central foi se transformando e detive-me, então, a indagar sobre os efeitos das medidas de *reparação* entre os familiares¹⁴, surpreso que fiquei pela postura e pelo ceticismo que manifestavam. Meus primeiros contatos, já com essa nova inquietação, fizeram com que me vinculasse às pessoas que freqüentavam o GTNM/RJ.

A partir de um pedido à presidenta Cecília Coimbra, surgiu a possibilidade de participar das atividades regulares do grupo. Particularmente, a minha presença nas reuniões de segunda permitiu-me deslanchar a pesquisa de campo. Meu envolvimento com outros interlocutores foi ocorrendo, à medida que a minha participação tornou-se a eles familiar. A partir do terceiro mês em campo, consegui estabelecer diálogos mais fluídos com familiares de outras partes do país e logrei, até mesmo, aprofundar a relação com alguns deles.

Como muitas outras vítimas das violências cometidas por atores e instituições de Estado, nas reuniões do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ – GTNM/RJ, os participantes dramatizavam ali o que significava essa singular condição de familiar e de vítima. Falavam da necessidade de *lutar* como imperativo dessa mesma condição.

Nas narrativas evocavam e descreviam o desespero inscrito no passado – o dia da prisão, o desaparecimento do parente, sempre lembrado – e no presente, demonstravam a preocupação com um *nunca mais*. Também exigiam que os próprios envolvidos nos crimes tivessem a coragem de se assumir publicamente o que fizeram.

Partindo do GTNM/RJ, as minhas relações em campo foram se ampliando. Por esta razão, considero que o olhar no cotidiano daquele grupo preparou-me para as

14O acionamento da condição de familiar de desaparecido e de ex-presos políticos os coloca como elementos de autoridade moral em atos políticos relacionados aos anos de repressão. Também nos fala de trânsitos relevantes em cenários contemporâneos: entre dor pessoal e causas coletivas; entre sofrimentos e direitos; entre formas e dimensões distintas do luto, aqui tomados como processo inextricavelmente individual e social.

demais experiências com outros familiares e também me mostrou a importância dos ex-presos políticos na luta que se travavam em prol da reparação moral. Em que pese à diversidade de atores, espaços institucionais e arenas envolvidas, constituíram-se, portanto, em campo, sujeitos de enunciação distintos, aqui expressos nos dois principais grupos com os quais trabalhei: *os familiares de desaparecidos e ex-presos políticos*.

Por ora, basta dizer que, na narrativa dos interlocutores, é possível também mencionar como o conceito “Estado” aparece posicionado como pólo antagônico àqueles grupos. Tal relação de antagonismo é alimentada por duas representações interconectadas que se expressam, em diferentes momentos, sob a forma de acusações.

Na primeira delas, a figura do Estado aparece como o responsável direto pela morte em si dos seus familiares; na outra, ele é visto como omissos em relação às ilegalidades que envolveram essas mesmas mortes, ao não condenar os culpados e ao não se esforçar para apurar as condições em que as agressões foram exercidas.

Não é irrelevante, do ponto de vista dos envolvidos, que a figura do Estado aqui é evocada em sua plena dimensão de ideia, tal como proposto por Abrams (2006). Ele como entidade, tem concretude não apenas em suas formas institucionais, em sua dimensão de administração e governamentalidade, mas como entidade simbólica que atravessa e ordena o cotidiano das pessoas: aquele que faz; que deve fazer; que pode realizar ou escolher não realizar.

1. 2 -Organização e Estrutura da Tese

Nesta tese, organizei o texto, tomando-o como uma peça de teatro, constituído por atos e cenas. Nesse gênero literário, os atos podem se dividir em cenas que são indicadas pelas entradas e saídas dos personagens. A aparição ou desaparecimento de um personagem no palco marca o princípio de uma dada cena ou o fim de outra. A cena pode mesmo significar os momentos de uma obra em que corresponde a tudo o que acontece em um mesmo período, no mesmo dia ou no mesmo ano. Elas também podem ser marcadas pela iluminação ou mudança de cenário. Tratando-se de cenas, não há uma regra pré-estabelecida quanto à quantidade de cenas em uma peça. Usam-se tantas quantas forem necessárias, visando, é claro, ao bom entendimento da mensagem que será transmitida.

A opção de compor a tese por cenas é justificada porque me filiei ao modo como Capranzano (2005) propõe textualizar os dados etnográficos. Segundo o antropólogo, os relatos etnográficos aparecem como composições de cenas (ou dramas) sociais. Por esta razão, os dados de campo aqui articulados obedeceram à estrutura de montagem de uma cena, pois essa não,

“(…) é jamais **sui generis**. É sempre o resultado de complexas dinâmicas interlocutórias que nascem pelo discurso ou pela conversação. Elas incluem o jogo da indexação ou, talvez de modo mais acurado, a luta (exceto nas situações mais convencionais) entre interlocutores diferentemente posicionados, incluindo tanto os reais quanto os lembrados e os imaginados. Em termos simples, qualquer interlocução sempre envolve uma negociação para definir o modo como a interlocução será esquematizada, quais convenções discursivas prevalecerão e quais procedimentos hermenêuticos e axiológicos serão apropriados para a interpretação e a avaliação (CAPRANZANO, 2005, p. 375).”

Por isso, na apresentação dos relatos de ex-presos políticos e de familiares de desaparecidos, respondi à polifonia da complexa rede intersubjetiva que se encontrou ao longo do trabalho de campo. Feitas, fundamentalmente, na forma de diálogos entre e com os personagens/”nativos”, a estrutura de cenas colaborou para oferecer uma construção argumentativa que, antes de apresentar uma posição linear e taxativa acerca da temática, se fez no vaivém da multiplicidade de vozes, em cenas de composição pluridimensionais.

O primeiro ato/capítulo desta tese está dividido em quatro cenas, que interligadas, demonstrarão como se delinearam o tema e o objeto da pesquisa. Nele,

também, apresento os métodos e as técnicas utilizados em campo no decorrer da investigação. O material que aqui exploro foi-me sugerido durante o trabalho de campo. Trata-se da análise de documentos que retrataram a vida de alguns personagens marcadamente presentes no imaginário dos meus interlocutores. Assim, na primeira cena, se menciono o ritual do enterro de Ruy Berbert, faço-o como a primeira pista para a reflexão sobre o significado nativo da categoria *justiça* entre familiares de desaparecidos.

Já na segunda cena, retrocedo no tempo para explicar como o interesse pela temática foi suscitado em visita passageira a Buenos Aires. A partir dessa viagem, a questão dos efeitos das medidas de reparação entre os grupos de familiares de desaparecidos e de ex-presos políticos.

Na terceira cena, apresento conexões possíveis entre os dois campos. À luz do caso argentino, pensado como contraponto e como instigador, aponto D.^a Ermelinda, que passou uma parte da vida buscando pelo filho “Zé”, morto na Guerrilha do Araguaia. Morreu aos noventa e sete anos, vinte dos quais dedicados à procura do filho. Tal cena se entrelaça à primeira sinalizando para a dissintonia existente entre o senso de justiça dos grupos supracitados e aquele aparente nas Comissões.

Finalmente, na quarta, comentando pontos a respeito da forma como os dados de campo foram textualizados ao longo desta etnografia, exponho o caso de D.^a Iara, discutindo a partir dele como a *dignidade* dos familiares aparece atrelada à dos desaparecidos políticos e ela se manifesta na capacidade de dar aos últimos uma *sepultura digna*. Tratá-los dignamente implica conceder-lhes o “direito sagrado” de enterrar seus filhos, pais, irmãos.

No segundo ato/capítulo, exponho a minha entrada em campo, começando pela CEMDP. Explico como, a partir dessa instância e por intermédio da presidenta, à época, Vera Regina Rotta, fui sendo apresentado a outros espaços de pesquisa. Em uma das nossas conversas, Vera cita o GTNM/RJ como um dos primeiros a lutar abertamente em prol da memória histórica e da questão dos mortos e desaparecidos. Segundo ela, criado em 1985, aquele grupo passou a preencher o vazio deixado pelos Comitês Brasileiro de Anistia, continuando inclusive com as mesmas bandeiras do movimento, mas ampliando-as.

Aqui, três cenas são construídas a partir das minhas visitas à CEMDP, à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e ao GTNM/RJ. Neste ato/capítulo, também, reintroduzo; a) no caso dos familiares, como a questão da ausência dos corpos dos parentes é o aspecto central da demanda por eles defendida; b) no caso dos ex-presos políticos, o ponto nevrálgico era a negação do direito de saber o que, quem, como e por que foram presos.

Portanto, com o pleito de Direito à Memória e à Verdade, ambos os grupos reivindicam do governo não somente a devolução dos corpos, mas a abertura dos arquivos da repressão assim como a revelação pelos militares dos detalhes sobre os crimes que praticaram em nome da Segurança Nacional. Tais queixas ficaram mais evidentes a partir da minha participação nas costumeiras reuniões de segunda-feira no GTNM/RJ. Ali, percebia-se como as pautas de ambos os grupos se entrelaçavam e se comunicavam.

À luz da teoria nativa, no terceiro ato/capítulo discuto a negação do Direito à Memória e à Verdade que, segundo eles, iniciara-se já a partir das negociações a respeito do Projeto da Lei da Anistia. Por conseguinte, a frustração dos CBAs acerca do teor imposto àquele diploma legal revelava-se na reorganização dos membros desse grupo em outros espaços como o GTNM/RJ. Esses novos movimentos continuaram a demandar a volta dos corpos dos desaparecidos políticos e a responsabilização dos agentes civis e militares nos crimes cometidos no regime.

Nesse espaço, três cenas são importantes: na primeira, analisam-se as relações entre alguns segmentos do Estado e da Sociedade em torno do golpe militar por meio da repercussão nos principais periódicos da época. Assim, o exame desse material apontava para o modo como os acontecimentos de 31 de março de 1964 que culminaram no golpe caracterizavam um evento “desejado e esperado”.

Como o deus *Lono* dos havaianos (SAHLINS, 1999), os militares foram recebidos a partir de um sistema de expectativas pré-figuradas, uma vez que foram saudados por importantes setores da sociedade brasileira. Por exemplo, na análise dos periódicos e revistas da época notava-se que grande parte do empresariado, da imprensa, dos proprietários rurais, da Igreja católica, vários governadores de estados importantes (como Carlos Lacerda, da Guanabara, Magalhães Pinto, de Minas Gerais, e Ademar de Barros, de São Paulo) e amplos setores de classe média pediram e estimularam a

intervenção militar, como forma de pôr fim à ameaça de esquerdização do governo e de controlar a crise econômica.

Na segunda cena são retomados os desdobramentos dos debates sobre o significado da Anistia para os familiares e ex-presos políticos porque a análise dessas implicações serviu de base para o exame dos dados da cena posterior. Assim sendo, na terceira, é pensada a relação entre a memória e o esquecimento como o pano de fundo dos debates acerca do ato de anistiar. Do dilema entre lembrar e esquecer, os interlocutores colocavam que lhes era pedido a reconciliação e o perdão, mas não havia o que perdoar. A ausência de perdão não significava para eles a negação do que existiu, mas, simplesmente, dizia respeito à falta das informações que não lhes permitiram reconstruir as suas histórias, revivê-las e depois elaborá-las seja com o perdão seja com o esquecimento.

No quarto ato/capítulo, instigado pelas reflexões suscitadas nas reuniões do Grupo Tortura do RJ, retomo a questão do desaparecimento, enfocando o drama vivido pelos familiares de desaparecidos. As questões centrais deste ato são apresentar em duas cenas como o pesquisador reificava a categoria de desaparecido sem refletir sobre a forma pela qual ela havia sido construída. Surpreso, mas não desconcertado, respondi aos apelos dos interlocutores quando me pediram em campo: ouçam-nos mais.

No quinto ato/capítulo, embora diluído ao longo do texto, em um diálogo entre a teoria e os dados etnográficos, opto por discutir os contornos analíticos com o objetivo de impor maior clareza a leitura da tese. De nenhum modo, propõe-se a separação entre dados etnográficos e teoria. No esteio de Peirano (2002), tal fato não deriva de uma nostalgia intelectual, ou de um fascínio por teorias anteriores, nem da idealização de seu poder explicativo, mas porque, revisitadas, essas teorias revelam aspectos inesperados nas combinações e bricolagens que, então como agora, são, estas sim, produtos sempre atuais.

Para concluir, esta não é uma tese sobre a violência ocorrida ao longo do regime de 64. É um trabalho que fala sobre as medidas da Justiça de Transição como instrumento de pacificação político social, e sobre alguns dos seus efeitos em ex-presos políticos e em familiares de desaparecidos. Trata-se do exame de um conjunto de narrativas das quais procuro explorar etnograficamente os efeitos dessas políticas.

1º ATO

À MARGEM DO RIO DOS MORTOS.

CENA I

“Há algo de ameaçador num silêncio muito prolongado”

“Antígona julgava que não haveria suplício maior do que aquele: ver os dois irmãos matarem um ao outro. Mas enganava-se. Um garrote de dor estrangulou seu peito já ferido ao ouvir do novo soberano, Creonte, que apenas um deles, Étéocles, seria enterrado com honras, enquanto Polinice deveria ficar onde caiu, para servir de banquete aos abutres. Desafiando a ordem real, quebrou as unhas e rasgou a pele dos dedos cavando a terra com as próprias mãos. Depois de sepultar o corpo, suspirou. A alma daquele que amara não seria mais obrigada a vagar impenitente durante um século às margens do Rio dos Mortos”(Sófocles, 1993)¹⁵.

Nesta cena, as discussões acerca do lugar das emoções na análise do social compõem o quadro que permite entender o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert¹⁶. Assim, tal como o roteiro de uma peça, saliento que algumas indicações teóricas são indispensáveis em uma cena para a realização do drama porque elas assim orientam não somente os atores, mas a plateia/leitor que a lê/assiste.

Por isso, as discussões que antecedem o caso não devem ser vistas como algo separado dele ou como mera ilustração da teoria apresentada acima. Pelo contrário, o ritual de enterro de Berbert deve ser lido como as primeiras pistas para pensar a tese com a qual aqui trabalho: a eficácia das medidas de reparação nas narrativas apresentadas por ex-presos políticos e por familiares de desaparecidos.

Igualmente, nesta cena, as elaborações teóricas de alguns autores que elegeram trabalhar analiticamente com a questão da emoção devem ser lidas a partir da categoria técnica “marcações de cena”. Assim sendo, essas menções funcionam como tais porque permite a movimentação dos personagens/ “nativos” em cena à medida que se delineiam o campo semântico do universo “nativo”.

Na mesma linha que Bevilaqua (2003) segue-se na tessitura deste texto, reafirmando que, não por acaso, fenômenos muito gerais são muitas vezes apresentados nos textos etnográficos - independentemente da orientação teórica dos seus autores - a

¹⁵ SÓFOCLES. A trilogia tebana. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

¹⁶ Nascido em Regente Feijó, no interior paulista, em 1947, Ruy Carlos Vieira Berbert veio para São Paulo tentar o vestibular da USP. Passou em Letras, começou o curso e se tornou militante no movimento estudantil. Mais tarde, passou à luta armada. Em 1969, viajou, pela ALN – Ação Libertadora Nacional, organização de maior expressão no cenário da guerrilha urbana, nascida como dissidência do PCB (Partido Comunista Brasileiro) e que teve Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira como dirigentes –, para Cuba, de onde retornou como militante do MOLIPO – Movimento de Libertação Popular, surgido a partir de um racha da própria ALN.

partir da experiência de indivíduos particulares, cujas ideias, condutas e sentimentos não são simples ilustrações de uma análise construída de modo independente, mas ela mesma é o próprio fundamento de proposições teóricas que, necessariamente, as ultrapassam. Assim sendo, o roteiro/etnografia, as marcações de cena e teoria se articulam na construção deste trabalho, impondo-lhe outra feitura a maneira pela qual os dados etnográficos costuma ser textualizados nas monografias antropológicas

Dessa maneira, desde a sua formação, na Antropologia, a questão da emoção perpassa como ponto de reflexão, ora em primeiro plano, ora em segundo. **Grosso modo**, Durkheim, em parte da sua obra, discute o problema, criticando o confinamento de tal debate no interior da psicologia, trazendo, portanto, o problema das emoções para a explicação sociológica. Mas, é principalmente no texto “As Formas Elementares da Vida Religiosa” (Durkheim, 2000 [1912]), que ele vai enfatizar o caráter sociológico das emoções no curso da vida social. Fato, posteriormente, seguido, por Marcel Mauss (2001 [1921]) em “As Expressões Obrigatórias do Sentimento”.

O interesse pelo caráter sociológico das emoções oscilou entre dois planos na história das Ciências Sociais. Como vimos acima, alguns pensadores clássicos, como Durkheim e agora Simmel, trabalharam no sentido de demonstrar os fundamentos sociológicos do conceito. Todavia, por muito tempo, o estudo analítico das emoções ainda permaneceu como tema quase exclusivo da área psicológica. Mas, retomemos alguns pontos de Durkheim (2001 [1912]), um dos primeiros autores a discutir a dimensão social das emoções. Segundo o sociólogo, as organizações sociais fundamentam-se em representações coletivas que se impõem aos indivíduos e são por meio de tais representações que os indivíduos organizam as suas experiências no dia a dia. Nesse processo, as representações também produzem sentimentos coletivos, igualmente necessários para a manutenção do consenso social. Assim, os rituais, muitas vezes de caráter religioso, teriam o papel de reafirmar, regularmente, os sentimentos coletivos que dão unidade à sociedade.

Contemporâneo a Durkheim, Simmel passou a tratar do tema das emoções, abordando o caráter social de sentimentos como; fidelidade, gratidão (1964) e amor (1993). A partir de uma perspectiva teórica distinta, esse sociólogo enfatizava que as formas sociais originam-se das interações dos indivíduos. **Grosso modo**, para esse autor, o caráter sociológico das emoções decorre da imbricação de forma e conteúdo, sendo este último constituído por sentimentos, dentre outros elementos. Embora

também não se detenha nas diversas elaborações culturais que os sentimentos possam ter, Simmel enfatiza o aspecto situacional – no sentido da especificidade de cada forma de interação – da expressão dos sentimentos, o qual ganhará destaque em abordagens recentes das emoções¹⁷.

Entretanto, a despeito dos esforços dos autores supracitados, foram os estudos de Mauss os responsáveis pela análise mais aprofundada da constituição das emoções como fato social. O autor partiu da tese de que havia uma estreita conexão entre as dimensões biológicas, psicológicas e sociais nos seres humanos. Afirma ele que: "só há comunicação humana através de símbolos, de sinais comuns, permanentes, exteriores aos estados mentais individuais que, simplesmente, são sucessivos, por meio de sinais de grupos de estados considerados a seguir como realidades" (1974:190).

Assim sendo, para o antropólogo, as emoções – tanto na sua expressão oral quanto gestual e corporal – formam um tipo específico de linguagem. As emoções são "signos de expressões [mutuamente] compreendidos" (Mauss 2001:62), que, em muitas situações, requerem manifestação obrigatória (como, por exemplo, nos ritos funerários que o autor analisa). Com esse argumento, mais uma vez, Mauss enfatiza a necessidade de compreender a expressão das emoções também como elementos de um tipo próprio de comunicação bem como a sua fundamentação sociológica.

Reafirmando a importância canônica desses autores que trabalham a categoria analítica da emoção, acrescento a preocupação com o constante perigo de apenas usar as configurações das emoções em quadros sociais mais complexos como simples ilustração nos “depoimentos” dos “informantes”, reduzindo o potencial heurístico do conceito em tela.

A breve discussão acima se justificou porque ela era necessária para a compreensão mais ampla das constantes referências aos sentimentos de *ofensa* e *mágoa* presentes no discurso dos interlocutores, quando eles se referiam às medidas de reparação empreendidas, primeiro pela Comissão sobre Mortos e Desaparecidos, e, posteriormente, pela da Anistia.

Todavia, a mera e breve exposição da posição teórica desses autores canônicos acerca da natureza sociológica e comunicacional das emoções/sentimentos ilumina parte

¹⁷ Refiro-me aqui a autores como Koury (1993, 1999, 2002, 2003 entre outros) e Rezende (2002a, 200b).

dos significados impressos aos sentimentos vividos pelos interlocutores em campo. Indo além, para pensar tal questão, recorro ao instrumental teórico de uma das abordagens recentes do campo conhecido como "Antropologia das emoções", que trata essas últimas não como estados subjetivos, mas como práticas discursivas permeadas por negociações de poder. À luz dessa abordagem, tentei entender quais os efeitos que as referências à *ofensa* e à *mágoa* alcançam no discurso sobre os trabalhos realizados pelas Comissões. Em última instância, a presença frequente de tais categorias nativas aponta para determinadas tensões fundamentais entre o modo de pensar e experimentar a relação com tais Comissões.

No caso em tela, no esteio de Cardoso de Oliveira (2004), tomo o material etnográfico pensando em como a expressão ou a evocação dos sentimentos e a mobilização das emoções dos atores pode elucidar a apreensão do significado social dos direitos que reivindicavam. Quando os interlocutores exigem o esclarecimento sobre o que teria de fato ocorrido aos seus entes queridos e a eles mesmos (ex-presos políticos), descrevem tal experiência como um alívio que permitirá a superação da angústia que sentem. Nessas condições, o contato com essas informações pode lhes permitir uma reelaboração da perda ou da agressão, colocando-as num novo patamar de inteligibilidade, renovando o significado daquelas experiências. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004; 2005).

Para além das marcações cênicas/teoria, abro esta cena com um evento, narrado por Amélia Teles, para colocar em evidência alguns índices que me permitiram falar na categoria nativa de "*dignidade*". A estratégia de basear a análise dos dados etnográficos a partir de um evento, uma cadeia de eventos ou, até mesmo, um período de tempo condensado e isolado na memória coletiva dos meus interlocutores, ocorre porque, geralmente, esses eventos, expressos em narrativas curtas ou histórias de vida, possuem uma marca temporal e simbólica forte para o grupo.

“Segunda-feira, 18 de maio de 1992. Em Jales, a 600 quilômetros de São Paulo, um caixão fechado é velado na Câmara Municipal. Foi decretado feriado, a cidade inteira está parada. A Câmara está lotada. Presentes crianças e adolescentes, gente de todas as idades. É um dia de sol muito quente, daqueles que nem ferro de marcar. Após o velório, um cortejo segue a pé até o cemitério.

Depois de anos de busca do filho desaparecido, Ruy Thales consegue enterrá-lo. O caixão é finalmente depositado no jazigo da família Berbert. Dentro dele, porém, não havia um corpo. Nem restos mortais. Apenas um terno completo e os sapatos de Ruy Carlos Vieira Berbert, desaparecido desde 1972. Objetos que haviam permanecido até então intocados em seu quarto, para ‘caso ele voltasse’.

Antes do início das cerimônias, Ruy Thales, o pai, chamou Amélia Teles em casa para tomar um café. Ela estava em Jales representando a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. “Ele havia me chamado para o enterro, mas eu sabia que os restos mortais não haviam sido encontrados. Aceitei o convite e não perguntei nada. Ele também não me disse nada”.

Depois do café, o conteúdo do caixão foi revelado. Naquele dia, Amélia foi cúmplice de Ruy Thales. Ninguém, além dos dois, sabia que o ataúde estava praticamente vazio. O pai já estava bastante idoso, e, prevendo que morreria logo, quis enterrar o filho. Mesmo sem ter um corpo. No fim do dia, depois do ato na Câmara e do enterro, deu um jantar para 80 pessoas. “Era uma mesa enorme, parecia um banquete”, conta Amélia. O pai de Berbert morreu pouco tempo depois. Mas conseguiu enterrar seu filho.

Naquele dia, quem passou pela Câmara Municipal de Jales prestou homenagens frente ao caixão vazio de corpo, mas repleto de símbolos. Velaram um corpo que não era corpo, que não sabiam que não era corpo, mas que reverenciavam e o fariam ainda que o soubessem. No cemitério, colocaram a bandeira a meio-pau e cantaram o hino nacional. Tudo isso para o homem que não estava lá¹⁸. (Mortos e Desaparecidos - Ruy Carlos Vieira Berbert. Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.)¹⁹

A cena da história do “enterro” de Ruy Carlos Vieira Berbert também evoca algumas discussões a respeito da morte e das práticas que envolvem o seu acontecimento. Como objeto de pesquisa, autores como Tylor (1871) e Frazer (1886) dedicaram-se ao tema. Nessa seara, são célebres as investigações acerca das representações coletivas ligadas à morte em diferentes sociedades de antropólogos como Robert Hertz (1990 [1917]) e Marcel Mauss (2001 [1926]).

A despeito da importância do trabalho do último²⁰, interessam-me as análises de Hertz que, em “*Contribución a un estudio sobre la representacion colectiva de la muerte*”, investiga o Ritual Funerário. O autor define-o como tendo a função de restaurar a ordem em uma sociedade abalada ou desorganizada com a perda de um membro. Serve, igualmente, para “espantar” os temores e perigos que a morte carrega consigo. O Ritual funerário possui um ciclo que se completa ou, idealmente falando, deveria completar-se. Incluem-se nele não somente o enterramento primário ou primeiras exéquias, mas também o secundário ou segundas exéquias²¹. Referindo-se à função do enterramento dado aos corpos, Hertz observa que “*la muerte no se consuma plenamente*

¹⁸ Agradeço a Cecília Coimbra pela menção a história do enterro de Berbert no dia em que conversamos longamente em sua casa.

¹⁹ Disponível em: < <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/MDDetalhes.asp?CodMortosDesaparecidos=327>>. Acesso em: 17 de jan de 2012.

²⁰ Mauss escreve sobre o efeito físico no indivíduo da idéia de morte sugerida pela coletividade. Contrasta a resistência física de australianos, neozelandeses e polinésios com a também incrível ‘capacidade’ que possuem de, crendo-se encantados, deixar-se morrer: “essas mentalidades estão inteiramente impregnadas desta crença na eficácia das palavras, no perigo de atos sinistros”.

²¹ Em todo o ciclo, desenrolam-se os processos de cremação, putrefação, canibalismo, exposição ou descarte dos ossos.

hasta que la descomposición toca a su fin; solo entonces el difunto deja de pertenecer a este mundo para entrar em outra existencia” (Ibid., p. 44)

A cerimônia final, que acontece com as segundas exéquias, possui uma tríplice função: dar uma sepultura final ao corpo, que agora é composto por ossos ‘limpos’, ajudar a alma a inserir-se, definitivamente, na morada dos mortos e liberar os vivos do luto a que estavam presos.

Tudo isso se reveste de fundamental importância pelo simples fato de que o advento brutal de uma morte física não é suficiente para consumá-la nas consciências; a imagem de um ser que fazia parte deste mundo e estava ligado a um sistema social somente se separa deste mundo pouco a pouco, e esse processo deve acontecer entre ambas as partes: os vivos e o morto.

Essa tríplice função, apontada por Hertz, salienta o que ainda muitos autores que hoje estudam os rituais funerários tomam por fundamental em seus textos: ao morrer alguém, o grupo todo – além do morto – entra em um processo liminar (Van Gennep e Turner), no qual se instaura uma nova ordem e, de modo geral, todas as ações do grupo são permeadas e expressam essa realidade. A cerimônia final do ritual funerário é que fecha esse período, reinsertando o grupo em seu cotidiano de antes do evento.

A cerimônia realizada pelo pai de Ruy Carlos Vieira Berbert demonstra o término de uma espera interminável do filho desaparecido. Como já analisado por Catela (2001) e Calveiro (2001), ambas referindo-se ao contexto argentino, o desaparecimento subverte a lógica dos rituais associados à morte. A relação com o familiar desaparecido é ambígua, na medida em que se espera encontrá-lo vivo, mas, ao mesmo tempo, buscam-se os restos mortais. Dessa forma, nos relatos dos familiares dos desaparecidos, o que se apresenta como fio condutor é uma fala que remete a uma procura sem fim. Por muitos anos, eles esperam a volta do ente querido vivo, mas, paradoxalmente, saem à procura de pistas e de informações sobre o local, o modo e a data da morte. Exigem do Estado a devolução dos corpos de seus filhos, irmãos, pais etc.

Como familiar de desaparecido, o pai de Berbert viu o seu cotidiano, que, basicamente, se resumia aos afazeres do trabalho, ganhar novos contornos e novas cores. O desaparecimento do filho alterou a vida dele. As coisas saíram do lugar e a vida pareceu sair de foco. Assim sendo, o que aconteceu ao filho de Ruy passou a dividir e

marcar o tempo e a memória do pai de Ruy, bem como de outros familiares. A vida tornou-se dividida em um antes e um depois do acontecido, e tudo ao redor passou a se resumir a um processo de espera. Como ele mesmo menciona, essa espera se materializava nos objetos que haviam permanecido até então intocados no quarto do filho, para “caso ele voltasse”.

Naquele dia, o ritual “encenado” no cemitério da cidade foi a forma encontrada pela família Berbert para acabar com a espera do filho que nunca mais voltaria. Foi a maneira que encontraram para encerrar o luto que já durava vinte anos. Com o enterro do filho “Berbert”, eles estavam se libertando de um fantasma que, até hoje, lhes assombrava a vida.

Durante o mês de julho deste ano, enquanto me dedicava à difícil tarefa de reeditar o manuscrito da tese, passei a evitar a tentação de visitar alguns dos locais onde realizei o trabalho de campo. Antes, havia notado que, em cada nova visita, algum elemento novo era acrescentado às narrativas, que poderia não ter mais fim. Por isso, optei, voluntariamente, por um confinamento em casa para dar conta da leitura e análise do material já disponível.

Porém, uma notícia publicada no jornal “Estadão” me chamou a atenção. Tratava-se da publicação de imagens até então inéditas do corpo do guerrilheiro Ruy Carlos Vieira Berbert, desaparecido em janeiro de 1972. As evidências revelavam que, por duas décadas, três governos militares e dois civis sabiam de sua morte numa cadeia de Natividade, hoje município do interior de Tocantins, e nunca informaram o fato aos seus parentes. Assim, mais uma vez, a história de Ruy Carlos tornava-se o epicentro da minha pesquisa. Para complementar a reportagem, o “Estado” também publicou, na mesma seção, um depoimento de Regina, irmã de Ruy.

“Tenho muito orgulho da história do meu irmão. Desde criança, em Regente Feijó, no interior de São Paulo, ele escrevia muito bem e tinha muita facilidade de falar. Ele foi um estudante, um filho e um irmão exemplar. Em Regente, era um menino preocupado com a situação dos amigos pobres. Era reservado na ideologia e sério na vida pessoal. Ruy Carlos era um rapaz alto, de um metro e oitenta e cinco. A foto em que ele, eu e mamãe aparecemos na Praça da República, em São Paulo, em julho de 1969, está quase apagada. É a imagem do último encontro que tivemos.

Ruy Carlos passou nos vestibulares da PUC e da USP. Optou por fazer Letras na USP. Chegou a lecionar português em cursinhos de São Paulo. Ele deve ter se interessado por política por influência de meu pai, que adorava subir em palanques nos comícios. Meu irmão foi preso no Congresso da UNE em Ibiúna. Depois, voltou para Regente. Num comício da Arena, um candidato a prefeito olhou para ele e disse: ‘Só faltava mesmo ser filho de Ruy Jaccoud para não prestar’.

Meu irmão ficou quieto e voltou para casa. Os parentes tentaram convencê-lo a abandonar o movimento. Ele disse: ‘Não adianta. Vocês não vão me convencer. Esse é o meu sonho é o que eu quero’. Ruy Carlos gostava bastante de brincar. Um dia, ganhei uma pulseira de ouro. Ele brincou: ‘Ei irmã, você é burguesinha mesmo’. Há poucos anos, o José Dirceu (ex-ministro e ex-deputado, que também integrou o grupo guerrilheiro Molipo) esteve em Jales, cidade do interior de São Paulo onde nossa família passou a residir, e conversamos. Ele disse que se encontrou com meu irmão em Cuba. Minha mãe ficou amarga com essa história, se fechou. Mas meu pai tinha uma compreensão política.

Em 1992, resolveu fazer um enterro simbólico do meu irmão no cemitério de Jales (foi enterrado um caixão com terno e um par de sapatos). Foi a maior alegria para ele dar um enterro para o filho. O caixão percorreu as ruas da cidade num carro dos bombeiros e recebeu homenagens de toda a população do município. Meu pai disse na época que tinha conseguido ‘tirar um sapo da garganta’. Ele sofreu muito com o desaparecimento do filho. Como eles tinham o mesmo nome, chegou a ser preso na época da ditadura. Passou uma noite na prisão.” (RIZZO, Alana e /NOSSA, Leonêncio. Fotos comprovam que morte de guerrilheiro foi omitida por 20 anos. **Estado de S. Paulo**, 07 jul. 2012).

Contudo, o meu olhar não se dirigia à história do funeral de Ruy Carlos, mas à descrição da irmã de Berbert sobre o evento. Por intermédio desse depoimento, desvelavam-se alguns dos efeitos do sepultamento simbólico para a família, especialmente para o pai de Ruy. Entre eles, a prisão do pai de Ruy, em razão da confusão entre os nomes dele e do filho. A amargura da mãe de Ruy que se fechou para a vida ao contrário do pai, que se engajou na procura pelos restos mortais do filho. Finalmente, o fato de que ele se sentiu “alegre” por ter dado um enterro ao filho e, talvez, um dos pontos mais importantes, a sensação de ter “tirado um sapo da garganta”, tal como lhe descreveu o pai à época.

Para melhor reintroduzir outro argumento que desenvolvo nesta tese, utilizo-me do episódio do enterro, abordando-o, seguindo Cardoso de Oliveira (2002; 2005). A escolha desse antropólogo é justificada porque ele reflete não apenas o aspecto social das emoções, mas o caráter produtivo dos rituais, bem como o seu respectivo potencial de elaboração de certos eventos etnográficos. Como indicado acima, a performance do enterro teria conseguido evocar na população local sentimentos que tornavam possível a percepção dos “atos de desconsideração” atribuídos ao Estado em relação à família Berbert que, privada do corpo do filho, o enterra simbolicamente.

No cemitério, a bandeira foi hasteada a meio-mastro e o filho de Ruy foi enterrado ao som do hino nacional, cantado pelos presentes. Contudo, o mais importante nessa cena foi a descrição da consternação daqueles que passaram pela Câmara Municipal para prestar homenagens frente ao caixão vazio de corpo. Naquele dia, em

Jales, foi velado um corpo que não era corpo e, embora, aqueles que estivessem lá não soubesse da ausência dos restos mortais no interior da urna funerária, amigos, parentes e conhecidos reverenciavam e deram adeus ao filho de Ruy. Todos ali pareciam compartilhar dos sentimentos do pai de Ruy

Neste ponto, com o objetivo de refletir sobre algumas pistas que o enterro de Ruy Berbert fornece, retomo a discussão sobre o insulto moral, presente em Cardoso de Oliveira (2002; 2005). Nesse empreendimento, o autor é enfático em assinalar que o entendimento de tal noção está freqüentemente associado à dimensão dos sentimentos, cuja expressão desempenha um papel importante em sua visibilidade. Tributário da discussão de Mauss acerca da expressão obrigatória dos sentimentos como obrigação moral (2001 [1921]), Cardoso de Oliveira (2004) amplia o debate maussiano, sugerindo que a percepção do insulto moral demanda frequentemente, e de maneira particularmente acentuada na sociedade moderna, a evocação obrigatória dos sentimentos.

Argumenta o antropólogo que tal percepção dos sentimentos não exigiria que os atores experimentassem diretamente a emoção do insulto, mas sim que eles, necessariamente, se identificassem. Nesse caso, ao identificar-se com a emoção do pai de Berbert ou com o ressentimento dele por não ter, ainda, o corpo do filho, a comunidade local pôde compreender o significado da experiência da perda e da presença/ausência do corpo do filho no enterro. Pôde-se entender por qual razão o pai de Ruy sentia-se tão “magoado” e “ofendido” com as posições ambíguas de alguns setores do Estado.

Nos diálogos travados em campo, notava nas narrativas dos “nativos” a presença constante do uso do tempo verbal “pretérito imperfeito”. Presos em tempo pretérito, remetiam sempre aos eventos traumáticos ocorridos, porém não concluídos. Como ponto de apoio para minhas análises, nomeei essa orientação temporal, organizadora da experiência dos entrevistados como “*narrativas orientadas por/para o pretérito imperfeito*”.

A escolha dessa forma de pretérito não é sem razão, esse tempo expressa a ideia de continuidade, de ação prolongada, sendo assim, o pretérito imperfeito indica mais a categoria de modo do que a de tempo. Como menciona Bechara (2006), o pretérito imperfeito é o tempo da ação continuada com limites imprecisos. Paira a imprecisão nada se sabe sobre o início ou o fim de um acontecimento, opõe-se ao pretérito perfeito,

que fixa e enquadra a ação dentro de um tempo determinado. Todo evento, narrado segundo o pretérito perfeito tem começo e fim. São ciclos temporais que se fecham.

Dessa maneira, são pertinentes os comentários de Santo Agostinho (1973) nas *Confissões* - XI, 28 - para a reflexão sobre o modo pelo qual as narrativas dos interlocutores aparecem orientadas para esse pretérito imperfeito [e longo]. Conforme o filósofo, "o futuro não é um tempo longo, porque ele não existe: o futuro longo é apenas a longa expectativa do futuro. Nem é longo o tempo passado porque não existe, mas o pretérito longo outra coisa não é senão a longa lembrança do passado" (1973, p. 255).

Na mesma linha, Hannah Arendt (1996) fez da afirmação acima o centro irradiador da sua reflexão sobre a condição humana: "É só chamando o futuro e o passado no presente da recordação e da expectativa que o tempo existe" (1996, p. 15). "A memória é a presença do *não mais* [passado] como a expectativa é a presença do *não ainda* [futuro] (idem)". Dessa forma, ao longo do trabalho de campo, os entrevistados se situavam entre uma espécie de "*limbo*" temporal expresso em um *não mais* conjugado a um *não ainda*.

Tendo em mente a articulação de autores acima é possível, portanto, entender como se constituiu o "*tempo da espera*" sempre referido nos discursos dos familiares de desaparecidos. Vivendo em um "*pretérito imperfeito*", acabavam presos a uma peculiar forma de paralisia, centrada na espera de que alguma coisa aparecesse ou de que algo acontecesse. Por exemplo, o caso do pai de Ruy Berbert que manteve intacto o quarto do filho.

Como se vê, a espera tornou-se a forma **par excellence** de orientação num tempo que exaltava o passado. Porém, viver o "*tempo da espera*" implicava estar num presente que lhes restringia as possibilidades no próprio presente. Esse tempo da espera que subjazia as narrativas dos familiares, também se encontrava no discurso dos ex-presos políticos, havia a inibição do futuro, e a exaltação do passado traduzido pela espera constante no tempo presente de medidas que finalmente fechassem o ciclo do passado.

Portanto, como o tempo presente para os interlocutores era um assunto problemático que criava, ao mesmo tempo, ansiedade e esperança, eles não elaboravam uma retórica sobre o futuro, mas sobre o passado. A "*espera*" passava a significar concretamente um efeito da submissão prolongada à violência simbólica de não ter um

importante ciclo da vida fechado. Nesse sentido, quando se está à espera de algo ou de alguma coisa, o passado torna o espaço que proporciona uma sensação de insegurança; fazendo com que o presente também se transforme em um cenário em que se revive incessantemente a perda originária.

CENA II

Tecendo narrativas: Morte e Vida [Desaparecida]

Como mencionado no prólogo, o tema da pesquisa de doutoramento que aqui apresento surgiu, em 2005, após uma breve passagem pela cidade de Buenos Aires-Argentina. Estava a caminho de Montevideú-Uruguai, para a apresentação de um **paper**²² na VI Reunión de Antropología Del Mercosur – RAM e a proximidade dessa cidade com a capital argentina, me fez incluí-la no roteiro.

Tendo passado uma semana envolvido com as atividades da VI RAM, fiquei sete dias em Buenos Aires, tentando, ingenuamente, exaurir os principais pontos turísticos da cidade. Naquela ocasião, causou-me perplexidade a enorme quantidade de manifestações públicas que lembravam a luta dos familiares de desaparecidos políticos desde a última ditadura ocorrida naquele país. Não era apenas a forte presença das Mães de Maio na praça em frente à Casa Rosada, sede do governo argentino. Em várias regiões da cidade, havia inúmeros cartazes e pichações²³ espalhadas que evocavam as lutas desses familiares por uma reparação considerada por eles *justa*.

Desse modo, percorrendo algumas das principais vias da cidade, deparava-me com um sem número de expressões gráficas que se apropriavam da paisagem urbana como uma espécie de mídia. A par dessas manifestações, atentava-me para o caráter participativo dos argentinos que, expressando-se de múltiplas maneiras, não hesitavam em expor o seu descontentamento ou aprovação às ações empreendidas pelos políticos locais.

Assim, observava-se que não havia somente referências positivas ao então presidente Néstor Kichner como, por exemplo, *Fuerza Néstor!* Existiam também

²²Refiro-me aqui ao artigo “A produção social do medo: discursos sobre a violência e o medo na periferia de Cuiabá: Notas para uma reflexão sobre as relações entre Polícia Militar e moradores do bairro Pedra 90 em Cuiabá- MT”.

²³No esteio de Souza (2007), tomei as manifestações denominadas de pichação como uma prática que interfere nos ambientes públicos urbanos com o propósito de comunicar algo. Nos termos desse autor, a pichação subverte valores. Ela é espontânea e efêmera. A atividade de pichar muros pode ser pensada como forma de comunicação e de expressão em variados locais, em diferentes contextos e com variados propósitos. Assim, ao qualificar as pichações como práticas cujo propósito é tão somente degradar o espaço público, retira-se dela o caráter polissêmico presente em tais ações. Para maiores detalhes sobre como a pichação pode ser analisada etnograficamente, sugiro consultar a dissertação do referido autor “Pichação carioca: etnografia e uma proposta de entendimento”.

manifestações de caráter reprovatório, principalmente, nas paredes externas do Museu do Cabildo, antiga sede do governo colonial da Província de Buenos Aires. Eram inúmeras frases de protesto ao mesmo presidente, destaco duas delas: “*liberdad a Ruiz Berrozpe, pres@s de Haedo y demas pres@s politic@s de Kichner*” e “*Kichner, asesino!*” Contudo, como mencionado acima, não foram as expressões locais a respeito da política atual que me intrigaram, mas a maciça presença de frases deste tipo: “*ni olvido, ni perdón: justicia*”; “*que lós 30.000 desaparecidos no queden en el olvido*”; “*dijimos nunca más*”.



Foto 1 - Calle Cnel Diaz, Buenos Aires.

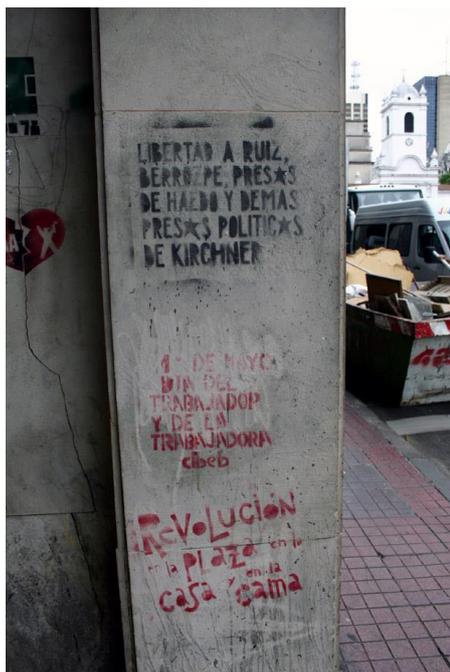


Foto 2 - Museu do Cabildo, Buenos Aires.



Foto 3 - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.

Em cada novo passeio, minha perplexidade crescia. As referências aos crimes acontecidos na última ditadura do país estavam em todas as partes da cidade. Havia, em inúmeros espaços, um trabalho incessante de convocar os argentinos a se lembrarem do que tinha ocorrido durante o regime. Nas bancas de jornal, via-se, nos periódicos expostos, sempre alguma referência à luta por justiça para os crimes cometidos na/pela ditadura argentina. Eram as notícias ou as notas estampadas nos principais jornais

editados no país como **Clarín**, **La Nación** e **Página/12**²⁴. Colocando-me na mesma linha de Catela (2001), foram esses fatos que me levaram a realizar, posteriormente, uma breve pesquisa a respeito desses jornais com o objetivo de compreendê-los como espaços em que se apresentavam os problemas da nação argentina.

Deste modo, em suas pretensões de informar, o jornal é simultaneamente local e universal. Naturalmente, dependendo de sua estrutura operacional e financeira para cumprir aquele objetivo, poderá obter maior ou menor sucesso na empreitada de espelhar os acontecimentos de impacto social no interior de um determinado tempo. A necessidade de uma escolha temática por parte do pesquisador em jornais se faz desde logo primordial, devido o caráter universal e enciclopédico do ato de noticiar.

Todavia, o recorte temático não significará, contudo, que a totalidade dos conteúdos inscritos nas páginas do jornal deixará de ser observada, considerando que é justamente o confronto entre a particularidade eleita pelo pesquisador e o universo global de acontecimentos, que permite compreender o lugar e o valor dos fatos específicos nele pesquisados.

Expressando mais que contextos, cenários e cenas da vida argentina, particularmente, nesses materiais, a princípio, interessava-me tentar seguir, por entre os corredores da labiríntica história recente argentina, o fio de Ariadne²⁵. Em que pese à

²⁴O jornal **Página/12** foi fundado em 26 de maio de 1987 pelos jornalistas Jorge Lanata, Osvaldo Soriano e Horacio Verbitsky. Com um desenho austero, o periódico foi lançado com uma tiragem diária de 10.000 exemplares. Inicialmente, o jornal contava com 16 páginas, dobrando-as em poucas semanas. **Página/12** marcou sua posição político-ideológica desde a sua primeira edição, diferenciando-se do restante da imprensa por sua orientação manifestamente de esquerda. Inspirado no diário francês *Le canard enchaîné*, o estilo do **Página/12** contrastava marcadamente com os diários convencionais por apresentar em seu formato notas extensamente desenvolvidas (ocupando cada uma mais de uma página em média).

²⁵A expressão se refere ao mito grego do labirinto do Minotauro. Ariadne era filha do rei Minos de Creta, que se apaixonou a primeira vista pelo herói Teseu. Este, era filho de Egeu, rei de Atenas e de Etra. Por uma longa época, os atenienses foram obrigados a pagar um tributo ao rei Minos. Tal fato devia-se ao assassinato de Androgeu, filho de Minos. O rei, indignado com o fato, impôs aos atenienses severo castigo. Eles deveriam, a cada ano, enviar sete rapazes e sete moças, escolhidos mediante sorteio, para alimentarem o Minotauro, furioso animal, metade homem, metade touro, que vivia encerrado no labirinto. Esse labirinto, um capricho do rei Minos, era um estranho palácio repleto de corredores, curvas, caminhos e encruzilhadas. Nesse espaço, ao transpor sua entrada ninguém até então havia conseguido encontrar a saída. Era aí que ficava encerrado o terrível Minotauro, que espumava e bramava. Havia três anos que Atenas pagava o pesado tributo e as famílias atenienses choravam a perda de seus filhos. Teseu resolveu preparar-se para enfrentar o monstro, oferecendo sacrifícios aos deuses e indo consultar oráculo de Delfos. Invocado o deus, a pitonisa informou a Teseu que ele resolveria o caso. Encorajado, Teseu fez-se incluir entre os jovens que deveriam partir para o labirinto do Minotauro. Ao chegar a Creta adquiriu a certeza de que sairia vitorioso, pois a profecia do oráculo começou a realizar-se tão logo encontrou-se com Ariadne. Apaixonada por Teseu, Ariadne combinou com ele um meio de encontrar a saída do Labirinto. Um meio bastante simples: apenas um novelo de lã. Ariadne ficaria à entrada do palácio, segurando o novelo que Teseu iria desenrolando à medida que fosse avançando pelo labirinto. Para voltar ao ponto de partida, teria, apenas, que ir seguindo o fio que Ariadne seguraria firmemente. Cheio de

diferença entre as linhas editoriais de cada um dos periódicos, todos eles acabam por desvelar as perspectivas e códigos existentes entre grupos que se posicionam ideologicamente nessa arena.

O objetivo da análise dos periódicos era tentar entender superficialmente, a partir do emaranhado de ideias que compunha a memória argentina, o passado recente do país e como era pensado o processo de reparação para os crimes perpetrados pelos militares durante a ditadura argentina. Além disso, tais periódicos poderiam fornecer elementos importantes sobre o contexto em que se desenrolavam os conflitos e quais eram os diversos atores presentes nesse campo.

Assim sendo, inspirado em Catela (2001), essa investigação preliminar indicou que, durante os anos 70 e início dos 80 cinco jornais monopolizavam o mercado argentino: **La Prensa** (1871), **La Nación** (1870), **La Razón** (1905), **Clarín** (1945) e **La Opinión** (1971). Cada um deles apresentava características distintas em função das suas respectivas origens e orientações político-ideológicas.

Somando-se a lista, inclui-se **Buenos Aires Herald** (1913) que se destacou na década de 70 por denunciar os desaparecimentos políticos. Para finalizar, com uma tiragem oscilando entre 120.000 e 150.000 exemplares diários, o jornal **Página/12** (1987) ocupava o terceiro lugar entre os periódicos mais lidos no país. Em relação aos outros, o referido periódico se destacava por perseguir cotidianamente o problema dos desaparecimentos políticos.

Grosso modo, tomando os três jornais argentinos de maior circulação no país e analisando o modo pelo qual cada um tratou a questão dos desaparecidos, pôde-se construir uma tipologia de como o assunto aparecia em suas respectivas páginas. No **Clarín**, as notícias acerca dos desaparecimentos políticos apareciam sempre relacionadas ao Estado e a repercussão de algum caso na comunidade internacional. Assim, o jornal veiculava somente matérias sobre os julgamentos de militares, as divergências internas e externas das organizações de familiares e os conflitos sobre o teor das reparações promovidas pelo Estado Argentino. O **La Nación** tentava “equilibrar” a questão, recorrendo a “versão” dos militares sobre o assunto pautado. Com o argumento de que devia ser imparcial, o jornal se orientava a partir da chamada

coragem, Teseu penetrou nos sombrios corredores do soturno labirinto. A fera, mal pressentiu a chegada do jovem, avançou, furiosa, fazendo tremer todo o palácio com a sua cólera. Calmo e sereno, esperou sua arremetida. E então, de um só golpe, Teseu decepou-lhe a cabeça, saindo vitorioso.

“teoria dos dois demônios”, igualando os atos de combater a ditadura e os crimes perpetrados pelo regime ditatorial por meio de agentes do Estado, civis e militares. O supracitado jornal seguia a linha editorial de que se tratava de uma guerra em que os dois lados tiveram perdas, então ambos deviam ser ouvidos de forma “equilibrada”.

Contudo, despertou-me a curiosidade a extensão das matérias publicadas e dedicadas à questão pelo **Página/12**. Assim, durante o período que lá estive e em outras ocasiões que estive na capital argentina, passei a comprá-lo diariamente. Folheando as paginas do diário, percebi que não somente havia matérias dedicadas ao tema, mas também existiam curtas notas, relatando os casos de desaparecimentos que “aniversariavam” naquele dia.

Todos eles lembravam pequenos “obituários”, mas se distinguiam dos últimos por duas razões, elencadas a seguir: na primeira delas, embora informassem, resumidamente, as realizações em vida do desaparecido, com destaque para os episódios que os tornaram notáveis, o personagem que figurava o “obituário” não era tratado como “morto”. Eram todos eles tratados tão somente como pessoas desaparecidas; a segunda razão que o distinguiam de “obituários” comuns era a forma poética como a própria nota era apresentada.

Desse modo, chamavam-me à atenção entre as notícias do jornal, as imagens de rostos jovens, sorridentes em cuja nota se descrevia brevemente o dia do desaparecimento. Também me intrigava o tom poético como era apresentado o personagem desses recordatórios. Entre vários, reproduzo, aqui, alguns deles publicados naquele periódico com o propósito de integrá-los a pesquisa de campo e explorá-los analiticamente

Ao lado das fotos, havia um texto curto. Percebia-se, portanto, que as imagens não falavam por si mesmas. Notava-se então que o visual e o textual se complementavam. Ambos eram parte de uma composição que não apenas “explicava” o que estava sendo visto, como também atribuía sentidos ao que se devia, ali, enxergar.

Analiso os recordatórios acima nos termos de Schutz²⁶ (1979). O ato de “ver” se relaciona ao ato de “acreditar”, tornando a visível uma evidência: conhecer implica “tornar as coisas visualizáveis”. Salienta o autor, ainda, o caráter “testemunhal” e

²⁶ Utilizo-me do conceito da experiência de *sincronicidade*, relacionando à experiência do *envelhecer junto*, característica de um posicionamento dentro da corrente de duração pura, uma vivência dentro do fluxo.

“comprobatório” que acompanha as produções imagéticas em geral. Elas produzem o efeito de uma impressão experimentada sob a forma de “sincronicidade”, de uma vivência dentro do fluxo. A imagem opera, assim, não somente no nível analítico, como também opera na experiência fenomenológica.

Além disso, Simmel (1998) menciona no ensaio “A Moldura: um ensaio estético”, que as representações imagéticas têm o efeito de obra de arte: ainda que um recorte, as imagens configuram-se como um todo por si mesmo. Dessa forma, os trabalhos de arte, pinturas e fotografias trazem um tipo de atenção particular de tal modo que atuam como uma unidade, transportando o seu observador para o mundo da representação. A imagem conduz “correntes energéticas ao seu centro” (Simmel, 1998: 119), isolando os elementos do todo externo: ao produzir atenção ao enquadramento, exclui-se o que está fora das margens, acentuando a unidade interna da obra e permitindo o mergulho na sua realidade, o “mundo pictórico”.

A disposição das imagens ao lado dos textos é tal que o olhar é direcionado imeditamente para as fotos, de acordo com um enquadramento apreendido como “um mundo-em-si”: todo o externo fica de fora, privilegiando-se o que está dentro do recorte e nos limites da moldura. O texto dos recordatórios, ainda que tocantes, ficavam à margem do quadro, ali, o foco era os rostos jovens e sorridentes.

Continuando. Não é sem razão que se usa de tal próprio recurso visual uma vez que ele opera segundo um sistema de relevâncias específico. Ele estabelece um campo de atenção delimitado que é, contudo, experimentado como totalidade: o foco nesses semblantes felizes é tão totalizador que a figura do texto podia até ser eclipsada. Podia, igualmente, ser o elemento que induziria o leitor a ler o texto para saber de que se tratava aquela foto e quem era a pessoa ali retratada como alguém comum e não como um subversivo perigoso à sociedade argentina.



Figura 1 - Página/12, Buenos Aires, p. 2A, 19 maio. 2009.



Figura 2 - Página/12, Buenos Aires, p. 2A, 10 out. 2009



Figura 3 - Página/12, Buenos Aires, p. 3A, 11 nov. 2009.



Figura 4 - Página/12, Buenos Aires, p. 3A, 14 ago. 2009.



Figura 5 - Página/12, Buenos Aires, p. 2A, 27 ago. 2009.

Contudo, deve-se advertir para o perigo de pensar a imagem unicamente por meio do verbal, corre-se o risco de aniquilar o poder da imagem. A palavra fala da imagem, tentando descrevê-la e traduzi-la, mas jamais revela a sua matéria visual. É a visualidade que permite a existência, a forma material da imagem e não a sua co-relação com o verbal. Por intermédio das fotografias, há uma espécie de interrupção do tempo e, portanto, da vida. Tudo o que foi selecionado e capturado pelas lentes do fotógrafo, a partir do instante em que foi registrado, permanecerá para sempre interrompido e isolado na forma bidimensional da superfície fotossensível.

Todavia, a não co-relação com o verbal, porém, não descarta o fato de que a imagem podia ser lida. Propriedades como a representatividade, garantida pela referencialidade, sustentam, por um lado, a possibilidade de leitura da imagem e, por outro, reafirmam o seu status de linguagem. Quando se fala dos modos de significação, deve-se considerar o trabalho de interpretação da imagem, procurando entender como ela se constitui em discurso e como ela é utilizada para sustentar discursos produzidos com textos verbais. Por isso, procura-se entender como a imagem não produz o visível;

torna-se visível por meio do trabalho de interpretação e do efeito de sentido que se institui entre a imagem e o olhar.

O trabalho de interpretação da imagem, bem como o trabalho de interpretação do verbal pressupõem a inclusão de outras variáveis analíticas. Deve-se considerar no processo de interpretar as dimensões culturais, sociais e históricas que incidem sobre o objeto em estudo. E, como afirma Barthes, essa postura do pesquisador vai revelar que, à vista de uma análise apenas imanente, a estrutura da fotografia não é uma estrutura isolada; ela se comunica pelo menos com outra estrutura, que é o texto (título, legenda ou artigo) de que vai acompanhada a foto impressa.” (Barthes, 1982: 326).

Nesse aspecto, é interessante pensar nas fotografias presentes nos “obituários” como fragmento do mundo, materializado na imagem que ficou eternizada naquele momento. Conforme Sontag (1981), a sua natureza parece ser muito próxima à da denúncia, pois a comprovação de um acontecimento é mais rápida quando há fotos dele. Assim, para além do efeito de visualidade, a fotografia apresenta outra propriedade. Para existir, ela depende da existência de um objeto real diante da câmara, portanto, ela acaba possuindo o caráter de prova de uma existência. Em vários momentos, no curso do trabalho de campo, os interlocutores me mostravam as fotos dos entes desaparecidos como se elas atestassem que o que diziam era de fato real. Como mencionou D.^a Ivanilda: ela, às vezes, se pegava com a foto do marido desaparecido nas mãos. Era uma forma de trazê-lo para próximo dela e também de lhe assegurar que ela não estava louca.

A cena fotografada, sem um antes nem um depois, tem o poder de “eternizar” o acontecimento, sem poupar quem a vê de um sentimento de ausência. Cria-se um descompasso entre a presença e a ausência, entre a distância e a proximidade, entre o reconhecimento e a lembrança do fato ou da pessoa retratada. Portanto, a fotografia não é uma simples recordação que se guarda para o futuro, mas um real em estado de passado, uma concomitância. Ela não é “uma reconstituição, um fragmento, como a arte prodigaliza, mas o real em estado passado: a um só tempo o passado e o real. (...) a fotografia é toda evidência” (Barthes, 1981: 124- 59).

Finalizando, a importância de fotografias de rostos jovens e sorridentes nesses materiais podia ser pensada como a eternização daquele instante. Nessa medida, a certeza que Roland Barthes demonstra sobre a existência do referente tornou possível afirmar que a presença do objeto [os rostos sorridentes dos desaparecidos] em uma foto

não é metafórica, mas sim disposta em uma ação metonímica, que induz “sub-repticiamente” ao fato do objeto estar “vivo” [pelo menos na memória das famílias].

Na verdade, a reflexão de Barthes nos leva aos dois conceitos com os quais ele trabalha: o real e o vivo. A vida do referente acaba mantendo um logro, que atribui ao real um valor absolutamente superior. Como algo eterno; esse real (das fotografias) nos conduz ao passado. O que está representado nas fotografias pode até sugerir que o personagem ali já está morto. Contudo, mais vale dizer que o traço inimitável da fotografia é que alguém viu o referente (mesmo que se trate de objetos) em carne e osso, ou ainda em pessoa. (Barthes, 1982: 118).

Já para o escritor francês Marcel Proust, nos clássicos “O tempo redescoberto” ([1927] 1970) e “O caminho de Swan” ([1913] 1948), o efeito de rememoração busca restituir o que é abolido pelo tempo e pela distância. Para ele, o passado é requisito para constituição do presente, como algo que se pode possuir, ao passo que para Roland Barthes o que se vê na fotografia existiu de fato. É um espanto e um escândalo, acrescenta o semiólogo, que dura e se renova incansavelmente toda vez que se olha uma foto, como se a fotografia não falasse daquilo que não é mais, mas apenas e com certeza, daquilo que foi (Barthes, 1984:127).

Como se observa, nesta análise superficial dos recordatórios o tema do *tempo da espera* retorna e se entrelaça ao da cena anterior. Metafórica e metonimicamente, as imagens ali dispostas também se enquadravam segundo o pretérito imperfeito. Em ambos os casos, a vida dos familiares de desaparecidos argentinos orientava-se segundo tal “*tempo da espera*”. Esse tempo da espera presente nos discursos dos familiares de desaparecidos brasileiros aqui se materializava no impacto ideológico dos recordatórios. Em ambos, havia a inibição do futuro, e a exaltação do passado manifestado pela espera constante de que um importante ciclo do passado se fechasse.

Para além dessas impressões iniciais, finalizando, acrescento outro incômodo. A maioria dos recordatórios terminavam quase todos com as seguintes frases: “*no olvidamos, no perdonamos, no nos reconciliamos.*” (Pagina12: 17/10/2009). Assim, a presença desses textos publicados no **Pagina12** remetia a um trabalho incessante de não se esquecer. Ela remetia para um senso de justiça distinto do caso brasileiro. Era essa a temática a partir da qual a pesquisa se desenrolaria

CENA III

Habeas corpus - que se apresente o corpo de Zé!

De modo análogo, retornando ao Brasil, dediquei-me a pesquisa seguindo a mesma orientação adotada na Argentina. Intencionava-se compreender o processo de tessitura dos discursos acerca do golpe de 64, em alguns dos maiores periódicos em circulação tanto na época da ditadura quanto no momento atual. Elegi como fio condutor as reportagens e os editoriais que mencionassem as ações referentes à política de reparação concedida às vítimas de perseguição política no Brasil entre 1964 e 1988. Antes de prosseguir, gostaria de mencionar o texto “Sem lenço e sem documento” de Peirano (1986) porque ele me evocou duas músicas de protesto consideradas de conteúdo política contestatório. Em ambas, podia-se fazer um retrato da situação pela qual passava o país à época. Da leitura desse texto, portanto, cito as duas razões pelas quais abro esta cena.

A primeira delas é que o título do referido ensaio me levava a pensar na música “Alegria, Alegria”, escrita, musicada e interpretada pelo cantor e compositor Caetano Veloso. Consideradas como marcos oficiais para o movimento da Música Popular Brasileira (MPB), as canções “Alegria, Alegria” (de Caetano Veloso) e “Domingo no Parque” (de Gilberto Gil) ambas chegaram ao público já provocando muita polêmica, no III Festival da Música Popular Brasileira da TV Record, em outubro de 1967. Do ponto de vista estilístico, a presença de figuras de linguagem é predominante na música-poema. Cito, principalmente, o uso da metáfora, como em; “cardinales bonitas” ou “caminhando contra o vento”, ambas com o valor semântico da expressão popular “nadando contra a corrente”, o que nesse contexto pode significar estar contra algo. Nesse caso, interpretar tal metáfora como uma alusão à luta contra a Ditadura Militar²⁷.

O segundo motivo é que, nas ponderações da autora acerca da perspectiva etnográfica, Peirano (2009) menciona a importância dos microeventos que surgem ao

²⁷Analiticamente, também, é possível pensar que, em consonância com o momento histórico vivido pelo autor na época, a expressão “caminhando contra o vento” reforça a idéia central do texto, qual seja: “ser do contra”, “lutar contra as Forças Armadas”. Ambas são usadas como referências para a promoção da união da população contra o governo imposto de forma indireta e arbitrária. Essa tese pode ser corroborada pelo descumprimento das regras gramaticais da língua padrão pelo autor, por exemplo, na frase: “Me enche de alegria (...)”, em que a frase é iniciada pelo pronome oblíquo “me” o que demonstra o desrespeito à norma de colocação pronominal.

longo do trabalho de campo. Nesse texto, ela destaca a presença de um “informante especial” em sua pesquisa sobre documentos de identidade nos Estados Unidos, por meio de dois eventos em que Eliot Spitzer, governador do estado de Nova Iorque de janeiro de 2007 a março de 2008, foi a figura central, e nos quais os documentos foram um subtexto importante.

Chamou-me à atenção neste texto a apresentação pela autora de um informante especial, utilizado no decorrer da pesquisa: o jornal **The New York Times**. Conforme Peirano (2006), nesse periódico as notícias podiam ser combinadas, contextualizadas e aferidas no dia a dia da cidade de Nova Iorque - nas conversas na universidade, nos supermercados, nos avisos afixados no metrô, nas referências de colegas, nos encontros acadêmicos informais, nos detalhes da vida dos estudantes, nos comentários ouvidos em cafés e, não menos, nos e-mails das secretárias solicitando documentos. Dessa maneira, em meu trabalho de campo, passei a atentar-me para

“essa perspectiva etnográfica de ler nas falas, fatos e comportamentos evidências que levam eventualmente a uma visão de mundo que percebo como a própria teoria em ação. Uma referência teórica não apenas informa a pesquisa, mas é o par inseparável da etnografia, por meio da qual ambas se transformam e se sofisticam, criando novos ‘fatos etnográficos’ - no sentido de Evans-Pritchard.” (Peirano, 2006).

Passei a pesquisar nos jornais **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Globo**, **Jornal do Brasil** e **Correio Braziliense** e nas revistas **Isto é**, **Época**, **Veja** e **Carta Capital**. Porém, posicionei-me em uma perspectiva diferente de Birolli (2004) cujo trabalho visou tão somente pesquisar as representações do golpe de 1964 nas últimas décadas em textos publicados em alguns dos principais jornais e revistas em circulação no país.

A referida historiadora analisou a construção da imagem do ex-presidente João Goulart, dedicando especial atenção às edições de jornais e revistas que mencionam os aniversários de 20, 30 e 40 anos do golpe; o momento da transferência do poder aos civis, em 1985; e, particularmente a publicação, pelo **Correio Braziliense**, no segundo semestre de 2004, de fotos de Wladimir Herzog antes de ser assassinado nas dependências do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna/DOI-CODI, em São Paulo.

Assim sendo, o meu interesse foi pensar como, por intermédio dessas fontes, construíram-se os discursos acerca da tomada do poder pelos militares e dos atos

cometidos pela ditadura militar ao defender país do suposto processo de comunização que estaria sendo promovido pelo então presidente João Goulart. Essa postura de pesquisa se justificava porque a análise desses materiais poderia iluminar a compreensão de alguns referenciais acerca da percepção do golpe para alguns setores da população e, ademais, permitiria entender melhor o julgamento atual sobre como os mesmos grupos vêem o processo de reparação às vítimas da ditadura²⁸.

Deste modo, nessa linha, tal como aquela pesquisadora, para fins de análise nesta tese, adotou-se, na leitura desse material, duas posições; (a) considerou-se o golpe de 1964 como evento-chave na elaboração de sentidos para aquele momento e para a visão acerca da política de reparação empreendida pelo Estado. Preocupou-se, sobretudo, com a influência da mídia na constituição da opinião pública através de discursos que expressavam nitidamente julgamentos sumários e juízos de valor. Aqui, tais materiais funcionaram como lentes por meio das quais se interpretava os fatos e os personagens daquele momento histórico; (b) assim sendo, não se tratava de verificar a veracidade ou a falsidade em relação aos fatos atribuídos a Goulart como desencadeadores do golpe no material analisado. O foco da minha pesquisa estava no processo de elaboração do campo semântico de onde se extrairiam os discursos acerca do golpe e das reparações.

Partindo do suposto de que a mídia atua como ator central na dinâmica de seleção de aspectos da realidade, analisou-se mais os elementos constitutivos de memórias sobre o passado recente tecidas a partir desses canais. Visava-se, portanto, por meio da mídia, a compreensão dos significados ainda hoje presentes nas noções de ditadura e democracia e, nomeadamente nas imagens atribuídas aos militantes de esquerda desaparecidos. Finalmente, todo esse esforço tornaria possível compor um quadro mais claro a respeito do contexto onde meus interlocutores se situavam. Ademais, outros materiais se incorporaram à pesquisa com o objetivo de compreender

^{28c}A lei da mentira vem mais uma vez de forma covarde, na surdina apunhalar pelas costas o displicente e desinteressado povo brasileiro. A "lei da mentira" vem para concretizar o "comunismo" no Brasil. Ainda tenho uma pequena esperança de que o exército venha tomar alguma atitude contra a vontade do comunista Jobim (que se faz de ofendido com a lei, mas ele é um ator), e se junte a oposição, se ainda existe para rasgar essa lei de tortura que se pretende implantar no Brasil. Chegou a hora de mandar esses comunistas para 'cuba, Venezuela, equador e argentina', para que possam viver o que gostam lá, no Brasil é lugar de paz e o povo sempre foi livre e não vai aceitar ser escravo de bandidos comunistas. "pregam ódio a ditadura,mas querem implantar a ditadura cruel e sanguinária deles"acorda Brasil!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!". Comentário de um leitor sobre a matéria *Tarso e Vanucchi defendem punição a torturadores do período da ditadura*, publicado em 31/07/2008 no site da Folha de São Paulo. Acesso em 12/03/2010: <http://www1.folha.uol.com.br/fohla/brasil/ult96u428149.shtml>.

dentro das formações discursivas a elaboração dos contradiscursos silenciados pelos jornais e revistas. Por entre esse embate de posições ideológicas, trilhou o seu caminho.

Como exemplo desse processo, em função do número relativamente menor de vítimas fatais em comparação aos regimes vizinhos, veículos de comunicação brasileiros, como a “Folha de S. Paulo”, para minimizar o horror da ditadura brasileira, passou a denomina-la com o termo “ditabranda²⁹”. Como se entrevê no editorial reproduzido abaixo:

“Apesar da vitória eleitoral do caudilho venezuelano, oposição ativa e crise do petróleo vão dificultar perpetuação no poder. O ROLO (sic) compressor do bonapartismo chavista destruiu mais um pilar do sistema de pesos e contrapesos que caracteriza a democracia. Na Venezuela, os governantes, a começar do presidente da República, estão autorizados a concorrer a quantas reeleições seguidas desejarem.

Hugo Chávez venceu o referendo de domingo, a segunda tentativa de dinamitar os limites a sua permanência no poder. Como na consulta do final de 2007, a votação de anteontem revelou um país dividido. Desta vez, contudo, a discreta maioria (54,9%) favoreceu o projeto presidencial de aproximar-se do recorde de mando do ditador Fidel Castro.

Outra diferença em relação ao referendo de 2007 é que Chávez, agora vitorioso, não está disposto a reapresentar a consulta popular. Agiria desse modo apenas em caso de nova derrota. Tamanha margem de arbítrio para manipular as regras do jogo é típica de regimes autoritários compelidos a satisfazer o público doméstico, e o externo, com certo nível de competição eleitoral.

Mas, se as chamadas “ditabrandas” - caso do Brasil entre 1964 e 1985 - partiam de uma ruptura institucional e depois preservavam ou instituíam formas controladas de disputa política e acesso à Justiça³⁰, o novo autoritarismo latino-americano, inaugurado por Alberto Fujimori no Peru, faz o caminho inverso. O líder eleito mina as instituições e os controles democráticos por dentro, paulatinamente.

Em dez anos de poder, Hugo Chávez submeteu, pouco a pouco, o Legislativo e o Judiciário aos desígnios da Presidência. Fechou o círculo de mando ao impor-se à PDVSA, a gigante estatal do petróleo.

A inabilidade inicial da oposição, que em 2002 patrocinou um golpe de Estado fracassado contra Chávez e depois boicotou eleições, abriu caminho para a marcha autoritária; as receitas extraordinárias do petróleo a impulsionaram. Como num populismo de manual, o dinheiro fluiu copiosamente para as ações sociais do presidente, garantindo-lhe a base de sustentação.

Nada de novo, porém, foi produzido na economia da Venezuela, tampouco na sua teia de instituições políticas; Chávez apenas a fragilizou ao concentrar poder. A política e a economia naquele país continuam simplórias - e expostas às oscilações cíclicas do preço do petróleo.

O parasitismo exercido por Chávez nas finanças do petróleo e do Estado foi tão profundo que a inflação disparou na Venezuela antes mesmo da vertiginosa inversão no preço do combustível. Com a reviravolta na

²⁹Nota-se que, neste edital, o referido periódico se apropria do termo “dictablândia” de Guilherme O’Donnell e Philippe Schmitter, originalmente cunhada para definir “autocracias liberais”. Para uma leitura mais detalhada sobre os primeiros usos de “ditabranda”, tal como Abrão&Torelli (2010b), sugiro conferir: O’DONNELL, Guilherme; SCHMITTER, Philippe. **Transitions from authoritarian rule – tentative conclusions about uncertain democracies**. Baltimore & Londres: John Hopkins, 1986.

³⁰Grifo meu.

cotação, restam ao governo populista poucos recursos para evitar uma queda sensível e rápida no nível de consumo dos venezuelanos.

Nesse contexto, e diante de uma oposição revigorada e ativa, é provável que o conforto de Hugo Chávez diminua bastante daqui para a frente, a despeito da vitória de domingo” (LIMITES a Chávez. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 19 fev. 2009. Editorial).

Em contraste com tal perspectiva, no Seminário “Direito à Memória e à Verdade” realizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o então Deputado Federal Pedro Wilson do PT/GO levanta uma questão importante acerca das investigações sobre a responsabilização dos militares que cometeram crimes ao longo da ditadura. Para ele,

“quando se levanta o caso de um torturador ou algum responsável, que poderia ajudar no encontro [o parlamentar se referia à “descoberta” dos corpos de desaparecidos], porque ele participou do sistema, a grande imprensa chegar a dizer que a ditadura foi ‘ditabranda’. O que se quer com isso? Minimizar, pasteurizar? Daqui a pouco o Brasil será visto como o País em que não houve nada, no qual há um grupo de pessoas loucas³¹ que ficam discutindo direitos humanos” (Exposição do Deputado Federal Pedro Wilson - PT/GO no Seminário Direito à Verdade e à Memória em 18 de jun de 2009).

No mesmo espaço, D.^a Iara Xavier, irmã de Iuri e Alex, ambos assassinado em São Paulo, em seu relato, reafirma o que o parlamentar no parágrafo acima menciona, colocando a perspectiva de um familiar a respeito do uso do termo “ditabranda”.

“Vimos o último número que a Vera³² [Iara se refere a presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos à época] passou aqui: 457 mortos e/ou desaparecidos. Perto das outras ditaduras, fica sempre parecendo muito menor. Mas não importa! Uma só vítima seria suficiente para que se fosse feita justiça, um só morto que houvesse! Não se trata de números. Se morreram 10, se morreram 20, se morreram 30. Isso não está em jogo. Se a nossa ditadura foi mais ou menos feroz, isso não se mede por fita métrica. O sofrimento de ninguém pode ser medido qualitativamente: você sofreu mais do que eu ou não. O sofrimento abateu todos, e se abateu sobre a sociedade como um todo” (Depoimento de Iara Xavier no Seminário Direito à Verdade e à Memória em 18 de jun de 2009).

³¹ Curiosamente, o qualificativo “louca” também fora usado como forma de desqualificar a luta das **madres de mayo** para ter de volta os corpos dos seus filhos desaparecidos. Como argumenta Éric Sarnier, no livro **Mères et ‘folles’ sur la place de Mai**, “le gouvernement les dénomma rapidement ‘las locas’, les folles, croyant les tourner en ridicule et décourager leurs sympathisants. Mais les Mères continuèrent semaines après semaines à ‘circuler’. Le mouvement prit doucement de l’ampleur. L’expression ‘folles de la place de Mai’ fit le tour du monde, mais avec une connotation que le gouvernement argentin n’avait pas prévue: les Mères étaient de furieuses résistantes, leur ‘folie’ était signe de santé, elles instituaient le droit à la rébellion” (SARNIER, 2000, p.77).

³² Grifo Meu.

De fato, era importante para minha pesquisa entender como se apresentaram alguns dos sentidos acerca do golpe de 64 que ainda hoje repercutem nos maiores periódicos brasileiros, alimentando a versão brasileira da “teoria dos dois demônios” segundo a qual repressores e guerrilheiros cometeram as mesmas atrocidades. Ao longo do trabalho prévio de pesquisa, algumas figuras, que apareciam nos materiais analisados foram se delineando. Entre eles, destaco D.^a Ermelinda Mazzaferro Bronca cujo filho José Huberto Bronca desapareceu nos confrontos que ocorreram durante a Guerrilha do Araguaia. “Zé”, como era conhecido, provavelmente morreu em 1974. D.^a Ermelinda relata que, a última vez que vê seu filho, foi em abril de 1966.

A falta de notícias sobre José Huberto mobilizou toda a família. O pai Huberto Átteo Bronca foi o primeiro a sair à caça de informações sobre seu filho. Tendo prometido à esposa que retornaria trazendo o filho desaparecido consigo, ele viaja a São Paulo para contactar conhecidos, autoridades, quem quer que pudesse auxiliá-lo. Retornou algum tempo depois, sem o filho e sem informações sobre o seu paradeiro.

A certeza de que José Huberto esteve no Araguaia aconteceu quando, D.^a Ermelinda recebeu pelo correio o exemplar da Revista “História Imediata: A Guerrilha do Araguaia” (DÓRIA, 1978) pelo então deputado Carlos Augusto de Souza. Como ela mesma declarou: “tomamos conhecimento da participação de meu filho neste movimento pela Revista História Imediata”.

A par dessa informação, a exemplo do pai, agora o irmão mais novo de José Huberto dirigiu-se a São Paulo, desta vez, portando uma carta de apresentação escrita por Mila Cauduro – conhecida líder feminista pela Anistia no Rio Grande Sul – endereçada a Terezinha Zerbini – esposa de um militar cassado e assassinado durante o regime militar – articuladora do movimento pela Anistia em São Paulo. Nesta viagem, Carlos Huberto, o referido irmão, passou a conhecer membros das outras famílias que viviam a mesma angústia que a sua. Sem muito sucesso, retorna tal como o pai, sem notícias.

A partir de então, seria D.^a Ermelinda que buscaria informações sobre o paradeiro do filho desaparecido José Huberto. Neste período, iniciaram-se as viagens de Dona Ermelinda, em companhia da filha Maria Helena Bronca, para São Paulo com o intuito de participarem das primeiras reuniões com outros familiares de desaparecidos políticos com o advogado, Dr. Luis Eduardo R. Greenhalgh. O objetivo desses encontros era recolher materiais para impetrar um processo judicial contra o Estado

responsabilizando-o pelos desaparecimentos de opositores ao regime. Este período marcou também o surgimento, por meio das cartas trocadas com outras mães de desaparecidos, de uma rede de informações. Criada com base nestes universos de dor e de incertezas nos quais estavam mergulhados, entre os familiares formava-se uma comunidade moral e de apoio mútuo.

A luta de D.^a Ermelinda está documentada no acervo pessoal doado pela filha dela, Maria Helena Mazzafero Bronca, ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul³³. A consulta ao material revela a presença de várias cartas, enviadas a políticos e a autoridades que, na perspectiva dela, poderiam ajudá-la na busca pelo filho. Seguindo a trilha de Azevedo (2009), alguns dos materiais desvelam não somente a luta de D.^a Ermelinda, mas os significados constituídos no decorrer do tempo da sua procura pelo filho desaparecido.

Segundo a classificação da historiadora acima, os documentos em questão poderiam ser dividido em quatro grupos temáticos, entretanto os agrupei em três, a saber: (1) aqueles referentes aos pedidos de ajuda a alguns políticos e às entidades; (2) uma coleção de documentos jurídicos entre os quais o processo ajuizado pelo advogado Dr. Luís Eduardo R. Greenhalgh contra o Estado, cobrando a sua responsabilidade nos desaparecimentos forçados de opositores à ditadura durante a Guerrilha do Araguaia e, por fim, (3) as cartas trocadas entre ela e os sobreviventes da Guerrilha e entre as mães de outros desaparecidos políticos.

Durante os anos de busca pelo seu filho, D.^a Ermelinda foi compondo uma trajetória de luta que se concretiza nos documentos disponíveis nesse acervo. Ao longo de vinte anos, conforme salientado, ela recebeu e enviou diversas cartas e cartões, constituindo uma rede de relações com os demais familiares de desaparecidos políticos e, principalmente, identificando-se com as demais mães que também procuravam pelos seus filhos. Ela também participava dos eventos cuja temática se referisse aos desaparecidos políticos. Frequentemente, concedia entrevistas a jornais e a revistas, registrando nesses periódicos a sua trajetória em busca do filho ausente.

³³ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRS- situa-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Ele é um órgão subordinado à Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul. Recentemente, criou-se o “Espaço História, Memória e Verdade do Mercosul” que ficará localizado Anexo ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Contando com exposições permanentes, local para exposições temporárias, centro de memória oral e biblioteca, o espaço estará aberto ao público em geral para visitação e pesquisa. A iniciativa visa oferecer à sociedade um espaço de discussão, debate e reflexão sobre o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), além das demais ditaduras do Cone Sul que se instalaram nas décadas de 1960 a 1980.

Em linhas gerais, a partir de alguns aspectos analisados nesse caso, nesta cena, discuto a existência em todos esses materiais, tal qual o fio de Ariadne, o recorrente pedido de D.^a Ermelinda ter o direito sagrado de enterrar o seu filho. Essa demanda fica mais evidente nos trechos do depoimento, por ela, dado no encontro realizado pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul - MJDH/RS.

A convite do presidente da organização³⁴, Jair Krishke, a mãe de José Huberto expressa a uma equipe da Organização das Nações Unidas - O.N.U -, que participava da reunião, o desejo de ter de volta o corpo do filho. Nos termos dela:

“Em primeiro lugar, quero agradecer a mais esta oportunidade que o Dr. Jair me proporcionou, convidando-me a participar da reunião como mãe de um desaparecido político. Meu filho José Huberto Bronca, era um idealista, ele queria um Brasil com justiça social. Por isso ele foi para o sul do Pará, para a região do Araguaia, com outros companheiros que comungavam do mesmo ideal. Em 25 de dezembro de 1973, foi dado como desaparecido após travarem uma luta, onde poucos que lá se encontravam foram trucidados pelas forças das três armas nacionais. O que eu e as demais mães queremos das autoridades é saber onde estão os nossos filhos desaparecidos: se estão vivos os queremos de volta e, se mortos, queremos seus restos mortais para dar-lhes sepultura digna em seus lugares de origem. Acho que o direito de uma mãe é sagrado. Ninguém pode impedir uma mãe de procurar o seu filho. Isso não pode ser considerado revanchismo. Esses jovens deram a vida por uma causa justa. Não tiveram sucesso, mas alguém tinha que lutar por isso. A todos, muito obrigado, EMB” (Depoimento de Ermelinda Bronca no Seminário promovido pelo Movimento de Justiça Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, jun, 1980).

Na fala de D.^a Ermelinda, citado no trecho acima, entrevê-se a referência a uma rede já estabelecida de mães de desaparecidos. Refere-se à luta do filho como justa, D.^a Ermelinda ressentida-se da acusação de revanchismo simplesmente porque defendia o direito sagrado de uma mãe de enterrar os seus filhos *dignamente*. Em outro documento, em carta enviada, em 21 de maio de 1980, ao então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Eduardo Seabra Fagundes³⁵, cita o vazio e a sensação de desespero que a acompanha desde o desaparecimento do filho.

³⁴O convite é de iniciativa de Jair Krishke, representante do MJDH/RS – Movimento de Justiça Direitos Humanos do Rio Grande do Sul que organizou o evento. Tal como ele mesmo assume “Trouxemos, acho que em junho de 1980, a equipe da ONU para coletar depoimentos de cidadãos uruguaios – em condições sigilosas, nas dependências do Colégio Anchieta -, e, aproveitando a ocasião, convidei vários familiares de brasileiros que pudessem fazer seu relato à equipe. Destes apenas três se disponibilizaram a fazê-lo, entre estes D.^a Ermelinda, mãe do ‘Bronca’, Marisa Haas, prima do João Carlos Haas, e um familiar do brasileiro desaparecido na Argentina, Jorge Basso”.

³⁵A gestão de Eduardo Seabra Fagundes (01-04-79 a 31-03-81) foi marcada pela continuidade da posição da Ordem dos Advogados do Brasil nos trabalhos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que voltava a funcionar. Exigindo a apuração de denúncias dos abusos contra as garantias individuais, o presidente da Ordem teve atuação destacada por censurar a inoperância das decisões e lutar

“Ilmo Srº Dr. Seabra Fagundes
DD. Presidente da OAB Rio de Janeiro

Tem esta a finalidade de solicitar a V.S. na condição de digno presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que interceda junto ao governo federal para que o mesmo informe o paradeiro dado ao meu querido filho José Huberto Bronca, o qual consta na lista dos desaparecidos políticos na denominada “Guerrilha do Araguaia”, no ano de 1973. Creio desnecessário relembrar a V. Excia. o vazio e a permanente sensação de desespero que me invade pela falta de meu filho, ou pelo menos pela falta de notícias de meu filho. Desde ano de 1970 que não tenho notícias de meu filho e durante estes 10 anos procuro através de todas as pistas, indícios que me possam conduzir a qualquer certeza, para colocar fim nessa angústia (...).

O conceito que faço de meu filho é de um verdadeiro patriota, de rapaz de excelente conduta e de elevada moral e durante todo este período jamais modifiquei este conceito, apesar de várias e várias vezes ler notícias jornalísticas contrárias: é que sempre fui sabedora da propaganda do governo e da censura.

(...) Por ser sabedora da posição imparcial desta entidade. Bem como a sua bandeira pelo restabelecimento do Estado de Direito (...) tenho a absoluta certeza que V.S. tomará qualquer atitude em meu benefício.

A douta entidade que V.S. tão brilhantemente dirige é provavelmente a minha última esperança, pois atualmente estou com 75 anos de idade e não sei quanto tempo mais me resta. Só tenho certeza que o tempo que me resta irei dedicá-lo permanentemente para buscar meu filho ou então notícias suas. Por piores que sejam as notícias, elas terão o condão de terminar com esta angústia, este desespero.

Desde já agradeço-lhe infinitamente e continuarei sendo sua admiradora, lembrando-lhe sempre das corretas palavras pronunciadas recentemente em Manaus, quando da abertura do Congresso da Liberdade. Finalmente, quero lhe transmitir também o agradecimento de meus familiares e todas as famílias que vivem nesta mesma angústia.

Atenciosamente
Ermelinda Mazafferro Bronca ”

Assim como outros familiares, diante do desespero, acreditava-se na palavra, na ajuda e, principalmente na intervenção de algumas “pessoas importantes” que podiam colaborar na investigação acerca do desaparecimento dos seus entes queridos. No caso em tela, D.^a Ermelinda passou a estabelecer contacto com pessoas às quais ela considerava que poderiam ajudá-la. Nesse empreendimento, dizia claramente o quanto confiava no papel desempenhado pela OAB à época. Referia-se em inúmeras cartas o discurso proferido pelo presidente da Ordem em Manaus e o quanto ele reavivou a sua esperança de que ela podia contar com o apoio de uma entidade de peso.

contra o sigilo que regia as deliberações do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH. Para a Ordem afluíram inúmeros pedidos e reivindicações de pessoas atingidas pelo desrespeito aos direitos humanos, como a tentativa de reabertura do processo do desaparecimento do deputado Rubens Paiva, a investigação sobre as ossadas de presos políticos encontradas em Rio Verde - GO e o acompanhamento dos trabalhos de localização da casa de Petrópolis - ou “casa da morte”, como era conhecida -, utilizada como local de refúgio pelos órgãos de segurança à época.

No caso em análise, primeiramente, dois aspectos me intrigaram nos discursos de D.^a Ermelinda, refiro-me, aqui, a duas reportagens publicadas em momentos distintos pelo jornal **Zero Hora**³⁶. Cito-as. No dia 15 de Maio de 1996, o **Zero-hora** publica na primeira página a reportagem intitulada “Um beijo marca o plano de paz de FHC”. Nesse texto, discorria-se sobre a primeira indenização paga a um familiar de desaparecido político no Brasil.

O que chamava a atenção na matéria era a foto do então presidente Fernando Henrique Cardoso beijando uma senhora, aparentado uma idade avançada. A colocação dessa foto se alinhava ao texto e atendia ao propósito de demonstrar o sucesso desse governo na política de reparação aos crimes perpetrados ao longo da ditadura por agentes do Estado. Tanto o texto da reportagem quanto a foto em destaque indicavam uma reconciliação entre os dois lados.

Porém, não foi somente a imagem do beijo dado em Dona Ermelinda que me despertou o interesse por ela, mas a publicação desse mesmo jornal do seu obituário por ocasião do seu falecimento aos 97 anos. Ocupando quase meia página, o autor do texto a descrevia como uma mãe que havia dedicado vinte anos de sua vida a procurar o corpo do filho morto. Nos termos desse autor,

Ermelinda Mazzaferro Bronca, uma mãe que se tornou símbolo da busca por desaparecidos do regime militar, morreu no dia 10, aos 97 anos, 20 dos quais dedicados a encontrar o corpo do seu filho. Ermelinda lutava pelo direito de sepultar seu filho desde 1979 (Seção Anúncios Fúnebres e Religiosos. **Zero Hora**, Porto Alegre, 14 dez, 2009).

De modo análogo as pequenas notas publicadas no jornal argentino **Página12**, ao final do obituário de Dona Ermelinda uma frase me intrigou “morreu sem realizar seu grande sonho”. Aqui me indaguei: que sonho se referia o autor do texto? Como a própria D.^a Ermelinda mencionara em inúmeras vezes, tratava-se do sonho de dar uma sepultura ao seu filho “Zé”, de enterrá-lo com “dignidade”. O contraste nítido entre as duas notas contribuiu para a análise dos discursos sobre a justiça de transição no Brasil, tomando como perspectiva os destinatários das ações de reparação. Intrigava-me pensar se as respectivas Comissões Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a da Anistia cumpriam o propósito de reparar os danos causados pelos crimes cometidos pelos agentes do Estado ao longo da Ditadura.

³⁶O jornal **Zero-Hora** é editado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul e é mantido pelo Grupo **RBS**.

Em uma análise rápida na literatura especializada sobre transições políticas, observei que o caso brasileiro era sempre classificado como um processo de transição realizado a partir de condições impostas pelo próprio regime militar sem que os grupos representados pelos Comitês Brasileiros pela Anistia – CBAs.

Talvez, por isso, a partir da segunda metade da década de 2000, a pressão dos grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos bem como dos militantes, vítimas da violência do regime, intensificou-se, resultando em demandas mais sofisticadas por medidas transicionais no país no momento em que se permitia maior expressão de tais demandas. Entre elas, discutia-se o caráter “bilateral” da Lei da Anistia 1979. Indo além, debatia-se se, de fato, existia uma justiça de transição neste país.

No material bibliográfico analisado, cito como norte o trabalho de Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b). Esses autores sustentam que o crescimento tardio das demandas de Justiça de Transição no Brasil expressadas a partir de 2000 contrariou as teses mais comumente defendidas nessa seara de lutas.

Conforme eles, o incremento de novos atores, demandando ações mais concretas em termos de reparação aos danos causados por agentes da ditadura, revelava a insuficiência da tese defendida por autores como Gaspari (2002a; 2002b; 2003; 2004) de que a ausência de demandas por justiça transicional até a presente década demonstrava o caráter harmônico e pacificador da Lei da Anistia³⁷.

Ademais, a abordagem de Gaspari a respeito dos eventos que ocorreram na ditadura levou o jornalista Jarbas Silva Marques, ex-presos político, a dizer no “Seminário Direito à Verdade e à Memória”³⁸ que “aqueles que não passaram pela tortura tendem a racionalizá-la ou a entendê-la como uma surra, assim como um pai, às vezes, se descontrola e bate num filho. Outros autores, como Gaspari, por exemplo, em 2002, reduziram a tortura a um método rotineiro, relativamente inócuo, caracterizado por socos, pontapés e eletrochoques”.

Todavia, o jornalista demonstra as incongruências no argumento de Gaspari, mencionando a fala de um sargento do Exército, citado pelo próprio historiador, que descreve a tortura de uma forma mais realista. De acordo com Marques,

³⁷Gaspari também defende que a Anistia também era representativa do pacto de esquecimento “firmado” entre regime e vários setores da sociedade.

³⁸Seminário realizado em 18 de Junho de 2009, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

um torturador dava um tapa na cara. Outro, um soco na boca do estômago. Um terceiro, um soco nos rins. Tudo para ver se ele falava. Eu gostava muito de aplicar a palmatória. É muito doloroso. Faz o sujeito falar. Eu era muito bom de palmatória. Você manda o sujeito abrir a mão e aí se aplicam 10, 15 bolos na mão dele, com força. A mão fica roxa. A etapa seguinte era o famoso telefone das Forças Armadas. É uma corrente de baixa amperagem em alta voltagem. Eu gostava muito de ligar as duas pontas nos dedos. O sujeito fica arrasado. O que não se pode fazer é a corrente passar pelo coração. Aí, mata. O último castigo a que cheguei foi o pau-de-arara com choque (Depoimento concedido por Jarbas Silva Marques no Seminário Direito à Verdade e à Memória em 18 de jun de 2009).

Em relação à segunda tese, Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b) são críticos às afirmações daqueles que veem o processo de reparação às vítimas, que deita raízes na mesma Lei de Anistia de 1979 e estrutura-se fortemente nos anos 1990 e 2000, como ensejador de uma alienação social não identificada em outros países do Cone Sul. Nos discursos o processo de reparação brasileiro servira até aquele momento como uma espécie de *cala boca* às vítimas do regime. Essa última tese é defendida pelo grupo de familiares que se agrupa no grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

Pelo contrário, os mesmos pesquisadores, citados acima, então, defendem que o Brasil tem executado um dos maiores programas de reparações às vítimas de violações a Direitos Humanos no mundo, atingindo grandes cifras. Para corroborar o argumento que defendem, eles citam o intenso debate acerca da criação da Comissão da Verdade. Também, mencionam a articulação de dezenas de associações civis e dos governos federal e locais com o objetivo de gerir projetos de difusão (e disputa) da memória histórica dos anos de repressão. Neste último caso, refere-se à construção de espaço de memória e consciência dedicado às vítimas na cidade de Belo Horizonte.

Dessa maneira, esses autores eram contrários à postura de alguns familiares de desaparecidos que identificam em alguns setores do governo apenas acobertamento dos crimes cometidos na ditadura. Ambos afirmavam que, ainda se discutia duas decisões judiciais em termos de justiça que bem ilustravam a luta contra a impunidade aos torturadores do regime. Referiam-se: (a) ao pedido de revisão da Lei da Anistia analisado pelo Superior Tribunal Federal. Contudo, a Suprema Corte do país, em abril de 2010, manifestou-se pela validade da interpretação aquele diploma legal de 1979, reafirmando, portanto, o seu caráter de bilateral, ampla e irrestrita, (b) e outra tramitada na Corte Interamericana de Direitos Humanos que, sobre o mesmo diploma legal, afirmou a incompatibilidade segundo a Convenção Americana de Direitos Humanos da concessão de auto-anistia pelo regime.

Diferentemente de Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b), o argumento com que trabalho nesta tese vai contra o posicionamento dos autores em relação à leitura que eles fazem do processo de reparação. Aproximo-me da perspectiva dos familiares de desaparecidos políticos, ouvindo as demandas que eles propõe como reparações de fato “justas”. Portanto, não excluo do horizonte interpretativo a posição de alguns familiares de desaparecidos políticos de que as medidas de reparação fornecidas pelo Estado são insuficientes porque elas não tocavam no ponto defendido e reafirmado desde a Lei da Anistia.

Levando a sério o ponto-de-vista desse grupo, é possível pensar que o diploma legal que conferia uma “anistia: ampla, geral e irrestrita” representou para os grupos de Familiares de Mortos e Desaparecidos e de vítimas da ditadura tão somente a primeira resposta incompleta de uma questão que sequer havia sido tocada.

A demanda sempre foi sobre onde estavam os corpos dos desaparecidos. Pleiteava-se não somente o Direito à verdade, expresso em quatro questões basilares, ouvidas ao longo de todo o trabalho de campo: Quem? Quando? Onde e o Por quê? Buscava-se a devolução dos restos mortais dos desaparecidos, exigindo o direito que toda mãe tem de enterrar seu filho com *dignidade*, tal como D.^a Ermelinda afirmava nas suas cartas.

Como já mencionado em parágrafos anteriores, nos circuitos dos militares atuantes na repressão e entre os ex-presos políticos, a luta de Dona Ermelinda em busca dos restos mortais do filho “Zé” era notória. Porém, observou-se que, foi somente a partir de 1995, que jornais e revistas deram maior ênfase não só a luta de mães como ela, mas também veiculavam os relatos dos ex-presos políticos sobre as sessões de tortura ocorridas nas dependências de instituições do Estado. Contudo, a maior visibilidade da pauta defendida pelas famílias de desaparecidos podia ser explicada não por uma sensibilização social em torno da causa, mas pelo impacto da publicação do decreto de Lei nº. 9.140 que reconhecia como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou da acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979³⁹.

O engajamento de D.^a Ermelinda foi intenso. Meses antes da publicação do diploma legal, Ermelinda enviara carta ao Deputado Nilmário Miranda, agradecendo-

³⁹ A referida Lei foi assinado pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso em 04 de Dezembro de 1995.

lhe pelos esforços desenvolvidos em prol da luta dos familiares dos desaparecidos políticos. Demonstrava esperanças em ter de volta o filho Zé.

“Porto Alegre, 20 de setembro de 1995

Ao Deputado Federal Nilmário Miranda

Como mãe de José Huberto Bronca, desaparecido na Guerrilha do Araguaia, quero cumprimentá-lo pelo trabalho que vem realizando junto as famílias e o governo para elucidar esta triste página da história do Brasil. Acho que mais que o direito as indenizações e a formalização de óbitos, temos direito sobre os corpos dos desaparecidos a fim de dar-lhes uma sepultura digna. Enterrando-os nos jazidos das famílias, eles estarão retornando aos seios dessas famílias. Quero expressar os agradecimentos meus e de minha família pelo trabalho que o ilustre deputado vem desenvolvendo. Agradecemos também, à comissão da cidadania e dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, na pessoa da Sr^a Suzana K. Lisboa.

Atenciosamente
Ermelinda Mazzaferro Bronca”

Na carta acima, D.^a Ermelinda expõe o que considerava mais importante como reparação. Não deixa dúvidas de que as indenizações tinham sido insuficientes para ela. Com isso, D.^a Ermelinda deixa claro que era justamente o corpo do seu filho, desaparecido no Araguaia, o que era mais importante que qualquer indenização ou certidão de óbito.

Não é à-toa que ela, em 13 de Maio de 1996 em solenidade no Congresso Nacional, em Brasília, quando recebeu o cheque das mãos de Fernando Henrique Cardoso no valor de cem mil reais, referente à indenização pela morte de seu filho José Huberto Bronca, mencionou que doaria o valor integralmente para o GTMN/SP.

Assim, no discurso de entrega do cheque ao GTMN/SP, D.^a Ermelinda reafirmou que a indenização recebida iria contribuir com a identificação dos corpos dos desaparecidos. Aproveitou o momento e frisou que o seu maior desejo era fornecer ao seu filho uma sepultura *digna*, “(...) encontro-me aqui como mãe do desaparecido político (...) estou confiante (...) poderemos, finalmente, ter a identificação dos corpos a fim de dar-lhes uma sepultura digna”. Entretanto, como informa o obituário de D.^a Ermelinda, [ela] morreu no dia 10, aos 97 anos, 20 dos quais dedicados a encontrar o corpo do seu filho. Desde 1979, lutava pelo direito de sepultar seu filho.

Ao longo desta cena, usei os substantivos “ditabranda”, “tortura” e “dignidade” na tentativa de reproduzir a fala de meus interlocutores e personagens envolvidos. Cada

termo, expresso, em um contexto etnográfico distinto, merece maiores considerações uma vez que as nuances e os usos das categorias mencionadas são, efetivamente, complexos. Sem me furtar a discutir, em pormenores, o uso de tais categorias entre as quais a de “dignidade”, tomo-as aqui em um primeiro nível de análise porque quando elas aparecem nos discursos de D.^a Ermelinda, D.^a Iara, do Sr. Jarbas, elas começam a iluminar o campo semântico por meio do qual se constituía o discurso nativo.

D.^a Ermelinda, por exemplo, posicionando-se como porta-voz das mães dos desaparecidos políticos, usava o substantivo *dignidade*, associando-o ao ato de enterrar o filho. Não havia distinção entre a dignidade dela e a do filho, tratava-se de algo que englobava aos dois. Costumava, também, em seu discurso, transformá-lo em adjetivo, colocando-o na expressão “dar um enterro *digno* a meu filho”, individualizando o termo, atribuindo-lhe o sentido de que todo ser humano merece uma sepultura. A maneira como é utilizada a categoria *dignidade* por D.^a Ermelinda remetia, principalmente, aos pontos chave para entender os discursos subsequentes de outras mães.

Essas categorias também ilustram a dissintonia entre às ações dos governos federal e locais no processo de reparação às vítimas e as famílias de desaparecidos e a recepção dessas medidas no discurso desse último grupo. Finalizando a cena, a categoria nativa *dignidade*, tal como aparece no discurso de D.^a Ermelinda, era pensada de modo que a dignidade dela como mãe estava atrelada a do filho desaparecido. No caso em tela, é possível entrever as razões que sustentavam as bases para o aparecimento do insulto moral em situações análogas a de D.^a Ermelinda.

CENA IV

Do senso de Justiça

“Aquele sentimento de justiça que mencionei acima – a que chamarei, ao deixar paisagens mais conhecidas na direção de lugares mais exóticos, de sensibilidade jurídica – é, portanto, o primeiro fator que merece a atenção daqueles cujo objetivo é falar de uma forma comparativa sobre as bases culturais do direito. Pois essas sensibilidades variam, e não só em graus de definição; também no poder que exercem sobre os processos da vida social, frente a outras formas de pensar e sentir (dizem que, ao deparar-se com as leis antipoluição, a Toyota contratou mil engenheiros e a Ford mil advogados); ou nos seus estudos e conteúdos específicos. Diferem, e profundamente, nos meios que utilizam – nos símbolos que empregam, nas estórias que contam, nas distinções que estabelecem – para apresentar eventos judicialmente. É possível que fatos e leis existam universalmente; mas sua polarização provavelmente não⁴⁰.”

Os casos apresentados ao longo desta tese não foram selecionados a partir de critérios de representatividade e de capacidade de generalização, tampouco foram tomados aleatoriamente. Seguindo Small (2009), quando se associa a pesquisa de campo a tais critérios, arrisca-se a anular todo o potencial próprio do conhecimento antropológico, construído a partir do trabalho etnográfico. À luz dessa advertência, os casos elegidos para esta tese foram àqueles que proporcionavam oportunidades e espaços narrativos para apresentação dos aspectos específicos do “senso de justiça” (Geertz, 2006) construídos por ex-presos políticos e familiares de desaparecidos.

Para fins de análise, na construção dos casos, a ideia que norteou foi a de que, sejam quais forem os artefatos etnográficos utilizados, não cabia a etnografia “coletar” dados num “*imaginado*” mundo real cuja verdade se queria “revelar”. Isso implicou construir um trabalho que prezava pela verossimilhança, reconhecendo o seu potencial efeito de realidade. Nos termos do citado antropólogo,

“O que isso quer dizer é que agir desse modo não livra ninguém do ônus da autoria, mas o aprofunda. Transmitir com exatidão as ideias de Emawayish, tornar seus problemas acessíveis, tornar sua realidade perceptível e esclarecer o contexto cultural em que ela existe, significa colocar todas essas coisas na compreensão do que elas podem ser. E essa não é apenas uma tarefa difícil, mas uma tarefa que não deixa de ter consequências para o ‘nativo’, o ‘autor’ e o ‘leitor’ (e, na verdade, para aquela eterna vítima das atividades alheias, o ‘telespectador inocente’).” (Geertz: 2009, p.190)

⁴⁰GEERTZ, Clifford. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. In: _____. O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 261, 262; grifo meu.

Ao textualizar os dados etnográficos, tentou-se analisar os significados acerca das medidas de reparação para os interlocutores. Por isso, atentei-me aos discursos presentes nos documentos que li e transcrevi, nas entrevistas que realizei e nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias de que participei. Assim, algumas categorias como desaparecimento, quando surgiam, eram pensadas a partir das seguintes indagações: o que significa designar um acontecimento ou cadeia de fatos como desaparecimento? E como elas se relacionam ao senso de justiça para alguns familiares?

Cumprindo tal propósito, para colocar em cena as narrativas construídas a partir do trabalho de campo, apresentei os casos de “desaparecimento” em dois formatos. O caso de Ruy Berbert, na 1ª cena, seguido pelo de D.^a Ermelinda Mazzaferro, ambos não seguiram o mesmo padrão utilizado no decorrer da tese. A estratégia de apresentação textual desses últimos diferiu das outras porque a pesquisa realizada acerca desses casos se constituiu não do encontro com o nativo de *carne e osso*, mas dos registros documentais por eles deixados. Como regra, os outros casos apresentados, aqui, foram colocados em uma caixa de texto destacada do corpo desta tese por quatro bordas. Para demonstrar tal apresentação do material etnográfico, nesta cena, escolhi a história do desaparecimento de Iuri Xavier Pereira e Alex de Paula Xavier Pereira⁴¹.

A adoção desse formato cumpre a função de destacar alguns casos no corpo do material e tem o objetivo de compartilhar com o leitor algumas características dos artefatos etnográficos pesquisados. Todavia, sem empregar o recurso acima mencionado, aparecem, ao longo deste texto, menções a trechos, passagens e fragmentos de casos de ex-presos políticos. Eles serão destacados do trabalho, utilizando-me como recurso a forma de citação (por meio de recuo, aplicando o negrito ao texto), convertendo em escrita, portanto, as falas e os documentos a que tive acesso.

Quando tal forma surgir, elas se referirão a histórias de ex-presos políticos cuja pauta de reivindicação não foi alcançada pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e pela da Anistia, embora elas se assemelhem ao pleito de alguns outros

⁴¹Segundo o Jornal **Tribuna Operária**, São Paulo, 16 nov. 1980 foram trasladados do Cemitério de Perus os corpos de Alex e Iuri Xavier Pereira, mortos pela repressão em 1972. Conta que os irmãos militavam no Rio de Janeiro no movimento secundarista, depois ingressando na Ação Libertadora Nacional (ALN). Alex foi assassinado aos 22 anos junto com Gelson Reicher em São Paulo, SP, em circunstâncias não esclarecidas. Apesar de sua morte ter sido noticiada pela imprensa, foi enterrado com nome falso. Iuri, um ano mais velho que o irmão, estava num bar da Moóca, São Paulo, SP, com Ana Maria Nacinovic Correa e Marcos Nonato da Fonseca, quando foram atacados pela repressão e foram também mortos.

familiares. Trata-se de casos de militantes de esquerda que foram presos e torturados e que hoje dirigem ao Estado as mesmas questões acerca de como, onde, o porquê e por quem. Conforme Cecília, ex-presa política, “*é um direito meu querer saber detalhes de minha prisão que eu não sei e é um direito que eu tenho de saber, pois sou uma cidadã brasileira.*”⁴². Com o propósito de compreender como tais demandas se afiguram, a leitura do depoimento de Iara Xavier pode lançar luz às questões acima mencionadas

Eu participei, enquanto assessora – inicialmente da companheira Suzana, que foi a nossa primeira representante – na Comissão⁴³, desde a sua fundação. Também participei, nesses longos corredores, da tentativa de que a lei fosse mais ampla. Eu participei também, como muitos aqui, em 1979 – estivemos aqui presentes à vigília –, quando da votação da Lei da Anistia.

Participei também, enquanto combatente, da Ação Libertadora Nacional, no combate ao regime militar, desde os meus 16 anos. Eu venho de uma família de comunistas. Tive 2 irmãos assassinados em São Paulo, Iuri e Alex; o meu primeiro marido, Arnaldo; a minha mãe foi presa, barbaramente torturada, e conseguiu fugir do Hospital Pinel, no Rio de Janeiro, em homenagem a todos nós trabalhadores, no dia 1º de maio. Fui para o exílio grávida, tive o meu filho no exílio e retornei em maio de 1979. Peguei o final da luta. Desde então me engajei ativamente na busca pela verdade.

O que nós familiares queremos? É tão simples, do nosso ponto de vista. Nós queremos justiça. Nós queremos ter o direito de saber como, onde e quando eles prenderam, torturaram, assinaram e enterraram os nossos familiares. Queremos ter o singelo direito de pegar aqueles restos mortais. Sim, são ossos, como diz um integrante desta Casa. Nós buscamos ossos, sim. Nós buscamos cada falange, cada fio de cabelo, cada pequeno fragmento que possa resgatar a dignidade dos nossos familiares. Queremos ter o direito de sepultá-los e, assim, recuperar a sua memória. Então, nós consideramos algo simples. Lutamos por uma anistia que foi capenga; lutamos por uma comissão que ia reconhecer, que foi limitada – não lhe foi imposto o ônus da prova; ao Governo não cabia nada! Nós tínhamos de apresentar as provas, nós temos de indicar onde os nossos familiares estão sepultados.

Lutamos, mas perdemos todas as emendas aqui – contamos com o apoio de vários Parlamentares. E perdemos por quê? Perdemos porque a transição do regime militar para uma democracia nossa...

Até hoje nós estamos num período de transição! Mas que transição tão longa! Já tem 30 anos a Lei da Anistia e ainda não há estabilidade nesta democracia que permita vir a público, esclarecer, uma verdade, o direito à verdade, que não é minha, que não é sua, é de toda a sociedade. Será que não basta? A famosa reconciliação foi feita em detrimento do nosso direito, nós familiares, de sabermos a verdade. Falamos aqui de leis, de convenções, de tratados. Ontem eu estava acompanhando a audiência da Comissão Especial da Lei da Anistia. Nossa! Não é por falta de lei. Leis nós temos para todos os gostos, cores, credos e religião. O que falta é coragem e decisão política para cumprir essas leis!

Nós somos pisoteados, novamente agredidos e violados diariamente na busca do reconhecimento dos nossos direitos, como vítimas de um regime de exceção, de barbárie, de tortura, de crime contra a humanidade. A Comissão criada pela Lei nº 9.140 fez muitos esforços. Agora, quem dela participou desde o início e quem dela participa agora não pode negar que, se não fosse o trabalho dos familiares, essa Comissão não teria conseguido metade dos êxitos que conseguiu. Fomos nós que, analisando os documentos que recuperamos do extinto DOPS e as fotos da perícia, varamos madrugadas, com lentes de aumento, para identificar os sinais de torturas nos corpos dos nossos familiares; noite após noite, montamos os dossiês para provar àqueles conselheiros que lá estavam que a verdade oficial era mentirosa; que, sistematicamente, a repressão mentiu, encobriu; e que um governo democrático não pode continuar encobrindo a verdade, que é um direito dos familiares.

Atualmente, apenas 10 ou 12 mães dos desaparecidos cujos corpos ainda não localizaram estão vivas. Porque nós temos desaparecidos e temos mortos, com cujo corpo eles sumiram. O meu irmão é um

⁴²Fragmentos da entrevista realizada pelo antropólogo na casa de Cecília, em 20 de outubro de 2009.

⁴³Iara se refere aqui a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos.

deles; e eu consegui recuperar no Cemitério de Perus por sorte. Elas já se foram. Essa memória não vamos ter mais. São muito poucas as que ainda resistem.

Por isso, nessa briga pela constituição de uma Comissão da Verdade e da Memória, vocês que estão aqui presentes e nós que somos sobreviventes desse período vamos ser fundamentais, como testemunha viva dos horrores daqueles que morreram nos porões da ditadura.

Vocês estão vendo aqui: este tema não dá ibope, este tema não dá manchete. Quem está aqui ouvindo a nossa fala? Nós mesmos. Entendemos que os Parlamentares têm outras audiências, comissões e trabalhos. Mas foi marcado com antecedência. Não houve prioridade. Estamos falando para nós mesmos. Este tema a própria sociedade brasileira não tomou como seu. Eu quero me ater um pouco ao tema: Da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos a uma nova Comissão Memória e Verdade, nos moldes propostas pela ONU.

Eu estou falando aqui enquanto familiar. Aqui está dizendo que represento a Comissão. Estou representando Diva, que representa, enquanto integrante, a Comissão de Familiares. Então, este é um posicionamento dos familiares e não da Comissão, que tem aí o seu representante. O Conselho da ONU diz que, numa transição, nós temos um conceito de justiça; que nós devemos adotar medidas que permitam o acesso à informação e a dados públicos, para preservar a memória daquele período de ditadura; a reparação dos prejuízos sofridos pelos cidadãos que tiveram os seus direitos lesados; a promoção de mudanças institucionais de segurança pública, com o objetivo de acabar com a mentalidade autoritária; a apuração de todos os crimes contra os direitos humanos e contra a humanidade, para que não mais se repitam, para que não continuem as impunidades, para que as torturas não sejam uma exceção, mas uma realidade na maioria das delegacias, para que os nossos companheiros que brigam por uma reforma agrária, que lutam nos campos do Brasil, não continuem sendo barbaramente assassinados, e o seus assassinos continuem impunes, sem nenhuma justiça.

Por isso, a importância de revermos o nosso passado, de acertarmos as nossas contas e de tornar públicas todas as violações de direitos humanos. A nossa justiça de transição não foi plenamente adotada, segundo os critérios do Direito Internacional. Ainda se mantém sob sigilo os arquivos das Forças Armadas, não apuramos os crimes e não garantimos o direito à Justiça em sua concepção mais ampla. Se vamos à Justiça cobrar a punição de um agente que torturou nosso familiar, é revanchismo. Estamos cheios de ódio, somos revanchistas. Não! Queremos justiça.

Já é o momento de dar um basta, chegou o momento de o Brasil ter a atitude política, que tem que vir do Poder Executivo, de realmente fazer uma Comissão da Verdade e a recuperação da memória que nós é devida.

O direito à verdade é parte da reparação. Existe a reparação administrativa e há um grande contingente insatisfeito. A maioria de nós, que fomos à Comissão de Anistia, seja aquela primeira do Ministério do Trabalho, seja a atual, podemos dizer que ela não repara nenhum prejuízo causado.

A busca pela verdade é importante. Consideramos que é um dever moral para os familiares, para todos os atingidos e para a sociedade como um todo descobrir e punir os culpados, para afirmar que há democracia e controle das instituições públicas. Só assim vamos evitar que esses fatos se repitam. A verdade deve ser completa, oficial, pública e imparcial. Sim, nós queremos a verdade como um todo: o que aconteceu, como aconteceu e quando aconteceu.

Na transição do Governo de exceção para a nossa democracia, em nome dessa estabilidade democrática, muitas vezes a exigência de justiça foi colocada em segundo plano e acabou favorecendo a impunidade dos que violaram os direitos humanos. Esse caminho adotado foi novamente uma agressão. Em nome de uma reconciliação nacional, nós, familiares e vítimas, fomos novamente agredidos, e continuamos sendo agredidos até que cesse. Aos responsáveis pelas violações de direitos humanos não interessa saber a verdade dos fatos, nem interessa que se faça justiça. Desconhecem que em 1985 a Comissão Interamericana de Direitos Humanos estabeleceu que toda sociedade tem o direito de conhecer a verdade do que ocorreu, assim como as razões e circunstâncias em que se cometeram horríveis delitos para se evitar que volte a acontecer no futuro.

Hoje estamos abrindo uma discussão também entre nós, familiares. Qual é a Comissão da Verdade que queremos? Tantas já ocorreram, seja aqui, no MERCOSUL; seja uma das famosas, a da África do Sul; seja a do Peru. E todas tiveram problemas, nenhuma resolveu a contento. Vamos dizer que vai haver um milagre? Não. Não estamos esperando que vamos ter a totalidade das informações que queremos, porque já temos a experiência de que isso não ocorreu nos outros lugares. Mas queremos que se busque conhecer criticamente o passado, conhecer as violações, identificar os agentes de Estado que as cometeram, permitir identificar as estruturas da repressão, as suas ramificações nas diversas instâncias da sociedade, seja nas Forças Armadas, na Polícia, no Poder Judicial e inclusive em empresas, pois, como sabemos, foi citada a questão dos carros cedidos pela imprensa, por órgãos de divulgação na repressão aos militantes.

Essa investigação vai abrir a possibilidade de reivindicar a memória das vítimas, de propor uma política de reparação e de impedir que aqueles que participaram de violações aos direitos humanos sigam cumprindo suas funções públicas como se nada tivesse ocorrido.

Gostaria de lembrar que a Comissão deve ser neutra, imparcial, mas deve contar com integrantes e entidades de defesa dos direitos humanos para que ela possa seguir uma linha, uma trilha em respeito a esse direito internacional.

Pedi uma informação para a Vera Rotta, que eu não tinha, de qual seria o número de pessoas atingidas e levantadas pelo Brasil: Nunca Mais. Ela está me passando que aproximadamente 50 mil pessoas foram atingidas. Os senhores, pertencentes a várias entidades e organizações de anistiados, sabem o quanto é difícil essa luta, quantos ainda desconhecem o seu direito a essa reparação. Vimos o último número que a Vera passou aqui: 457 mortos e/ou desaparecidos. Perto das outras ditaduras, fica sempre parecendo muito menor. Mas não importa! Uma só vítima seria suficiente para que se fosse feita justiça, um só morto que houvesse!

Não se trata de números. Se morreram 10, se morreram 20, se morreram 30. Isso não está em jogo. Se a nossa ditadura foi mais ou menos feroz, isso não se mede por fita métrica. O sofrimento de ninguém pode ser medido qualitativamente: você sofreu mais do que eu ou não. O sofrimento abateu todos, e se abateu sobre a sociedade como um todo.

Finalizando, gostaria de dizer que nesta discussão da Comissão da Verdade, Deputado Pedro Wilson, Deputado Luiz Couto, precisamos de uma caixa de ressonância. Esperamos contar com a Comissão de Direitos Humanos, com os Deputados, que, infelizmente, não estiveram aqui presentes, porque sem uma pressão da sociedade não vamos conseguir.

Vamos morrer, como já morreram nossas mães. Eu vou morrer, o Jarbas vai morrer, e a memória vai-se diluir, vai-se perder. Temos filhos, já temos alguns netos engajados na luta. Mas eles contam com o fator tempo. Eles conseguiram nos vencer pelas armas, mas não conseguiram destruir o nosso espírito de luta. Hoje eles querem nos destruir pelo tempo. Vamos morrendo.

Não podemos permitir isso. Precisamos que o Presidente Lula entenda que a democracia já chegou num estágio. Imaginem a África do Sul, que começou em 1995! O que era aquele regime e eles tiveram a coragem de fazer! E as pessoas que participaram não estão contentes. Lá era um sistema muito mais pernicioso. Eu fui ver como foi a resposta dos que tinham familiares desaparecidos.

A maioria saiu sabendo o mesmo que já sabia. Um dos membros fez um documento muito bonito analisando que lá também era necessária uma justiça social, o direito à educação, ao trabalho e a uma vida digna, porque lá os negros continuam num apartheid, continuam segregados por essa limitação. O Governo lá não fez. Haveria reparações por aqueles que foram beneficiados pelas empresas, e isso não foi implementado. A reparação, que iria ser de 3 mil dólares por 12 anos, uma coisa assim, caiu também; deram apenas 400 dólares. Ora, como refazer tantos anos de opressão e segregação! Lá também falhou.

Queremos apreender com esses exemplos, com as limitações que eles tiveram para que consigamos construir uma Comissão que se aproxime mais da justiça, queremos que ela apure e indique para que possamos, na Justiça, punir aqueles que mataram e torturaram, porque crime de tortura, de lesa-humanidade, é imprescritível. Espero contar com os senhores nessa luta. (Depoimento de Lara Xavier no Seminário Direito à Verdade e à Memória em 18 de jun de 2009)

Do ponto-de-vista dos familiares de envolvidos nos casos trabalhados, designar e tratar um acontecimento como *desaparecimento* implicou situá-lo fora do emaranhado de eventos do cotidiano, conferindo-lhe não somente o estatuto de problema, mas implicou inseri-lo dentro de um enredo. Na construção narrativa desses eventos, a história acerca do desaparecimento se desdobrava em um começo, meio e a ausência de um término, entendendo essa última parte como a perpetuação de uma falta interminável e injustificada. Falavam do luto inconcluso e da dor incessante que se desdobrava desde o dia do desaparecimento do familiar até o momento em que a narrativa me era contada.

Assim, como indicam Das (2007) e Kleinman (2006), estratégica e analiticamente, encarei o cotidiano como um fluxo de eventos ordinários. Na descrição do antes do desaparecimento, os relatos enfatizavam exatamente como eram realizadas as tarefas cotidianas e como o episódio como *desaparecimento* marcou uma ruptura. Na classificação nativa do episódio, os casos de desaparecimento apareciam como episódios extraordinários na vida de quem os viveu e na dos familiares tiveram de reorganizar as suas vida em torno da procura de um pai, filho ou marido. Seguindo o argumento de Das em *Life and Words* (2010), atribui, portanto, ao cotidiano um lugar privilegiado, descendo até o ponto de vista dos meus interlocutores⁴⁴ para, a partir dele, pensar como tinham se iniciado as demandas por reparação em face dos crimes cometidos na ditadura.

Em outras palavras, definitivamente, os relatos sobre os desaparecimentos adotavam uma estrutura narrativa segundo a qual o fluxo do cotidiano vivido antes do episódio abalara profundamente a ordem dos acontecimentos que a ele se sucederam. “Nada foi como antes”, essa foi a chave interpretativa para a compreensão da carga traumática de tais eventos

Assim, como D.^a Iara menciona acima, tratava-se, portanto, de entender o que queriam, afinal, os familiares de desaparecidos políticos. Nos termos da irmã de Iuri e Alex Xavier, eles queriam justiça, mas, então, qual o significado de justiça para essas famílias? De modo breve, justiça significava ter o direito de saber como, onde e quando foram presos, torturados, assassinados e enterrados os desaparecidos. Inclui-se nessa acepção o direito de tomarem para si os restos mortais de seus entes.

Portanto, quando D.^a Iara menciona a atitude do Dep. Bolsonaro do Partido Progressista-PP/RJ, ela enfatiza que, sim, os familiares procuram “ossos”, mas são, segundo a sua perspectiva os ossos dos irmãos dela. Prossegue D.^a Iara, os familiares estão buscando “cada falange, cada fio de cabelo, cada pequeno fragmento que possa resgatar a *dignidade* dos nossos familiares”. Nesse sentido, a ausência dos corpos e a negação do direito de sepultar os parentes são vividas tanto por D.^a Iara quanto por D.^a

⁴⁴Nesta tese, ressalto que o uso do termo “interlocutor” no lugar de “nativo/informante” cumpre o objetivo de afastar a imagem dessa última figura como vetor de informações, destituído de nome e sem nenhum traço que o singularize. Os protagonistas apresentados, aqui, foram interlocutores que não apenas narraram suas histórias, mas formulavam teorias sofisticadas sobre tempo, dor, sofrimento. A escolha desses termos não deve ser fortuita, elas espelham a ênfase no caráter dialógico, característica fundante da antropologia.

Ermelinda como insulto moral, na forma conferida ao termo por Luís Roberto Cardoso de Oliveira. O entrelaçamento entre a figura do desaparecido e do familiar expresso na categoria nativa *dignidade* foi o que me permitiu pensar primeiramente em casos de insultos morais.

O episódio a qual se refere D.^a Iara aconteceu em junho de 2009. À época, o Partido Comunista do Brasil PCdoB ingressou na Câmara com um pedido de instauração de processo ético-disciplinar contra o Deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ). Segundo representação protocolizada pelo PCdoB à Mesa Diretora da Câmara⁴⁵ dos Deputados, o parlamentar do Partido Progressista, mantinha um cartaz, em frente ao seu gabinete, com os dizeres "Desaparecidos do Araguaia. Quem procura [osso] é cachorro".



Figura 6 - Cartaz afixado na entrada do gabinete do Dep. Jair Bolsonaro.

⁴⁵Esses processos são analisados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, criado em outubro de 2001. Trata-se do órgão encarregado do procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar no âmbito da Câmara dos Deputados. É um colegiado composto por 21 membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de dois anos, não podendo ser substituídos a qualquer tempo, como ocorre nas demais comissões. Cabe ao Conselho, entre outras atribuições, zelar pela observância dos preceitos éticos, cuidando da preservação da dignidade parlamentar, e, também, responder às consultas da Mesa, de comissões e de deputados sobre matéria de sua competência. O Conselho de Ética atua mediante provocação da Mesa da Câmara dos Deputados para a instauração de processo disciplinar. Deputados, Comissões e cidadãos em geral podem encaminhar representação para a Mesa, que fará a destinação para o Conselho de Ética. Partidos políticos com representação no Congresso Nacional podem encaminhar representação diretamente ao Conselho de Ética. Os trabalhos do Conselho são regidos por um regulamento próprio que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no processo disciplinar, de acordo com o disposto no Código de Ética e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

As imagens do osso e do cão remetiam-se metaforicamente aos militantes mortos (metonimicamente representados no desenho como ossos) e a procura de seus familiares pelos seus corpos desaparecidos (igual e metonimicamente representados como cães). O motivo de ter afixado o material foi porque, à época do ocorrido, os desaparecidos na Guerrilha estavam sendo alvo do grupo de trabalho do Ministério da Defesa, criado para identificar as ossadas encontradas na região.

A partir daí, o trabalho de campo se desenvolveu segundo algumas indagações: de que forma alguns eventos (incluindo aqui o caso do cartaz acima mencionado) foram e são sentidos e significados como violentos pelos ex-presos políticos e pelas familiares de desaparecidos, como esses fatos irromperam nas suas vidas e penetraram no dia a dia? Como e quais foram os ex-presos políticos e os familiares de desaparecidos que surgiram como os principais atores no processo de reparação empreendido pelo governo brasileiro.

Antes de terminar esta cena, considero relevante esclarecer, também, que, apesar de estar lidando com níveis diferenciados de domínios que se interligam e se produzem mutuamente - questões locais e normativas internacionais -, estou trabalhando a partir de um ponto de vista “posicionado”, isto é, estarei estudando as dinâmicas de relacionamento entre o “local” e o “internacional/transnacional” somente através da relevância “local”. Isto significa que considero o método etnográfico detalhista e contextual como o instrumento metodológico privilegiado para minha pesquisa.

Foi a partir da experiência argentina que acabei optando por um conjunto de técnicas de pesquisa que considere adequadas. Nesse sentido, ao longo da pesquisa privilegiei a observação participante (as reuniões das segundas-feiras do Grupo Tortura Nunca Mais na cidade do Rio de Janeiro, assim como de eventos, seminários e apresentações públicas cujo tema era o Direito à Verdade e à Memória), entrevistas (com familiares de desaparecidos, ex-presos políticos e membros do governo vinculados à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e a da Anistia).

A pesquisa também incluiu a análise de documentos e material bibliográfico produzido por diversos pesquisadores dedicados ao tema. A esse respeito, gostaria de mencionar que os estudos baseados em documentos como material primordial extraem deles toda a análise, organizando-os e interpretando-os. Em muitos casos, trata-se de um processo de “garimpagem” uma vez que os documentos não estão agrupados segundo os interesses de um pesquisador ou outro, mas estão dispersos em vários espaços. Tais

técnicas foram fundamentais para que fosse possível perceber as conexões e relacionamentos entre diferentes agentes sociais e esferas ou níveis distintos de ação e produção de significados.

Nesta cena, retomou-se a categoria nativa *dignidade*. Observou-se como ela estava se tornando o suporte para as demandas de reparação. Assim sendo, delinearam-se igualmente outras categorias como *revolta*. Ela descrevia o que sentiram diante da provocação do deputado Bolsonaro. Eventos como a do parlamentar serviam para aumentar o fosso entre a dissintonia já existente e reforçava os alicerces para a presença do insulto moral nas relações que os familiares e ex-presos políticos mantinham com setores dos governos federal e local.

2º. ATO

**EXPLORANDO POSSIBILIDADES: ADENTRANDO O
LABIRINTO**

CENA V

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

Como um espiral, em um vai e vem, nesta cena, retomo os percursos da pesquisa, aprofundando-me. As cenas anteriores apresentaram de modo breve as categorias nativas suportes para o insulto moral que se desvelava nas relações entre os familiares de desaparecidos/ex-presos e “Estado”. A pesquisa iniciou-se no mês de Abril de 2009, por intermédio de visitas periódicas a sala da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, localizada à época no Anexo II do Ministério da Justiça. O espaço reservado a Comissão eram duas pequenas salas contíguas. Na primeira delas, ficavam os processos que foram analisados pela Comissão Especial quando estava em funcionamento. Todos eles estavam já arquivados em um armário, situado à esquerda de quem entra. Eles recobriam uma das paredes da sala, indo do teto ao chão.

Sem nenhum artefato de decoração, a sala apresentava um ar de impessoalidade que em nada lembrava o que se discutia naquele espaço. Essa mesma sala também funcionava como sala de reunião, então, havia no centro uma mesa que recobria quase todo o local. Na sala ao lado, ficava a parte operacional tal como designada pela então presidente da Comissão, Vera Regina Rotta. Ali, estava sua mesa de trabalho e de duas secretárias que a auxiliavam com os trabalhos técnico-administrativos.

Na minha primeira semana de visita, Vera já havia me franqueado o acesso irrestrito aos documentos produzidos pela Comissão. Só me alertara de que se tratava de documentos que, embora guardassem a memória política do país, precisavam ser manuseados com cuidado. Sugeri que eu deveria prezar pela discrição quando lesse e anotasse algumas passagens.

Essa pesquisa exploratória trouxe a oportunidade de reflexão sobre as lógicas classificatórias empregadas por diferentes agentes envolvidos na questão das mortes e desaparecimento de militantes considerados *subversivos* durante a última ditadura militar brasileira. Importava-me analisar nos processos apreciados particularmente pela Comissão, particularmente, como os familiares de mortos e desaparecidos se situavam nesse espaço discursivo. O interesse foi motivado porque partia do suposto de que não

existia uma concepção ontológica de “*desaparecido político*” estampada naqueles documentos.

Assim, empreenderia um preliminar esforço de pesquisa para compreender como essa categoria somente tinha sentido a partir de sua relação com os diversos significados expressos e conjugados pelos diferentes agentes presentes nas peças.

Essa fase inicial da pesquisa na Comissão também se mostrou relevante para o mapeamento dos principais órgãos envolvidos nessa temática. A partir dela, foi possível realizar o levantamento de várias instituições e suas respectivas atuações nesse campo. De modo geral, se considerarmos o número relativamente menor de mortos e desaparecidos em comparação aos regimes vizinhos, a luta pelos direitos das vítimas e pela memória acabou se reduzindo a círculos restritos.

Embora se argumente que essa desproporção numérica acabou refletindo na formação e na mobilização de grupos em torno da questão dos mortos e desaparecidos políticos. A dificuldade em torno da adesão a causa dos parentes de desaparecidos políticos pode ser explicada se consideramos a tese apresentada por Cecília Coimbra (1995) no livro “Guardiães da ordem. Uma viagem pelas práticas psi no Brasil do Milagre”. A pesquisadora argumenta que a aceitação do regime contou com a produção massiva de duas categorias produzidas e muito disseminadas nesses anos no Brasil: a do *subversivo* e a do *drogado*, ambas ligadas à juventude da época.

Como ela mesma afirma, a primeira é apresentada com conotações de grande periculosidade e violência, visto ser uma ameaça política à ordem vigente; devia ser identificada e controlada. Tal categoria, geralmente, estava acompanhada de outros adjetivos, como criminoso, traidor, ateu, o que trazia fortes implicações morais. O subversivo não estava somente contra o regime, mas contra a religião, a família, a pátria, a moral e a civilização. Ele estava contaminado por *ideologias exóticas*, por mandatários de fora.

“(…) o subversivo tem tanto possibilidades de contaminar, como de enfeitiçar. Ele está contaminado e pode passar a doença, e ao ser enfeitiçado adquiriu a capacidade de enfeitiçar.” (VELHO, 1987, p. 6).

Ademais, segundo Fico (2001), ao longo do governo Médici, a ditadura militar usou da propaganda política como artifício de manipulação de classes. Nesse período, o regime militar criou um dos maiores sistemas de propaganda política de um governo autoritário da época contemporânea. Esse sistema envolveu, além da propaganda oficial

do regime promovida pela AERP (Assessoria Especial de Relações Públicas), alguns meios de comunicação brasileiros *privados*, cujo desenvolvimento em boa parte ocorreu durante o regime ditatorial. Portanto, jornais e revistas adotaram e compartilhavam a imagem elaborada pelo regime do Brasil como o “país do futuro”, estabelecendo uma co-relação de causa e efeito entre as mãos enérgicas dos que administravam o país e o “milagre econômico” vivido pela nação.

Nesse sentido, essas categorias apareciam com grande relevo no contexto nacional à época. No qualificativo *drogado*, o aspecto de doença já está dado: é um ser moralmente nocivo, pois tem hábitos e costumes desviantes. Na época, as drogas eram associadas a um plano externo para minar a juventude, tornando-a presa fácil das ideologias “subversivas”.

Assim, uniram-se as categorias de *drogado* e de *subversivo* com o propósito de enfraquecer e desqualificar todo e qualquer movimento de resistência. Fortalece-se como explicação para o envolvimento de jovens na luta contra a ditadura a “crise” das suas respectivas famílias, expressadas pelo termo “desestruturação da **célula-mater** da sociedade”.

A ideologia difundida pela e na Ditadura era a de que se os filhos da classe média e média alta, estavam se tornando *subversivos* ou *drogados*, algo estava errado. Esses filhos *desviantes* e *diferentes* eram produzidos pelos problemas que tais famílias passavam. Se algum militante era seqüestrado, torturado e assassinado; se algum jovem, após experiências com drogas, não retornava da *viagem*, ele e a sua família eram os responsáveis, ambas as situações eram tomadas como equivalentes. Afastava-se daí qualquer culpa do estado de terror que grassava no país pelos crimes contra opositores ao regime. Muitas famílias aceitaram tal discurso, culpando seus filhos e culpando-se, acreditando nas suas deficiências psicológicas e morais em educar a sua prole.

A autora salienta que era corrente, também, à época, dentro dos organismos de repressão, a existência das duas categorias de presos políticos: os *recuperáveis* e os *irrecuperáveis*. A tese do *preso recuperável*, era alardeada pela mídia, vinculava-se à figura do jovem estudante de esquerda, rotulado como o *inocente útil*, manipulado por redes do “terrorismo internacional”.

A preocupação das Forças Armadas em traçar um perfil psicológico dos presos políticos levou o então chefe do Estado-Maior do Exército, general Antônio Carlos da

Silva Murici, em 1969, a encomendar e organizar uma série de pesquisas de caráter sociológico e psicológico dos militantes de esquerda presos⁴⁶. Segundo a autora, existia tal preocupação porque no congresso realizado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna, em 1968, aproximadamente 99% dos estudantes presos eram de classe média.

A primeira pesquisa foi realizada, em 1969, apenas no Rio de Janeiro. Ela tinha como objetivo levantar, entre os militantes presos à época, o nível de escolaridade e as causas que os teriam conduzido à luta armada. Segundo dados da pesquisadora, do universo de 260 presos, 80% deles tinham o primeiro ano universitário, 15% tinham completado o Ensino Médio (antigo segundo grau) enquanto 5% não haviam o concluído. O resultado da análise aponta como causas prováveis para a conduta dos jovens:

“1) desajustes; 2) descaso dos pais pelos problemas da mocidade; 3) politização no meio escolar realizada por estudantes profissionais que despertam e exploram o ódio nos jovens, com o fito de impor-lhes um idealismo político, mesmo temporário; 4) o trabalho de alguns maus professores, hábeis em utilizar a cátedra para fazer proselitismo político (...)” (JORNAL DO BRASIL, 19/07/70, grifos da autora)

No início de 1970, realizou-se uma segunda pesquisa também por solicitação do general Murici. Nessa última, o universo de investigados é ampliado, investigaram-se os níveis sociais e de escolaridade de cerca de quinhentos presos políticos, detidos em diferentes dependências do Exército, agora em nível nacional.

Como se observa e frisa a autora, essas duas pesquisas iniciais demonstravam a preocupação dos militares em conhecer melhor quem eram os opositores políticos e serviam de base para uma terceira pesquisa, desenvolvida posteriormente. O alvo agora era traçar o perfil psicológico do *terrorista* brasileiro.

Na tentativa de entender o comportamento supostamente desviante de jovens oriundos da classe média, algumas questões eram pensadas não somente na mídia, mas também entre os oficiais do Exército: por que os filhos da classe média, da pequena burguesia, que tinham tudo para ascender socialmente e se tornarem, inclusive, ideólogos do regime, estavam indo para o caminho da contestação? Por que se tornavam

⁴⁶De uma forma mais ampla, esse tipo de investigação não era uma prática incomum como podemos aferir pela documentação, em anexo, produzida pelo Ministério da Aeronáutica, intitulado: “Análise Referente às Manifestações Estudantis decorrentes da Morte de Edson Luís de Lima Souto, no Restaurante do Calabouço”.

“terroristas”, negando as suas origens de classe? As causas não estariam vinculadas à “crise” da família moderna? Não seriam os *terroristas* jovens *desajustados emocionalmente*, advindos de *famílias desestruturadas*?

Com o objetivo de responder às perguntas acima, recolheram-se os elementos das duas primeiras investigações para a realização de uma terceira. No segundo semestre de 1970, exclusivamente no Rio de Janeiro, a pesquisa foi realizada com 44 presos políticos. O trabalho foi dividido em duas partes: na primeira, aplica-se um extenso questionário, com cerca de cinco folhas datilografadas. Nele, exploravam-se questões sobre a infância, a adolescência e o relacionamento familiar do preso.

Tratava-se de um exame preliminar no qual, entre outras coisas, se perguntava ao preso como foi feita a escolha da profissão; como se envolveu em política; se teve muitos namorados (as); se teve experiências homossexuais; se alguma vez utilizou algum tipo de droga; como era a situação familiar; se tinha pais separados; qual era a pessoa da família mais importante e por quê; se tinha algum parente envolvido em política; o que pensava fazer após a libertação, etc. Ao analisar as respostas, os militares e os psicólogos que desenvolveram a pesquisa concluíram que era fundamental

“a importância do lar na vida dos jovens e o apoio que lhes proporciona (e que) (...) quase um terço dos consultados não estava ajustado à vida familiar, (sendo que) (...) é no lar que se encontram os desvios da moral e da conduta social.” (O GLOBO, 12/11/71).

Na segunda parte da pesquisa aplicou-se uma bateria de testes: de aptidões, de interesses, de nível mental (Raven)⁴⁷ e de personalidade (Rosenzweig e Rorschach)⁴⁸. Todo esse processo, conforme declara o general Murici, foi realizado por “oficial com curso de especialização no Centro de Estudos do Pessoal do Exército e os resultados foram examinados por psicólogos civis”. De acordo com Cecília, os resultados da pesquisa são mencionados a seguir:

“Dos 44 examinados, 32 (73%) foram considerados como indivíduos com dificuldades de relacionamento ou escasso interesse humano e social, ou ainda difícil comunicação humana; em suma, como pessoas difíceis; como imaturos, foram (...) considerados 23 (52%) (...); 18 (41%) foram incluídos no grupo de desajustados (...)” (O GLOBO, 12/11/71, grifos da autora).

⁴⁷ Matrizes Progressivas de Raven são testes de múltipla escolha utilizados para aferição do Q.I. (Quociente de Inteligência).

⁴⁸ Trata-se de testes projetivos que permitem pôr em evidência as instâncias “ocultas” da personalidade, principalmente em casos patológicos.

A conclusão dessas pesquisas leva a tese de que os opositores do regime militar eram na verdade doentes e era preciso tratar os que eram recuperáveis. Com isso, a resistência era desqualificada e patologizada. Essas três pesquisas mostravam não apenas a necessidade, por parte da repressão, de conhecer melhor os militantes políticos, como também a de fortalecer na sociedade em geral e nas famílias de classe média, em especial, a crença de que seus filhos eram *desajustados emocional e socialmente*. Não eram contestadores, eles eram apenas jovens doentes.

Como elemento característico das camadas médias urbanas, na década de 70, no Brasil, o discurso psicológico que patologizava a militância acabou produzindo a sensação de que se tratava de um problema familiar e não de casos de terrorismo de Estado. Por conseguinte, a militância política foi vista de forma extremamente negativa em diversos setores e segmentos sociais.

Talvez por essa razão, tal como afirmam Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b), o *acerto de contas* com o passado restou, por muito tempo, circunscrito ao tema da reparação aos familiares de mortos e desaparecidos e na localização dos restos mortais e o esclarecimento das circunstâncias dos assassinados nos termos da lei n.º 9.140/95. Isso porque pensava-se a questão dos mortos e desaparecidos como uma questão de ordem privada.⁴⁹

Entretanto, não se trata, aqui, de subestimar a assunção de responsabilidade do Estado. Ela está presente, de forma indissociável, na mencionada lei. Se, alguns de meus interlocutores mencionam o caráter restrito do diploma legal, eles o fazem, porque ainda desconsideram como reparação suficiente ou adequada às arbitrariedades assumidas naquele diploma legal.

A referida lei, em dezembro de 1995, criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) com três tarefas: reconhecer formalmente caso por

⁴⁹No dia 28 de janeiro de 2010, em Porto Alegre, como atividade paralela ao Fórum Social Mundial, realizou-se o Seminário "*Sobreviventes: Marcas das Ditaduras nos Direitos Humanos*". Participaram dele, o jornalista Bernardo Kucinski e Amparo Araújo, Membro fundador do Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco. Em tal evento, podemos citar algumas passagens emblemáticas sobre o direito à verdade e à memória como a fala de Kucinski ao afirmar que não se trata propriamente de saber quem são os torturadores; o sobrevivente e os sobreviventes o sabem. Trata-se de responsabilizar, apoderar-se do sentido, desvelar o que está, ainda, nas trevas. Para Amparo, irmã do militante, desaparecido em 1971, Luiz Araújo, o que está moralmente em jogo na exigência da verdade a respeito dos desaparecidos é o destino que essa culpa deve ter. A exigência da verdade, da punição e da reparação, ao contrário da melancolia, precisam habitar uma dimensão pública, política jurídica, estatal e histórica. Ela demonstrou como se passa da melancolia confinada e irremediavelmente confinada, privada, ao seu contrário: a ação pública, inegociável, juridicamente consistente, politicamente honrosa, de lembrar e exigir a reparação do Estado.

caso os mortos e desaparecidos ao longo da ditadura, aprovar a reparação indenizatória e buscar a localização dos restos mortais daqueles que nunca foram entregues para sepultamento.

Formada por representantes de órgãos do governo, das Forças Armadas, do Ministério Público Federal, dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos e da Câmara dos Deputados, a Comissão analisou, investigou e julgou 339 casos, assegurando o direito à indenização de 221 casos de desaparecimento, além dos 136 já constantes no anexo da Lei.

Nos casos analisados pela Comissão, observava-se um volume grande de papéis recheando os processos administrativos. A necessidade de papéis e atestados revelavam a face mais opressora da burocracia (Reis, 1998; DaMatta, 2002), todavia as exigências eram cumpridas como condição inescapável para que as histórias ali narradas assumissem o **status** comprobatório dos eventos analisados. Afinal, documentos funcionam como critérios de respeitabilidade, elegibilidade e acesso aos direitos (Peirano, 1985, 1996, 2006a, 2006b). A exigência de documentos e carimbos não pode ser lida apenas como uma espécie de derivação perversa do “anonimato e da impessoalidade que são, no fundo, a tradução burocrática de dramas essencialmente humanos” (Reis, 1998, p. 249).

Os dramas e as relações estabelecidas a partir da exigência dos documentos que atestassem o caso de desaparecimento revelavam, para além dos procedimentos burocráticos exigidos para o pleito da indenização. A outra face da burocracia se espelhava na recusa sistemática de vários órgãos do governo em fornecer as provas de que os familiares precisavam para requererem a inclusão do nome do familiar na lista de desaparecidos analisados pela Comissão. Havia uma discrepância entre os níveis de governo. De um lado, a Comissão exigia documentos comprobatórios acerca do desaparecimento, do outro, o acesso aos mesmos documentos era negado pelo próprio Estado. Tal como Nilmário Miranda colocou o problema em audiência pública acerca da operação Condor, realizada no dia 17 de maio de 2000, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. O tema da abertura dos arquivos perpassou toda a audiência, como podemos notar abaixo as notas taquigráficas da sessão, referentes a fala deste parlamentar e de Victoria Grabois, representante do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

“Lembro ainda que a Polícia Federal tomou conta dos arquivos do DOPS do Rio de Janeiro e de São Paulo, desde 1982, depois que Brizola e Franco Montoro foram eleitos Governadores, na primeira eleição direta depois do golpe militar, e com eles ficou até 1991, no Governo Collor, quando foram devolvidos aos seus Estados, ou seja, nove anos. Nós temos vários indícios de que esses arquivos foram copiados e depois adulterados, antes de serem devolvidos.

A própria Polícia Federal tem informações que jamais foram divulgadas. E não tem sequer a possibilidade de dizer que alguma Força não tem arquivos, porque é subordinada diretamente ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República. Portanto, não há motivo algum para ocultar os arquivos. Esses arquivos estão mais acessíveis, mas não sabemos o que contêm. Acho que a obrigação de qualquer Arma é abrir seus arquivos, sobretudo o CIEX. Segundo soube, essas informações realmente estão no CIEX. Talvez no CISA e no CENIMAR, mas, sobretudo no CIEX, que coordenava isso. A Polícia Federal, portanto, tem informações que não conhecemos, e não sabemos em que medida podem trazer luz sobre o caso dos desaparecidos, porque para nós o que interessa é que as famílias saibam exatamente em que circunstâncias seus parentes desapareceram, onde estão os seus corpos, qual o destino dado a eles pelas pessoas que os seqüestraram, mataram e ocultaram, para que essa história seja, enfim, resolvida. Realmente, o ponto final será a devolução desses corpos.”

Como dito acima, na mesma audiência estava Victoria Grabois, representando o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, entidade fundada em 1985 por antigos presos políticos e por familiares de mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar neste País. Além de ser representante do Grupo Tortura Nunca Mais, Victoria também era familiar de desaparecido político. Era filha do ex-Deputado Constituinte de 1946, Maurício Grabois, irmã de André Grabois e mulher de Gilberto Olímpio Maria, todos os três desaparecidos na guerrilha do Araguaia. Também na nota baixo observa-se a referência aos trabalhos da Comissão, a luta empreendida pelas famílias e a dificuldades em acessar os arquivos da repressão.

“Falamos de desaparecidos no Chile, na Argentina, mas nos esquecemos de falar de um desaparecido brasileiro na Bolívia: Luís Renato Pires de Almeida, que desapareceu em 1970, a 300 quilômetros de La Paz. Quer dizer, temos mais uma vítima catalogada no dossiê elaborado pelos familiares e pelo Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro. Quando o Deputado Nilmário Miranda falou do arquivo do DOPS, lembrei-me do arquivo do DOPS do Rio de Janeiro, do qual participei. O Grupo Tortura Nunca Mais realizou algumas pesquisas, e pudemos constatar que o arquivo foi mexido. O Rio de Janeiro era a Capital da República. Todos os comunistas históricos estão lá: Luiz Carlos Prestes, Marighella. Mas só achamos documentação sobre eles até o ano de 1968. Um fato me causou surpresa: meu filho nasceu em 1966 e, nos anos 80, começou a participar do movimento estudantil. Nos arquivos, encontrei uma ficha sobre o meu filho, que dizia assim: "Ver arquivo da Polícia Federal". Então, isso mostra que eles têm um arquivo. Está lá no DOPS do Rio de Janeiro. É só abrir as gavetas. É muito difícil, porque o ônus da prova sempre cai sobre nós. Nós, os familiares, é que temos de dar o ônus da prova, o que estamos sempre procurando. E, nessa busca no DOPS, onde não se encontrava nada, havia informações sobre dois desaparecidos, o que foi bom, porque pudemos embasar o relatório nessa documentação, enviado para a Comissão do Mistério da Justiça, quando da aprovação da Lei nº 9.140. Os dois desaparecidos são Lincoln Bicalho Roque, dirigente do Partido Comunista do Brasil, e um estudante secundarista, também do PCdoB, que desapareceu aos 19 anos, no morro do Borel.

Com isso, pudemos apresentar provas. Em relação ao Lincoln, encontramos até fotos do cadáver no DOPS. Tudo escapou, porque eles tiraram de todo mundo. Como o arquivo é muito grande, quem mexeu esqueceu aquele lá. Achamos um ou outro. No caso da Guerrilha do Araguaia, fomos a Xambioá, abrimos o cemitério, achamos um só corpo, de Maria Lúcia Petit da Silva, que ficou mais de cinco anos

na UNICAMP, e Badan Palhares dizia que não era dela, que devia ser de uma prostituta. Junto com os restos mortais, o esqueleto, havia uma calcinha de renda, de náilon, material que não se deteriora, e um cinto de couro. Então, o perito dizia que aquela era roupa de prostituta. Quando saiu a reportagem no jornal O Globo, imediatamente reconheceu que os restos mortais eram de Maria Lúcia Petit da Silva. Então, nós é que temos de abrir cemitério, de abrir arquivos, ou seja, o ônus da prova sempre cabe à família.

O Governo Fernando Henrique Cardoso deu uma de bonzinho ao conceder indenização, para calar nossas bocas. Achou que queríamos essa mísera indenização, que, para a maioria das famílias, para nada serve. Aliás, só serve para virmos a Brasília reclamar, sem precisar ficar sempre na porta dos gabinetes dos Deputados democratas, nossos amigos, pedindo passagens aéreas. O Governo pensa que é um cala-boca. E o Sr. José Gregori ainda declara ao jornal que vai indenizar a família dos três argentinos.

Nós queremos justiça. Queremos que o Governo brasileiro diga quem matou, por que matou, onde matou e onde estão os restos mortais dessas pessoas. Da maioria, é claro, hoje nem ossatura existe, mas pelo menos precisamos saber onde e como ocorreu a morte, porque todo ser humano tem o direito de chorar por seu morto. O rito da morte faz parte da vida. A morte faz parte da vida. É doloroso ver um cadáver, mas é preciso vê-lo, para constatar que a pessoa morreu. As mães e os pais dos desaparecidos políticos estão morrendo. Estão sobrando as esposas e as irmãs, que também estão ficando velhas. Daqui a pouco, também vamos morrer. Aí só sobrarão os filhos, os primos. No fim, as gerações mais jovens têm de cuidar de suas vidas e não vão empenhar-se tanto quanto nós. É uma questão de humanidade.

Estamos discutindo a Operação Condor, mas peço desculpas aos Deputados e às demais pessoas presentes por estar falando sobre esses outros casos. Não posso perder a oportunidade que me foi concedida de vir a Brasília falar na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Convivemos com o Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, o grupo mais forte de todos os Grupos Tortura Nunca Mais do Brasil, o que deu origem. A maioria das pessoas desapareceu no Rio e em São Paulo. Por ter sido a Capital do País, o Rio de Janeiro é uma cidade muito politizada. Familiares e ex-presos políticos participam do Grupo Tortura Nunca Mais, bem como outras pessoas democratas e que lutam pelos direitos humanos.

Então, convivemos com pessoas que perderam parentes na Operação Condor, convivemos com familiares que estão na Vala de Perus, outra vergonha nacional. A ex-Prefeita Luiza Erundina teve a coragem de abrir a Vala de Perus. Foi a única pessoa do Poder Executivo que teve coragem de abrir a Vala de Perus, possibilitando-nos descobrir alguns corpos lá enterrados com nomes falsos, a exemplo de Sônia Maria Angel Jones, enterrada três vezes. Fui a três enterros da Sônia, até descobrirem seus verdadeiros restos mortais.

Temos de denunciar também a barbaridade que fizeram na UNICAMP. Os restos mortais retirados da Vala de Perus foram levados para a universidade, lá jogados de qualquer maneira, numa sala que foi inundada pela chuva. Os ossos estão em sacos plásticos. Agora parece que melhoraram o acondicionamento, mas os sacos estão empilhados. Algumas pessoas estavam praticamente reconhecidas. Agora ficam com essa história de DNA. Mandam fazer em Minas Gerais, que é o mais importante. Aí não tem dinheiro. Há famílias com recursos que querem fazer, mas eles não aceitam. Quer dizer, vivemos sempre emocionalmente abalados. Só convivendo com essas mães que sofreram para saber. A maioria já morreu. Há algo interessante que preciso contar. Não sou médica, mas fiz umas pesquisas. A maioria das mães dos mortos e desaparecidos políticos morre de câncer; os pais morrem de infarto. Acho que o câncer é a somatização da tristeza. E eles não nos dão sossego. Há mães cegas, paráliticas. A nossa sede foi cedida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo então Governador Nilo Batista. O Deputado Nilmário Miranda conhece a nossa sede. Fica num lugar muito aprazível, em frente ao Cemitério São João Batista. O filho da dona Lyda Monteiro diz assim: "Eu não posso ir lá". Ele é um homem alto, de 1,90m. Ele diz: "Da janela, vejo o túmulo da minha mãe. Então, não tenho nem coragem de chegar lá". Há uma escadaria enorme, que as mães não podem subir. Quer dizer, vivemos em constante sofrimento.

Agora, parece surgir uma luz no fim do túnel. Está na hora de o Governo Fernando Henrique Cardoso, que se diz democrata, perseguido pela ditadura militar e estadista, ter a coragem de abrir os arquivos da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da Polícia Federal e do SNI. Sabemos que esses arquivos existem, como disse o companheiro Jair Krischke. Eles não são idiotas. Ninguém participa de um sistema se não vai arquivar.

Se todos nós guardamos nossos papéis em casa, como instituição o governo de um país não tem um arquivo guardado. É lógico que existem provas, só que eles não aceitam, querem provas e mais provas. Não aceitam a prova dos companheiros que estavam com eles. Temos de apresentar provas documentais. É isso que eles querem. Não temos acesso a esses arquivos. Descobrimos um ou outro. Tivemos a sorte agora de abrir, no Paraguai, o Arquivo do Terror.

Falou-se aqui em anistia. Os presos políticos e os exilados foram anistiados, mas os mortos, os desaparecidos políticos e as suas famílias não foram anistiados. Não me considero uma pessoa anistiada.

Essa anistia só vai valer no dia em que me disserem onde eles mataram, de que forma mataram. Até saber quem matou nós sabemos. E mais: a Comissão do Ministério da Justiça, como disse o Deputado Nilmário Miranda, há dois anos não se reúne. Por que não volta a se reunir? Os membros da Comissão pediram aos familiares indícios e nomes das pessoas que queremos ouvir.

Cansamos de mandar esses nomes para lá: Gen. Bandeira, etc. Não gosto de citar o nome dessas pessoas, porque passo mal. Se fornecemos todos os indícios, por que a Comissão não conseguiu pesquisar? Dizem que a Comissão não continua suas pesquisas porque não tem dados materiais. Se forem abertos agora os arquivos da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, os dados materiais serão encontrados, para a Comissão continuar funcionando.

Quero agradecer aos Deputados Marcos Rolim e Nilmário Miranda. Volto a dizer, de público, que o Deputado Nilmário Miranda foi o primeiro a nos ajudar efetivamente, que teve a coragem de nos chamar para depor nesta Casa. Aonde vou, enalteço as pessoas que sempre nos ajudaram. Aonde vou, onde sou chamada, cito o Deputado Nilmário Miranda, que sempre nos ajudou na Câmara dos Deputados, que plantou a semente desta Comissão, que hoje, constato, rendeu frutos. É o meu agradecimento pessoal e dos companheiros do Grupo Tortura Nunca Mais. Agora agradeço ao jovem Deputado Marcos Rolim, que conheci hoje, por essa iniciativa e pela coragem, porque é preciso coragem. Quando a reunião começou, estavam presentes vários Deputados que conhecemos pela televisão. Onde estão? Não permaneceram. Só vemos aqui os que sofreram conosco. Nem os Deputados nos ajudam. Então, mais uma vez agradeço e peço desculpas, porque isso sempre me emociona muito, mas não poderia perder a oportunidade de denunciar todas as atrocidades cometidas durante a ditadura militar em nosso País.”

Assim sendo, o levantamento de informações foi feito por familiares e por advogados com base em depoimentos de outros presos, de agentes do Estado, pessoas envolvidas no processo de repressão. Utilizou-se também a pesquisa dos documentos encontrados em arquivos públicos.

De acordo com Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b), ao centrar as demandas de reparação nesses aspectos, segundo os autores, perderam-se de vista os danos causados pela ditadura em outros espaços como, por exemplo, nos ambientes de trabalho, nas universidades, nas comunidades religiosas, nos exílios, na clandestinidade, nas regiões não-centrais do país e em seu interior. Insistindo nesse argumento, os autores concluem que a ênfase na reparação somente dos familiares de desaparecidos políticos que demandavam um corpo para enterrar, gerou uma falsa avaliação de que a ditadura brasileira não abrangeu amplos setores sociais, e sim apenas o restrito grupo daqueles mais cruelmente prejudicados: as famílias dos mortos e desaparecidos.

Foi exatamente este cenário que começa a se alterar somente depois de 2001, com a aprovação da Lei n.º10.559/2002 que instituiu a Comissão de Anistia. Segundo Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b), a Comissão passou a prever a responsabilidade do Estado por todos os demais atos de exceção, incluindo outros grupos excluídos do processo de reparação até ali conduzidos.

A partir daí, para além da atuação intensa e histórica do movimento de familiares mortos e desaparecidos e dos Grupos Tortura Nunca Mais, especialmente do

Rio de Janeiro e de São Paulo, e do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (em especial nos fatos do Cone Sul e Operação Condor), emergiram da sociedade novas frentes de mobilização com pautas mais ampliadas da Justiça de Transição.

Neste contexto, por exemplo, surgiram novos movimentos que atuaram em torno do exercício do direito à reparação nos termos propostos pela Comissão de Anistia. De modo exemplificativo, temos, então: a Associação 64/68 do Estado do Ceará, Associações dos Anistiados do Estado de Goiás, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, o Fórum dos Ex-presos Políticos do Estado de São Paulo, a ABAP (Associação Brasileira de Anistiados Políticos), a ADNAM (Associação Democrática Nacionalista de Militares), a CONAP (Coordenação Nacional de Anistiados Políticos) e dezenas de outras entidades vinculadas aos sindicatos de trabalhadores perseguidos politicamente.

Portanto, para os pesquisadores acima mencionados, progressivamente, a entrada desses novos grupos na arena da luta por reparação reforçou algumas das reivindicações já defendidas, tornando possível o fortalecimento de tais causas.

Dessa maneira, entre as pautas incluídas, pode-se situar: a responsabilização dos agentes torturadores, a criação de uma Comissão da Verdade para apurar os crimes da repressão, a preservação do Direito à memória e do Direito à reparação integral. Somando-se aos grupos já descritos, os Grupos “Tortura Nunca Mais” da Bahia, Paraná e Goiás passaram por um processo de renovação, deslocando sua pauta de reivindicações para um espectro mais amplo, incorporando outras dimensões na luta pela reparação. Incluindo-se nesse espaço, observou-se também o surgimento de novas organizações e grupos sociais, tais como os “Amigos de 68”, os “Inquietos”, o “Comitê Contra a Anistia dos Torturadores” ou a “Associação dos Torturados na Guerrilha do Araguaia” e de movimentos culturais como o “Tempo de Resistência”.

São todas essas ações que, segundo Abrão&Torelli (2010a), é que tornaram possível a ampliação do debate sobre a Justiça de Transição no Brasil, ganhando relevo os trabalhos dos grupos que buscavam levar a história da ditadura, da repressão e da resistência aos segmentos mais jovens da população. Entre as ações citadas com tal finalidade, os autores apontam a criação o Núcleo de Memória Política do Fórum dos Ex-Presos Políticos de São Paulo, que têm desenvolvido iniciativas não-oficiais de

preservação da memória e de busca da verdade, realizando seminários, exposições, publicações, homenagens públicas, atividades culturais.

Como tenho assinalado até então, à luz dos dados etnográficos, mensurar a eficácia das medidas propostas na Justiça de Transição não se esgota com a inclusão de novos grupos no processo de reparação. Embora seja louvável a ampliação do debate em torno dos crimes praticados por agentes do Estado, as pautas reivindicadas por alguns desses grupos a partir da Comissão de Anistia não excluiu a ausência das respostas para as demandas já reivindicadas pelos grupos de familiares de mortos e desaparecidos.

Como os dados etnográficos deixam entrever, esses grupos, particularmente, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio concordava com a reivindicação do Direito à Memória e à Verdade. Contudo, discordava dos termos impostos pela Comissão de Anistia. Segundo o Grupo, tratava-se de conceder aos ex-presos políticos o direito de saber em quais circunstâncias ocorreram suas prisões, por que eles foram presos, de que foram acusados, quem foram os seus torturadores.

Com esse mapa em mente, no curso do meu trabalho de campo na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, Vera Rotta me sugeriu alguns outros espaços privilegiados de pesquisa. Disse-me, primeiramente, o quão interessante seria eu visitasse os diversos Grupos Tortura Nunca Mais – GTNM - haja vista que eu acessaria os familiares de diversos desaparecidos reunidos em torno desses grupos.

Todavia, advertiu-me quanto à discordância de posições entre o GTNM/RJ e os rumos dos trabalhos conduzidos pela CEMD. Afirmara que o grupo Tortura do Rio romperia com o governo porque considerava inaceitável que eles tivessem de produzir provas acerca do desaparecimento dos familiares. Segundo ela, a presidente Cecília Coimbra, representando o grupo, sempre assinalava que as indenizações pagas pela Comissão Especial eram como se fossem uma espécie de *cala-boca* que o governo impunha às famílias, deixando intocada a questão da verdade e da memória. Frisou esperar que, com o andamento dos trabalhos da Comissão de Anistia, o conflito entre o Grupo e o Governo Federal se dissipasse.

Seguindo o argumento de Clifford Geertz (2006), quando analisava os processos administrativos apreciados pelas duas Comissões, interpretei-os como artefatos culturais. Isso significou pressupor que, como qualquer processo jurídico, nas versões

apresentadas nos casos havia um movimento de dupla tradução dos eventos vividos. Em um primeiro momento observava-se que os fatos eram descritos e, posteriormente, enquadrados de acordo com os procedimentos técnico-jurídicos exigidos por ambas as Comissões.

Nesse sentido, tratava-se, aqui, de pensar tal movimento de filtragem tal como propunha o antropólogo Benda-Beckmann (*apud* Geertz: 2006). O referido pesquisador o define como momento de tradução da linguagem da norma (do “se, então”) para aquela da interpretação dos fatos (do “como, portanto”). Segundo Geertz (2006), portanto, o desafio para a uma etnografia de tais práticas estaria em interpretar a maneira pela qual as instituições traduzem a linguagem da norma (do “se, então”) naquela do fato (do “como, portanto”).

Conforme esse último antropólogo, na tradição ocidental, ao longo do processo de tradução, observa-se que existem regras demarcando os procedimentos adotados a partir de critérios de padronização, assim como há métodos para definir o real do irreal por meio da produção de provas que atestam o fato que se procura demonstrar. Nessa perspectiva, o direito é mais do que uma forma de administrar conflitos. Ele é uma visão de mundo, uma maneira de construir interpretações válidas sobre o mundo.

Como consequência desse processo, pode-se supor que o hiato entre a percepção de justiça de alguns grupos de familiares de desaparecidos políticos e ex-presos políticos decorre do fato que eles operam com outra perspectiva de justiça. Ao longo da pesquisa de campo, muitos deles reclamavam que aspectos importantes de suas histórias ficavam de fora dos processos ou por falta de meios comprobatórios ou porque não eram importantes para a análise dos casos em questão na Comissão Especial e na de Anistia.

No caso da Comissão de Anistia, em razão da dificuldade de apresentar provas que atestavam as perdas decorrentes do rompimento do vínculo laboral por perseguição política, também gerava uma sensação de tratamento desigual entre os destinatários das medidas. A título de exemplo, a indenização concedida, em 2004, ao escritor Carlos Heitor Cony, com então 78 anos, foi de R\$ 19.000,00 mensais, mais 1,4 milhão de reais em “atrasados”. O GTNM/RJ questionava igualmente o benefício concedido, em junho de 2007, a família de Carlos Lamarca, com promoção póstuma a coronel e indenização a seus familiares. O GRUPO demonstrava publicamente o incômodo com as indenizações concedidas aos cartunistas Ziraldo e Jaguar, ambos do periódico Pasquim.

O que lhes causava desconforto era justamente o fato de que os pleiteantes acima puderam reunir todos os documentos que provavam as perdas laborais provocadas pela ditadura enquanto muitos deles, em razão da própria perseguição, tiveram de se mudar várias vezes de endereço, deixando muitos registros nesses locais.

Situação distinta dizia respeito à maioria dos interessados que tinham de provar perante a Comissão Especial, que se familiar morrera ou se encontrava, até então, desaparecido em razão de participação em atividades consideradas subversivas pela ditadura militar. Nesses casos, os requerentes deviam anexar aos seus pedidos um vasto conjunto de documentos, incluindo-se aí notícias de jornal e matérias publicadas em revistas daquela época.

De modo geral, os casos de desaparecimento apreciados pela Comissão Especial eram constituídos por uma gama de documentos e registros que compunham processos individuais, motivados por requerimentos escritos pelo familiar interessado. A sequência dos documentos seguia em ordem cronológica de apresentação de documentos, ou seja, na sequência em que os documentos, informações e decisões se apresentarem como relevantes para o assunto em questão.

Quanto à tipologia documental, o acervo da Comissão Especial é composto de um conjunto complexo e heterogêneo de documentos, como, entre outros: certidões de nascimento, de casamento e de óbito, documentos de identidade e relatórios de expedições aos locais indicados pelos familiares para a identificação de corpos de desaparecidos políticos.

Para a escrita desta tese, os registros documentais com que tive contato na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos funcionaram como pistas para compreender melhor as demandas de alguns dos destinatários das indenizações pagas pela Comissão Especial. Destarte, tais documentos revelavam muito da dinâmica de negociações, conflitos e resoluções levadas àquele espaço, esses registros também refletiam sobre como o material específico não apenas “escondia” ou “omitia” as dificuldades de acesso aos dados custodiados por outros setores do Estado, mas como ele também produzia a possibilidade de certos desfechos a partir dessas mesmas omissões e do peso burocrático que tinham as falas presentes nos requerimentos e nos votos dos relatores que davam corpo aos processos.

Em uma segunda perspectiva analítica, os processos foram pensados a partir das estratégias narrativas empregadas pelos diversos autores que os compunham. Nesse escopo, a trilha seguida foi a obra de Davis (1987). O autor analisou cartas de remissão escritas na França do século XVI. Unindo as ideias de arquivo e ficção, Davis se atenta para os artifícios narrativos empregados pelos autores das cartas analisadas. Tendo cometido crimes à época, os autores dessas cartas eram pessoas comuns que solicitavam perdão ao rei por seus atos. Todavia, com o objetivo de lhes ajudar com as formalidades que tais cartas deveriam prezar, os autores recorriam aos serviços de escribas e notários.

O trabalho do autor é inspirador para esta tese porque nas análises empreendidas, Davis recusa-se a pensar a escrita das cartas a partir da dicotomia ficção **versus** verdade. Mesmo que, premidos pelos limites formais, as narrativas presentes nessas cartas esmeravam em persuadir o rei e, igualmente, demonstravam as habilidades dos suplicantes como contadores de histórias. Tal como os casos de desaparecimento analisados nesta tese, as cartas apresentavam os solicitantes como figuras moralmente ilibadas e os crimes/desvios ocorridos em suas vidas eram descritos como fatos excepcionais. De igual modo, nas tramas que narravam, os autores também lançavam suspeitas sobre outros personagens da história.

Seguindo a trilha do estudo de Davis (1987), analisei como eram retratados os desaparecidos políticos nas peças analisadas pela CEMDP e como as narrativas dos perseguidos eram construídas nas audiências da Comissão de Anistia.

Dediquei-me aos processos analisados pela Comissão de Anistia porque o próprio presidente, Paulo Abrão, em entrevista, foi enfático em dizer que o viés laboral adotado pelo processo de reparação aos crimes cometidos durante a ditadura por agentes do Estado abrangeria o maior número de destinatários e em razão disso podia ser pensado como o mais eficaz.

Pensando nessa questão, ao folhear o processo de Mauricio Grabois, causou-me estranheza o requerimento, redigido e assinado por Victoria Grabois, solicitando à Comissão de Anistia a condição de anistiado político para Maurício Grabois, seu pai, morto na Guerrilha do Araguaia. Conforme o documento, protocolizado com o nº 08802.001315/2010-21:

“**Victoria Lavínia Grabois Olímpio** (...), vem infra-assinada expor e requerer a Vossa Excelência a Anistia Política sem reparação pecuniária de seu pai Maurício Grabois, desaparecido na Guerrilha do Araguaia.”

“(…) Diante do exposto, requer a Vossa Excelência declarar **Maurício Grabois** anistiado político sem qualquer tipo de reparação pecuniária. Continuo enfatizando a luta pela (sic) total esclarecimento e responsabilização do Estado brasileiro dos fatos ocorridos no período ditatorial. Ou seja: onde? Como? Quando? Por quem foi assassinado **Maurício Grabois.**”⁵⁰

Motivado pelo requerimento acima, com apenas alguns trechos transcritos, e pela constante menção sobre a dificuldade de acesso aos arquivos da ditadura pelos meus interlocutores, a pesquisa de campo passou a se dirigir para as mesmas questões colocadas por Grabois. Dessa maneira, a análise de arquivos se impôs como condição **sine qua non** para a compreensão do discurso nativo. Enfrentando as mesmas dificuldades dos interlocutores com os quais dialoguei, tive de me indagar sobre a natureza de tais arquivos e quais dados ali estavam.

Por isso, passei a refletir sobre como o acesso a documentos e a registros oficiais é cercado de restrições em função do direito ao sigilo, elemento crucial das administrações burocráticas (Weber, 1963). A razão em se resguardar o conteúdo desses documentos é que eles guardam informações sobre pessoas e registram a atuação de servidores do Estado. Trata-se de arquivos que colecionam memórias pessoais e investigações policiais.

Não é sem motivo que o acesso aos documentos e registros oficiais produzidos durante a repressão seja uma das bandeiras de muitos movimentos sociais vinculados à causa do desaparecimento. Como afirma Riles (2006), esses esforços têm como propósito a abertura de arquivos cujas informações contidas poderiam assegurar o Direito à Memória e à Verdade.

Em função disso, não causa estranheza que a principal demanda dos familiares de desaparecidos tem sido a abertura dos arquivos da repressão, produzidos ao longo da ditadura militar porque eles significam, nos termos de Catela (2001), territórios de memória política. Contudo, diante do enorme volume de informações produzidas pelos órgãos repressivos às quais o acesso é ainda hoje objeto de disputa, somente alguns acervos estão hoje acessíveis para consultas.

⁵⁰Em negrito no original.

Neste ponto, faço alguns esclarecimentos adicionais aos quais julgo necessários para a compreensão do universo discursivo de onde se originam as narrativas com as quais me deparei em campo.

De que falamos, quando falamos de arquivos? Em geral, a representação mais comum sobre os arquivos é aquela que os associam a lugares escuros, frios e cheios de pó. Pensa-se, de imediato, em lugares onde se encontram um amontoado de papéis velhos e úmidos. Também se associam os arquivos a espaços de leitura, pesquisa e estudo. Nesse último caso, o exemplo mais claro são as bibliotecas. Em menor grau, eles também são encontrados nos ambientes que as instituições administrativas destinam aos seus documentos. A guarda desses materiais visa proteger não somente a própria instituição em caso de algum processo, mas também esses documentos podem ser usados como elementos comprobatórios para fins diversos.

Aqui se pensa na categoria “arquivo” segundo o uso que se faz dele. Assim, para cumprir os objetivos acima descritos, entende-se como tal: certidões de nascimento e de óbitos, histórias clínicas, expedientes de concursos, fichas pessoais, faturas, registros paroquiais. Para o uso privado, muitos guardam papéis e a palavra arquivo pode estar associada a uma caixa, mala ou estante de algum móvel onde se colocam nossas histórias ou de alguém da família. Geralmente, guardam-se nesses espaços fotos e objetos como cartões de aniversários, cartas, diários, imagens e outros objetos que podem ser testemunhas de alguma etapa ou momento da vida. Em resumo, podemos qualificar um arquivo como um espaço onde se deposita, organiza-se e se conserva objetos (a maioria deles, papéis manuscritos ou impressos) que se registram, documentam-se e ilustram as ações de indivíduos, famílias, grupos, organizações.

Para uma definição mais sofisticada de arquivo, devemos considerar que um arquivo implica um conjunto de acervo ou fundos documentais sonoros ou visuais, localizados em um local, com agentes que os produzem, os classificam e velam pela sua preservação. A tríade acervo-espaço físico-agente estará sempre presente e caracterizará o tipo de arquivo, seus usos e finalidades.

Remetendo não somente aos acervos brasileiros, Catela (2001) define o que são os arquivos da repressão, descrevendo as especificidades dessa modalidade de coleção de documentos. A referência da autora é útil porque não somente ilumina o que são esses acervos como também nos dá indícios para pensar por qual razão eles devem ser pensados a partir do binômio *segredo* [de Estado] **versus** Direito à informação.

“Llamamos archivos de la represión al conjunto de objetos secuestrados a las víctimas o producidos por las fuerzas de seguridad (policías, servicios de inteligencia, fuerzas armadas) en acciones represivas (allanamientos, persecución, secuestros, tortura, desaparición, asesinatos, etc.) perpetradas durante las últimas dictaduras militares en los países del Cono Sur. Muchas veces se incluye dentro de esta categoría a los acervos producidos por instituciones de derechos humanos como producto de las acciones de denuncia y de búsqueda de información relativa a hechos de la represión. ¿ En qué se diferencian los acervos de la represión de otros acervos documentales?”

Talvez a principal diferença entre os arquivos da repressão e os acervos de documentos “comuns” seja a importância dos primeiros para a construção da memória de e sobre as vítimas de crimes cometidos por agentes do Estado em tempos de ditadura. Nesses fundos documentais podem ser encontrados possíveis as provas desses crimes bem como a existência de materiais que podem ser tomados como objeto de investigação histórica com o propósito de desvelar não apenas estrutura burocrática dos regimes, mas suas consequências e os seus efeitos sobre os indivíduos.

Depositados nesses arquivos da repressão, algumas informações poderiam atenuar a dor de muitas famílias bem como esclarecer algumas das várias perguntas que elas têm demandado ao Estado. Ao longo do trabalho de campo, como mencionado em várias passagens, surgiu em diversos momentos a questão da abertura dos arquivos da repressão. Todavia, a dificuldade de acesso era justificada da seguinte maneira: o processo de passagem dos arquivos da repressão à esfera pública está intimamente vinculado e conjugado a questões políticas e legais. No entanto, eles continuam como alvo de ações e de demandas dos organismos de Direitos Humanos cuja temática seja o Direito à Verdade e à Memória.

Em campo, notava que o debate que se travou em torno da abertura dos arquivos da repressão sempre tinha sido tenso. Havia o contraste claro entre dois discursos que balizavam os lados que eram favoráveis ao acesso irrestrito e àqueles contrários. Conforme o primeiro grupo, por intermédio do *habeas data*, a Constituição de 1988 permitia o pleno acesso à informação sobre pessoas existente nas dependências públicas do Estado, por outro lado, o segundo grupo insistia na existência de leis que, em nome da proteção da intimidade das pessoas, visavam a preservar a privacidade e a honra das pessoas⁵¹.

⁵¹Segundo Catela (2009), a Lei 8.159/91 que regula a política nacional de arquivos públicos e privados, no seu capítulo V, referente ao acesso e sigilo dos documentos públicos, adverte que aqueles documentos

Nesse sentido, diante das tensões entre os limites entre o que tornar público e o que devia ser preservado e considerado confidencial, a abertura dos arquivos se apresenta como um ponto importante na luta pelo esclarecimento da *verdade histórica*.

Entre a discussão promovida na década de 90 sobre o acesso aos documentos, prevaleceu a alegação de preservar a honra e privacidade das pessoas e a Lei. 11.111/2005⁵² converteu o segredo em direito do Estado. O diploma legal não somente inviabiliza qualquer produção de verdades jurídicas, memórias históricas ou relatos históricos, como mantinha sob a tutela do Estado as fronteiras entre o dizer e o silenciar.

No entanto, em 18 de novembro de 2005, foi publicado o Decreto Presidencial nº 5.584⁵³, que dispôs sobre o recolhimento, sob a coordenação da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff, dos documentos arquivísticos públicos que estavam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. A transferência dos documentos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, para o Arquivo Nacional, foi realizada em 21 de dezembro de 2005.

No contexto de reconstrução da memória recente do país, em 2006, o Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, propôs a elaboração de um plano de ação para a implementação, pelo Governo Federal, de um Centro de Memória das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), capaz de reunir, de forma sistemática, dados e informações sobre o acervo arquivístico e bibliográfico referente ao tema da repressão e da resistência política no Brasil, entre as décadas de 1960 e 1980. A proposta retomava a idéia formulada, no início de 2005, pelo então Ministro Nilmário Miranda, da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

que ponham em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como os que resguardem a intimidade, a vida privada e a imagem das pessoas são originalmente considerados confidenciais.

⁵² Há que se notar a incoerência do atual governo quanto à questão, pois, se de um lado afirma o direito à verdade, de outro, é o responsável pela edição da Lei nº11.111, de 05 de maio de 2005, a qual, a título de regulamentar a exceção ao livre acesso às informações governamentais, estabelecido pelo inciso XXXIII do Artigo 5º da Constituição Federal, abre, em favor das autoridades governamentais, uma ampla discricionariedade quanto à manutenção do sigilo por período indeterminado de documentos de interesse público.

⁵³ Neste decreto determinava que todos os arquivos dos extintos Serviço Nacional de Informações (SNI), Conselho de Segurança Nacional (CSN) e Comissão Geral de Investigações (CGI), sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), fossem transferidos para o Arquivo Público Nacional. Tão logo os arquivos da Abin foram transferidos, houve denúncias na imprensa de que faltavam documentos. O próprio diretor-geral do Arquivo, Jaime Antunes da Silva, admitia que os processos microfilmados não estavam todos em seqüência, faltavam-lhes partes.

Dessas ações e propostas resultou a criação do “Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)”, coordenado pelo Arquivo Nacional, órgão subordinado à Casa Civil da Presidência da República. O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado “Memórias Reveladas”, foi institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado no Arquivo Nacional com a finalidade de reunir informações sobre os fatos da história política recente do País.

Dando continuidade a iniciativas dos últimos governos democráticos, em novembro de 2005, o Presidente Lula assinou decreto regulamentando a transferência para o Arquivo Nacional dos acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações, até então sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e passou à Casa Civil a coordenação do recolhimento dos arquivos.

O Centro constitui um marco na democratização do acesso à informação e se insere no contexto das comemorações dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um pedaço da história do país, que estava nos porões, seria iluminado. O “Memórias Reveladas” coloca à disposição de todos os brasileiros os arquivos sobre o período entre as décadas de 1960 e 1980 e das lutas de resistência à ditadura militar, quando imperaram no País censura, violação dos direitos políticos, prisões, torturas e mortes. Trata-se de fazer valer o direito à verdade e à memória.

A criação do Centro suscitou, pela primeira vez, acordos de cooperação firmados entre a União, Estados e o Distrito Federal para a integração, em rede, de arquivos e instituições públicas e privadas em comunicação permanente. Até o momento, em 13 Estados e no Distrito Federal foram identificados acervos organizados em seus respectivos arquivos públicos. Digitalizados, passam a integrar a rede nacional de informações do Portal “Memórias Reveladas” sob administração do Arquivo Nacional.

Dando continuidade a iniciativas dos últimos governos democráticos, em novembro de 2005, o Presidente Lula assinou decreto regulamentando a transferência para o Arquivo Nacional dos acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações, até então sob custódia da ABIN e passou à Casa Civil a coordenação do recolhimento dos arquivos.

O banco de dados “Memórias Reveladas” reúne informações sobre o acervo arquivístico relacionado à temática da repressão política no período 1964-1985,

custodiado por diferentes entidades brasileiras. Em alguns casos, é possível visualizar imagens dos documentos descritos como papéis, mapas, desenhos, fotografias, folhetos, entre outros. Em fase de implantação, podendo ser exibidas em até cinco níveis de detalhamento, as informações estarão em constante atualização pelas entidades participantes. Portanto, o Centro tem por objetivo geral tornar-se um pólo difusor de informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil, nas décadas de 1960 a 1980. Nele, fontes primárias e secundárias serão gerenciadas e colocadas à disposição do público, incentivando a realização de estudos, pesquisas e reflexões sobre o período.

A Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas - Memórias Reveladas visa reunir entidades públicas e privadas e pessoas físicas que possuam acervos de interesse da temática das lutas políticas e sociais no período do regime militar no Brasil. Até o momento firmaram termo de parceria as seguintes instituições/pessoas físicas:

- Armazém Memória
- Arquivo Ana Lagôa da Universidade Federal de São Carlos
- Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
- Arquivo Edgard Leuenroth - Centro de Pesquisa e Documentação Social - AEL/UNICAMP
- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - AHRS
- Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro - IFCS/UFRJ (AMORJ)
- Arquivo Público da Bahia
- Arquivo Público do Estado do Ceará- APEC
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
- Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM
- Arquivo Público do Estado do Mato Grosso
- Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ
- Arquivo Público do Estado de São Paulo - APESP
- Arquivo Público Estadual de Alagoas - APA
- Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano - APEJE - Pernambuco
- Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte
- Arquivo Público Estadual de Sergipe
- Arquivo Público Mineiro
- Arquivo Nacional
- Associação 64/68 - Anistia
- Associação de Arquivistas de São Paulo -Arq-SP
- Brown University
- Casa de Oswaldo Cruz - Fundação Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz)
- Centro de Documentação e Informação Científica da PUC-SP - CEDIC/PUC-SP
- Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (CEDOC)
- Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro
- Centro de Documentos e Memória da UNESP - CEDEM

- Centro de Estudos, Pesquisa e Ação Cultural (CENARTE)
- Centro de Estudos Victor Meyer (POLOP)
- Centro de Informação e Documentação Arquivística da Universidade Federal de Goiás (CIDARQ/UFG)
- Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC/FGV
- Centro de Pesquisa e Documentação do Jornal do Brasil (CPDoc - JB)
- Comissão Especial da Anistia
- Comissão Especial de Anistia da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará
- Comissão Justiça e Paz de São Paulo
- Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná - DEAP
- Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS)
- Fundação Perseu Abramo
- Grupo Tortura Nunca Mais - Bahia (GTNM-BA)
- Grupo Tortura Nunca Mais - Paraná Sociedade Direitos Humanos para a Paz (DHPAZ)
- Grupo Tortura Nunca Mais São Paulo
- Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas - IIEP
- Luiz Eduardo Rodrigues Greenhalgh
- Memorial da Resistência do Estado de São Paulo
- Ministério da Justiça - Comissão de Anistia
- Núcleo de Preservação da Memória Política
- Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos
- Sindicato dos Bancários de Porto Alegre

Este Centro integra a Casa Civil da Presidência da República ao esforço nacional para a implementação e consolidação de políticas públicas voltadas para a gestão, organização, preservação e divulgação do patrimônio documental do país, valorizando a memória como um direito humano fundamental. Como assinalou Catela (2001), diferentemente do Brasil, a Argentina tem apresentado e mantido um discurso de abertura dos arquivos com vistas a desvelar qualquer tipo de silêncio ou segredo⁵⁴.

Até aquele momento, o Estado argentino tinha tornado público quatro acervos documentais com informações relativas ao trabalho de inteligência policial: o arquivo da “ex-Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires – DIPBA”; a “Causa Feced”; documentos encontrados na “Jefatura de Policía de Unidad Regional II de Rosario”; e o arquivo do “Departamento II de Inteligencia de Mendoza”. Todas essas fontes estavam em processo de digitalização, organização e de definição de critérios para a consulta.

⁵⁴O governo argentino assinou, em fevereiro de 2007, o Decreto 44/07, que autoriza militares, oficiais de inteligência e policiais retirados e na ativa a revelar segredos de Estado ao fazerem declarações em processos relacionados às violações aos direitos humanos da última ditadura militar.

Nesse sentido, conforme a mesma antropóloga, por meio do Decreto 1.259/2003, o Estado Argentino criou, em 10 de dezembro de 2003, o Arquivo Nacional da Memória com o objetivo de institucionalizar as memórias da repressão por parte daquele estado. De modo distinto do modelo brasileiro, em seu artigo primeiro está assinalado o compromisso do Estado Argentino em promover não somente o desvelamento da memória daquele período, mas efetuar a justiça e a reparação diante das graves violações aos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Assim como Catela (2001), corroboro a tese de que tem sido concedido a tais documentos não somente um efeito de verdade, mas também a possibilidade de gerar justiça. Não se discute como tais documentos que nasceram sob o signo do segredo, do ocultamento e que muitas vezes foram montados com base na mentira, na delação e na invenção, para delimitar o outro como inimigo, recebam um papel central na busca de verdade. A pergunta que surge dessas afirmações é qual a verdade que se procura nesses documentos? Por intermédio deles, teríamos traçadas as ações policiais, o nome de testemunhas, de repressores e alguns indícios sobre desaparecimentos, contudo esses documentos espelham uma “*verdade forjada*” que essas forças repressivas construíram para justificar suas ações e, fundamentalmente, para construir a idéia de “*inimigo*”.

Desde a descoberta dos arquivos, passando pela definição dos lugares onde seriam “territorializados”⁵⁵, as leis e decretos que regularam a sua abertura e os usos, bem como as demandas em nome da democracia, a tensão entre direitos individuais e bem comum tornou-se a espinha dorsal por onde todos os debates em relação ao direito à informação tem sido realizado⁵⁶.

Nesse espectro, em relação às tentativas do atual governo (2003-2010), Cecília Coimbra me chamou a atenção com ceticismo para o pouco potencial de justiça que a abertura dos arquivos do Araguaia poderia trazer. Dizia ela que muito pouco se conseguiria com aqueles materiais. Talvez a localização ou alguns dados, mas não esperava nada além do que já se sabia a respeito. Como ela mesma ressaltou,

⁵⁵Utilizo-me do potencial explicativo do termo território empregado por Catela (2009) segundo a qual a idéia de território tem sido pensada em referência aos espaços de construção da memória. De acordo com tal antropóloga, diante da idéia estática, unitária e substantiva que costuma suscitar a noção de território permite referenciar-se às relações ou aos processos de articulação entre os diversos espaços marcados e as práticas de todos os que se envolvem no trabalho de produção de memória sobre a repressão; além disso, ressalta os vínculos, as hierarquias e a reprodução de uma rede de lugares que, potencialmente, pode ser representada por mapas. Ao mesmo tempo, as propriedades metafóricas do território levam-nos a associar conceitos tais como conquista, litígios, deslocamento ao longo do tempo, variedade de critérios de demarcação, de disputas, de legitimidade, direitos e soberanias.

⁵⁶Gostaria de ressaltar que a tensão acima abordada foi explicitada por alguns dos meus interlocutores.

“provavelmente, os militares já devem ter feito uma limpeza lá, não acho que encontraremos nada substancial lá. Além disso, acrescenta: a justiça não será feita somente com a abertura desses documentos. É necessário que aqueles que torturaram, seqüestraram e mataram falem”. Nesse ponto, a representante do GTNM/RJ demonstra no seu discurso o esmorecimento da crença de que a abertura dos arquivos tornaria possível o Direito à Verdade.

Essa postura parece se coadunar com o trabalho realizado por Catela (2001). Segundo essa pesquisadora, tanto no Brasil quanto na Argentina, o debate em torno da abertura dos arquivos tem sido realizado em várias esferas institucionais abrindo um campo de luta em torno do direito de narrar os fatos daquele período. Nos dois casos, pressionados por organizações de direitos humanos tais como “Tortura Nunca Mais” e “Abuelas” e “Madres de la Plaza de Mayo” respectivamente, nesses dois países delineou-se a posição segundo a qual o acesso aos documentos produzidos durante o regime ditatorial somente provariam o que essas organizações já sabiam, uma vez que esse material já teria sido “pausterizado” pelas Forças Armadas.

Nesse sentido, embora esses organismos visassem o acesso às informações sobre os desaparecidos, suspeitava-se que poucos dados ainda estariam preservados, a maioria dos documentos aos quais se tinha tido acesso até então, relatava o funcionamento burocrático geral dos órgãos de repressão, particularmente, detalhavam as rotinas de observações quase diárias de organizações sindicais, estudantis, políticas etc. Assim, os familiares de desaparecidos políticos somente tem esperado desses documentos, elementos que os permitissem realizar os trâmites judiciais como atestados de óbitos e certidões de nascimento⁵⁷.

À luz do discurso nativo, encerro esta cena reafirmando que, a despeito dos esforços da CEMDP e CA, o ceticismo em torno da abertura dos “arquivos da repressão” ampliava a dissintonia entre o grupo de familiares e os ex-presos políticos em relação às medidas de reparação.

A partir das próximas cenas, apresento outros espaços em que as narrativas dos interlocutores com os quais trabalhei surgiram. Observar-se-à a presença do mesmo

⁵⁷O caso de Denise Crispim é interessante para observarmos a importância desses papéis. Para ela, era importante o reconhecimento da paternidade da filha. Faltava-lhe a alteração da certidão de nascimento da filha que teve com Eduardo Leite, conhecido como, “Bacuri”. Em função da legislação de Registros Públicos vigente à época, ela pode fazer o registro em seu nome apenas.

nível de dissintonia entre as demandas dos familiares e ex-políticos bem como o ceticismo com que encaram as medidas reparatórias em curso pelo governo federal.

CENA VI

Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Entre minhas idas à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, Vera também me alertara sobre as audiências públicas da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Segundo ela, a subcomissão de Memória, Verdade e Justiça em Debate tinha o objetivo de promover uma ampla discussão com a sociedade sobre as graves violações aos Direitos Humanos, ocorridas entre 1946 e 1988. Portanto, ela era um espaço privilegiado de discussão sobre o tema ao qual me dedicava.

Para além dos representantes estritamente vinculados ao Congresso Nacional, vários outros atores são, assim, envolvidos nos jogos políticos que envolvem audiências públicas ocorridas nesse lugar – uma característica que parece ficar ainda mais acentuada nos casos de questões polêmicas ou de grande repercussão social.

Sem tentar resgatar a ordem dos acontecimentos durante o tempo de duração da audiência, buscava tão somente identificar os indivíduos e os grupos lá presentes por meio de suas ações efêmeras, de seus discursos (uma vez pronunciados) e de seus gestos. Ao apresentar os depoimentos dessas audiências, reconto a história, construindo-a a partir de elementos selecionados daquele contexto.

Explico-me, a seleção do que mencionar dessas audiências foi baseada na participação marcante que alguns atores tiveram, seja por terem-se manifestado mais de uma vez, durante o evento, seja por terem sido chamados ao microfone ou tomado para si a palavra, destacando-se, assim, dos demais presentes. Interessava-me o grau de dissintonia acerca do grau de justiça das medidas reparatorias, apresentado por alguns dos participantes. Alguns desses atores se tornaram, posteriormente, meus principais interlocutores, como, por exemplo, Victoria Grabois.

Antes de detalhar esse procedimento de pesquisa, convém esclarecer que o Congresso Nacional é composto de duas Casas: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Cada uma dessas Casas possui Comissões Parlamentares, Permanentes ou Temporárias, com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Constituição Federal e nos seus Regimentos Internos. No cumprimento dessas duas

funções básicas, de elaboração das leis e de acompanhamento das ações administrativas, no âmbito do Poder Executivo, as Comissões promovem, também, debates e discussões com a participação da sociedade em geral, sobre todos os temas ou assuntos de seu interesse.

Em linhas gerais, as audiências representam a oportunidade de acompanhamento dos debates realizados nas Comissões formadas em ambas as Casas. Elas servem como uma espécie de fóruns de discussão, com uma participação cada vez mais efetiva dos diferentes grupos e sujeitos interessados em discutir os assuntos de interesse tratados nesses lugares. Em função do espaço que possuo, como mencionado acima, não tratei de todos aqueles que se manifestaram durante as audiências públicas realizadas pela Comissão de Direitos e Minorias.

Elegi, portanto, algumas pessoas em razão de sua participação marcante em tais eventos. Reproduzi trechos de suas falas e suas formas de se colocar e de agir. Exemplificando com situações as questões que me pareceram mais abrangentes e conclusivas, e, por sua vez, mais pertinentes para a compreensão das demandas por reparação do Estado pelos crimes cometidos na ditadura por seus agentes, exigidos por familiares de desaparecidos e de ex-presos políticos.

Finalmente, minha participação em alguns desses encontros contribuiu para a apreensão de algumas das questões que apresento e para a identificação de alguns atores que se fazem presentes nesse campo de relações. O acompanhamento das audiências também colaborou para a elaboração de um mapa social das instituições, entidades e indivíduos participantes.

Minha estratégia de pesquisa, após cada audiência, foi seguir e entrevistar alguns dos atores que elegia como meus interlocutores, localizando-os em outros eventos e situações sociais. Por exemplo, chamou-me a atenção a fala da vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro na audiência pública⁵⁸ realizada para debater sobre as responsabilidades do Estado brasileiro no cumprimento da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros **versus** Brasil (Guerrilha do Araguaia).

Foi possível observar nas audiências que tomei nota que se tratava de um espaço onde se discutia abertamente os crimes cometidos. Não havia representantes dos dois

⁵⁸O debate foi organizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 30 de junho de 2011.

lados, tal como supunha a “teoria dos dois demônios” segundo a qual a ditadura tinha sido uma guerra em que os dois lados perderam, então havia duas versões. Quando algum integrante das Forças Armadas era chamado a Comissão, era com o propósito de esclarecer algum fato como sugerem as notas taquigráficas das audiências públicas do Coronel-Aviador Pedro Correa Cabral e do cabo reformado do Exército Brasileiro, José Alves Firmino.⁵⁹

A presença de ex-militantes e familiares ou mesmo representantes desses dois grupos era indispensável nas sessões. Apresentavam-se falas sensivelmente tocantes, indicando que em eventos desse gênero o depoimento funcionava mais como um ritual catártico. O cenário, tal qual elaborado, trazia uma disposição na qual as falas dos familiares e dos ex-militantes adquiriram um relevo maior quando confrontadas com as outras, geralmente de um parlamentar ou estudioso do tema. Ali, o centro da atenção eram as vítimas que davam o seu testemunho e compartilhavam sua experiência do passado. Com o direito de rever a memória histórica, portanto, nessa subcomissão, os depoimentos prestados tendiam a provocar forte impacto emocional junto ao público que assistia às sessões.

A mesma Comissão promovia seminários com o propósito de estimular o debate em torno de eventos com importância emblemática para a verdade e a memória do período da ditadura no País, como por exemplo: Seminário Direito à Verdade e à Memória. Nesse caso, a exposição/depoimento de Jarbas Silva Marques, jornalista e ex-prespo político, no dia 18 de junho de 2009, seguia a tônica das audiências públicas de promover a discussão sobre os crimes ocorridos durante o regime de exceção.

(...) A tortura não começa em 1964. Em 1945, quando as tropas brasileiras estavam na FEB, na Itália, Vernon Walters cooptou o Tenente-Coronel Humberto de Alencar Castello Branco para o alinhamento ideológico com os Estados Unidos. Dois anos depois de terminada a guerra, os primeiros militares foram levados para fazer curso de tortura

Esse alinhamento ideológico preparou os militares e eles tentaram dar o golpe desde 1945. E o que aconteceu? A tortura já existia na Polícia Civil. O pau-de-arara é uma invenção dos torturadores brasileiros, é um resquício da escravidão. As torturas mais vexatórias eram o empalamento e o pau-de-arara, com queimadura de óleo quente, com cigarro, com charuto, nos órgãos sexuais. A mesma coisa que se faz em castração de animal, se fazia com alicate nos testículos, e com a mulher a infibulação, a queima do clitóris, como é a tradição muçulmana, para que as mulheres não tenham prazer.

Essa evolução tecnológica da tortura passa. Por exemplo, aqui eu sofri torturas clássicas do nazismo: o sino, que era botar lata na cabeça e

⁵⁹Na primeira sessão, ocorrida no dia 23 de maio de 2001, o coronel-aviador prestou esclarecimentos sobre a Guerrilha do Araguaia. Quanto à audiência, ocorrida no dia 27 de outubro de 2004, José Alves Firmino é convocado para explicar o teor dos documentos fornecidos à Comissão de Direitos Humanos e Minorias por ele mesmo Alves Firmino.

bater, interrogando com luzes fortes, com calor, com cigarro, com choques. Essas torturas, depois... O Modesto foi a pessoa que mais salvou vidas. O Ivan falou aqui do companheiro que morreu lá em Belo Horizonte, as torturas que Filinto Müller aplicou no Estado Novo, de enfiar agulhas debaixo da unha. Como a mulher do Harry Berger, eles cortaram os seios dela a navalha na frente dele, e ele ficou louco.

Então, essas torturas foram repassadas do ponto de vista da estruturação dessas fases repressivas, e esse assessoramento, quando o Ivan falou sobre o Dan Mitrione, eles tinham 2 faces de atualização: a da Polícia Civil, que tinha uma tradição vindo da escravidão, com as torturas que aplicaram em todos os ex-escravos; e a tortura instrumentada nos quartéis para os militares.

É importante notar na fala de Jair alguns indícios que parece indicar uma crítica acerca das teses excepcionalistas que ainda têm predominado como eixo explicativo para a violência policial. Segundo tal argumento, atribui-se um princípio classificatório e de ordenamento à experiência histórica, recortando, dentro de um *continuum* de tempo, intervalos, segundo os quais se conformavam os períodos autoritários da história brasileira, a saber: de 1930 e 1945 e entre 1964 e 1985.

Assim sendo, o argumento supracitado produz a *ficção* de que fora desses intervalos, as instituições do Estado funcionaram segundo parâmetros de respeito aos Direitos Humanos. Por conseguinte, essa perspectiva tende também a considerar que a atual violência policial imposta sistematicamente às classes subalternas é um resíduo anacrônico herdado da ditadura militar.⁶⁰

No entanto, não é exatamente essa a interpretação que Jair atribui à violência contra militantes de esquerda ao longo da ditadura. A partir da sua fala, é possível inferir que a diferença entre a violência do regime e outras formas de repressão é que ela passou a atingir setores que, outrora, estavam excluídos. Isso, portanto, não significa que a violência não existisse em outros períodos, mas, que ela atingia somente outros alvos. Isso, segundo ele, explica a aproximação do GTNM/RJ-SP com setores marginalizados da sociedade. Passemos a pensar em outro ponto da narrativa de Jair, reproduzida abaixo.

Todo mundo ouvia falar do Boilesen. O Delfim Neto, que é assessor desse atual Presidente da República, se reuniu com os empresários e disse que cada um tinha que dar 250 mil dólares para o Ustra e os outros comandantes de tortura pagarem os salários de assassinos e torturadores por fora do que eles recebiam do Estado brasileiro. Esse Boilesen era um nazista que tinha sido boxeur. Se ele ia na rua, dava uma fechada no carro e alguém reclamava, ele descia e metia pancada, porque era boxeur.

⁶⁰Para maiores detalhes ver: PASSOS, Tiago Eli de L. *Terror de Estado: uma crítica à perspectiva excepcionalista*. Dissertação de Mestrado. 2008.

Então, o empresariado hoje, que vive se escondendo (...) Esse Lalau, que está sendo protegido, era um dos caixas da OBAN que ia aos empresários receber dinheiro para pagar o salário dos torturados. Por isso é que ele se finge de morto, que está doente. Por isso que ele é acobertado pela Justiça de São Paulo porque, se ele abrir a boca, todo mundo vai saber que muito empresário que está posando de bom moço aí pagou religiosamente o que o Delfim Neto estipulou: 250 mil dólares.

Assim como Victoria menciona no 3º ato – Cena VII, a chuva de papéis picados no bairro de Copacabana, que saudou a chegada dos militares ao poder, pode lançar luz para as relações entre o apoio de alguns segmentos da sociedade civil ao regime. Aqui Jair também tece considerações, em seu discurso, acerca das relações mantidas entre sociedade e regime. Na fala acima, ele menciona como algumas figuras atuais colaboraram com o regime ativamente e como a ausência de qualquer punição aqueles *colaboracionistas* produzia e produz entre os ex-presos políticos e familiares uma sensação de impunidade. Assim sendo, portanto, pode-se concluir que não foi à-toa que o evento desencadeador para a fundação do GTNM/RJ foi a nomeação para um cargo de confiança de um ex-colaborador do regime.

Em outros excertos do discurso, Jair aponta para o significado que o silêncio pode assumir nos casos de tortura. Naqueles momentos de horror, quando a condição de humanidade lhe era negada, a manifestação de revolta se circunscrevia ao pensamento, assim, a tortura não impedia que um diálogo interior fosse também silenciado. Como ele mesmo comenta, foi exatamente esse diálogo consigo mesmo que o permitiu transladar-se até os limites do mundo para achar a força necessária para sobreviver. Se hoje, não estar em silêncio é condição necessária para a elaboração simbólica dos eventos sofridos, naquelas ocasiões, portanto, o silêncio assumia o significado de resistência.

Destacando agora o poder do ato de falar, Jair é enfático em dizer que a irrupção da fala está relacionada com a quebra da solidão e da vergonha que impede que muitos ex-torturados saiam de si mesmos para relacionar-se com os outros. A fala pode ser usada como um ato de superação, de ir adiante. O retorno à palavra pode ser lido como uma esperança de um retorno à vida social. Na fala de Jair, e na cena VI, quando D.^a Ivanilda menciona que falar a aliviava, ambos os discursos frisam a ideia que os perpetradores do ato de horror – a desapareição, no caso de D.^a Ivanilda, e as sessões de tortura sofridas por Jair – pode até tê-los negado o direito à verdade, mas não os impede mais denúncia pública e a possibilidade que ela traz de elaboração simbólica do trauma, uma vez que se compartilha a dor, retirando-lhe o caráter de indizível.

Desse modo, o ato de quebrar o silêncio parece ser significativo para Jair. Falar sobre a tortura servia a finalidade de expor pela palavra as narrativas de horror, dor e sofrimento, que foram silenciadas ao longo da ditadura. Se, à época, qualquer manifestação de discordância ao regime militar era, portanto, excluída do espaço público, o silêncio imposto pelos militares era também usado como estratégia de resistência.

De antemão, é possível dizer que as expressões *guardar silêncio*, *impor silêncio*, *quebrar o silêncio*, *lei do silêncio*, *silenciar alguém* nos fazem perceber que há uma gama de possibilidade de significações e de empregos do silêncio e confirmam que ele é algo significativo na vida e no discurso. Isso nos leva a pensar que o sujeito da enunciação muitas vezes sugere sem dizer e faz com que a linguagem adquira, paradoxalmente, uma leveza e um peso tal que a palavra tangencia o silêncio. As pessoas dialogam não só com palavras, mas também com silêncios.

Quando falamos, sabemos que o silêncio é constitutivo da comunicação e que entre as réplicas, as frases, as palavras e as sílabas há silêncios. O silêncio é outra forma de expressão. O silêncio fala. O silêncio é linguagem, o que intercala a conversação. Os espaços em branco entre as falas funcionam como silêncios, pausas entre uma pergunta e uma resposta. Quando escolhemos certas palavras para falarmos, silenciamos outras.

É próprio do diálogo um momento de repouso, mas o sujeito da enunciação não utiliza o silêncio somente como repouso: ele pode ser como momento de reflexão e, no caso de Jair, podia ser uma estratégia de sobrevivência, e, ao mesmo tempo, podia significar sua não-inflexão diante da tortura. O ato de silenciar, de não mencionar os companheiros era compreendido como uma estratégia de lealdade. Quando o pacto de silêncio era quebrado por algum preso político causava indignação aos outros visto que o ato de não declinar nomes ou fatos era a única forma de assegurar a vida dos outros que estavam em liberdade. Era um ato de proteção.

A minha indignação é grande. Eu poderia falar muito sobre todas as coisas que eu vi e a que assisti. Sou um sobrevivente por quê? Sou sobrevivente da delação do traidor e colaboracionista Flávio Aristides de Freitas Tavares, que hoje, infelizmente, goza de 3 aposentadorias. Um arrivista, um traidor, e eu vou denunciá-lo publicamente. Ele é o responsável pela morte do Marighella. Agora, nos 40 anos, ele entregou os padres que foram acampanados pelo Fleury e que chegaram ao Marighella. Flávio Aristides de Freitas Tavares, arrivista, traidor e colaboracionista.

Antes de concluir a cena, nesse jogo entre dizer e silenciar, gostaria de mencionar um aspecto que Jair salienta para a compreensão das práticas de tortura. Da fala dele, depreende-se que, para os militares, a tortura era vista e usada como estratégia para fazer falar o silenciado e ela era, paradoxalmente, também usada para fazer silenciar a voz de discordância do torturado, uma vez que deixava marcas no corpo, difíceis de significar. Em síntese, o silêncio era significado de modo oposto aquele compartilhado pelos ex-presos. Se para os ex-presos, o silêncio era resistência e libertação, para os militares era a razão das torturas uma vez que a utilizavam para extrair informações.

Continuando no empreendimento proposto para este Ato, nas próximas cenas amplio a compreensão da perspectiva nativa acerca do senso de justiça dos familiares de desaparecidos e de ex-presos políticos. Há nos discursos, em tela, a presença de uma dessintonia em relação às medidas pela reparação pelas Comissões instituídas.

CENA VII

Grupo Tortura Nunca Mais Rio de Janeiro – GTNM/RJ.

O espaço pesquisado não se definiu por limites geográficos, mas por conexões específicas, relacionamentos particulares, redes de circulação e fluxos de sentido que atravessam estas situações e as vinculam a outros fenômenos mais amplos (FLEISCHER, SCHUCH e FONSECA, 2007).

Nesse sentido, para além da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, que iniciou seus trabalhos em 1996, o trabalho de campo se estendeu para as atividades da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. E foi por intermédio dela que cheguei ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.

Antes de ir ao GTNM/RJ, tinha pesquisado sobre o histórico da instituição. Entre vários materiais lidos, destaco a dissertação de mestrado “A Condição Inalienável da Dignidade Humana – uma análise sociopolítica do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ”, redigida por Moisés Augusto Gonçalves. Nesse trabalho, o pesquisador cita a defesa da dignidade da pessoa humana como um dos pilares para a fundação do referido grupo.

O GTNM do Rio originou-se no momento em que se realizava pelos meios de comunicação de massa um discurso contra os direitos humanos. Nesse espaço, segundo Cecília Coimbra, observava-se uma intensa movimentação em prol de,

uma competente campanha, principalmente via meios de comunicação de massa, que sutilmente falava do aumento da criminalidade associando-a ao fim da ditadura (...) em especial nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo (...) discursos, pregando a lei e a ordem, foram veiculados num momento de mudança.

Na leitura de Coimbra, a fundação do GTNM/RJ foi necessária porque, naquele contexto, havia se instalado um impasse criado, segundo ela, pelo pacto realizado entre as elites da época em prol do esquecimento forçado pela Lei da Anistia. Segundo ela,

a ditadura brasileira termina apesar de toda pressão popular, que já vem desde os meados dos anos 70- os chamados novos movimentos sociais – apesar das campanhas no início dos anos 80, apesar da participação em comitês e pastorais, em conselhos de saúde e educação que começam a surgir nas periferias das grandes centros urbanos, a passagem do regime para a Nova República foi um pacto. Esses pactos vêm desde o final dos anos 70, quando a gente vê a Lei da Anistia que vigorou. No governo Figueiredo ainda em 78, uma lei é editada, onde profissionais liberais que estejam participando das Três Forças Armadas não podem ser julgados por seus Conselhos Profissionais. Isso já era uma forma de estar resguardando advogados,

médicos, psicólogos, que atuaram durante a ditadura , atuando ao lado da repressão. Logo depois vem a Lei da Anistia, extremamente restrita, excludente.

Conforme o entendimento acima apresentado, tal “transição negociada” era sentida naquele momento como resultante do caráter “parcial” e “segregador” da Lei de Anistia e a proteção jurídica aos colaboradores do regime. Na análise documental realizada por Gonçalves (2002), identificava-se nos documentos do Grupo a crítica de que a contestação às arbitrariedades do regime passava por um progressivo “esvaziamento”.

Nesse sentido, era mencionada sempre a necessidade de organizarem-se institucionalmente em torno dessas questões de modo a mantê-las na agenda política do país. Portanto, nesses materiais também é citada como motor para o surgimento do GNTM/RJ a ausência de referências institucionais para a organização e para a procura dos desaparecidos políticos, uma vez que os CBAs tinham deixado de atuar.

É salutar mencionar os fragmentos da entrevista de uma das interlocutoras a Gonçalves (2002). D^a Dolores era membro-fundador do Grupo e tinha atuado nos anos 70 na Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos e nos CBAs do Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com a perspectiva por ela apresentada; com a dissolução dos CBAs, ficara uma lacuna. A ausência de uma referência organizativa para os familiares de desaparecidos e ex-presos enfraquecia qualquer tentativa de exigir o direito à verdade e à memória. Resume, dizendo que saía da cena política um movimento como o CBA, que enfrentava diretamente o regime militar, e em seu lugar nada se criou.

A presença da categoria *esvaziamento* nos discursos analisados pelo historiador leva-nos a reflexão de que havia pontos importantes para os dois grupos ainda não resolvidos com a transição política. A rigor, depois da Lei de Anistia, com o retorno dos exilados e a libertação dos presos políticos, a questão dos mortos e desaparecidos não foi levada à frente, como mencionou outra interlocutora de Gonçalves (2002).

Neste contexto, com o fim da ditadura e restabelecido o exercício formal das liberdades políticas, o *esvaziamento* da luta contra o regime provocou o deslocamento de militantes para outros espaços e campos de atuação institucional.

Desse modo, o movimento Tortura Nunca Mais, inicialmente criado no Rio de Janeiro, se apresentava como uma dessas formas encontradas para promover a reorganização das lutas em torno das pautas ainda pendentes desde a Lei da Anistia.

A despeito do quadro acima, o episódio da nomeação de José Halfred Filho para o cargo de Secretário de Defesa Civil do estado do Rio de Janeiro foi o fator que desencadeou a formação do grupo. Conforme menciona Coimbra a Gonçalves (2002), o então secretário tinha sido ligado à repressão, atuou como carcereiro do Presídio São Judas Tadeu. Era ele, segundo Cecília, o encarregado das presas políticas. Isso acabou gerando um mal estar entre os familiares e ex-presos políticos.

Por conseguinte, o acontecimento narrado acima desencadeou uma reação imediata dos grupos já envolvidos com a luta política contra a repressão e/ou engajados na busca de familiares vitimados pela ditadura. A certeza de que um membro da repressão ocuparia um cargo de confiança tal cargo mobilizaram vários membros desses diversos grupos que passaram a se reunir com o propósito de se organizar institucionalmente para enfrentar situações como supracitada. Novamente, vale a pena a menção de um trecho da entrevista de Flora, transcrita na dissertação daquele pesquisador. Flora tinha sido militante nos anos 60 e 70, ex-presa política, ela tornara-se a presidente do Grupo entre 1985-1992. Comentando sobre a formação do Grupo, ela sintetiza,

vimos que era importante reunir as pessoas que tinham vivido, sofrido a repressão e que tinham consciência de que não bastava fazer uma denúncia, que a gente podia fazer uma coisa mais sistemática. Começamos a nos reunir e aí nasce o Grupo Tortura Nunca Mais.

Atualmente, o GTNM/RJ contabiliza aproximadamente 100 filiados no Rio de Janeiro. Embora, a princípio, o núcleo fundador do grupo tenham sido os familiares de desaparecidos e ex-presos políticos, hoje ele incorpora também militantes comprometidos com outras causas. Se observarmos a origem social dos membros fundadores e dos atuais, o Grupo aglutina militantes oriundos fundamentalmente dos segmentos médios da população. Além disso, não é incomum nas reuniões de segunda-feira a presença de observadores identificados ou não com a missão do grupo.

Depois desse breve histórico, a descrição de minha entrada no GTNM/RJ lança luz a forma como minhas relações foram se constituindo a partir dessa instituição. Dessa forma, dois meses depois do meu primeiro contato com o grupo por **e-mail** em que expus minhas pretensões de pesquisa, me reuni com os membros da instituição nos “famosos encontros” das segundas-feiras. Localizada em Botafogo, a sede do GTNM/RJ fica em uma região da cidade do Rio de Janeiro de difícil acesso para quem estava saindo de Niterói. Advertido sobre essa dificuldade por uma das secretárias, cheguei à reunião com duas horas de antecedência.

Enquanto esperava, estranhava a calma do lugar, estavam somente eu e dois secretários que, ocupados com os afazeres da profissão, limitaram-se a me indicar uma cadeira para eu me sentar. Agradei, mas me retirei da sala e comecei a passear pelo ambiente, notei que cada uma das salas recebia o nome de um desaparecido. Eram três salas, em uma delas ficava a secretaria, na segunda o acervo documental do grupo e a terceira era a de reuniões. Nessa última, existiam vários quadros com fotos de desaparecidos, eram retratos em preto e branco com **close** no rosto. Todos eles apresentavam a mesma estrutura, pareciam-me que tinham sido retirados de algum órgão da ditadura. Minha primeira impressão foi a de que eu estava em um memorial.

Aos poucos, começaram a chegar àqueles que participariam da reunião. Não se tratava somente de familiares de desaparecidos, amigos e ex-militantes, havia a presença de alguns estudantes, de “amigos do grupo GTNM” e de dois jornalistas da revista **Carta Capital**. Antes de a reunião começar, os jornalistas foram chamados à sala de reuniões pela então presidente Cecília Coimbra para “conversarem”. Passados trinta minutos, todos saíram da sala, Cecília se despediu de cada um, dizendo-lhes que aguardava o material antes da publicação da revista. Promessas reafirmadas, foram embora, apressados.” (Notas do Caderno de Campo: 13/06/2009)⁶¹

De modo geral, com o tempo, percebi que as reuniões do grupo GTNM/RJ seguiam um padrão. Antes do encontro, a secretaria era instruída a reorganizar a pauta que seria apresentada a todos momentos depois. Para isso, convidava os presentes a comentarem os motivos da visita à sede do grupo. Aproximadamente, às 19h20, ao chamado dos membros da coordenação, os participantes dispersos na sala de espera são convidados a entrar no recinto usado para a reunião. A presidente Cecília dá as boas-vindas aos participantes, explicando-lhes a finalidade e a importância da reunião do dia. Passa-se aos informes, seguidos pela apresentação dos participantes do dia. Todos devem se identificar e dizer as razões que os levaram até o grupo.

A seguir, apresenta--se a pauta, discutindo-se a prioridade dos tópicos nela estabelecidos. Define-se qual deles terá mais espaço no encontro do dia. Assim, dependendo dos assuntos, a reunião começa sempre com discussões sobre os temas mais urgentes. Definidos os assuntos, as discussões que se seguem são concebidas como ocasiões em que todos podem e devem participar, falando, colocando suas dúvidas, opinando, discordando ou concordando, de modo que as decisões tomadas sejam

⁶¹Notas realizadas na primeira visita realizada ao GTNM/RJ.

representativas das opiniões dos participantes e/ou que sejam bem compreendidas por todos em todas as suas implicações. Assim, retomando algumas anotações tomadas no meu primeiro dia no GTNM, percebi que deixara de lado um dado interessante. Antes de cada reunião, todos aqueles que lá estavam esperando eram chamados à sala de reunião pela secretária. Lá, esclareciam-lhe o motivo de ali se encontravam. Atenta, a secretária redigia a pauta da sessão com base naquilo que lhe relatávamos.

Às 19h50, com mais de quarenta minutos de atraso, Cecília começa a chamar todos para a sala de reunião. Depois que os presentes se sentaram, a pauta foi lida por ela, destacando alguns pontos principais que deveriam ser discutidos ainda naquela noite. De antemão, já nos avisou que a reunião se estenderia além do previsto. Em seguida, foram transmitidos os informes, entre eles: o lançamento de dois livros, cujo tema era a ditadura. Eram trabalhos de cunho testemunhal de autores conhecidos pelos membros do grupo. Começa a rodada de apresentação dos “novatos”, cada um que lá estava falou, brevemente, sobre o que motivou a ida ao GTNM.

Entre os presentes, chamou-me a atenção a multiplicidade de temas expostos que iam desde a denúncia de assédio moral sofrido por um bibliotecário da Biblioteca Nacional até o depoimento de um ex-funcionário público, exonerado durante o governo Collor, que tenta explicar as supostas arbitrariedades envolvidas nesse ato do Executivo. Em comum, todos eles solicitavam ao grupo que se posicionasse publicamente, denunciando as injustiças que alegavam sofrer.

Começo a me apresentar, falando sobre os meus objetivos de pesquisa. Comento sobre a minha trajetória acadêmica nas Ciências Sociais e a minha relação com o tema dos Direitos Humanos. Falo sobre o que esperava do GTNM, questiono-os sobre se podiam me ajudar, indicando-me caminhos já que me sentia completamente perdido desde minha a última conversa, em Brasília, com a então presidente da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos, Vera Rotta. Percebi um constrangimento no ar. Pensei logo que eu tinha dito algo errado. Era como se eu tivesse cometido alguma gafe grave. Cecília quebrou os segundos de silêncio, que me pareceram minutos, e perguntou à queima roupa o que tinha acontecido naquela reunião com a Vera, o que ela tinha me dito sobre o GTNM/RJ que me deixou tão perdido.

Gaguejei porque se comentasse, literalmente, o que a presidente da Comissão tinha falado, o mal-estar aumentaria. Limitei-me a dizer que ela tinha me recomendado ir aos grupos de São Paulo, da Bahia e não ao do Rio porque, segundo ela, o grupo do

Rio tinha se indisposto com o governo federal. E mais se eu estava interessado em pesquisar a relação dos ex-militantes e familiares desaparecidos políticos com o governo, aquele grupo não me forneceria os elementos para a minha pesquisa, porque era visto como muito fechado à pesquisa de qualquer natureza.

As reações foram imediatas. Alguns se diziam indignados com o governo federal que achava que todos os familiares e ex-militantes tinham de acatar o que propunha sem levar em consideração o que eles queriam. Outros se limitaram a balbuciar palavras ininteligíveis. Imediatamente, alguns membros do grupo se propuseram a me auxiliar, falando-me sobre nomes e histórias de amigos, passando-me telefones e endereços. Todavia, Victoria interrompe a discussão, perguntando quem ali poderia falar comigo sobre o que aconteceu. Diz ela:

“acho que o menino nos procurou porque quer nos ouvir, gente. Eu me disponho e você, Júlia? Ivanilda? Isaura? Gente, o Catatau também se dispõe a falar, ele é bem aberto, né. E você, Beth? Está tão calada hoje, não quer ajudar?”

Com expressão de reprovação, Beth responde:

“Ah, Victoria, ah, gente, não quero falar nada não. Tô cansada disso tudo, parece que a ditadura não acabou, sempre estou falando, falando. Sabe de uma coisa, vocês vêm aqui, perguntam para gente milhões de coisas, a gente fala, acha que está conversando, quando a gente vê, vocês pegam exatamente os pontos que interessavam a vocês e pronto; dizem o que querem então não precisam da gente. Ah, gente, até parece que vocês não se lembram daquele pessoal do jornal?”

Interrompendo, Ivanilda discorda:

”Beth, falar alivia, no início, eu tinha vergonha de dizer sobre o que aconteceu, eu sentia medo, vergonha, nem sei mais direito o que eu sentia, mas com o tempo, percebi que devia colocar tudo para fora. Se alguém tem que ter vergonha, não somos nós, mas aqueles que retiraram quem amávamos, aqueles que destruíram nossas famílias e quase destruíram nossas vidas.”

“Ivanilda, não é vergonha de falar, é cansaço mesmo. Cansada de explicar, de falar sobre isso, de ficar remoendo o passado, cansada de ficar olhando para trás”, finaliza Beth.

Como de costume, saí mais cedo das reuniões porque receava caminhar pelas ruas escuras onde se localizava o GTNM. Enquanto saía da sede do grupo, lembrava que, havia dois meses, em uma sala contígua à de reuniões, tinha conversado com uma pesquisadora de Serviço Social que estava fazendo uma pesquisa a respeito do Atendimento Clínico oferecido pelo TNM.

Lembrei-me dela porque, durante a reunião, um dos presentes mencionou o fato de ter procurado o grupo em busca de atendimento. Comecei a pensar em algo que ela havia me dito. À época, dei pouca atenção. Como nunca mais a vi, não retomamos a conversa. Daquela tempo compartilhado, recordava-me de alguns trechos do que falamos. Depois de nos apresentarmos, lembro-me de ter dito sobre a minha intenção de trabalhar com familiares de desaparecidos no Brasil e na Argentina.

Ao comentar, brevemente, sobre a minha estadia na Argentina, fui cortado por ela. Ansiosa, perguntava-me se, durante o período em que estive em Buenos Aires, eu também havia conhecido as Mães de Maio. Falava com entusiasmo sobre aquelas mulheres que ela achava espetaculares. Acrescentou que muito se dizia sobre elas, mas somente quando estávamos lá, entendíamos quem eram as Mães da Praça de Maio. Podíamos compreender um pouco a dor que elas expressam, silenciosamente, em cada ronda realizada em frente à Casa Rosada. Mal termina a frase, é interrompida pela Cecília que ouvia a conversa. Segundo a ex-presa política, o ato de estar com as **madres** não garantia a compreensão do sofrimento pelo qual elas passaram. Não era possível falar da angústia de alguém só observando, mas era a partir do que se ouvia sobre a sua dor. Não se tratava de demonstrar piedade (pena, dó), mas empatia.

Finalizou, dizendo que acreditava que era isso o que muitos familiares e ex-presos pretendiam quando foram à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Pensavam que, naquele espaço, eles seriam ouvidos. Teriam de volta os corpos dos filhos, irmãos e maridos desaparecidos e mortos. Entretanto, nada disso tinha acontecido. Na maior parte do tempo, o que era discutido eram quais documentos os familiares precisavam juntar para entrar com o pedido de indenização. *A gente continuou no dia a dia dos trabalhos da Comissão sendo violentado.* (Notas do caderno de campo: 23/09/2009).⁶²

⁶²As referidas notas foram tomadas na reunião que estive no dia supracitado

3º. ATO

**SOBRE AS FORMAS DE DIZER [E DE SILENCIAR]: A ANISTIA
EM PERSPECTIVA.**

CENA VIII

Estado e Sociedade: intersecções contextuais

“A habitual antítese “Estado” **versus** “sociedade” é talvez inadequada quando se deseja estudar as relações entre ambas as coisas. Caso se aceite a hipótese de os Estados, mesmos arbitrários, serem parte de um todo mais amplo e que o fato de permanecerem arbitrários produzirá resultados catastróficos, é preciso elaborar um conceito de Estado que dê margem ao estabelecimento de conexões entre a área política e as demais áreas da vida social.” (MOSHE LEWIN, 1988)

Conforme Quadrat (2011), algumas sociedades que experimentaram regimes autoritários, seguidos por regimes democráticos, elaboraram a memória do período repressivo, atribuindo ao autoritarismo o uso exclusivo de práticas coercitivas e manipulatórias sem as quais o regime não se sustentaria. Parte da bibliografia que tratava desse tema centrou-se em análises que privilegiavam alternativamente o poder das forças coercitivas e das forças de resistência, distanciando os regimes ditatoriais e autoritários da sua matriz sócio-histórica. Assim, as explicações produzidas por esses estudos apresentavam as clássicas oposições - vítimas/algoz e opressor/oprimido – reforçando a imagem de que a repressão se realizou por intermédio exclusivo da manipulação e desconhecimento da população sobre tais eventos.

Entretanto, nos últimos anos, têm-se renovado os estudos que abordam as relações mantidas entre os grupos sociais e os regimes totalitários. Refletindo sobre os limites da participação de setores sociais na construção de regimes ditatoriais, sociedades que viveram essa experiência descobrem-se como co-participantes dos processos que mantiveram em funcionamento as engrenagens de sistemas totalitários.

Rompendo com abordagens clássicas na historiografia, estudos pioneiros enfatizando essa abordagem, como aquele apresentado por Ângela de Castro Gomes na década de 80, contribuíram para o campo de pesquisa dessa área na medida em que se propunha desconstruir a tese de que o populismo instaurado em 1930 apoiava-se exclusivamente na repressão e manipulação das massas pela ditadura. A autora analisou o trabalhismo varguista a partir das relações de identidade, compromisso e interesses estabelecidos entre os trabalhadores e o regime.

Igualmente exemplar nesse aspecto, a tese de licenciatura *Juicios por la Verdad Histórica, Rituales de la Memoria, la reaparición de una trama en Mar Del Plata*, de Belen Mora analisa, a partir dos relatos elaborados na ocasião do *Juicio por la Verdad*, ocorrido na cidade de *Mar del Plata*, o funcionamento do sistema repressivo em um nível local durante a ditadura militar argentina (1976-1983). O objetivo deste trabalho era perceber as tramas político-institucionais que tornaram possíveis as operações repressivas naquele local.

Nesse estudo, a autora reflete sobre as complexas relações entre a sociedade marplatense e os campos de concentração que funcionaram na cidade. Na medida em que o campo de concentração estava integrado ao espaço social de inúmeras formas, não funcionando como uma realidade à parte, a pesquisadora questiona a persistência das relações de fidelidade e alianças que se travaram naquele período e que se mantiveram por ocasião do *Juicio*.

Portanto, em relação ao caso do regime de 64, a bibliografia sobre o período ainda tem se centrado no **modus operandi** do sistema repressivo (Aydos, 2002; Greco, 2003; Mezarobba, 2006 e 2007; Guembe, 2005; Teles, 2001; Tello, 2003), criando-se, portanto, chaves analíticas que privilegiam histórias de resistência e de práticas violentas de agentes do Estado, enfatizando-se a descrição de torturas e de centros de detenção assim como histórias daqueles que atuaram no movimento de resistência à ditadura.

Durante o trabalho de campo, as histórias que eram suscitadas, davam conta de outra realidade. Assim, em posse de tais novas chaves, passei a refletir sobre o quão subterrânea poderia ter sido a violência política praticada na ditadura se o próprio Exército contava com o apóio da população na denúncia de supostos terroristas, de igual modo; como pensar em centros clandestinos de detenção, se muitos deles se localizavam em áreas urbanas? Essas novas chaves permitem entender como a indiferença ou mesmo o silêncio de segmentos da população em torno dos arbítrios realizados por agentes de segurança na ditadura podia desvelar quais eram os valores presentes no regime autoritário que estavam igualmente localizados na sociedade.

Assim, o jornal **O Dia**, que circulou na cidade do Rio de Janeiro no dia 02 de Abril de 1964, exprimia em seu editorial que havia “Carnaval nas Ruas”. De acordo

com esse material: “a população de Copacabana saiu às ruas, em verdadeiro carnaval, saudando as tropas do Exército. Chuvas de papéis picados caíam das janelas dos edifícios enquanto o povo dava vazão, nas ruas, ao seu contentamento”.

Sintetizando, como afirmou Victoria Grabois, em um de nossos encontros:

“[...] primeiro de abril de 1964, a ordem da célula do Partido Comunista Brasileiro (PCB) da Faculdade Nacional de Filosofia (FNFi) era que todos os militantes fossem para a faculdade. Eu não era membro do PCB, mas como estava suspensa da universidade por tempo indeterminado, passei a trabalhar no diretório acadêmico e fiquei amiga da diretoria. Às oito horas da manhã, fui a pé de Botafogo até a Rua Presidente Antônio Carlos, não havia transportes na cidade, os trabalhadores decretaram greve geral. Chegando lá, nova ordem: todos deveriam encaminhar-se para a Faculdade Nacional de Direito, onde se concentrariam todos os estudantes da Universidade do Brasil. Segui as instruções e, junto com Rachel Teixeira, fomos a pé até a Praça da República. Mais de trezentos estudantes lá se encontravam e acompanhavam o desenrolar dos acontecimentos pela Rede da Legalidade, comandada por Leonel Brizola na Rádio Mayrink Veiga. Por volta das quinze horas, a rádio sai do ar e, minutos depois, a polícia lança bombas de gás lacrimogêneo dentro do prédio. O pânico era geral. Em seguida, chega uma unidade militar, comandada pelo capitão Ivan Proença, que tinha ordem do I Exército de dinamitar o recinto. O oficial desacatou a ordem dos seus superiores e evacuou o local. Saímos em grupos de cinco alunos e nos dispersamos na rua. Eu fiquei com René Carvalho, atravessamos a Av. Presidente Vargas e, na esquina da Rio Branco, encontramos um cidadão que nos deu carona até a praia de Botafogo. Ao passar pela Praia do Flamengo, vimos o prédio da UNE em chamas. A partir daquele momento a “ficha caiu”, tive a consciência que os militares haviam tomado o poder [...]”

“[...] No outro dia, ainda sobre efeito de tudo que tinha presenciado, liguei a TV e vi imagens inacreditáveis. Ali, ao meu lado, pessoas saudavam o Golpe. Copacabana festejava com uma chuva de papel picado. Anos depois, percebi que não tinha acabado porque sequer tinha começado.” (grifo do autor - Notas do Caderno de Campo: 18/09/2009).

Desta feita, a proclamação inicial do regime trouxe segmentos da população à rua não somente no Rio, como podemos notar no fragmento do editorial do diário “O Estado de Minas” - Belo Horizonte, publicado em 2 de abril de 1964, cujo título enunciava a existência de “Multidões em júbilo na Praça da Liberdade”. No corpo do texto, o editorialista descreve que foram ovacionados o governador do estado e chefes militares. Segundo ele,

“o ponto culminante das comemorações que ontem fizeram em Belo Horizonte, pela vitória do movimento pela paz e pela democracia foi, sem dúvida, a concentração popular defronte ao Palácio da Liberdade.” (...) “Toda área localizada em frente à sede do governo mineiro foi totalmente tomada por enorme multidão, que ali acorreu para festejar o êxito da campanha deflagrada em Minas (...), formando uma das maiores massas humanas já vistas na cidade.” (Grifos do autor).

E assim também descreve o “Correio Braziliense” do dia 16 de abril de 1964: *“milhares de pessoas compareceram, ontem, às solenidades que marcaram a posse do marechal Humberto Castelo Branco na Presidência da República (...). O ato de posse do presidente Castelo Branco revestiu-se do mais alto sentido democrático, tal o apoio*

que obteve.” Igualmente o faz o jornal **A Razão** da cidade de Santa Maria no Rio Grande do Sul que, em sua edição do dia 17 de Abril do mesmo ano, ressalta a existência de uma “*vibrante manifestação sem precedentes na história de Santa Maria para homenagear as Forças Armadas. Cinquenta mil pessoas na Marcha Cívica do Agradecimento*”.

Continuando nesse argumento, segundo Quadrat (2011), em muitos casos, o consenso foi forjado em padrões não-democráticos, sem que essa ausência tenha sido percebida pela sociedade como algo problemático. Assim, observar como diferentes interesses foram acomodados na implantação desse regime pode nos apontar para os ganhos materiais e/ou simbólicos adquiridos por alguns setores da sociedade.

Nesse sentido, se observarmos o contexto sócio-histórico que antecedeu o Golpe de 64, notaremos que as mudanças promovidas pelo então presidente da João Goulart (1961-64), em diversas áreas sociais fomentou graves tensões e acirrou fortemente a pressão política sobre ele, sobretudo nos anos finais do seu governo. Amedrontada pela constante perda de poder aquisitivo e desconfiada das tendências de “esquerda” do presidente, a classe média brasileira, cada vez mais descontente, passa a aspirar a medidas que contivessem o avanço das forças populares. Para esse grupo social, o presidente mantinha pretensões comunizantes e seu governo caminhava para a destruição dos valores religiosos, patrióticos e morais da sociedade.

Além disso, como argumenta Starling (1986), o temor de parte do empresariado em relação a Jango era decorrente da sua conhecida atuação já no governo Vargas. A elite empresarial não perdoava o fato de que, como Ministro do Trabalho, Jango havia concedido aos trabalhadores o aumento de 100% de salário mínimo. Assim, diante da crescente mobilização e politização das camadas populares e visto como herdeiro político de Vargas, esse temor somente aumentava e Jango passou a ser acusado de responsável pela corrupção generalizada que assolava o país e pelo desejo de destruir a ordem capitalista aqui instaurada.

Décadas depois, ao rever a posição do Jornal **O Globo** em relação ao golpe de 64, em editorial, publicado na edição de 07 de outubro de 1984, sob o título: “Julgamento da Revolução”, Roberto Marinho declara que “*participamos da Revolução de 1964, identificados com os anseios nacionais de preservação das instituições*

democráticas, ameaçadas pela radicalização ideológica, greves, desordem social e corrupção generalizada”.

Nesse mesmo espírito, observando a edição publicada no dia seguinte à tomada do poder pelos militares, notaremos que **O Jornal do Brasil** expressa: “*golpe? É crime só punível pela deposição pura e simples do Presidente. Atentar contra a Federação é crime de lesa-pátria. Aqui acusamos o Sr. João Goulart de crime de lesa-pátria. Jogou-nos na luta fratricida, desordem social e corrupção generalizada.*”

Em uma tentativa de reaproximação da população cada vez mais descrente no governo janguista, as forças governistas realizaram, no dia 13 de março de 1964, o Comício pelas Reformas. Naquela ocasião, reafirmou-se a posição do governo em favor das reformas estruturais. Segundo o presidente João Goulart

“[...] estaríamos, assim, brasileiros, ameaçando o regime se nos mostrássemos surdos aos reclamos da Nação, desta Nação e desses reclamos que, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, levantam o seu grande clamor pelas reformas de base e de estrutura, sobretudo pela reforma agrária, que será o complemento da abolição do cativo para dezenas de milhões de brasileiros, que vegetam no interior, em revoltantes condições de miséria. Ameaça à democracia, enfim, não é vir confraternizar com o povo na rua. Ameaça à democracia é empulhar o povo brasileiro, é explorar os seus sentimentos cristãos, na mistificação de uma indústria do anticomunismo, insurgindo o povo até contra os grandes e iluminados ensinamentos dos grandes e santos Papas que informam notáveis pronunciamentos, das mais expressivas figuras do episcopado nacional. O inolvidável Papa João XXIII é que nos ensina, povo brasileiro, que a dignidade da pessoa humana exige normalmente, como fundamento natural para a vida, o direito e o uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade para todos. É dentro desta autêntica doutrina que o governo brasileiro vem procurando situar sua política social, particularmente no que diz respeito à nossa realidade agrária. O cristianismo nunca foi o escudo para privilégios condenados para o Santo Padre, nem também, brasileiro, os rosários podem ser levantados contra a vontade do povo e as suas aspirações mais legítimas. Não podem ser levantados os rosários da fé contra o povo, que tem fé numa justiça social mais humana e na dignidade das suas esperanças. Os rosários não podem ser erguidos contra aqueles que reclamam a discriminação da propriedade da terra, hoje ainda em mãos de tão poucos, de tão pequena maioria (sic)” (SILVA, 1975). Grifo do autor

Essas afirmações foram o suficiente para que se organizasse um movimento de desagravo ao rosário insultado por João Goulart. Em resposta diversos setores da população saíram às ruas em repúdio às supostas afirmações de Jango. Os organizadores esperavam superar a quantidade de pessoas que compareceram ao Comício das Reformas, não se imaginava que meio milhão de pessoas congestionassem as ruas da capital paulista.

A realização da Marcha da Família com Deus pela liberdade pode ser lida como expressão de descontentamento dessas parcelas da população e como uma espécie de pedido de intervenção salvadora das Forças Armadas. Não foi à toa que, com o golpe concluído, essas manifestações foram usadas como demonstração de legitimação do golpe civil-militar.

Talvez, por isso, o periódico **O Globo**, que circulou no dia 4 de Abril de 1964, tenha ressaltado já no título da página de abertura do jornal que a nação vivia dias gloriosos. No texto abaixo se explicava:

“[...] porque souberam unir-se todos os patriotas, independentemente das vinculações políticas simpáticas ou opinião sobre problemas isolados, para salvar o que é de essencial: a democracia, a lei e a ordem. Graças à decisão e ao heroísmo das Forças Armadas que, obedientes a seus chefes, demonstraram a falta de visão dos que tentavam destruir a hierarquia e a disciplina, o Brasil livrou-se do governo irresponsável, que insistia em arrastá-lo para rumos contrários à sua vocação e tradições. Como dizíamos, no editorial de anteontem, a legalidade não poderia ter a garantia da subversão, a âncora dos agitadores, o anteparo da desordem. Em nome da legalidade, não seria legítimo admitir o assassinio das instituições, como se vinha fazendo, diante da Nação horrorizada (...).”

Sem negar a violência com que foi implantado o regime ditatorial, reafirmo que, segundo relatos de campo⁶³, à época, observa-se que o golpe de Estado parece ter sido querido e desejado por alguns segmentos da sociedade. O que se entrevê nesses relatos é que muitos percebiam os militares como os salvadores da pátria. O governo deposto pelos golpistas, ainda que legítimo e legal, era visto como incapaz e irresponsável por esse segmento da população, ao passo que àquele, constituído por militares, representava a salvação do país diante do caos anterior que se instaurara e diante da ameaça comunista que pairava.

O caráter dual assumido pelo Estado durante os anos de repressão parece ter sido a tônica tanto no caso brasileiro quanto no argentino. Em relação ao último, embora se refira ao caso argentino, Juan Corradi (1992) afirma a existência de uma característica marcante do terror durante a ditadura. Diz o autor, o aspecto mais torpe parece ter sido a duplicidade com que ele foi aplicado e sofrido. Como se existisse algo semelhante a um Estado duplo, que funcionou durante os anos de repressão mais intensa. No Estado, operavam dois sistemas, cada um deles servindo de máscara para o outro. Enquanto um

⁶³ Refiro-me aqui aos editoriais e notas de importantes periódicos que relataram o golpe e que abrem o presente capítulo.

operava segundo aspectos legais, o outro atuava por intermédio de critérios arbitrários, nos quais a conveniência, a arbitrariedade e considerações de segurança militar estavam acima de qualquer lei.

Corroborando o argumento defendido neste capítulo, Abrão&Torelli (2009) escrevem que os regimes repressivos que avassalaram a América Latina, entre meados dos anos 60 e 80, ainda não foram tratados de forma sistemática por nenhum regime democrático em processo de afirmação do continente. Para eles, a justificativa parece estar nas diferentes arquiteturas políticas constituídas para levar adiante a transição para a democracia. O que os autores salientam é que nenhum dos regimes de exceção foi derrotado ou derrubado por movimentos revolucionários de caráter popular; logo, segundo eles, os valores que sustentavam as ditaduras, à época, pareciam ser aceitos como “razoáveis” para o enfrentamento da ameaça comunista e eles parecem ainda ser entendidos como plausíveis para a não punição dos agentes civis e militares.

Por fim, nesta cena, discuti os aspectos sócios históricos presentes no golpe de 64, assinalando os compromissos e alianças entre alguns grupos de militares e setores da sociedade civil. Dessa maneira, analisar-se-á os bastidores e as forças político-sociais atuantes na elaboração da Lei da Anistia.

CENA IX

Por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita!

A chamada abertura política iniciou-se no governo do general-presidente Ernesto Geisel (1974-1979) e estendeu-se pelo mandato do seu sucessor, o general João Figueiredo (1979-1985). O primeiro tomou várias iniciativas que atenuaram a opressão política, como o abrandamento da censura à imprensa, a revogação de parte da legislação repressiva (como o AI-5 e o Decreto-Lei nº 477), o restabelecimento do **habeas corpus** para crimes políticos, a abolição das penas de morte, prisão perpétua e banimento, entre outras.

No Brasil, a luta por anistia começou logo após o golpe de Estado, em 1964, quando o autodenominado Comando Supremo da Revolução editou um Ato Institucional (AI) estabelecendo o estado de exceção no país. Alceu de Amoroso Lima, mais conhecido como Tristão de Athayde, foi o primeiro a reivindicá-la.

Em dezembro de 1964, durante entrevista a uma emissora de rádio carioca, o escritor católico apelou ao presidente Castello Branco pela concessão do benefício. Em seguida, foi a vez do general Pery Constant Bevilacqua, ministro do Superior Tribunal Militar (STM), defender a adoção do expediente. Três anos mais tarde, reclamando *anistia geral, para que se dissipe a atmosfera de guerra civil que existe no país*, a Frente Ampla, organizada por líderes da oposição como Carlos Lacerda, Juscelino Kubitschek⁶⁴ e João Goulart, lançou um manifesto com o mesmo objetivo (ANISTIA, 1978, p. 12).

Em 1967, a tese da anistia já havia sido aprovada em um congresso clandestino do então proscrito Partido Comunista Brasileiro (PCB), mas só algum tempo depois ela seria encaminhada ao debate legislativo, por intermédio do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Em 1968, por exemplo, utilizando-se de uma brecha na Constituição, o deputado Paulo Macarini (MDB-SC) apresentou projeto de anistia, beneficiando os envolvidos nos acontecimentos que sucederam à morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, no Rio de Janeiro (ANISTIA, 1978, p. 12).

⁶⁴ A princípio, à época, ambos os políticos apoiaram o de 64.

Só em agosto daquele ano outros dez projetos semelhantes, todos encaminhados pela oposição, tramitavam na Câmara Federal. Foi durante o mandato de Geisel e no contexto da *abertura* que surgiu a campanha pela anistia. Em 1975, foi criado o *Movimento Feminino pela Anistia* (MFA), dirigido pela advogada paulista Therezinha Zerbini Godoy, esposa do general Euryale de Jesus Zerbini, ele próprio punido com a reforma em 1964. Compunham o movimento: mães, esposas e outros familiares de condenados e profissionais liberais.

O Movimento Feminino pela Anistia já havia conseguido reunir 20 mil assinaturas em todo o país e também entregado uma carta à primeira-dama dos Estados Unidos, Rosalynn Carter, durante visita ao Brasil. No documento, não pedia nada àquela que havia sido nomeada, pelo próprio marido, missionária dos direitos humanos. Apenas saudava a administração norte-americana pela concessão de anistia aos resistentes de guerra.

Em 1977, com a eclosão de manifestações estudantis em diversas cidades do país, a campanha ganhou maior fôlego: realizaram-se os *Dias Nacionais de Protesto e Luta pela Anistia* e formaram-se os *Comitês Primeiro de Maio pela Anistia*, que tiveram duração efêmera (MARTINS, 1978, p.193). No mês de outubro daquele mesmo ano, um primeiro sinal em direção à anistia seria dado, de forma discreta, por um aliado do próprio governo: o brigadeiro Délio Jardim de Mattos. À época ministro do Superior Tribunal Militar, ele sugeriu, durante conferência em Curitiba, que *as punições revolucionárias*⁶⁵ poderiam ser revistas (A ANISTIA, p. 20).

Finalmente, em 1978, formou-se o *Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)*, lançado no Rio de Janeiro com o apoio do general Pery Bevilacqua, punido pelo AI-5 em 1969. No discurso de fundação, proferido em 21 de fevereiro de 1978, o general Bevilacqua classificou a anistia como o problema político número um. Disse ele: *não é um problema sentimental, mas de alta sabedoria política por destinar-se a desarmar os espíritos políticos, dissipar as sementeiras de ódio que a injustiça e violência provocam*

⁶⁵O então ministro do STM referia-se às penas de exílio (subdividido nas modalidades de confinamento, banimento ou mesmo asilo e refúgio), à suspensão de direitos políticos, à perda de mandato político ou de cargo público, à demissão ou perda de mandato sindical, à perda de vaga em escola pública ou à expulsão em escola particular e à prisão, além da inclusão dos nomes de opositores do regime nos arquivos dos órgãos da repressão (DALLARI, 1979). Havia também a pena de morte, estabelecida pelo AI de nº 14, mas que, oficialmente, nunca foi adotada. (FAUSTO, 2000, p. 40).

e premunir as vindimas futuras. Para haver equidade, a anistia deverá abranger todos os crimes políticos praticados por elementos de ambos os lados.

Portanto, para ele, a anistia devia ser “**recíproca**”. Como exemplifica: “*devem ser incluídos os torturadores de presos políticos, mesmo que as conseqüências de seu procedimento criminoso tenham sido a morte de suas vítimas, e subversivos que, por motivos políticos, hajam cometido crimes semelhantes ou atentados contra a vida em ações terroristas.*” Conclui o discurso, proclamando a implantação de uma anistia **ampla, geral e irrestrita** porque, segundo esse general, o perdão e o esquecimento deveriam se sobrepor ao ressentimento.

Entretanto, tal tese fazia pouco sentido para a presidente do recém-nascido Comitê Brasileiro para a Anistia, a advogada Eny Raymundo Moreira. Segundo ela, *embora a anistia recíproca tenha sido pregada pelo convidado de honra do ato de instalação do Comitê, o general Bevilacqua. Não podemos falar em anistia para os acusados de prática de torturas porque tais crimes nunca foram punidos e não se pode anistiar quem não chegou a ser punido.*

À época, a Igreja, por intermédio do presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Dom Aloisio Lorscheider, definia a anistia dizendo que se tratava de

“[...] uma revisão de todos os casos de condenação de pessoas, onde talvez tenha entrado mais a emoção que a estrita aplicação da Justiça. A Anistia não se destina aos que cometeram crimes comuns, pois não podemos perder de vista certas dimensões da Justiça. Não podemos condenar ninguém por ter esta ou aquela posição política. Mas se ela prejudica o bem comum, deixa de ser justa. Em suma, poderia haver uma anistia para todos os atingidos por atos de exceção. Depois do julgamento da Justiça Comum dos que cometeram crimes comuns.”

Assim, as etapas do processo de *abertura* foram planejadas para atender ao ritmo cauteloso estabelecido por Ernesto Geisel. Como podemos observar na fala do líder do governo no Senado, Jarbas Passarinho, que admitira em entrevista que *o gradualismo, planejado como se fosse uma operação de estado-maior, deveria prosseguir pela anistia e a reformulação partidária*⁶⁶.

⁶⁶PASSARINHO, Jarbas. **Um híbrido fértil**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, p. 482, 1996.

O então antigo presidente do partido situacionista ARENA, José Sarney, também havia afirmado que *tudo aquilo [a anistia e a extinção do bipartidarismo] era uma coisa feita segundo um planejamento rígido, em nível de estado-maior, pelo Golbery [do Couto e Silva, chefe do Gabinete Civil] e pelo presidente Geisel*⁶⁷.

O cuidado devia-se a uma série de circunstâncias, sendo talvez a mais importante a dificuldade para desmontar as “comunidades de segurança e informações”, setores militares da chamada “linha dura” que cuidavam da repressão que, muitas vezes, incluíam a tortura de prisioneiros políticos. Tais órgãos temiam possíveis investigações futuras, que pretendessem puni-los, algo que eles passaram a chamar de ameaças de “revanchismo”. Evidentemente, do ponto-de-vista do planejamento governamental, evitar tais punições tornou-se um aspecto essencial para a consecução da abertura política.

O planejamento da abertura considerava que a anistia, além de ser uma medida simpática à opinião pública, serviria para dividir o partido de oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), conforme admitiu Jarbas Passarinho:

(...) o governo tinha o maior interesse em anistiar esses líderes [Arraes, Prestes e Brizola], para que cada um, segundo suas ideologias ou doutrinas, atuasse separadamente, o que impediria de o MDB transformar-se no escoadouro único de todas as correntes oposicionistas, uma vez que à anistia seguir-se-ia a reformulação partidária, acabando com o bipartidarismo.⁶⁸

Ao longo da história republicana brasileira, tivemos quarenta e oito anistias; a primeira, em 1885, e a última, em 1979, muitas delas norteadas pela categoria conciliação. A princípio, a Anistia de 1979 assemelhava-se às várias outras promulgadas no decorrer da história porque, igualmente se orientava pelo signo da conciliação, tal como expressou o Dep. Marcos Freire⁶⁹. Para ele, a Anistia devia significar o esquecimento, o apaziguamento dos ressentimentos e a cicatrização de feridas. Ela devia atender a todos para que não se criasse nenhum sentimento de animosidade e de revanchismo. Nos termos desse parlamentar:

⁶⁷COUTO, Ronaldo C. **Memória viva do regime militar: Brasil, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Record, p. 319, 1999.

⁶⁸SOARES, Gláucio Ary Dillon; D'ARAÚJO, Maria Celina & CASTRO, Celso. **A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, p. 03, 1995.

⁶⁹O excerto foi retirado da transcrição da Sessão Conjunta de número 134^a, realizada em 28 de Junho de 1979, em que o Deputado Marcos Freire propõe uma emenda substitutiva para o 1º art. da Lei da Anistia.

“num momento destes, o ato de sabedoria será eliminar ressentimentos, cicatrizar feridas, apagar agravos e hostilidades, reparar erros e excessos, extinguir paixões e repor cada injustiçado no convívio social, como se o período de lutas internas do povo brasileiro não houvesse existido.”⁷⁰

As propostas do projeto de Anistia, já naquela época, refletiam as lutas que existiam entre o governo e os setores mais ligados aos militantes de esquerda. Em 1977, quando os debates começaram a se intensificar, percebeu-se que havia muitas versões para a anistia, discutia-se o seu alcance e mesmo a necessidade da sua implantação. O governo, antes mesmo de acatá-la como idéia, apresentou algumas opções, vistas pelos opositores como uma forma de desmobilizar as discussões e não resolver os problemas advindos da instalação da ditadura militar e dos atos institucionais editados durante a sua vigência.

Como já foi assinalado, a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita ganhou força com a formação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), em 1978, e se constituiu num movimento político que recebeu certo apoio popular, promovendo extensa divulgação pública das denúncias sobre os abusos aos direitos humanos cometidos pela ditadura. Os CBAs assumiram as reivindicações dos familiares de mortos e desaparecidos políticos entre as quais o esclarecimento sobre as torturas, mortes e desaparecimentos forçados; a restituição dos restos mortais; a atribuição das responsabilidades e a punição dos torturadores; o desmantelamento do aparelho repressivo e o fim das “leis de exceção”, explica Teles (2009).

Assim, em 27 de junho de 1979, o então Presidente da República General João Batista Figueiredo enviou ao Congresso Nacional uma mensagem propondo tornar prioritária a discussão do projeto de Lei da Anistia. Acompanhava o documento o Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, enviado pelo executivo ao legislativo, que “concede anistia e dá outras providências. Na mensagem, menciona-se a superação de um período “revolucionário” que tinha exigido esforços traumáticos e de caráter excepcional, todavia, já era momento de sepultar o passado.

Em seguida, o presidente do Congresso nomeou uma Comissão Mista para emitir um parecer sobre o projeto, a qual se reuniu ao longo do mês de agosto de 1979. Depreende-se da leitura das atas das oito reuniões da Comissão Mista (realizadas entre

⁷⁰Excerto da justificativa do anteprojeto da Lei da Anistia.

os dias 2 e 16 de agosto)⁷¹ e das três sessões conjuntas para discussão e aprovação da matéria em plenário (21 e 22 de agosto)⁷² a formação de um tenso debate em torno do Projeto de Anistia. Estas atas, bem como toda a documentação recebida pela Comissão Mista e todo o material produzido durante os trabalhos, estão transcritas literal e integralmente em dois volumes (mil trezentas e quatro páginas), organizados por determinação do seu presidente, o senador Teotônio Vilela. A obra foi publicada em 1982 pelo Congresso Nacional sob o título “Anistia”. Trata-se de mais uma peça fundamental para a compreensão dos conflitos contidos no termo anistia: memória/esquecimento.

A greve de fome dos presos políticos e o protagonismo dos CBAs foram decisivos para a politização do jogo parlamentar. Ademais, a presença da Comissão Executiva Nacional do movimento pela anistia no Congresso Nacional foi decisiva. Nos dias 1º e 2 de agosto, realizou-se reunião dessa última comissão, em Brasília, e encontro com a bancada do MDB⁷³. Com essa aproximação, a representação dos CBAs se manteve próxima à Comissão Mista, acompanhando o desenrolar dos trabalhos.

O pêndulo inicialmente se posicionou a favor do grupo favorável à anistia ampla, geral e irrestrita. Já na primeira sessão, foi aprovada a visita dos parlamentares, membros da Comissão Mista, aos presos políticos em greve de fome. Na reunião seguinte, o senador Nelson Carneiro (MDB, RJ) propõe a convocação de entidades representativas como o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a Associação Brasileira de Imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com o ensejo de que esses órgãos apresentassem as suas contribuições e as suas críticas aos diversos dispositivos da lei.

Dessa forma, delineava-se a Frente Parlamentar pela Anistia, que atuaria em consonância com o que se pleiteava no Movimento de Anistia. Naquele espaço, adaptou-se e apresentou-se o anteprojeto de decreto legislativo, anteriormente aprovado no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia no Rio de Janeiro, como Emenda nº. 1. As discussões, no entanto, evoluíram, e o MDB, de comum acordo com os CBAs, os presos políticos e outras entidades representativas, fechou questão em torno da Emenda n.º 7, de 9 de agosto de 1979.

⁷¹CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, p. 441-746.

⁷²CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. II p. 7-241.

⁷³CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v. I, p. 11.

Assinada pelo presidente do MDB, Ulysses Guimarães, pelo líder da minoria na Câmara Freitas Nobre e pelo senador Paulo Brossard, a Emenda de nº 7 contemplava os seguintes aspectos: rejeição da reciprocidade na concessão da anistia (art.1º, §2º), propunha a anistia aos perseguidos políticos; a instauração de inquérito para apurar as circunstâncias dos desaparecimentos políticos (art.15), mas sugeria a concessão de declaração de morte presumida para os desaparecidos políticos (art.16), sem investigação prévia, similar à declaração de ausência do substitutivo da ARENA.

A rejeição à concessão de anistia aos torturadores ficou explicitada na parte inicial do texto, ao detalhar os beneficiários da anistia (art. 1º.), mas não deixou margem a dúvidas no parágrafo 2º, conforme o texto: “*Excetuam-se dos benefícios da anistia os atos de sevícia ou de tortura, de que tenha ou não resultado morte, praticados contra presos políticos*”. Além disso, a proposta embutia a regulamentação da lei no texto para que não houvesse tergiversações na sua aplicação. Denunciava e combatia também o caráter discriminatório da proposta do governo que determinava como excluídos do alcance da anistia “*os condenados pela prática de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal*” (§ 2º do art. 1º).

Antes da redação da Emenda nº 7, a discussão a respeito da exclusão dos torturadores no processo de Anistia foi tensa. Para que os torturadores não fossem contemplados, sabia-se que era preciso modificar o art. 1º do projeto de lei e seu parágrafo 1º, que mencionava o assunto. Por isso, diversas entidades enviaram seus pleitos ao MDB. Um núcleo do Comitê Brasileiro pela Anistia, por exemplo, solicitou que o partido apresentasse um substitutivo “*com exclusão dos torturadores*”.⁷⁴

Como argumenta Fico (2011), a pretensão de anistiar os torturadores não passou despercebida aos parlamentares. O autor recorda as afirmações dos então deputados João Gilberto de Araújo Jorge (MDB-RJ) e Alceu Collares (MDB-RS). O primeiro afirmava que “*isso seria um escárnio à justiça e à dignidade humana*”. O segundo esclarecia que “*o instituto da anistia destina-se à solução dos crimes políticos, ao passo que a tortura ou a sevícia, com ou sem morte, é um delito comum típico. Quando processados ou condenados, os autores dessa espécie de crime podem ser atingidos por indulto, jamais por anistia*”.

⁷⁴Ata da 8ª reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de agosto de 1979: CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, volume I, p. 672.

Em razão dessa situação, o deputado José Carlos Vasconcellos (MDB-PE) se vê obrigado a apresentar uma emenda excetuando da anistia, “*por serem crimes comuns, os que praticaram atos de intimidação, de sevícia ou de torturas, que tenham ou não resultado em morte, contra presos políticos*”. Justifica-se dizendo que, da forma como está redigido o projeto, a anistia abrange os crimes políticos e conexos, definidos, de modo amplo, como os “*de qualquer natureza relacionada com crimes políticos ou praticada por motivação política*”. Assim, por aplicação extensiva, seriam beneficiados no período não só os injustamente punidos, como, também, os seus violentadores e torturadores, circunstância que, em verdade, não se configura no espírito da proposição.

Os substitutivos apresentados pelo MDB passaram a ser, então, o instrumento unitário de luta de todos os setores mobilizados em torno da bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita. Os parlamentares do MDB apresentaram 209 emendas ao projeto (de um total de 305). Dentre as 209, o partido submeteu 65 propostas de alteração do art. 1º (aí incluídas emendas substitutivas que ofereciam um novo projeto na íntegra). Dessas 65, apenas 11 propunham a exclusão do perdão aos responsáveis pela repressão e 45 mantinham o benefício previsto no projeto de lei e eram irresolutas.

Diante dessa abertura política, os deputados e senadores da ARENA buscaram na seqüência esvaziar, desqualificar e hostilizar ostensivamente a própria Comissão Mista, deixando claro que eles não a consideravam uma instância legítima para qualquer deliberação contrária ao que já havia sido determinado pela Presidência da República.

Portanto, derrubaram-se as propostas de ampliação da esfera de discussão do projeto com a incorporação das entidades representativas⁷⁵, a apreciação dos relatórios das visitas aos presídios e mesmo a tentativa de ouvir o Ministro da Justiça, Petrônio Portella, autor do projeto oficial. As reiteradas iniciativas da oposição no sentido de criar clima de efetiva discussão foram progressivamente derrotadas pelos votos dos governistas que contavam com 13 parlamentares contra 9 da oposição.

Para os arenistas, a comissão deveria endossar o que havia sido “acordado” anteriormente pelo presidente João Figueiredo. Assim, os substitutivos apresentados

⁷⁵Ata da 8ª reunião, 16 de agosto de 1979. CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. **Anistia**, v.1, Brasília, 1982, p. 741-742. E também: *Jornal do Brasil*, 5 de agosto de 1979, ‘Arena não quer ouvir entidades’, p. 8.

deveriam ser reproduções fiéis do projeto original do executivo. Por exemplo, o substitutivo do relator Ernani Satyro⁷⁶ aprovado na Comissão Mista.

Nesse documento, destacam-se a inclusão dos políticos que cometeram crimes eleitorais (art. 1º, **caput**)⁷⁷ e a concessão aos familiares de desaparecidos da declaração de ausência desde que conseguissem provar que tinham parentes desaparecidos (art. 6º)⁷⁸. Dessa forma, o substitutivo do relator incorpora *in totum* não só o espírito, mas a própria letra do projeto do governo cujo princípio se mantém incólume, acolhendo parcialmente apenas emendas. Assim, o substitutivo apresentado no parecer de Ernani Satyro ao projeto de Figueiredo foi aprovado pela Comissão Mista, com algumas modificações, por 13 votos arenistas contra 8 de parlamentares do MDB.

Os trabalhos da Comissão Mista funcionaram, portanto, como espécie de ensaio geral da batalha travada em plenário nas 161ª, 162ª e 163ª sessões conjuntas para discussão e aprovação da matéria, realizadas nos dias 21 e 22 de agosto de 1979. A tática concebida inicialmente pela oposição era trabalhar em cima do substitutivo do MDB para marcar posição, uma vez que o quantitativo de 22 senadores biônicos garantia a vitória da ARENA.

Diante desse quadro, os parlamentares do MDB passaram a apoiar o substitutivo apresentado pelo deputado Djalma Marinho (ARENA-RN). A emenda desse político visava à derrubada do rol de exceções contidas no projeto original. Assim, substituiriam-se os parágrafos 1º e 2º do art. 1º da referida lei em favor do seguinte parágrafo: “*consideram-se conexos aos crimes políticos, para os efeitos da presente anistia, além dos atos preparatórios e complementares de crime político, os crimes de qualquer natureza praticados por motivação política*”. O resultado da votação já era esperado. Após obter o destaque, a emenda Djalma Marinho recebeu 201 votos a favor e 206 contra, conseguindo o apoio de 14 arenistas.

Por fim, o projeto de anistia foi aprovado pela votação dos líderes do MDB na Câmara e no Senado, Freitas Nobre e Paulo Brossard, aprovaram o projeto, não sendo

⁷⁶ CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v.I, Brasília, 1982, p.335-410.

⁷⁷ Emenda 27, do deputado Ossian Araripe (ARENA-CE); emenda 238 de Hugo Napoleão (ARENA - PI); emenda 86 de Jorge Ferraz MDB -MG); e emenda 33, de Cunha Lima (MDB-PB): CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v .I, Brasília, 1982, p. 27-233.

⁷⁸ Incorporação de parte da emenda 270, de Djalma Marinho: CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*, v .I, Brasília, 1982, p.313 e 397.

possível a votação nominal. Esta atitude da liderança provocou críticas dos CBAs e do senador Teotônio Vilela. A declaração de voto contrário de 29 dos 189 deputados do MDB denunciava a falta de isonomia na concessão da anistia, mas sedimentava a interpretação de que “[...] *anistia-se (sic) irrestritamente os torturadores e, parcialmente, os opositores do regime. [...] nos manifestamos contra o substitutivo ao projeto de ‘anistia’ do governo. Recusando nosso voto para sua legitimação [...].*”, como esclarece Teles (2009). Com o passar do tempo, estabeleceu-se a leitura de que o “perdão aos torturadores” foi o preço a pagar para que a anistia fosse aprovada.

O projeto de Lei de Anistia dos militares foi sancionado no dia 28 de agosto pelo general João Baptista Figueiredo. Prevaleceu a interpretação de que a anistia teria sido recíproca, favorecendo vítimas e algozes, realçando os conhecidos argumentos de que se tratava de uma “*guerra*”, em que os dois lados cometeram “*excessos*”, equiparando, injustamente, a tortura praticada pelos agentes do Estado às ações políticas dos opositores da ditadura.

Com isso, os militares acionaram uma interpretação específica da Lei nº. 6.683/79 para impedir que fossem investigados, julgados ou punidos pelos crimes cometidos. A idéia proposta na Anistia era, justamente, a de pacificação da nação, sendo entendida pela ala militar e conservadora da sociedade como o momento em que seria necessário esquecer o passado para projetar o futuro.

No formato de transição estabelecido, o regime ditatorial não foi derrotado. O que ocorreu foi que, em função dos desgastes que o levaram ao processo de abertura política lenta e gradual, a transição acabou sendo controlada e pautada ainda pelo poder autoritário. Todavia, evidentemente, ainda que o processo tenha se dado sob o controle dos militares, não se deve conceber a Lei da Anistia somente como uma vitória da Direita.

Finalizando, como decorrência desse processo, no Brasil, o trabalho de luto relacionado ao período da ditadura não teve o caráter social ou coletivo como foi e é vivenciado em outros países latino-americanos. Diante de um passado que permanece em segredo, sem uma ampla mobilização social de reivindicação pelo esclarecimento dos abusos dos direitos humanos ocorridos no período, sem os rituais, os mecanismos e as leis que garantam o “direito à verdade e à justiça”, esses agravos sem solução

continuam a exigir um trabalho coletivo de simbolização para impedir que o trauma histórico produza ressentimentos ou outras formas de “abusos da memória”, conclui Teles (2009).

Nesta cena, a análise dos bastidores e das forças presentes no decorrer da elaboração da Lei da Anistia iluminou não apenas à imposição dos termos do então presidente João Figueiredo, ela também aponta para a reação dos grupos sociais cujas demandas não se integraram ao diploma legal. Na próxima cena, o fio condutor será a compreensão a partir da ótica nativa de como tal processo se desenrolou.

CENA X

Entre a memória e o esquecimento: perdoar o quê?

“Anistia nunca significou para nós esquecimento.” (Cecília Coimbra – Notas do Caderno de Campo: 22/09/2009)⁷⁹

“Fala-se muito em perdão, mas perdoar o quê? Não sei quase nada sobre o que aconteceu a Itair” (Ivanilda – Notas do Caderno de Campo: 23/09/2009⁸⁰)

As epígrafes acima expressam a percepção de que os efeitos da ditadura, instaurada no Brasil em março de 1964, ainda persistem na memória e na vida daqueles diretamente afetados pelos crimes cometidos pelos agentes do Estado. A anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979, parecia simbolizar o fim do processo de repressão política, permitindo a volta de milhares de exilados e banidos, a saída de centena de presos políticos das penitenciárias e delegacias país afora e o retorno de muitos clandestinos, escondidos em diferentes locais.

Entretanto, como sugere a tese sustentada pelos próprios familiares dos desaparecidos e por ex-presos, o processo de anistia, longe de estar finalizado, desenvolveu-se num espectro de longa duração. Assim, tendo se iniciado em 1979, prossegue com a Lei nº 9.140/95 que instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e, posteriormente, com a Lei nº 10.559/02, que estabelece a reparação econômica por perseguição política entre os anos de 1946 e 1988.

Antes de refletir sobre o desdobramento dessas demandas, será preciso reconstituir brevemente não apenas as batalhas travadas em tomo dos direitos das vítimas e dos seus familiares, mas também a campanha pela aprovação da própria Lei de Anistia. Uma das peculiaridades do caso nacional, freqüentemente ignorada, é que, aqui, a legislação nesse sentido foi reivindicada e não simplesmente imposta pelos militares. Sem meios para deter o avanço do movimento pela Anistia, restou ao governo imprimir à Lei 6.683/79 significados que lhe convinham à época. O editorial “*Respeito*

⁷⁹Trata-se de uma afirmação feita por Cecília em uma das reuniões na sede do Grupo Tortura Nunca Mais. Na ocasião, ela comentava sobre as razões pelas quais achava que a instauração de uma Comissão de Verdade era uma farsa. Se desde a Anistia, o que os familiares de desaparecidos pediam não era lhes entregue, qual verdade seria buscada.

⁸⁰Trecho referente à entrevista concedida ao pesquisador na casa de D.^a Ivanilda em 23 de setembro de 2009.

à *Anistia*”, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em 11 de fevereiro de 1981, exprime quais eram os sentidos presentes na referida legislação.

“Atendendo às reivindicações de setores representativos da sociedade civil, o presidente João Batista Figueiredo em 1979 enviou ao Congresso Nacional uma mensagem propondo a anistia, que foi aprovada pelo Parlamento. Anistia não significa perdão: o instituto jurídico que representa o perdão é o indulto. Anistia é o esquecimento do passado, é a borracha sobre o tempo, é recomeçar tudo como se nada houvera antes. O caso Etienne⁸¹ reabriu uma ferida que a anistia, do ponto de vista político, apagou. (...) Os crimes cometidos por agentes de organismos de segurança no exercício de suas funções já foram suprimidos pela anistia, como já foram apagados os crimes praticados pelo terrorismo anterior ao ato de esquecimento promulgado pelo Congresso Nacional. Humanamente é impossível esquecer o passado; politicamente, é necessário esquecê-lo, se queremos construir entre nós uma democracia sólida onde tais fatos jamais voltem a ocorrer.”

Portanto, a discussão em torno dessa lei é fundamental para o argumento desenvolvido no segundo parágrafo desta seção porque ela foi, naquele momento, o primeiro passo no processo de acerto de contas. Entretanto, se a anistia significava a tentativa de restabelecimento das relações entre militares e opositores do regime, ela impunha limites à demanda dos grupos que a reivindicavam, como já pudemos entrever. Assim, desde o anteprojeto, o teor era de consenso, de conciliação e de esquecimento, como se infere da redação desse texto:

“[...] Num momento destes, ato de sabedoria será eliminar ressentimentos, cicatrizar feridas, apagar agravos e hostilidades, reparar erros e excessos, extinguir paixões e repor cada injustiçado no convívio social, como se o período de lutas internas do povo brasileiro não houvesse existido. Assim, todas as sanções impostas por pensamentos ou ações políticas devem desaparecer, de maneira a não deixar vestígio os resíduos de qualquer espécie. Sem essa retomada de posições e atitudes não poderá surgir uma atmosfera de congregação de esforços destinados a solucionar as mais candentes questões nacionais em que todos acabam vítimas – governantes e governados. Isto se tornou consenso geral.”

⁸¹O caso se refere às denúncias da ex-presca política Inês Etienne Romeu, que teve ampla repercussão na imprensa, em fevereiro-março de 1981. Esse caso é um dos mais impressionantes em toda a história da repressão política no Brasil. Inês foi a única presa política a escapar com vida da chamada *Casa da Morte* de Petrópolis, centro de tortura clandestino operado conjuntamente pelos órgãos de segurança das Forças Armadas – CISA, CIE, Cenimar e DOI-CODI. Ela foi mantida em cárcere privado por noventa e nove dias, a partir de maio de 1971 e, à disposição dos torturadores, foi submetida ao horror absoluto de um aparelho montado exclusivamente pra trucidar opositores. Etienne tornou-se testemunha ocular do assassinato sob tortura de pelo menos cinco companheiros. Tendo sobrevivido a tudo isso, Etienne foi condenada à prisão perpétua em 1972, pena depois comutada para trinta anos e, finalmente, reduzida para oito anos, cumprida no Rio de Janeiro no presídio Talavera Bruce (conhecido como Bangu). A anistia não abrange casos como o de Inês, assim ela sai da prisão sob liberdade condicional em setembro/1979. Posteriormente, consegue localizar a *Casa da Morte*, revelando o seu endereço (Rua Arthur Barbosa, 120, Petrópolis-RJ) e a identidade de seu proprietário (Mário Lodders). Resolve, então, ajuizar ação declaratória - cível, não penal, é preciso destacar – contra os seus torturadores.

“[...] A anistia, entretanto, deverá atender a todos, para que ninguém possa alimentar pretextos propícios a cultivar animosidades, revanchismos e sentimentos divisionistas na luta pela eliminação dos males sociais no País, males que exigem um ato pacífico, mas profundo, franco e sem preconceitos.

“[...] A presente emenda insere-se numa visualização ampla, dentro dos melhores sentimentos brasileiros e do mais alto espírito público, procurando retratar a aspiração da concórdia e de nova etapa da história”.⁸²

Além disso, a tônica no esquecimento é reafirmada pelo então general João Batista Figueiredo, ministro do Serviço Nacional de Informação (SNI), em matéria publicada no semanário VEJA⁸³. Segundo ele,

“anistia é esquecimento. E não é possível esquecer os crimes dos que assaltaram bancos, assassinaram e seqüestraram. Estes são crimes comuns. E não cabe a alegação de que a motivação foi política. Esses crimes, não é possível esquecer (**sic**). O alegado motivo político não justifica nada. Muito ladrão rouba porque está passando fome - e no entanto paga por isto. (...) Não se deve confundir anistia com revisão. No processo de definição das reformas, é possível que se chegue à revisão das punições. Então, se poderia buscar fórmulas para verificar se realmente houve injustiça - e corrigir os casos em que a injustiça for constatada. Mas há um problema: na revisão também se pode cometer injustiça (...).”

Portanto, é revelador o exercício de reflexão sobre o significado da luta na batalha pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita no Brasil, empreendida pelos Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) - juntamente com o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), os exilados e os presos políticos - na segunda metade da década de 70. A análise dessa luta revela como o saldo político dessa luta e os efeitos dela se estendem até hoje. O descontentamento dos grupos que participaram do movimento pela Anistia era visível já naquele período. Isso fica claro na interpretação dada pelos CBAs ao modo como os debates sobre a lei estavam sendo conduzidos.

“A opinião pública brasileira e os movimentos de anistia repudiam um projeto que exclui da anistia a maioria dos atingidos e perseguidos políticos. Projeto que pretende humilhar aqueles que apresentam como beneficiários. Projeto que não restaura o direito à indenização, salários e vantagens de milhares de trabalhadores, muitos deles estáveis, que foram demitidos por motivo político; dos líderes sindicais, excluídos por intervenções arbitrárias da direção das lutas dos trabalhadores, dos estudantes, professores e funcionários excluídos das universidades pela legislação repressiva. Militares e servidores públicos punidos, sem defesa e sem processo, com base em atos institucionais e complementares, devem submeter-se ao julgamento de comissões administrativas, que serão novos

⁸²PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO. Projeto de Lei n, 14, de 1979 (CN) *Concede anistia e dá outras providências*. Publicada em: CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia* Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso, Senador Teotônio Vilela, v. I. Brasília-DF, 1982, p.23-25.

⁸³Entrevista concedida em 11 de janeiro de 1978 à Revista *Veja*.

tribunais de exceção. Como os ‘tribunais’ secretos da ditadura, também as comissões previstas pelo governo poderão condenar sem motivo, recusando o retorno ou a reversão dos servidores que não seja do ‘interesse’ do governo. Humilhação aumentada por estabelecer que a reintegração, feita ao bel-prazer do regime e através de mini-tribunais de burocratas se dará no mesmo posto, enquanto que todos os seus colegas de turma ou posto terão tido promoções por antiguidade.”

Como esses mesmos CBAs interpretavam, entre os pontos defendidos, o eixo principal da luta expresso pelo binômio *direito à memória/exigência de verdade* foi sendo deixado de lado. A apreensão desses grupos em torno do projeto da Lei da Anistia, finalmente, se confirmava. Isso fica claro se observarmos o conteúdo do documento aprovado no 4º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, realizado em São Paulo, em 7 de julho de 1979, logo após o envio ao Congresso do projeto oficial, agora lei de número 6683/79:

“Os movimentos de anistia não podem aceitar o projeto de anistia discriminatória, condicionada e humilhante do governo. Não podem aceitar a exclusão daqueles que pegaram em armas contra o regime, na tentativa de estabelecer uma sociedade livre e justa, de acordo com seus ideais, e responder à violência, ao arbítrio e ao terror desencadeado especialmente após a decretação do AI-5, contra lavradores e operários, estudantes e intelectuais, parlamentares e religiosos, enfim personalidades, entidades, sindicatos e partidos representativos do povo brasileiro. (...) ... a ação dos que pegaram em armas não atingiu a população, isto é, não se constituiu para os mais competentes juristas em terrorismo. Terrorismo, verdadeiro crime contra a humanidade, tem sido cometido pelos agentes de órgãos de repressão militar e policial contra a população brasileira. Exemplo disso é a tortura, o assassinato e o ‘desaparecimento’ de presos políticos. Esses são crimes que não podem ser anistiados. Desta forma, a tentativa de anistiar os torturadores, a partir da interpretação que se tem dado à redação propositalmente confusa do projeto governamental configura o outro lado do seu odioso projeto: enquanto mantém nos cárceres a maioria dos presos políticos, tenta absolver previamente os seus carrascos. (...) Projeto arbitrário que mantém pessoas acusadas dos mesmos atos pelos quais o governo pretende anistiar outros. Os condenados por terem apelado para a luta armada continuam presos. Os que foram processados(...) mas ainda não foram condenados, são anistiados. ”

Assim, nas lutas travadas pelo movimento pela anistia o núcleo considerado essencial foi precariamente equacionado. A questão da tortura era abordada de maneira bastante lacônica no 2º § do art. 1º da mencionada lei. Falava-se apenas vagamente, no esclarecimento das circunstâncias dos desaparecimentos políticos, mas não das mortes ocorridas no cárcere; mencionava-se a declaração de morte presumida, que em seu art. 6º determinava:

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de

vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano

§ 1º - Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º - O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º - Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º - Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva. (Lei. nº 6.683/79)

Em vista da política de reparação que, a partir de então se anunciava, ficava claro que a Lei da Anistia ficou restrita à assunção da responsabilidade do Estado. Com isso, não se atingia o sentido pretendido pelos movimentos sociais que haviam por ela lutado. De forma não intencional, a Lei de Anistia acabou criando um novo ambiente em que o fortalecimento da luta dos familiares das vítimas do regime militar pôde abrir caminho à edição da Lei nº 9.140/95.

Em decorrência desse quadro, na busca pela efetivação do direito à memória e à verdade, enfrentaram-se dois problemas: o primeiro diz respeito à perspectiva de esquecimento relacionada à Lei da Anistia; o segundo refere-se à insistência dos governos pós-democratização em negar a abertura dos arquivos da repressão. Diante disso, já no período da distensão, mas, principalmente, nos anos que se seguiram à ditadura, criou-se a Comissão de Familiares de Mortos e de Desaparecidos Políticos.

Formada na primeira metade da década de 70, a comissão promovia a denúncia das torturas, das mortes e dos desaparecimentos de militantes contrários ao regime. A referida organização visava ao reconhecimento do Estado de que seus agentes assassinaram opositores e fizeram com presos políticos. Ela também lutava pela abertura dos arquivos da ditadura. Contudo, a manutenção do segredo quanto aos fatos relacionados à repressão política continuou como prática de todos os governos civis desde o fim do regime civil-militar iniciado em 1964.

A par disso, para os familiares dos desaparecidos, há tanto tempo em busca de respostas e de justiça, havia muito a vasculhar: cemitérios oficiais e clandestinos,

arquivos escondidos pelo governo federal, laudos, processos, documentos e testemunhas. Foi assim que, em 1990, no dia 4 de setembro, foi aberta a vala de Perus, localizada no cemitério Dom Bosco, na periferia da cidade de São Paulo. Lá foram encontradas 1.049 ossadas de indigentes, presos políticos e vítimas dos esquadrões da morte. Seis presos políticos deveriam estar enterrados naquela vala, de acordo com os registros do cemitério: Dênis Antônio Casemiro, Dimas Casemiro, Flávio Carvalho Molina, Francisco José de Oliveira, Frederico Eduardo Mayr e Grenaldo de Jesus da Silva.

Em posse dessas informações, os familiares das vítimas da repressão exigiram a transferência das ossadas para o Departamento de Medicina Legal da UNICAMP, pois no IML/SP ainda atuavam médicos legistas que assinaram laudos falsos de presos políticos mortos em tortura. Entre 17 de setembro de 1990 e maio de 1991, instalou-se na Câmara Municipal de São Paulo uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades da vala de Perus. A CPI estendeu seus trabalhos a todos os cemitérios da capital ou cidades vizinhas. Assim, outras ossadas foram encaminhadas ao DML/UNICAMP para investigação, com fins de identificação.

A questão das ossadas da Vala Perus foi decisiva para a comprovação de que a tortura, morte e desaparecimento eram práticas usuais dos aparelhos de repressão do Estado brasileiro. Para acompanhar as buscas do cemitério de Perus e apoiar as famílias dos mortos e desaparecidos, o então deputado federal Nilmário Miranda, ex-presos político, propôs a criação de uma Comissão de Representação Externa da Câmara. Apesar de não ter o poder de uma CPI, a Comissão Externa funcionou durante três anos, valendo como espaço de debate em torno da questão e contribuindo para que o assunto ganhasse ainda mais divulgação.

Em 1995, foi também de Nilmário Miranda o projeto que instituiu a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Federal, a qual assumiria, como primeira tarefa o reconhecimento pelo Estado Brasileiro da sua responsabilidade quanto às torturas e assassinatos de opositores ao regime de 1964.

Nesse mesmo ano, cumprindo orientação expressa do Presidente da República, o ministro da Justiça, Nelson Jobim, recebeu, pela primeira vez, os representantes da Comissão de Familiares de Presos Políticos, Mortos e Desaparecidos e do grupo Tortura Nunca Mais. Na audiência, foram apresentadas as posições defendidas há cerca de 20

anos por esses militantes, assim resumidas nos 10 pontos da Carta-Compromisso divulgada durante a campanha eleitoral de 1994:

1. Reconhecimento público formal pelo Estado brasileiro e sua responsabilidade plena na prisão, na tortura, na morte e no desaparecimento de opositores políticos entre 1964 e 1985.
2. Imediata formação de uma Comissão Especial de Investigação e Reparação, no âmbito do Poder Executivo Federal, integrada por Ministério Público, Poder Legislativo, Ordem dos Advogados do Brasil, representantes de familiares e dos grupos Tortura Nunca Mais, com poderes amplos para investigar, convocar testemunhas, requisitar arquivos e documentos, exumar cadáveres, com a finalidade de esclarecer cada um dos casos de mortos e desaparecidos políticos ocorridos, determinando-se as devidas reparações.
3. Compromisso de não indicar para cargos de confiança pessoas implicadas nos crimes da ditadura militar e de afastá-las do serviço público.
4. Compromisso de abrir irrestritamente os arquivos da repressão política sob sua jurisdição.
5. Compromisso de anistiar plenamente cidadãos vítimas da ditadura e reparar os danos causados a eles e seus familiares.
6. Edição de lei incriminadora assegurando o cumprimento do artigo 5º, § 3º da Constituição Federal, que proíbe a tortura e o tratamento desumano e degradante.
7. Desmilitarização das Polícias Militares estaduais e sua desvinculação do Exército.
8. Aprovação do projeto de Hélio Bicudo, que retirava da Justiça Militar a competência para julgar crimes praticados contra civis.
9. Desmantelamento de todos os órgãos de repressão política.
10. Revogação da chamada Doutrina de Segurança Nacional.

Atendendo à determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Nelson Jobim incumbiu o Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori, a apresentar um projeto de reconhecimento da morte dos militantes desaparecidos entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Criou-se uma polêmica em torno dessa questão, as investigações acerca da morte e desaparecimentos, além de contrariar o espírito da Lei da Anistia, desagradariam os militares e poderia comprometer o restabelecimento democrático do país.

Uma vez elaborado o Projeto de Lei nº. 869/95, ele foi encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo Ministro da Justiça para apreciação. Nelson Jobim destacava da justificativa apresentada por Gregori que a proposta de lei traduzia o restabelecimento dos direitos fundamentais e iniciava o processo de reparação sem qualquer sentimento de retaliação.

“Frisa-se que o Projeto de Lei não tem sentido revanchista. Trilha objetivamente a estrita bitola da reparação legal sem conflitar com a Lei da Anistia que determinou o esquecimento de responsabilidades pessoais. Aliás, o Projeto reafirma expressamente o intuito de reconciliação e pacificação daquela Lei que foi um marco fundamental para retomarmos nossa marcha democrática. Tendo compromisso com o futuro e não podendo faltar ao

imperativo de sua consciência humanista, o atual governo resgata, com este projeto, inspirado em razões ético-jurídicas, a reparação do Estado aos brasileiros por ele abrangidos.⁸⁴

Durante a fase da tramitação do projeto de lei, percebia-se no Congresso uma movimentação dos familiares de desaparecidos e dos ex-presos políticos, demandando uma lei mais abrangente. Eles reivindicavam a incorporação de dispositivos como, por exemplo, a exigência de publicidade em relação às circunstâncias das mortes de opositores ao regime militar e a admissão de mortes decorrentes de outras modalidades de violência política, tais como: as de Frei Tito e Dodora Lara Barcellos⁸⁵. Pedia-se a inclusão dos militantes mortos na Argentina, Chile e Bolívia, em decorrência da Operação Condor, e dos mortos em tiroteios. Todas as emendas apresentadas com o propósito de ampliar o conceito de reparação foram derrotadas.

Norteadas pelos princípios de reconciliação e pacificação nacional, expressos na Lei da Anistia, a Lei nº 9140/95, que visa à reparação moral dos militantes políticos mortos ou desaparecidos durante o regime militar e a reparação financeira aos seus familiares, reconheceu, de imediato, 136 desaparecidos como mortos. Desse modo, o Estado assumiu a responsabilidade pelo seqüestro, prisão, tortura e morte dos opositores ao regime militar.

A lei ainda determinava a criação de uma Comissão Especial, composta por sete integrantes, designados pelo Presidente da República, para analisar, caso a caso, denúncias de outros desaparecimentos e mortes de militantes. Desse modo, em 8 de janeiro de 1996, a Comissão Especial, presidida pelo jurista Miguel Reale Júnior, e composta por Suzana Lisboa (representante dos familiares), general Osvaldo Gomes (representante das Forças Armadas), Paulo Gonet (do Ministério Público Federal), João Grandino Rodas (consultor-jurídico do Itamarati), Eunice Paiva (posteriormente substituída pelo advogado Luiz Francisco Carvalho Silva) e Nilmário Miranda (da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados) iniciou seu trabalho.

Assim sendo, na redação da Lei. nº 9140/95 eram estabelecidas as seguintes atribuições à Comissão Especial:

⁸⁴SENADO FEDERAL. Projeto legislativo originário da Lei nº 9140/95. Consultoria Legislativa, 1995.

⁸⁵Ambos se suicidaram para escapar à lembrança das torturas e dos torturadores.

Art. 4º Fica criada Comissão Especial que, face à situação política mencionada no art. 1º e, em conformidade com este, tem as seguintes atribuições:

I - proceder ao reconhecimento de pessoas:

a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei;

b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;

II - envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados;

III - emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei”

Dessa maneira, para o enquadramento na Lei. nº 9140/95, os familiares de desaparecidos políticos precisavam provar: a) a morte por circunstâncias não naturais; b) a acusação ou a efetiva participação da pessoa em atividades políticas; c) a ocorrência do fato em dependências policiais ou assemelhadas. Em qualquer um dos casos, a Comissão Especial era encarregada de analisar os requerimentos, verificar as informações, diligenciar junto aos órgãos públicos para obter informações sobre o militante morto, buscar as ossadas do desaparecido etc.

A referida lei também previa a concessão de indenização, a título de reparação, para o cônjuge, companheiro, descendentes, ascendentes ou colaterais (até o quarto grau) dos mortos e desaparecidos após a análise e parecer favorável da Comissão Especial. As reparações se basearam na expectativa de sobrevivência da vítima para se chegar ao cálculo de quanto cada familiar de morto ou de desaparecido teria direito a receber. A partir da idade que a vítima tinha na época da morte ou desaparecimento fazia-se um cálculo de sobrevivência. O limite máximo era 150 mil reais. Nenhuma vítima ganhou mais do que 150 mil reais e, em média, foram pagos 120 mil reais. As reparações devidas aos perseguidos políticos se deram de forma completamente distinta.

4º. ATO

DESAPARECIA-SE

CENA XI

Ouvi-las, não as interrogar!

“De repente, naqueles dias, começaram
a desaparecer pessoas, estranhamente.
Desaparecia-se. Desaparecia-se muito
naqueles dias.
Ia-se colher a flor oferta
e se esvanecia.
Eclipsava-se entre um endereço e outro
ou no táxi que se ia.
Culpado ou não, sumia-se
ao regressar do escritório ou da orgia.
Entre um trago de conhaque
e um aceno de mão, o bebedor sumia.
Evaporava o pai
ao encontro da filha que não via.
Mães segurando filhos e compras,
gestantes com tricots ou grupos de estudantes
desapareciam.
Desapareciam amantes em pleno beijo
e médicos em meio à cirurgia.
Mecânicos se diluíam
mal ligavam o tórno do dia.
Desaparecia-se. Desaparecia-se muito
naqueles dias.
Desaparecia-se a olhos vistos
e não era miopia. Desaparecia-se
até a primeira vista. Bastava
que alguém visse um desaparecido
e o desaparecido desaparecia.
Desaparecia o mais conspícuo
e o mais obscuro sumia.
Até deputados e presidentes esvaneciam.
Sacerdotes, igualmente, levitando
iam, arefeitos, constatar no além,
como os pescadores partiam.
Desaparecia-se. Desaparecia-se muito
naqueles dias.
Os atores no palco
entre um gesto e outro, e os da plateia
enquanto riam.
Não, não era fácil ser poeta naqueles dias.
Porque os poetas, sobretudo
desapareciam.
Se fosse ao tempo da Bíblia, eu diria que carros de fogo arrebatavam os mais puros
em mística euforia. Não era. É ironia.
E os que estavam perto, em pânico, fingiam
que não viam. Se abstraíam.
Continuavam seu baralho a conversar demências
com o ausente, como se ele estivesse ali sorrindo
com suas roupas e dentes.
Em toda família à mesa havia
uma cadeira vazia, a qual se dirigiam.
Servia-se comida fria ao extinguido parente
e isto alimentava ficções
- nas salas e mentes
enquanto no palácio, remorsos vivos boiavam
- na sopa do presidente.”

À luz da epígrafe com que inicio a primeira cena deste Ato, o que significa dizer que alguém é um desaparecido? Se você estiver entre ex-presos e familiares de desaparecidos políticos, verá que, quando se fala em detenções e em seqüestros, rapidamente, se aciona um subtexto culturalmente compartilhado. O assunto em pauta será a ditadura que, em 1964, afastou do poder o então presidente João Goulart e se alongou até 1985. E, se assim for, o termo se referirá, com frequência, a ação violenta de agentes que, tomando as rédeas do Estado, mataram, torturaram e fizeram desaparecer os que se enquadravam na categoria de “inimigo”, destituindo-os de todas as suas características humanas.

A experiências de campo argentina associada às visitas ao GTNM/SP contribuíram para o delineamento da pesquisa. Nesses espaços, as histórias sobre prisões ilegais, as sessões de tortura e o desaparecimento de militantes multiplicavam-se. Não havia dúvida de que no discurso de tal grupo circulava categorias centrais para a compreensão dos significados em torno das ações de cunho reparatório empregados pelo Estado. Portanto, é fácil perceber a razão pela qual me interessei em refletir sobre os sentidos que gravitavam nesse campo discursivo. Desse modo, iniciava as minhas entrevistas, questionando os interlocutores sobre o que significava o desaparecimento de alguém da família? Como eles lidaram com o acontecimento? Que tipo de reações e protestos o desaparecimento foi capaz de suscitar? Quando eles passaram a interpelar o Estado, demandando reparação? De que tipo de justiça, eles falavam?

À medida que a pesquisa prosseguia, descobri que devia observar e escutar as pessoas, e não as interrogar para, assim, preservar as suas iniciativas de classificação e o domínio sobre suas próprias palavras. Conforme o padrão antropológico, percebi que escutar os interlocutores no lugar de interrogá-los implicava não somente ouvir suas próprias classificações, implicava evitar receber as respostas que não seriam senão espelho das questões e das expectativas do pesquisador. Devia tomar a precaução de que levar a sério o ponto de vista nativo não queria dizer, sob pretexto de fidelidade, retomá-los integralmente num primeiro nível de análise. Era necessário pensar o contexto no qual eram empregados os termos nativos, tentando apreender o seu alcance.

A propósito, gostaria de mencionar as contribuições de Cardoso de Oliveira (2011) a respeito dessa problemática. Conforme o antropólogo, para apreender a sensibilidade jurídica ou senso de justiça o pesquisador deve levar a sério as pretensões de validade dos “nativos” quanto ao caráter equânime do procedimento adotado e dos respectivos encaminhamentos.

Segundo ele, o esforço empreendido deve desembocar no convencimento do pesquisador quanto à razoabilidade destas pretensões ou em questionamentos razoáveis quanto às mesmas, sempre com o cuidado de evitar, num só tempo, o etnocentrismo (autoritário e excludente por definição) e o relativismo-niilista, que não consegue aceitar a capacidade argumentativa do interlocutor e as possibilidades de fundamentação das suas justificativas.

Entretanto, no início da pesquisa no Brasil, tinha equivocadamente me convencido de que as demandas por justiça não estavam associadas diretamente a busca pela verdade. A meu ver, tratava-se de dimensões distintas e paralelas. Influenciado pelo campo argentino, via o foco da luta por justiça e a responsabilização dos agentes da ditadura que cometeram crimes de lesa-humanidade. Por isso, quando a questão do Direito à Memória e à Verdade era suscitada nas conversas mantidas em campo, sempre as classificava como de ordem menor nas anotações. A rigor, porém, não somente o Direito à Memória e à Verdade tinha, de fato, maior relevância no discurso das famílias, mas, aqui, convém esclarecer que tal direito procurava responder a uma demanda mais ampla de sentido.

Mas de tanto ouvi-los, compreendi, por fim, o significado da expressão “*levar a sério o ponto-de-vista nativo*”. Havia tempo os interlocutores sinalizavam para a diferença de entendimento da noção de reparação dentro do campo de lutas estabelecido na Argentina e no Brasil. Em razão disso, pude, em uma conversa com Cecília e Beth, entender a extensão do que elas diziam, quando se referiam ao Direito à Memória e a Verdade. Era, portanto, preciso mapear as diferenças conceituais dentro da teoria nativa. Como resultado, poderia compreender melhor a multiplicidade de interpretações a respeito da categoria nativa “reparação”. Bastava, apenas, ouvir as vítimas da ditadura e os familiares de desaparecidos.

Foi assim que pude jogar com os múltiplos mal-entendidos surgidos em campo, muitos dos quais sobre os termos que usávamos para descrever a mesma situação. Como, por exemplo, as indenizações pagas pelo governo brasileiro, que, para mim, à exemplo de Abrão & Torelli (2012), eram entendidas como esforços do governo no sentido de reparar/responsabilizar-se pelos crimes ocorridos durante a ditadura e que, para Cecília e Beth, significavam mais uma afronta, mais um sapo que elas tinham de “engolir”.

A própria equivalência entre morte/vida/dinheiro era sentida como inaceitável. Na perspectiva delas, as indenizações pagas pelo governo não esgotavam a reparação.

Parecia existir um esforço em usar tais ações como um eficiente *cala boca*, fazendo com que as famílias acreditassem que o possível já fora feito. Não se tratava de pagar para reparar e, com isso esquecer, afirmava Cecília.

Em outra pesquisa desenvolvida, focando os trabalhos da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o antropólogo Rosito (2010) realizou uma etnografia dos rituais de reparação realizados por ocasião das Caravanas da Anistia. Interessava ao pesquisador ainda compreender de que forma a legislação vigente que regulamentava a concessão de reparação econômica às vítimas do arbítrio militar era operada naquele contexto e como novas pautas e novas demandas políticas eram articuladas dentro da referida agência estatal.

Embora o autor tenha se concentrado mais no trabalho dos conselheiros da CA do que nos destinatários das medidas de reparação, as conclusões, a que ele chega, são interessantes. Segundo o autor, quando se referiam à lei 10.559/02, os conselheiros que presidiam as audiências expunham posições que se situavam constantemente entre a crítica e a defesa do referido diploma legal. Além disso, no discurso nativo evidenciava-se uma compreensão de que a indenização pecuniária era incapaz de reverter o dano e o sofrimento, não abarcando, portanto, a dimensão moral. Destarte, concordavam que os valores concedidos aos destinatários das medidas podiam ser entendidos como “ineficazes”. Nessa mesma linha, o critério trabalhista era ainda criticado. No discurso, procuram ressaltar a militância dos ex-perseguidos políticos e do tipo de violência a que eles foram submetidos. Assim, nas falas, os conselheiros demonstravam certa inconformidade pelo vínculo ao estabelecido pela lei. Para eles, seguir a letra da Lei redundava em resultados que podiam ser considerados baixos para as vítimas de tortura e de prisão, nas situações em que elas não comprovavam a perda de vínculos trabalhistas.

Esclarecimentos à parte, em outro momento, no trabalho de campo, em entrevista concedida ao pesquisador na casa dela, Cecília explica melhor o que se entendia por direito à memória e à verdade. Excluía do seu horizonte qualquer lógica de punição nos termos expostos com regularidade pela mídia. Na visão da ex-presa política, não havia nenhum interesse em vingar-se dos algozes do cárcere, mas, sim, tornar público quem eles eram, o que fizeram e o por quê? Nesse sentido, a identificação das agressões publicamente teria como objetivo a construção de uma solidariedade cívica.

“Nós queremos que essas memórias sejam publicizadas e que os nomes dessas pessoas sejam conhecidos por todos. Que eles sejam punidos e responsabilizados pelo que fizeram: Quem fez? O que fez? e Como fez? Precisamos saber dessas respostas. Punir em questão de extremos eu sou contra a prisão, a pena de morte. Isso está na lógica da vingança. Nós nunca podemos ter essa lógica de matar e torturar. Veja o livro “O que restou da ditadura”, de Edson Peres. O importante é assumir publicamente a responsabilidade de cada um sobre os crimes que cometeu. Conte o que aconteceu. Assuma publicamente. É um passo que vai além da lógica punitiva.”.

Dito isso, nesta cena, expus os mal entendidos surgidos durante a pesquisa de campo porque eles foram os responsáveis pelos avanços teóricos fundamentais para a compreensão da lógica predominante no horizonte do discurso nativo. Com efeito, reiniciei meu trabalho de campo tendo em mente que, se a construção de qualquer conceito que utilizamos em uma pesquisa devia passar pela crítica das pré-noções, essa devia ser a tarefa que o pesquisador precisa empreender, primeiramente, consigo próprio. Isso não devia eximi-lo de estar atento às pré-noções dos nativos: pelo contrário, era justamente na confrontação entre suas próprias classificações *a priori* e as classificações nativas que podia nascer um instrumento de conhecimento.

Por esse motivo, impus-me encontrar os meios para colocar em jogo, o mais explicitamente possível, as diferenças entre minhas próprias percepções e àquelas dos meus interlocutores. Como já assinalei, em várias ocasiões, tive a oportunidade de suscitar, entre eles, descrições do seu universo social e de explicitar o que “não se encaixava” com as minhas. De tal modo, os resultados da pesquisa que tenho apresentado até então seguirão a mesma lógica na próxima cena. Isso não quer dizer que até esta cena o ponto de vista nativo foi igualado à perspectiva do pesquisador. Propus esses esclarecimentos porque na próxima cena, algumas reflexões realizadas a partir de minha experiência no GTNM/RJ ampliaram ainda mais a necessidade de não somente levar a sério o ponto de vista nativo, mas, a partir dele, compreender os elementos que sustentam a teoria nativa.

CENA XII

O que é um desaparecido?

“Que é um desaparecido? Enquanto este como tal, é uma incógnita o desaparecido. Se reaparecesse, teria um tratamento X, e se o desaparecimento se tornar na certeza do seu falecimento teria um tratamento Z. Mas enquanto é desaparecido não pode ter nenhum tratamento especial, é uma incógnita, é um desaparecido, não tem entidade, não está, nem morto nem vivo, está desaparecido.” (Declaração de Videla, publicada no jornal El Clarín de 14 de dezembro de 1979).

Como Molina (1998) e Araujo (2009) argumentam, a partir de uma perspectiva histórica, os desaparecimentos forçados surgiram na América Latina em meados da década de 60, a prática como tal começou a configurar-se na Guatemala entre os anos de 1963 e 1966. Ao longo de décadas, o método se estendeu a El Salvador, ao Chile, ao Uruguai, à Argentina, ao Brasil, à Colômbia, ao Peru, a Honduras, à Bolívia, ao Haiti e ao México. Segundo a Anistia Internacional e a Federação Latino-Americana de Associações de Familiares de Detidos - Desaparecidos estimam que, entre 1966 e 1986, noventa mil pessoas tenham sido vítimas do desaparecimento forçado em diferentes países da América Latina.

No caso brasileiro, de acordo com as informações, apresentadas no relatório final da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, estima-se que, aproximadamente, cinquenta mil pessoas foram detidas nos primeiros meses do regime militar. Calcula-se que, em torno de dez mil cidadãos, viveram no exílio em algum momento desse ciclo. No total, 380 pessoas foram mortas, entre as quais 147 continuam desaparecidos e nada se sabe sobre o destino dos seus corpos.

Para corroborar o quadro acima, ao pesquisar os dados constantes de setecentos e sete processos políticos que tramitaram na Justiça Militar entre 1964 e 1979, o projeto “Brasil Nunca Mais” contou sete mil, trezentos e sessenta e sete acusados judicialmente e dez mil e trinta e quatro atingidos na fase de inquérito. Cento e trinta pessoas foram banidas do País; quatro mil, oitocentas e sessenta e dois tiveram cassados os seus mandatos e direitos políticos; seis mil, quinhentos e noventa e dois militares foram

punidos e pelo menos duzentos e quarenta e cinco estudantes foram expulsos de universidades.

As considerações acima apresentadas visam à construção da cena enunciativa por onde as vítimas e familiares de desaparecidos têm caminhado discursivamente. A razão é simples: a existência dos atos de desaparecimento é que tornou possível a construção da figura do familiar de desaparecido. Ademais, apresentação da contabilidade do terror produzido pela ditadura cumpre o propósito de introduzir o leitor a discussão desta seção. Afinal, o que significa ser um desaparecido?

Como indicado por Telles (2009), observamos no Brasil o esforço sistemático de negação do direito à memória e à verdade para as vítimas e seus familiares. Ao se posicionar dessa forma, o Estado Brasileiro tem limitado o acesso e a recuperação da memória histórica, inibindo o esclarecimento dos fatos pretéritos de violação aos direitos tão importante para a reflexão social acerca da não repetição das atrocidades cometidas por agentes públicos.

Assim, a não-existência de um único momento de dor e de obrigações morais sobre o morto, associadas ao desconhecimento das formas de morte, tem constituído a figura da privação desta. No caso dos familiares dos desaparecidos, impossibilitados de elaborar o luto, resta-lhes tentar esclarecer os fatos a respeito do desaparecimento-detenção de pais, mães, irmãos, irmãs etc. Dessa maneira, a categoria de desaparecido instaura-se a partir dessa tripla condição, a saber: *a falta de um corpo, a falta de um momento de luto e a falta de uma sepultura*. (Catela, 2001, p. 150).

À luz da provocação de Carla Costa Teixeira⁸⁶ a respeito dessa definição, passei a refletir sobre se, de fato, ter um parente desaparecido podia ser definido a partir da tríade acima. Então, questionar-se sobre o significado do termo “desaparecido” me colocou diante da pluralidade semântica que parecia ater-se à categoria.

Por isso, impus-me a tarefa de revistar os dados etnográficos, relendo os meus apontamentos nos diários de campo com o propósito de me acercar melhor de algumas das categorias-chave para acessar o ponto-de-vista de meus interlocutores. Como a maioria dos meus encontros no GNTM/RJ não tinha sido gravada, recorri as anotações que fazia durante as conversas que antecediam as reuniões de segunda.

⁸⁶O comentário da antropóloga foi suscitado em uma defesa prévia desta tese de doutoramento em 13 de fevereiro de 2012.

Devido às constantes interrupções, essas conversas não eram mantidas em profundidade. Assim, no final do dia, deixava para anotar em casa os detalhes que não podia explorar naquele momento. Eles eram listados como pontos-chave para os próximos encontros. Infelizmente, alguns desses encontros não tiveram continuidade. Além disso, nunca conseguia a autorização para gravar nossas breves conversas. Havia um clima de desconfiança generalizado. Com o tempo, senti que as pessoas com as quais havia conversado, passaram a me evitar. Elas me viam em outras reuniões do grupo, mas não se aproximavam, limitavam-se a cumprimentar-me educadamente. A princípio, fiquei desestimulado de ir às reuniões de segunda porque não conseguia ir além daquelas conversas realizadas na antesala do grupo, imaginava que devia tentar outras estratégias de abordagem, mas, no final, optei por mantê-las e somente esperar.

Depois da leitura completa do material, selecionei aqueles que tinham maior potencial analítico. Assim, os registros dos encontros, com D.^a Ivanilda, Victoria Grabois, Célia Frazão e Denise Crispim tornaram-se o eixo de muitas das minhas reflexões aqui exploradas, abrindo as possibilidades para novos planos etnográficos. A importância dessas interlocutoras não está somente nas entrevistas realizadas, mas também na profundidade do elo estabelecido e nos conteúdos de nossas conversas acerca da vida, de nossas vidas, da sobrevivência e da morte.

Relendo o caderno de campo, noto algumas observações a respeito do meu primeiro encontro com D.^a Ivanilda. Depois de ter sido apresentado a ela, no GTNM/RJ, tentei em várias ocasiões marcar de nos encontrar em outro espaço. Da mesma forma que os outros, nossas conversas eram sempre realizadas enquanto esperávamos o início das reuniões. Assim como eu, D.^a Ivanilda chegava cedo, mas a conversa realizada na antesala era sempre interrompida ou marcada de intromissões. Não consegui levar adiante nenhum ponto.

Com o tempo, acabei conquistando a confiança de D.^a Ivanilda e, finalmente, marcamos em sua casa. Lá, tivemos uma longa conversa. Pedi-lhe a autorização para ligar a gravador. Depois de alguns instantes de hesitação, consentiu. Contudo, as interrupções também foram inúmeras, mas agora poderia usar o gravador que ficou ligado a maior parte do tempo.

Ao longo da conversa, D.^a Ivanilda expõe o que lhe significava o desaparecimento de seu marido Itair Veloso, sindicalista preso pelo DOI-CODI/SP no

Rio de Janeiro. Da extensa narrativa, extraí da história contada naquele dia alguns fragmentos com o propósito de iluminar a categoria “desaparecimento”.

“Quando desaparece alguém que a gente ama, a vida parece ficar em suspenso. Tudo pára. É uma dor de não saber nunca se vai voltar ainda que se saiba que não vai. É estranho isso. Ao mesmo tempo, é curioso, porque eu li que ele foi morto, mas como eu não vi o corpo dele, parece que tudo é uma farsa. É sempre a mesma sensação que eu tinha quando ele saía para as coisas do partido e demorava voltar. Ficava com medo, pensava mil coisas, como, será que aconteceu alguma coisa? Ficava aliviada quando o via entrar pela porta. No fundo, eu sabia que ela ia voltar. É essa sensação que tenho. É um alívio que nunca chega, uma espera que nunca acaba. Difícil, não? Não sei se te respondi, essa sua pergunta é muito difícil de explicar”.

O caso de D.^a Ivanilda é interessante e merece ser mais bem explorado. Segundo ela, desenvolvendo uma atividade sindical intensa, no início da década de 60, Itair Veloso tinha alcançado uma posição destacada dentro do movimento operário. Durante o Governo João Goulart, ele chefiou uma delegação sindical a um encontro internacional de sindicalistas em Moscou.

Tiveram quatro filhas e era um pai dedicado. Após abril de 1964, Itair sofreu perseguições e teve sua residência invadida pelo DOPS de Niterói, sendo saqueada pelos agentes policiais. Passou a ser processado pela Justiça Militar, o que o obrigou à militância política clandestina. Para proteger a família, D.^a Ivanilda menciona que o sindicalista não costumava lhe informar nada sobre suas atividades políticas fora de casa, enquanto estava na clandestinidade. Para ela, ele não queria envolver as filhas. Porém, de alguma forma tanto ela quanto as filhas já sabiam, antes de seu desaparecimento, que ele se dedicava ao PCB. A luz de seu relato, conforme transcrição da entrevista concedida ao pesquisador na casa dela, D.^a Ivanilda comenta que

“Itair era extremamente dedicado à família, assim como ele era com o trabalho. Seu envolvimento comigo e com as nossas filhas era desmedido. Ele nunca deixou de dar notícias pra gente, sempre procurava um jeito de me avisar. Acho que ele sabia que eu ficava preocupada. O pouco que sei a respeito do desaparecimento de Itair é que, no dia 25/05/1975, ao redor das 7h30min, ele saiu de casa para encontrar companheiros do PCB e me disse que voltaria ao meio-dia, para ir ao médico comigo. Desde então, ele está desaparecido.” (Notas do caderno de campo: 07/09/2009).

Anos depois, soube que, no relatório do Ministério da Marinha, apresentado, em 1993, ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, constava que Itair “*estava preso e sendo processado por atividades subversivas do PCB*”. Como no caso dos demais desaparecidos políticos, acreditando que poderia encontrá-lo de alguma forma, contudo, Ivanilda começou sua peregrinação: CNBB, Palácio São Joaquim, D. Eugênio Sales (à

época capelão do Hospital do Exército), os advogados Heleno Fragoso e Modesto da Silveira, reuniões da Anistia, CBA, imprensa. Buscando denunciar a prisão de seu marido, Ivanilda bateu em todas as portas possíveis.

Por vários anos, D.^a Ivanilda percorreu os arquivos da cidade do Rio de Janeiro para tentar encontrar algum indício de sua passagem pelas prisões da ditadura. No Arquivo Nacional não conseguiu localizar nada, então seguiu sua busca no Arquivo Público do Estado do RJ. Conforme relata D.^a Ivanilda, em sua peregrinação, interessava-lhe ter alguma pista sobre o desaparecimento do marido. Porém, a verdade sobre o desaparecimento do marido surgiu a partir da seguinte descrição. Conta ela:

“Estava em casa dormindo, quando o telefone toca às seis horas e pouco. Era sábado ou domingo, não me lembro. Era um amigo me dizendo para eu mim (**sic**) não comprar a revista Veja daquela semana. Achei estranho porque ele não me disse por quê, mas voltei a dormir assim mesmo. Horas depois, lá pelas 8h outros dois amigos me ligaram e me perguntavam se eu já tinha visto a revista Veja.

Disse que não tinha visto nada. Me disseram que tinha saído alguma coisa sobre o Itair, mas que era para eu não ler. Não valia a pena. Aí, eu fiquei curiosa, né e sai para comprar a revista. Peguei um dinheirinho que estava na mesa e sai. Andei várias quadras até achar uma banca, comprei e comecei a folhear rapidamente, procurando pelo nome do Itair.

Quando comecei a ler a reportagem que me disseram, quase desmaiei. Me sentei no chão. Comecei a chorar. Não li tudo. Fechei a revista e voltei pra casa. Coloquei na mesa da sala a revista e não parava de pensar no que tinha visto. Queria ler, mas não tinha coragem. Fiquei com medo de ter alguma coisa.

Minhas filhas não estavam em casa, não me recordo onde estavam, esperei que elas chegassem. Acho que estavam dormindo e eu não quis acordá-las com essa notícia. Não sei mais, só sei que, acho que se passaram horas até que eu tivesse coragem de pegar a revista novamente. Li toda a reportagem. Chorei. Senti nojo, alívio. Pensei que tudo ali era mentira porque eles bem podiam tá falando isso para fazer a gente sofrer ainda mais. Pensei na hora, essa tortura nunca vai acabar!

Isso que me revolta. Saber de uma coisa dessas por uma revista. Saber o que aconteceu com o meu marido desse jeito. Depois de tanto tempo, saber desse jeito. Os detalhes foi (**sic**) o que mais me deixou triste. Parecia que “tava” vendo, sentindo tudo de novo.”

A entrevista a que se refere D.^a Ivanilda foi a matéria jornalística, publicada pela revista Veja, em 18/11/1992. Nela, o ex-sargento Marival Chaves do Centro de Informação do Exército (CIE), confirmou que havia testemunhado que, pelo menos oito integrantes do PCB tiveram os seus corpos atirados nas águas do Rio Novo, em Avaré, São Paulo. Marival disse, também, que Itair foi preso por agentes do DOI-CODI/SP, no Rio de Janeiro, durante a Operação Radar, acusado de integrar o Comitê Central do PCB.

Ao longo do texto, o sargento Marival também afirma que Itair morreu no inverno de 75. Ele provavelmente pode ter morrido de choque térmico, em função dos

banhos de água gelada ocorridos nas inúmeras sessões de tortura, numa casa de Itapevi, na Grande São Paulo. Seu corpo teria sido jogado da ponte, nas imediações de Avaré, a 260 quilômetros de São Paulo. Na revista, as palavras textuais do ex-agente do DOI-CODI/SP foram: "*O corpo de Itair José Veloso também foi jogado da ponte. Ele foi preso no Rio, pelo DOI de São Paulo. Era o inverno de 1975 e o que o levou à morte foi banho de água gelada. Morreu de choque térmico*". (Chaves, M. "Autopsia das sombras." [novembro de 1992] Revista Veja).

O caso de D.^a Ivanilda lança luz para alguns pontos interessantes. Quando analisamos as teias que envolvem os casos de desaparecimento forçada, o primeiro ponto que salta aos olhos é a estrutura subjacente ao desaparecimento: não há como desaparecer em absoluto. Se o "desaparecido" está fora do alcance de alguém que o procura, possivelmente está ou esteve ao alcance de um terceiro, que se fez presente no cenário do desaparecimento ou que teve acesso a informações a respeito do fato, inacessíveis à segunda que o procura. Sem acesso às coordenadas espaço-temporais que marcam "onde" e "quando" uma pessoa desapareceu, fica naquele que procura o sentimento de incerteza e dúvida sobre o que, de fato, ocorreu.

As únicas elaborações possíveis presentes nas narrativas sobre o fato, que sinalizam para o esclarecimento das circunstâncias do desaparecimento, são acionadas pelo testemunho de um terceiro. Assim, nessas histórias, geralmente, há a presença da sentença "*fulano de tal foi visto pela última vez por beltrano*". Essa oração é indicativa desse desconhecimento e inacessibilidade experimentados por aquele que busca informações sobre o paradeiro do desaparecido. Assim, esse terceiro, quando fala sobre o desaparecimento de alguém, fala sempre na condição de testemunha que ou conhecia o desaparecido ou pôde reconhecê-lo *a posteriori* quando confrontado com a questão ou ainda porque simplesmente participou da ação criminosa. Em síntese, a questão do desaparecimento passa pelo acesso a informações que dependem sempre de outro sujeito que pode esclarecer ou não as circunstâncias sobre o acontecimento.

E é neste ponto que reside a indignação apresentada pelos familiares de desaparecidos. Nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nas reuniões do Grupo Tortura Nunca Mais o assunto é sempre o mesmo. Segundo dizem, os militares não somente sabem, mas estão em posse dos documentos que dizem o que aconteceu, como aconteceu e por que. Eles sabem da localização dos corpos, mas, não o fazem. A fala de D.^a Ivanilda de que essa tortura parece que nunca

vai acabar, demonstra como a elaboração simbólica é importante para a questão em tela. Ela sintetiza, em seu discurso, o mesmo sentimento compartilhado pelos membros do grupo a respeito do tema.

Assim, pensar a versão oficial sobre a ausência de uma pessoa em lugares ou espaços onde se esperava que ela estivesse como a única variável determinante para os casos de desaparecimento implica desconsiderar outras amarras desse novelo. Para dar conta da complexidade do fato em si, optou-se por analisar não somente tal perspectiva sobre o ocorrido, mas observar o campo que se estabeleceu a partir do acontecido, atentando-se para o modo como os atores se posicionaram e como têm lidado com a questão do desaparecimento.

A partir do relato de D.^a Ivanilda a pergunta sobre como se construiu e tem-se administrado a questão dos desaparecimentos por razões políticas, no caso brasileiro, orientou a construção deste capítulo. A referência analítica partiu do debate antropológico a respeito da díade gestar e gerir (Souza Lima, 2002). Interessava-me tal discussão porque, na coletânea organizada pelo autor, do material etnográfico, apresentado ao longo da obra, exploraram-se as razões que transcendiam a mera aplicação de categorias jurídico-normativas.

Assim, como princípio orientador, a referida díade proporciona reflexões mais apuradas sobre os casos de desaparecimento, uma vez que eles passaram a ser tomados como resultante de uma série de fatores que sobre eles incidiam. Tal postura implicou considerar que o objeto de análise não era o desaparecimento em si, mas as teias que se formaram a partir desse evento. Mais do que isso, implicou compreender o processo por meio do qual se deu a construção dessas redes.

Portanto, o passo seguinte foi rever as anotações feitas quando realizava o trabalho de campo na CEMDP. Assim, realizei o caminho inverso a que tinha feito no trabalho de campo. Partindo da fala de D.^a Ivanilda, voltei às anotações que manitnha sobre os registros documentais arquivados na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Por intermédio daqueles materiais, tinha chegado aos familiares e ouvido deles o que significava o desaparecimento. Foram eles que me permitiram construir um primeiro mapa sobre a questão.

Inspirado por esse retorno, a interrogação sobre a constituição e gestão do desaparecimento se desenvolveu a partir das seguintes linhas interpretativas: como os

casos de desaparecimento foram construídos nos processos analisados por essa Comissão? E como o desaparecimento foi sendo construído como um problema social pelos familiares do desaparecido?

Convém esclarecer que as reflexões evocadas pelos casos apresentados ao longo da tese são tributárias de etnografias que se propuseram a pensar os processos de formação do Estado e a constituição dos sujeitos a partir de práticas burocráticas, envolvendo os domínios administrativo e judiciário. De modo claro, inspirados em Michel Foucault, todos esses trabalhos (Das&Poole, 2004; Das, 1996; Souza Lima, 2002) aparecem como pano de fundo para a análise que aqui desenvolvo.

Cada processo apreciado pela CEMDP era composto por um rol de documentos originados de diferentes fontes. Diante dessa heterogeneidade de registros, tomei a ordem de produção e as conexões que estabeleci entre os papéis como parte de enredos que se reuniam, desvelando a história dos desaparecidos sob diferentes óticas.

No período em que frequentei o arquivo da Comissão, interessei-me em compreender os documentos que ali estavam como artefatos etnográficos. Isso implicou pensar os arquivos, que pesquisei, como resultante de uma relação cujo membro principal estava ausente, mas que, em torno dele, havia a presença de vários atores. Cada peça documental, portanto, passou a ser compreendida como o produto do encontro entre os familiares e os servidores públicos e funcionários de instituições diversas a quem se demandavam as notícias sobre o desaparecido.

Os encontros entre esses agentes e os documentos, que deles resultaram, determinaram a forma e o conteúdo do que se arquivou. A despeito da racionalidade governamental, presentes nas formalidades, hierarquias e padrões de registros, impostos nos formulários que davam corpo aos documentos, desvelavam-se o emprego de múltiplos recursos narrativos utilizados pelos vários agentes envolvidos na produção dos documentos sobre os casos.

Se pensarmos nos diversos relatos dos familiares acerca da experiência do desaparecimento, observaremos em cada história uma profusão de detalhes que afluíam nas narrativas. Cada um delas poderia ser trabalhada a partir das singularidades que elas expunham. Isso porque cada história era única, e existiam tantas histórias quantos eram os indivíduos que passaram pela experiência de ter um parente desaparecido. Todavia, o objetivo aqui não foi o de comparar os inúmeros relatos de

vida, e sim de salientar as ações sociais e representações que constituíram as identidades destes familiares. Portanto, o esforço analítico empreendido foi o de distanciar-me das especificidades de cada caso, orientando-me na direção da análise das estruturas dessas narrativas.

Nesse caso, de forma exemplar, cito o relato da irmã de Ruy Frazão, Célia Frazão. Da narrativa abaixo, aqui apresentada, depreendem-se quatro momentos: a crise provocada pelo seqüestro; o início da investigação, materializado pelas peregrinações em busca de informações a respeito de Rui; seguido de completa desilusão, com a paulatina aceitação de que o familiar estava “morto” e, por fim, as lutas em torno da reparação.

“É como você tivesse sido particularmente violentado pela perda pelo teu irmão, marido, filho. Colocam como se fosse uma questão privada, familiar. É terrível isso. Agora, ser parte de uma sociedade que tortura e mata também é muito ruim. Porque a co-responsabilidade é sua. Você é pai? **[aqui Célia me questiona se sou pai para saber dessa dor de perder um filho uma vez que somente sendo pai eu teria a dimensão dessa perda].**

Essa ideia de que você é o único e exclusivo proprietário dessa dor é uma coisa que é uma forma de negar solidariedade. No Maranhão, houve por assim, não sei nem como dizer, por certa sensibilidade política por um dos prefeitos e do grupo que politicamente o cercava, o Rui é o único político desaparecido de todo o estado do Maranhão. Quando começou a democracia ou a redemocratização como um processo que não se extingue houve um clima ou um prefeito sugeriu ou aprovou de uma praça, assim de (pausa) digamos assim de uma parte meio periférica da cidade tivesse o nome de Rui. Minha mãe foi e a nossa família também ali se pronunciou.

Então, saindo desse eixo Sul e Sudeste, a realidade do Brasil é muito mais fechada, muito mais silenciosa, muito mais subalternizada e numa palavra, é uma mais conformista e apática. Como uma tônica majoritária prevalecente com muitos pontos de rebeldia. Um sufocamento muito grande. A praça começou e depois eu fui lá fazer uma consultoria “pra” universidade e “pro” governo e fui falar com o secretário de educação, pois sou professora de políticas educacionais na UFF.

E chegando lá, falei com o secretário e disse que eu “fui” à praça e está tudo deteriorado, até a placa caiu. Ele responde: *“olha o importante é que nós estamos esperando como municipalidade que a família coloque um busto de Rui na praça.”* Eu só fui até a ele porque ele tinha dados sinais assim, de pensamento, não digo de saber sobre nossa perda, mas de progressista, que sabe com alguma simpatia o que aconteceu, porque isto não é apenas humanitário e menos que humanitário. Quero dizer, simplesmente, que era ditar que a vida requer cuidado, respeito. Mas, veja como ele atribui à família um dever, uma responsabilidade, e o espaço é público. Disse a ele que é um absurdo o que ele estava dizendo.

Então, não bastou a família ser trucidada, como ausência interminável de uma pessoa absolutamente indispensável e querida. Essa família deve arcar com a publicitação, com a imagem, com a memória. Disse também como você teve coragem de dizer isso na hora, eu disse muito pouco para ele, porque eu não queria chorar. Lembro que isso me machucou muito. Senti-me culpada da memória não ter sido forte. [Cecília começa a chorar]. Teve uma hora que você se sente penalizada (**sic**), violentada, com cobranças indevidas como essa do prefeito. E sabe-se que os familiares, nós, somos os mais frágeis nisso.

Agora, o que eu acredito é que a sociedade brasileira, digamos pra falar de uma maneira mais otimista tenha em alguma, com alguma intensiva que, em minha opinião, não é uma alta intensidade. Ela parece ter certa empatia pela problemática dos desaparecidos, porque uma boa parte deles também foram pessoas da classe média.

E, aqui no Brasil tem velhas concepções que acho que são exemplos [disso], só dói quando se trata de pessoas da classe média, com alguma capacidade de gerir a questões políticas. Há uma empatia, há uma comoção, mas por outro lado ela é tão frágil. Ninguém imagina o que é isso, a não ser como um certo, assim, um espanto, com algum sinal, de uma certa, alguma coisa muito passageira, porque não tem

liga social para a grandeza dessa questão, não tem liga social, política, cultura para ver o que é isso. Pra juntar isso precisaria mais liga.

Uma vez houve uma manifestação no Congresso Nacional e eu fui e as câmaras televisivas fizeram algumas imagens e no dia seguinte havia uma reunião do conselho universitário da UFF e eu própria conselheira universitária e, quando cheguei, os meus colegas, professores universitários de uma das maiores universidades do Brasil. Muita gente olhou para mim pra mim e disseram: “Ah! Eu vi você”. Percebi que a coisa importante foi a minha imagem que estava na televisão. [pausa, de admiração da entrevistada]. O drama ao qual eu estava ligada, não era uma tragédia que é minha, de todos nós. Isso mostra como é a apatia da sociedade brasileira.

Você disse que a entrevista sobre o tema possui 4 (quatro) marcas temporais que são o antes do golpe, o durante, o depois e o agora. [Havia dito antes que gostaria que ela falasse livremente sobre o assunto, mas a partir desses quatro eixos]

O antes: A temporalidade da época era a do governo JK, o Brasil era o país do futuro, as reformas políticas em questão, acendiam muitas esperanças, o pensamento francês, todo aquele movimento de educação popular, o francês entrando nas escolas e a própria igreja fazendo vinculações com o MEC e as forças sociais em movimento alcançando, por exemplo, a defesa da PETROBRAS. Eram movimentos assim, de mobilização, de defesa de nosso patrimônio com muitas dificuldades. Nessa ocasião, eu casei, em dezembro de 1959, em 1960 tive o primeiro filho.

Lembro de mim, cantando para os meus filhos dormirem coisas como o hino socialista, como a defesa da PETROBRAS [a entrevistada canta no momento da entrevista: “a Petrobras foi a nossa vitória, nossa primeira vitória, de vitória em vitória se escreve a história”]. Era tudo uma crença de que as mudanças eram irreversíveis e que a gente estava articulando dentro da universidade, e fora da universidade, para fazer o Brasil em desenvolvimento com justiça social. Era assim que a gente falava. Enfim, esses movimentos estavam em todos os lugares. E, de repente, a luta pela presidência era escancarada, famílias rezando e os Generais avançando, depois o lance do Brizola. E nós lá no Maranhão, numa bancadinha na faculdade de direito, tentando resistir.

Meu marido era um soldado, era professor universitário e de repente tudo escureceu. Mas, ele não foi preso nessa ocasião, ele estava em Minas e depois voltou para Pernambuco e tinha essas ideias que todos os jovens avançados tinham e ele era uma pessoa muito inteligente e que, nossa família era constituída de sete irmãos, então ele era o 4º irmão. Então o irmão mais velho do que eu, Ana Maria, Holanda e Rui, depois dele, tinha mais dois pequenos. Nós ficamos órfãos, eu tinha 9 anos, tinha acabado de completar 9 anos, então Rui tinha devia ter 5 ou 6 anos. Tudo era bancado pela minha mãe, uma viúva, em uma sociedade machista. Os meus irmãos ajudavam a minha mãe. Logo depois do golpe militar, começaram a movimentar para fazer calar a universidade. Começou a deslocar as escolas de maior mobilização para fora do perímetro universitário.

Minha mãe era tão preocupada com as pessoas que estavam em situações mais dolorosas do que a nossa. Ela com o orçamento precário, ela fazia contribuições para um leprosário no Maranhão e nós levávamos presentes modestos lá. Falo isso para você entender o que foi o desaparecimento do Rui. O esforço que foi para ele estudar. Sair do Maranhão. O cuidado de minha mãe em tê-lo. Sair do interior, entrar em uma cultura diferente. Ele tinha uma sensibilidade incrível, ética e estética diante do outro. A humanidade dele, o carinho com os irmãos. Ele tinha uma imagem de pai diante dos meus filhos.

Enfim, depois quando as coisas apertaram. Em Recife, ele era muito amigo do D. Helder Câmara. E depois ele foi preso por essa liderança dele. Veja o desprendimento dele, quando Arrais foi eleito governador, ele convidou o Rui para uma assessoria, secretaria, e o Rui disse que era jovem demais e indicou um companheiro que tem mais experiência. Ele tinha uma generosidade. Nós éramos pobres. Ele não era moralista. Ele era uma pessoa ética. Ele sabia que a situação dele era muito perigosa. A maneira como ele me tratou, me ensinou o que é ser gente. É uma coisa muito importante. É uma experiência de liberdade. A maneira de tratar. Somos potencialmente livres. Teve o grande estouro, ele foi preso, ficou incomunicável. A minha mãe foi a Recife. Ela não queria que nós fôssemos.

Muita gente tripudiou, um senador da república, uma coisa tão nojenta, representado o Maranhão, Vitorino Freire, um oligarca, como o Sarney, nojento. Mamãe escreveu, mandou uma carta, telefonou, pediu onde está Rui. Ele disse: “Liga depois”. Mamãe voltava a ligar, perguntado se tinha alguma resposta sobre o meu irmão e ele disse: “é que é isso, nem pergunta por mim”. Ele deu uma esculhambada nojenta.

Quero dizer como isso repercutiu em mim, em como criar um filho de uma maneira ética. Minha mãe foi nos quartéis, os milicos diziam assim. [choro]. Por mais terrível que seja, nós precisamos nos encontrar com esses dramas que são nossos. Nós precisamos de espaço para falar, o Rui e todos os outros. É difícil, é muito comovente.

Quando a minha mãe chegou (encontrou Rui), ele estava com a cabeça raspada na prisão em Olinda, tinha sido muito torturado. Os policiais disseram: “ele foi o preso que mais recebeu presentes, era

maçã, é bolo e tudo". Ele era muito querido, devido a essa sensibilidade. Ele saiu da prisão. E conseguiu uma bolsa em Harvard, um curso de curta duração (era de seis meses). Foi o único que recebeu um título de louvor, foi uma lauda especial. Ele falou na O.N.U, denunciando a tortura. A gente não pode avaliar o quanto nós somos devedores desses 500 desaparecidos e de todos esses torturados, porque a ética e a democracia se faz quando alguém afirma que todos nós nos silenciemos a ditadura perdura, a tirania só cede quando nós somos capazes de afirmar o contrário, de instalar o contraditório.

Enfim, o Rui casou, fez um concurso antes de ser universitário. Ele descreveu a desigualdade social na aristocracia rural. Ele era um homem que tinha o maior prazer de estudar. Ele gostava de ir a livrarias. Enfim, a situação foi se agravando. Em 1968, o AI 5 saiu, ele já tinha casado. Já tinha um filho encantador. Ele fez uma viagem à China. Isso talvez tenha sido muito mal, mas ele fez porque achou que devia muito ao Brasil, devia ao partido por ter indicado. Ele ficou apaixonado pela China.

Ele passou a ser perseguido. Fugiu. Ele começou a consertar rádio em Petrolina, no campo. Ele tinha 1,84 metros. Ele era muito bonito. Ele começou trabalhar no PC do B, trabalhou com artesanato e fazia um trabalho político também. Quando ele foi preso de novo, bateram nele, o colocaram na mala do carro. Não teve nenhuma pista. Os outros colegas que ali estavam, perguntaram sobre o Rui, sobre o "alto". Eles [militares] disseram: "o alto já virou presunto". Mostraram a foto tirada de frente e de lado. [choro]

Eu fui uma das fundadoras do movimento Tortura Nunca Mais. Eu acho que esse movimento é uma das entidades de extraordinária função pública. Eu tenho tantas atividades acadêmicas que me roubam tempo e a locomoção é perigosa, pois já estou de idade. Para mim, é uma dor tão grande. Podemos parar?"

Desse modo, nesses documentos, entre as estratégias presentes no discurso dos familiares, observamos inúmeras tentativas de atribuir uma "*boa reputação*" à pessoa desaparecida. Nos relatos, nos dias em que se seguiram ao desaparecimento, existia a referência aos pedidos de ajuda a "*conhecidos e amigos importantes*". Esperava-se que o apoio de "*gente importante*" pudesse salvar o desaparecido do destino que lhe era esperado. Como dissera D.^a Ivanilda: eram muitos os relatos sobre casos de desaparecimento, sessões de tortura e mesmo mortes nas dependências dos DOI-CODIs e nas Casas da Morte espalhadas pelo país. Assim, diante do desespero, o ponto de partida para a saga que se desenrolou desde o desaparecimento passou inicialmente pela crença na palavra, na ajuda e, principalmente, na interseção desses "outros".

De tal modo, ante a insistência do Estado em não colaborar, esclarecendo o destino de militantes políticos, entre os familiares de desaparecidos surgiu uma sensação que muitos definiam como uma revolta crescente em relação às posições do governo. Durante as minhas incursões em campo, na ausência de atenção às suas demandas, muitos desses familiares relataram-me que a constante recusa do Estado em fornecer informações a respeito do paradeiro de seus entes queridos faziam com que sentissem que a justiça que tanto procuram nunca chegará. Assim resume Victoria Grabois:

"Nós queremos a verdade, que o governo diga como, onde, quando, quem desapareceu com essas pessoas. As famílias precisam ter esse direito, precisam receber os restos mortais de seus familiares

e dar uma sepultura condigna para essas pessoas porque não há coisa pior para um ser humano do que o desaparecimento; você tem que passar pelo ritual da morte, você precisa fazer esse ritual. Agora, no Brasil, não deram para os familiares dos desaparecidos esse direito.” (Notas do Caderno de Campo: 27/10/2009)⁸⁷

À luz dos dados etnográficos, podemos dizer que as tentativas de elaboração simbólica para os casos de desaparecimento eram realizadas nas conversas com ex-presos políticos e por intermédio das conexões mantidas com pessoas que haviam estado com o “desaparecido” horas antes. Assim, não mais me espantava com a farta literatura que se baseava nas experiências pessoais. Eram livros que enfatizavam nas narrativas de ex-presos políticos ou de familiares de desaparecidos as experiências de horror a que foram ambos os grupos submetidos (ARANTES, 1994; ARNS, 2001; CABRAL, R & LAPA, R (Org.), 1979; PAIVA, 1996; RIDENTI, 1993).

Sem problematizar as tentativas de implantação de medidas de cunho reparatório pelos governos democráticos na perspectiva das vítimas e familiares, esses trabalhos enfatizavam somente as lembranças desse grupo construídas a partir do golpe de 64. Nos relatos, as referências sobre as posições e os sentimentos a respeito do golpe eram fortemente marcadas pelas lembranças evocadas pela repressão e pela detenção-desaparecimento de membros da família.

Desse modo, nessas narrativas sobre o movimento de 64 apresentadas nessas obras, desvelava-se o esboço das tramas por meio das quais os familiares de desaparecidos deveriam caminhar. Assim, entre as invasões a residências, perseguições, separações, naqueles relatos estavam também presentes os valores, as concepções, as práticas, os temores e as necessidades de sujeitos que perderam familiares próximos na luta contra o regime militar.

Diante de uma configuração de violência política, como a que se apresentou no Brasil a partir de 64, as narrativas das famílias indicavam, a partir das representações do momento do golpe, da chegada dos militares ao poder e do seqüestro de seus parentes, como os familiares dos desaparecidos começaram a desconfiar das instituições nas quais antes acreditavam. Portanto, entre as histórias de casos de detenções clandestinas efetuadas pelos órgãos oficiais (e que levaram aos subseqüentes desaparecimentos de pais, mães, irmãos, irmãs, maridos, esposas etc), entre os casos de tortura praticados

⁸⁷A nota foi tomada em uma reunião do GTNM/RJ.

pelos agentes do Estado e entre os episódios de seqüestros, delineava-se a construção de categorias-chave para a compreensão do cenário da pesquisa.

Tendo em vista o que foi dito até o momento, no interior do universo de pesquisa, a figura do *desaparecido* ia-se definindo em relação à família, na medida em que ele é alguém que, na grande maioria dos casos, foi arrancado com vida do seio da sua família, seqüestrado e, em alguns casos, morto.

Este ponto passou a ser essencial para a análise, uma vez que a noção de família é apresentada como central e os desaparecidos, apresentados como filhos devotados, majoritariamente jovens, com futuro promissor e, em larga medida, colocados na condição de trabalhadores. Como assinalam as seguintes passagens, extraídas do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos, a partir de 64.

Carlos Alberto Soares de Freitas
Dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-PALMARES)

Nasceu em Belo Horizonte, em 12 de agosto de 1939, filho de Jayme Martins de Freitas e Alice Soares de Freitas. Desaparecido desde 1971, aos 32 anos. Caçula de oito irmãos, Beto era um homem reservado e discreto, solteiro, de uma insuspeitada timidez, o que lhe conferia um certo charme, sempre despertando paixões. Corpo atlético, perfeito, extremamente terno, cavalheiro, educado, arisco, jogador de basquete, prêmios de natação. Filho amoroso, nunca deixou de se corresponder com os pais, mesmo durante a clandestinidade.

O curso primário foi feito no Colégio São Francisco e no Grupo Escolar Manoel Esteves, em Teófilo Otoni. O curso secundário, nos Colégios Anchieta e Tristão de Ataíde, em Belo Horizonte. Ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG) para cursar Sociologia e Política, em 1961

ÁUREA ELIZA PEREIRA VALADÃO
Militante do Partido Comunista do Brasil

Filha de José Pereira e Odila Mendes Pereira, nasceu em Areado, Sul de Minas, no dia 6 de abril de 1950. Desaparecida na Guerrilha do Araguaia aos 24 anos. Sua família morava na Fazenda da Lagoa, município de Monte Belo, onde seu pai era administrador e, por isso, Áurea Eliza teve que ir, muito cedo, para o internato. Afetiva e risonha manteve, sempre, um bom relacionamento com a família, durante sua infância e adolescência. Aluna bastante aplicada, estudou, dos 6 aos 14 anos, no Colégio Nossa Senhora das Graças, em Areado, onde concluiu o curso ginásial. Segundo depoimento de uma colega daquele tempo, Áurea Eliza exercia grande liderança no colégio, mantendo ótimas relações com as colegas, participando das atividades escolares, tendo sido brilhante aluna em matemática. Mudou-se, em 1964, para o Rio de Janeiro para cursar o 2º grau (**sic**) no Colégio Brasileiro, em São Cristóvão, morando com sua irmã Iara, com quem tinha laços muito estreitos e afetuosos. Prestou vestibular, aos 17 anos, para o Instituto de Física da UFRJ, em 1967, onde pretendia estudar Física Nuclear. Por não ter ainda 18 anos, precisou de uma autorização especial de seu pai, para que pudesse fazer aquele curso. Participou intensamente do movimento estudantil no período de 1967 a 1970, tendo sido membro do Diretório Acadêmico de sua escola, juntamente com Antônio de Pádua Costa e Arildo Valadão, ambos desaparecidos. Áurea Eliza casou-se com Arildo Valadão no dia 6 de fevereiro de 1970, num cartório do Rio de Janeiro e, no dia seguinte, na

Basílica de Aparecida do Norte, em São Paulo. Mudou-se junto com Arildo e Antônio de Pádua para o Araguaia, no segundo semestre de 1970, indo viver na região de Caianos, onde passou a trabalhar como professora e ingressou no destacamento C das Forças Guerrilheiras, cujo comandante era Paulo Mendes Rodrigues. No Araguaia era conhecida também por Eliza. O "Cordel da Guerrilha do Araguaia", de autoria de D. Nonato da Rocha assim se referiu a ela:

**"Áurea era professora
E decidiu improvisar
Duma tapera, uma escola
Prá criançada estudar
Ela nada cobrava
Ensinava e brincava
Com as crianças do lugar."**

No período em que viveu no Rio de Janeiro, Áurea Eliza correspondia-se, regularmente, com seus pais. Numa época onde o medo e as perseguições eram constantes, seus familiares deixaram de receber notícias. Consta que Áurea Eliza teria sido presa em Marabá, em 1973, estando desaparecida desde 1974. Seus pais faleceram sem que nenhuma notícia lhes fosse dada sobre seu paradeiro.

Como podemos observar, são conjugados vários qualificativos que definem, reciprocamente, a identidade dos familiares dos desaparecidos e que justificam a sanção de uma lei de reparação econômica. Nesse espaço, ao privilegiar o laço de parentesco das vítimas, a família do desaparecido ocupa um lugar central porque, do ponto de vista das leis que regulam a concessão de indenização e reparação econômica, ela é definida não somente pelo dano moral causado pelo desaparecimento de alguns de seus membros, mas, também, pela situação de desamparo econômico em que ficaram os seus componentes, tendo em vista a ausência do provedor da casa.

Aqui, em face do exposto, retomo o argumento apresentado por Davis (1987) na obra em que ele analisa cartas de remissão escritas na França do século XVI. Na análise do historiador, ele observa que, mesmo premidos pelos limites formais das solicitações, nos discursos presentes nos materiais pesquisados, havia a presença de estratégias discursivas, visando de maneira eficaz e persuasiva, induzir o leitor da petição de que o preso era uma figura moralmente ilibada e os crimes/desvios ocorridos, na verdade, devia-se a fatos excepcionais. De igual modo, nas tramas que narravam, alguns dos familiares de desaparecidos esmeravam em construir a imagem do parente desaparecido como um bom filho, ou bom pai. Ressaltava-se o futuro brilhante que lhes tinha sido ceifado. Nesse aspecto, a leitura e mesmo a descrição que alguns familiares elaboravam acerca do desaparecido se aproximavam das conclusões do referido historiador. Notava-se no discurso nativo, o uso de estratégias retóricas com vista a construir na figura do desaparecido qualidades sobre-humanas.

5º ATO

ALGUMAS ENTRADAS E SAÍDAS ANALÍTICAS

CENA XIII

Reconhecimento: Insulto Moral: Igualdade

Desde a introdução, tenho apresentado como propósito analisar a constituição da noção de justiça entre os familiares de desaparecidos e ex-presos políticos nos crimes cometidos por agentes do Estado no Brasil entre 1964-1985. Para atingir tal finalidade, expus que dialogo com diferentes posições acerca da teoria reconhecimento, tal como proposto por Charles Taylor (2000) e por Axel Honneth (2003), bem como os desdobramentos analíticos realizado por Luís Roberto Cardoso de Oliveira (1996a, 1996b, 1996c, 2002 e 2009). Neste Ato, discuto como o objetivo geral acima referido pode ser mais bem explicado, de um ponto de vista analítico, a partir da eleição de três binômios, intrinsicamente ligados, e que, conjuntamente, têm conformado os objetivos da pesquisa, a saber: **Reconhecimento/Identidade: Igualdade/Cidadania: Insulto Moral/Direitos**. Nesta cena, nas seções seguintes, discuto a dualidade do Estado que tem oscilado entre reconhecer e negar, apontando, em seguida, algumas notas sobre a noção de justiça de transição.

13.1 - Reconhecimento/Identidade

Portanto, como estratégia discursiva, apresento, aqui, de modo breve, as idéias gerais presentes nas obras de dois expoentes que têm marcado a atual reformulação da teoria do reconhecimento, ou seja o ensaio *A Política do Reconhecimento*, de Charles Taylor (2000), e o livro *Luta por Reconhecimento*, de Axel Honneth (2003). Não se trata de um tratamento exaustivo da discussão proposta por eles, tão somente pontuo, em cada um deles, os elementos centrais que têm norteado a minha pesquisa.

Assim, ao redor das leituras acerca da teoria do reconhecimento gravita a tese hegeliana fundamental de que as lutas por respeito e reconhecimento intersubjetivo são o motor último dos conflitos sociais. Embora inspirados no argumento de Hegel do reconhecimento social como vínculo básico entre os indivíduos, Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser, cada qual ao seu modo, desenvolveram, nos seus respectivos trabalhos, ênfases distintas, a partir desse argumento. No decorrer da minha pesquisa,

interessei-me particularmente pelas discussões propostas pelos dois primeiros autores, com o objetivo de construir um quadro conceitual viável à compreensão do tema do reconhecimento.

Taylor que, nos seus trabalhos, já se utilizava da proposição hegeliana sobre reconhecimento, passa a esboçar a importância desse argumento à iluminação de uma série de conflitos e demandas em escala mundial. De acordo com o autor, algumas correntes da política contemporânea sinalizam para a relevância do reconhecimento como força motriz das políticas do multiculturalismo, dos movimentos políticos nacionalistas e de algumas modalidades de feminismo. Conforme a orientação de Taylor, nos casos acima aludidos, a questão do reconhecimento relaciona-se, de modo intrínseco com aspectos da identidade desses movimentos. Nos termos desse autor, tal fato ocorre porque

“nossa identidade é em parte formada pelo reconhecimento ou pela falta dele, e muitas vezes pelo reconhecimento errôneo (misrecognition) por parte dos outros, e assim uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer um dano real, uma distorção real, se as pessoas ou a sociedade em torno lhe espelharem em retorno uma imagem limitada, aviltante ou desprezível dela própria” (Taylor, 2000: 241).

Por isso, enfatiza que o reconhecimento é uma necessidade humana vital. A tese do autor é que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou pela ausência, de tal forma que uma pessoa ou grupo pode sofrer danos reais, caso a sociedade da qual faz parte lhe devolva um quadro (de si mesma) redutor, desmerecedor, ou mesmo desprezível. Assim, o devido reconhecimento não seria uma mera cortesia que devemos conceder às pessoas, mas, sim, uma necessidade humana vital. Desse argumento, extraímos um dado importante: quando tentamos compreender o estreito vínculo entre identidade e reconhecimento, devemos considerá-lo como característica fundamental da condição humana.

“Essa característica crucial da vida humana é seu caráter fundamentalmente dialógico. Tornamo-nos agentes plenos, capazes de nos compreender a nós mesmos e, por conseguinte, de definir nossa identidade, mediante a aquisição de ricas linguagens humanas de expressão. [...] desejo tomar a linguagem em um sentido amplo cobrindo não só as palavras que falamos, mas também outros modos de expressão por meio das quais nos definimos, incluindo as linguagens da arte, do gesto, do amor etc.” (Taylor, 2000: 246).

No esteio de Pizzio (2008), de acordo com o argumento tayloriano, as pessoas não adquirem as linguagens de que necessitam para se autodefinirem por si mesmas, elas o fazem em constante interação com outras pessoas que têm importância para elas, os *outros significativos* de que nos fala G.H. Mead (1963). A gênese do espírito humano não é algo que cada um realiza por si mesmo, mas o faz dialogicamente. Desta maneira, a identidade é definida sempre dialogicamente com os outros significativos. Em outras palavras, a descoberta da minha identidade não implica uma produção minha isolada, pelo contrário, significa que eu a negocio por meio do diálogo, parte aberto, parte interno com o outro. Desta forma, o desenvolvimento de minha própria identidade depende, fundamentalmente, de minhas relações dialógicas com os outros (Taylor, 2000).

Taylor interpreta que a demanda por reconhecimento não é algo novo. Aos seus olhos, ela já se encontrava presente em épocas anteriores; o que surgiu de novo, na modernidade, não foi a necessidade de reconhecimento em si, mas as condições em que a tentativa de ser reconhecido pode não se efetivar. Cabe destacar que, no plano teórico, esclarece o autor, a questão do reconhecimento recebe seu primeiro tratamento mais influente em Hegel. A partir dele, a importância daquela passou a ser compreendida por meio de dois planos analíticos: o íntimo e o social.

No primeiro caso, estabeleceu-se que a identidade pode ser formada, ou mal formada, no curso de nosso contato com os outros significativos. Assim, podemos ver o quanto a construção da identidade é vulnerável ao reconhecimento dado ou negado por pares. No plano social, a compreensão de que as identidades se formam no diálogo aberto fez com que a política do reconhecimento igual assumisse um lugar mais central e de maior peso. Foi dessa forma que o discurso do reconhecimento tornou-se familiar a nós tanto nos planos das esferas íntimas e pública (Pizzio, 2008).

No plano da esfera pública, destaca Taylor (2000), a política do reconhecimento igual tem significado duas coisas bem diferentes. Primeiro, com a passagem da sociedade tradicional para a moderna, efetuou-se a transformação da honra à dignidade. Nesse caso, a noção dessa última é usada numa acepção universalista e igualitária, que nos permite falar em dignidade inerente aos seres humanos ou daquela do cidadão. O argumento que se encontra subjacente a essa idéia é que todos dela partilham.

Assim, esse conceito de dignidade seria o único compatível com uma sociedade democrática, sendo inevitável que a antiga acepção de honra fosse sobrepujada. A democracia introduziu uma política de reconhecimento igual, que assumiu várias formas

ao longo dos anos e que, agora, voltou na forma de exigências de igual *status* de culturas e gêneros. Tal como considera Taylor (2000), essa mudança implicou a instituição do universalismo, que enfatizou a igual dignidade de todos os cidadãos. Nessa política, o conteúdo é a equalização de direitos e privilégios, na qual o que deve ser evitada é a existência de cidadãos dispostos em **status** hierarquizados.

Gostaria de retomar, nesse momento, à luz de Taylor (2000), a questão enunciada anteriormente, na qual enfatizei que o reconhecimento incorreto dos outros pode conduzir uma pessoa ou um grupo a receber uma imagem limitada de si, marcada por uma aura de desprezo e inferioridade. Nesse momento da discussão, proponho que pensemos na correlação entre reconhecimento e cidadania. Essa correspondência fica mais clara a partir das formulações de Axel Honneth, por isso faço agora algumas observações a respeito desse autor. (Pizzio, 2008).

Adotando, como fundamento, que o reconhecimento da dignidade individual de todos os membros da sociedade deve ser considerado o principal critério válido de justiça, esse filósofo desenvolve uma tipologia progressiva formada por três eixos de reconhecimento: as relações primárias, cujas formas de reconhecimento são o amor e a amizade; as relações de caráter legal, cujas formas de reconhecimento são identificadas com as de direito; e as comunidades de valor, cuja forma de reconhecimento é a solidariedade.

Detalhadamente, a esfera do amor permite ao indivíduo uma confiança em si mesmo, indispensável para os seus projetos de auto-realização pessoal; na esfera jurídica, a pessoa individual é reconhecida como autônoma e moralmente imputável, desenvolvendo uma relação de auto-respeito; na esfera da solidariedade, a pessoa é reconhecida como digna de estima social. Para cada um desses três padrões de reconhecimento intersubjetivo, correspondem três maneiras de desrespeito: a violação, a privação de direitos e a degradação, respectivamente. É em resistência a essas formas de não-reconhecimento que se desencadeiam os conflitos sociais, tendo, por resultado, a sua paulatina superação.

Retomando as colocações de Pizzio (2008), ao propor tal tipologia, Honneth afirma que, para cada uma dessas dimensões, existe uma relação prática do sujeito com o *Self*, definida respectivamente, como autoconfiança básica, auto-respeito e auto-estima. Há, entre a noção de reconhecimento social, apresentada acima, e a noção de cidadania, pontos de intersecção. Pizzio (2008) propõe o seguinte quadro para demonstrar tal relação:

Quadro 1 – Relação entre Reconhecimento e Cidadania

	Reconhecimento	Cidadania
Esfera Privada	Autoconfiança	Direito
Esfera Pública	Auto-Respeito	Integração
	Auto-Estima	Redistribuição.

PIZZIO, Alex. As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais. In: **Revista de Ciências Sociais - Unisinos**, 44(1): 80-86, janeiro/abril, 2008.

Segundo esse autor, o quadro acima demonstra haver uma importante área de intersecção entre os conceitos de reconhecimento e de cidadania, indicada pela proximidade entre as dimensões de auto-respeito e auto-estima do conceito de reconhecimento com as de direitos e de integração do conceito de cidadania.

Nesse caso, a igualdade de participação, a igualdade perante a lei, oportunidades iguais e um patamar comum de **status** social são características importantes da noção de cidadania. Esta última descreve os direitos e as obrigações associados à participação em uma comunidade sendo, portanto, compartilhada por todos os seus membros, ainda que a questão de quem pode e de quem não pode participar (e de que maneira pode participar) faça parte da histórica e conflituosa construção da noção de cidadania. Na maior parte das vezes, esse potencial de conflito encontra-se ainda em evidência e afeta a identidade das pessoas porque define a qual grupo elas pertencem.

Por fim, as últimas contribuições significativas ao debate foram de Nancy Fraser (2001), filósofa política americana. A autora problematiza a diferença entre lutas por redistribuição e as lutas por reconhecimento. As primeiras são motivadas pela desigualdade de classe social enquanto as segundas, pela subordinação de **status**, considerando a luta por reconhecimento uma resposta genuinamente emancipatória para

algumas questões de injustiça social, mas não para todas. Fraser propõe uma concepção de justiça que integre essas duas dimensões, ao que Honneth (2003) responde que o conceito de reconhecimento, se bem compreendido, já é capaz de acomodar as demandas por redistribuição econômica.

13.2 - Insulto Moral/Direito

Como estou expondo o significado dos conceitos potencialmente interessantes para a análise do problema em tela, aqui resgato a maneira como elas são apreendidas no contexto da produção intelectual dos autores com os quais tenho dialogado. Assim, ao traçar o modo como a categoria de insulto moral assim como articulada por Cardoso de Oliveira (2002; 2005), encontro, como cenário, algumas proposições iniciais, tais como: o debate sobre a transformação da noção de honra em dignidade (Berger 1983; Taylor, 2000), acompanhado pela discussão acerca do desenvolvimento da ideologia individualista moderna em termos dumontianos (Dumont 2000; 1987), além daquela a respeito da institucionalização da cidadania (Marshall 1976) que, articulada de maneira cada vez mais próxima a demandas por direitos, combina-se com o argumento tayloriano sobre reconhecimento de identidades.

Dessa maneira, a partir de pesquisas no Brasil, em Quebec e nos Estados Unidos, numa perspectiva comparativa, Luís Roberto Cardoso de Oliveira examinou como a relação entre as idéias de respeito a direitos e as de consideração ao cidadão se desenrola nesses três contextos etnográficos distintos, por meio da análise de conflitos e de eventos políticos que têm envolvido afirmação de direitos ou demandas por reconhecimento.

No decorrer das suas pesquisas, depois de afirmar a importância de Charles Taylor em seu trabalho, Cardoso de Oliveira (2002) propõe pensar na *desconsideração*, ou nos *atos de desconsideração*, como o reverso do reconhecimento. O autor prefere falar em *desconsideração*, em vez de falta de reconhecimento, porque ele pretende marcar o insulto moral, presente em situações em que a identidade do interlocutor, por vezes de maneira incisiva, não é indubitavelmente reconhecida. Nos termos dele,

“o reconhecimento de uma identidade autêntica não é apenas uma questão de cordialidade em relação ao interlocutor, mas uma obrigação moral cuja não observância pode ser vista como agressão, ainda que não intencional, por

parte daquele que nega a demanda por reconhecimento.” (Cardoso de Oliveira: 2002:110)

Nessa direção, preocupado com a complexidade estabelecida a partir da relação entre identidade, direitos e cidadania, o autor pensa no termo dignidade como englobador dessa relação triangular. No caso, Cardoso de Oliveira (2011) retoma o argumento de Taylor (2000), segundo o qual o trânsito definitivo da honra para a dignidade pode ser assinalado como uma das características da modernidade e das democracias modernas.

Prosseguindo, Taylor (2000) assegura que a dignidade é o único conceito compatível com uma sociedade democrática. Para ele, aquela é parte constituinte de todos os seres humanos, uma vez que está ligada à identidade individual ou autenticidade. Dessa forma, a preocupação fundamental do indivíduo moderno, relacionada com a identidade e o reconhecimento, é produto do colapso das hierarquias sociais sobre as quais se assentava a honra. Esse processo de substituição da concepção de honra pela de dignidade ocorreu de modo diverso, em consonância com as configurações históricas próprias de cada sociedade. Assim, os direitos individuais puderam ser assentados, mas não distribuídos uniformemente em todos os lugares. Portanto, segundo Cardoso de Oliveira (2009), as reivindicações por tratamento igualitário e/ou a percepção do insulto moral, da mesma forma, devem ter-se distribuído de maneira heterogênea.

Como notamos, desde o início, articulando o problema de pesquisa proposto em meu trabalho com as idéias de Cardoso de Oliveira (2002) sobre a retórica do ressentimento, seria possível afirmar que, nas relações entre os familiares de desaparecidos políticos e o Estado, há um **deficit** que incide sobre os primeiros, no que concerne à sua capacidade de interlocução, pressupondo, portanto, uma diferenciação substancial entre os sujeitos. Não há o reconhecimento adequado da dignidade daqueles que acionam o Estado em busca de informações a respeito do paradeiro de familiares desaparecidos durante a ditadura.

Como mencionado no relato de D.^a Iara⁸⁸, embora os familiares reconheçam os esforços da Comissão criada pela Lei nº 9.140, quem dela participou desde o início e

⁸⁸Refiro-me a trechos do depoimento dado por D.^a Iara Xavier no Seminário Direito à Verdade e à Memória, realizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 18 de junho de 2009. A íntegra do relato encontra-se no início deste trabalho.

quem dela participa agora não pode negar que, se não fosse o trabalho dos familiares, essa Comissão não teria conseguido metade dos êxitos que conseguiu. Conforme diz;

Fomos nós que, analisando os documentos que recuperamos do extinto DOPS e as fotos da perícia, varamos madrugadas, com lentes de aumento, para identificar os sinais de torturas nos corpos dos nossos familiares; noite após noite, montamos os dossiês para provar àqueles conselheiros que lá estavam que a verdade oficial era mentirosa; que, sistematicamente, a repressão mentiu, encobriu; e que um governo democrático não pode continuar encobrindo a verdade, que é um direito dos familiares.

Em referência a forma como se sente em relação a medidas de reparação empreendidas até aquele momento, D.^a Iara é enfática em dizer que “*nós somos pisoteados, novamente agredidos e violados diariamente na busca do reconhecimento dos nossos direitos, como vítimas de um regime de exceção, de barbárie, de tortura, de crime contra a humanidade*”. No fechamento do depoimento, sintetiza, afirmando que

“o direito à verdade é parte da reparação. Existe a reparação administrativa e há um grande contingente insatisfeito. A maioria de nós, que fomos à Comissão de Anistia, seja aquela primeira do Ministério do Trabalho, seja a atual, podemos dizer que ela não repara nenhum prejuízo causado. A busca pela verdade é importante. Consideramos que é um dever moral para os familiares, para todos os atingidos e para a sociedade como um todo descobrir e punir os culpados, para afirmar que há democracia e controle das instituições públicas. Só assim vamos evitar que esses fatos se repitam. A verdade deve ser completa, oficial, pública e imparcial. Sim, nós queremos a verdade como um todo: o que aconteceu, como aconteceu e quando aconteceu”.

Em resumo, quando um órgão do Estado reconhece a morte ou o desaparecimento, desse fato surgem conseqüências jurídicas, como o acesso a um atestado de óbito, a possibilidade de regularização de determinadas situações familiares, a indenização. No caso de D.^a Iara o dever moral de descobrir e punir os culpados, de acessar a verdade a respeito do que aconteceu aos seus irmãos, como e quando aconteceu sinaliza simbolicamente para o déficit de justiça que as políticas de caráter reparatório tem demonstrado.

Conforme Cardoso de Oliveira (2005), na relação entre verdade e sentido da agressão deve ser realizado esforços de elaboração simbólica para viabilizar a compreensão dos direitos insultados, e, assim sendo, tornando possível por meio da elucidação terapêutica uma efetiva reparação.

13.3 - Igualdade/Cidadania

“Meu Deus, que turminha de caráter duvidoso! Depois de toda a luta contra a ditadura, resistência heróica contra a liberdade de imprensa... vão todos apelar para essa baixaria? Pergunto: se Cony leva isso de reparo, quanto deveria receber a viúva do Herzog?”⁸⁹(Marcelo Tas, 2008)

Como vimos no tópico anterior, o trânsito da honra para a dignidade marcou transformações capilares para as sociedades. Assim, como decorrência da universalização da condição de dignidade entre os homens, a concepção da idéia de indivíduo passou a se impor como valor orientador das relações sociais. Todavia, a substituição da hierarquia pelo individualismo como ideologia hegemônica respeita as configurações históricas de cada sociedade. Por isso, tal como assinalado por Da Silva (2000) nessa direção, vários antropólogos brasileiros⁹⁰ inspiram-se no modo pelo qual as ideologias igualitárias e hierárquicas se relacionam no universo brasileiro para, a partir daí, compreender os contornos particulares que o exercício da cidadania aqui assume.

A epígrafe acima se transforma no mote a partir do qual inicio a discussão a respeito dos dilemas da cidadania no Brasil. Para tal, retomo o argumento de Damatta (1976) de que, no Brasil, as relações sociais são informadas por diferentes princípios éticos, representativos de espaços privilegiados, mas não exclusivos de manifestação – “casa/rua”. Ambos, simultaneamente, operam no universo das relações sociais cotidianas no cenário social do país. De acordo com a lógica hierárquica relacional, no espaço da “casa”, a precedência das relações pessoais condiciona os direitos e deveres dos atores sociais, diferentemente daquele da “rua”, em que predomina o princípio do individualismo, no qual todos são iguais.

⁸⁹A epígrafe refere-se ao caso emblemático, freqüentemente suscitado, do jornalista Carlos Heitor Cony, que recebeu como indenização o valor de 1,4 milhão de reais e mais uma pensão mensal de R\$ 19 mil. O comentário acima aludido pertence a **Marcelo Tas**, jornalista da TV Cultura, o qual criticou a indenização de Cony quando esta fora concedida, a partir de 2004. No texto, faz ele referência a Vladimir Herzog, o jornalista que morreu nas dependências do DOPS/São Paulo.

⁹⁰Levando em consideração as dimensões do projeto de pesquisa, cito somente aqueles que têm sido utilizados no decorrer deste (Da Matta, 1979; Teixeira Mendes 2005; Kant de Lima, 1995: 2001; Da Silva, Kelly C. 2000; Cardoso de Oliveira, 1996a: 2002: 2004: 2006).

Para apreender as contradições que cercam o exercício da cidadania no Brasil, interessa-me o refinamento proposto por Cardoso de Oliveira (1996) que, inspirado em Taylor (

2002), argumenta, que para o exercício e conquista da cidadania, na relação entre identidade e direitos, a questão de reconhecimento deve ser equacionada. Tal como assinalado por Da Silva (2000), este último, na forma como ele tem sido interpretado por Taylor, deve ser entendido antes pela perspectiva moral do que pelo aspecto puramente legal (Cardoso de Oliveira, 1999: 2002). Não obstante, é o próprio reconhecimento parte constitutiva da cidadania, uma vez que ele forja as identidades e são elas que justificam o acesso a direitos.

À luz dos dados etnográficos, nos termos de Cardoso de Oliveira, tal quadro aponta para a tendência brasileira de transformar direitos em privilégios, nos quais atos ou práticas sociais em que a demanda por privilégios, afinada com a lógica da distinção, tem prevalecido em prejuízo dos interesses legítimos de outrem. No contexto dessa orientação, os excessos cometidos na concessão de indenizações ou pensões vitalícias a diversos profissionais tornam mais complexo o quadro no qual se movem os familiares de desaparecidos políticos, porque as razões ou os motivos que deram origem ao conflito são colocados em segundo plano e, mais uma vez que aqueles *se sentem injustiçados*.

O caso Cony é exemplar por demonstrar como a relação de englobamento relativo da lógica hierárquica sobre a lógica igualitarista permite entender como ele, ao articular sua identidade com o objetivo de conquistar diante de seu interlocutor, assume a posição de supercidadão, em desprestígio dos demais postulantes à reparação do Estado. Nesse episódio, são ressaltadas as particularidades de um sistema social em que a ideologia hierárquica desempenha um papel hegemônico em momentos onde o individualismo e a lógica igualitária deveriam informar as relações. No esteio de Da Silva (2000), argumento que

“o reconhecimento da dignidade não advém dele teoricamente gozar de uma condição de igualdade junto aos demais, mas ao contrário: é a possibilidade de reconhecer nesse indivíduo algum sinal de distinção que permite, àqueles que com ele se relacionam, identificar nele algum grau de humanidade, dignidade. O que denomino aqui como sinal de distinção varia em função dos contextos nos quais as interações se desenvolvem: laços de parentesco com pessoas publicamente

importantes, alto poder aquisitivo entre outros, são capitais simbólicos que orientam o tipo de relação social que potencialmente poderá se desenvolver no espaço público.” (Da Silva: 2000: 10).

Finalizando e ainda seguindo as reflexões de Da Silva (2000), as discussões propostas acima sugerem que a presença da ideologia holista em nosso país, na qual a dignidade de um indivíduo, em muitos casos, só é reconhecida quando ele se situa num universo de relações que lhe garanta prestígio, evidencia a contaminação da concepção de dignidade pela noção de honra, percebida como exclusiva de alguns segmentos da população. Dessa maneira, à custa da percepção de igualdade, a valorização da ideologia hierárquica permite apropriações perversas da lógica do direito no espaço público, dando margem a privilégios justificados a partir do excesso de estima recebido por alguns indivíduos mais merecedores e mais dignos de reconhecimento.

13.4 - Entre reconhecer e negar

“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelos autores César Augusto Teles, Maria Amélia de Almeida Teles e Criméia Alice Schmidt de Almeida, para declarar que entre eles e o réu Carlos Alberto Brilhante Ustra existe relação jurídica de responsabilidade civil, nascida da prática de ato ilícito, gerador de danos morais. Sucumbente, o réu arcará com custas, despesas processuais e honorários dos advogados dos autores, fixados estes, nos termos do artigo 20, parágrafo 4o, do Código de Processo Civil, em dez mil reais, com atualização monetária pela tabela prática a partir desta sentença.”⁹¹ (Gustavo Santini Teodoro - Juiz de Direito)

A teoria do reconhecimento tem se firmado como um importante pólo conceitual para a compreensão das lutas sociais. Ela oferece contribuições exemplares que permitem entender a dimensão moral dos conflitos sociais, assim como a complexidade de tais conflitos, em suas dimensões materiais, simbólicas e legais. Assim, o tema do reconhecimento evoca a intersubjetividade como ponto nodal da justiça, enfatizando o caráter relacional da construção da sociedade.

⁹¹Fragmento da sentença, publicada em 9 de outubro de 2008, do julgamento, em primeira instância, da ação declaratória ajuizada por Janaína de Almeida Teles, Edson Luis de Almeida Teles, César Augusto Teles, Maria Amélia de Almeida Teles e Criméia Alice Schmidt de Almeida. Os cinco membros da família Almeida Teles acusavam o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra de seqüestro e tortura em 1972 e 1973. A ação declaratória visava ao reconhecimento oficial de que Ustra foi torturador.

Como categoria central, Axel Honneth e Nancy Fraser, em conjunto com Charles Taylor, trabalham analiticamente o tema do reconhecimento com o objetivo de analisar a gramática dos conflitos na sociedade contemporânea pelo viés da teoria crítica.

Não é nosso objetivo, aqui, explicar detalhadamente as bases conceituais e as proposições de cada um dos referidos autores. Para tanto, há extensa e consolidada literatura⁹², trata-se, todavia, de situar alguns elementos fundamentais da teoria do reconhecimento a fim de analisar de que maneira a concepção de justiça de transição pode iluminar os desdobramentos do processo político brasileiro.

Segundo Baggio (2010), exploro, primeiramente, alguns nexos entre a teoria do reconhecimento e a concepção de justiça de transição para analisar, em um segundo momento, os limites do processo de transição brasileiro nos espaços jurídico-políticos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e da Comissão de Anistia, à luz da perspectiva nativa.

De acordo com Nancy Fraser, em “From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a Postsocialist Age”⁹³, na nova configuração da ordem mundial, caracterizada pela globalização e pelo multiculturalismo, as lutas por redistribuição foram paulatinamente substituídas por demandas de reconhecimento. Ao defender que as demandas por reconhecimento são relativamente recentes, Fraser chama atenção para o impacto das questões de reconhecimento sobre a estratégia dos movimentos sociais.

Ao contrário de Fraser, Honneth não compartilha da tese de que na construção de uma teoria social, a teoria do reconhecimento deve partir tão-somente da análise dos novos movimentos sociais. Segundo ele, Fraser (2001) superestima a experiência estadunidense, quando ela atribui aos novos movimentos sociais o objetivo de ter seu estilo de vida reconhecido pela coletividade. Dessa maneira, no mesmo sentido proposto por Taylor, Honneth aborda a questão do reconhecimento a partir das relações de identidades estabelecidas pelos sujeitos. Para ele, a identidade, forjada intersubjetiva e dialogicamente, define os indivíduos como seres humanos, tornando o reconhecimento fundamental.

⁹²Para maiores detalhes sobre as apresentações das idéias de Taylor, Honneth e Fraser, ver, por exemplo, Thompson (2006), Mattos (2006) e Souza (2000).

⁹³Este artigo compõe um dos capítulos do livro de Fraser “**Justice Interruptus**: critical reflections on the Postsocialist condition”. New York: Routledge, 1997. E foi publicado em português “Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista,” in: SOUZA, Jessé (org.) Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Ed. UnB, 2001, p. 245-282.

Por isso, recorrendo à filosofia hegeliana, especificamente, aos escritos do período de Jena, Honneth propõe a utilização de categorias explicativas da teoria do reconhecimento para a análise das demandas presentes nos conflitos sociais. Para ele, devemos ultrapassar a idéia de que os conflitos sociais são simplesmente governados pela razão instrumental ou pelo desejo de autoconservação. Assim, quando Honneth vincula a formação da identidade dos indivíduos à obtenção de reconhecimento, ele sinaliza para o caráter imprescindível do reconhecimento na construção da identidade. Ao situá-la como necessidade humana, o autor propõe três formas fundamentais de reconhecimento, sem as quais os indivíduos sofreriam prejuízos sociais.

Sendo assim, esclarece que para o reconhecimento os domínios do amor, dos direitos e da estima social são fundamentais. No primeiro deles, para o pleno desenvolvimento da autoconfiança, das relações emotivas fortes adviria um misto de dependência e autonomia. No segundo, os direitos, por sua vez, garantiriam uma universalização da dignidade, fomentando o auto-respeito, na medida em que possibilita aos sujeitos verem-se como dignos do mesmo respeito que os demais.

Em que pese esse argumento, o autor parte do pressuposto de que o Direito deve assegurar a inclusão dos sujeitos num sistema normativo de direitos e deveres, atribuindo igualmente, de maneira formal, a mesma condição de cidadania a todos. Nessa perspectiva, o reconhecimento torna-se a base sobre a qual se constrói o respeito social. Ao contrário dessa última forma de reconhecimento, na terceira dimensão, o importante é a identificação das singularidades dos sujeitos. A par disso, a estima social dos indivíduos é construída a partir da apreciação positiva da comunidade de suas realizações contribuições. Nos termos do filósofo alemão,

“na sociedade moderna, as condições para a auto-realização individual só estão socialmente asseguradas quando os sujeitos podem experienciar o reconhecimento intersubjetivo não apenas de sua autonomia pessoal, mas também de suas necessidades específicas e capacidades particulares.” (Honneth, 2003, p. 189).

Todavia, a ausência de reconhecimento em uma das três referidas esferas se manifesta, respectivamente, na violência física, na denegação dos direitos de cidadania e na desvalorização social dos indivíduos. Se tomarmos a primeira dimensão como foco de análise, a recusa de reconhecimento, transmutada em violência física, pode expressar-se nos maus-tratos sofridos por indivíduos em situação de tortura. O relato de Cecília Coimbra é exemplar nesse aspecto:

“Logo que sou levada ao DOI-CODI/RJ, depois de três dias no Dops (Departamento de Ordem Política e Social), um pouco antes de ser iniciada a tortura, recebo na cela onde me encontro a visita de Amílcar Lobo, que se diz médico. Ele tira a minha pressão e pergunta se sou cardíaca. Ou seja, prepara-me para a tortura para que essa possa ser mais eficaz. Percebi, posteriormente, que, geralmente, eram as mulheres que recebiam essa visita, com o objetivo de terem suas resistências avaliadas para que a repressão pudesse saber até que ponto elas poderiam agüentar as torturas sem atrapalhar as informações que precisavam tirar delas. Colocaram-me nua e já aconteceram as primeiras sevícias, os guardas que me levavam, freqüentemente encapuzada, percebem minha fragilidade e constantemente praticam vários abusos sexuais. Os choques elétricos em meu corpo nu e molhado são cada vez mais intensos [...] Eu me sinto desintegrar: a bexiga e os esfíncteres sem nenhum controle. Isso não pode estar acontecendo, é um pesadelo, penso eu. O filhote de jacaré com sua pele gelada e pegajosa percorrendo meu corpo [...] E se colocam a cobra, como estão falando que farão? Perco os sentidos e desmaio.”

“[...] A tortura nunca cessava, me fazem acreditar que meu filho, de três anos e meio, havia sido entregue ao Juizado de Menores, pois minha mãe e meus irmãos também estariam presos. Foi fácil cair nessa armadilha porque vi meus três irmãos no DOI-CODI do Rio; nenhum deles tinha qualquer relação com a militância política, entretanto, foram seqüestrados, presos e torturados porque tinham uma terrorista como irmã e essa era a causa que justificava toda sorte de atrocidade cometida.”

Assim sendo, a violência física e a dor rompem com a autoconfiança necessária à identidade, abalando todo o processo de construção desta, uma vez que, mediante coações, o sujeito se vê impedido de desenvolver plenamente sua identidade pessoal. Ademais, a não aceitação dessa forma de reconhecimento provoca sentimentos de humilhação. Nos termos de Honneth (2007), ela provoca experiências de rebaixamento pessoal. De acordo com o que relata Cecília, a tentativa de aniquilação psicológica se expressa claramente nos dias de cárcere.

[...] numa madrugada, sou retirada da cela, levada ao pátio, amarrada, algemada e encapuzada [...] Aos gritos, dizem que vou ser executada e levada para ser desovada como num trabalho do esquadrão da morte [...] Acredito [...] Naquele momento, morro um pouco [...] Em silêncio, aterrorizada, urino-me. Aos berros, riem e me levam de volta a cela.

Em relação à segunda forma, o não reconhecimento da condição de igualdade, elimina do horizonte do indivíduo a expectativa de ser reconhecido como sujeito pleno de direitos, despojando-o e excluindo-o socialmente. Assim, podemos observar, no caso de Victoria Grabois, cujo pai, esposo e irmão foram mortos na Guerrilha do Araguaia (entre 1972 e 1975). Sobre a vida na clandestinidade ou como ela mesma define: “a vida no exílio interno”, Victoria rememora como anos de exceção foram anos de exclusão e isolamento:

“[...] na manhã de 2 de abril, fui para a casa de uma tia na Tijuca e Victória não mais poderia existir. Em julho de 1964, a família Grabois entra,

definitivamente, na clandestinidade e muda-se para São Paulo. Na nova casa tínhamos que ter outros nomes, meu pai estabeleceu que os nossos novos nomes teriam que ser parecidos com os verdadeiros. Meu irmão André passou a ser chamado de Adilson e eu, de Virginia.”

“[...] em novembro, fui a Porto Alegre em missão partidária e, lá, os dirigentes do Partido me entregaram uma certidão de nascimento da sobrinha de um companheiro operário. A direção local do PC do B achou que eu deveria tirar a carteira de identidade em Porto Alegre. E lá fui eu ao cabeleireiro fazer um penteado “à moda gaúcha” para me tornar mais velha, pois a dona da certidão tinha mais sete anos, nascida em Uruguaiana fronteira com a província de Corrientes – Argentina. Ao meio dia fui procurar um despachante no departamento de polícia que emitia os documentos de identidade. O sujeito, aparentando cerca de vinte e cinco anos, não criou nenhum obstáculo e cobrou a quantia de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), uma pechincha para a época. Meu retorno seria às dezesseis horas. Portanto, eu teria que ficar perambulando pelas ruas até a tarde, já que não seria prudente voltar para casa, pois eu poderia comprometer os companheiros que me hospedavam. Ao sair da repartição policial, senti muito medo: eu, carioca, com um sotaque chiado da Zona Sul do Rio de Janeiro e com um documento que me deixava mais velha – algum policial poderia desconfiar e me prender. De retorno a São Paulo tirei título de eleitor, carteira de trabalho e passaporte. Como morávamos em um aparelho do Partido, era necessário um respaldo legal para que os vizinhos não desconfiassem da situação. Eu teria que arranjar um emprego, mas como a Teresa não tinha nem curso primário, tornava-se impossível qualquer colocação no mercado de trabalho. A solução encontrada foi a de me matricular no antigo Curso de Madureza (supletivo). O nível dos alunos era muito baixo e todos se espantavam como eu sabia que $-5 + 3 = -2$. O discurso inventado por mim foi que havia cursado até o segundo ano científico, mas parei para casar. Ao término de seis meses, fiz as provas da Secretaria de Educação / SP para concluir o curso e para espanto geral passei em todas as matérias. Em seguida, prestei vestibular para o curso de Letras da USP, da PUC-SP e da Faculdade de Ciências e Filosofia de Moema, essa última dirigida por professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Como tenho a política no sangue e sou muito agitada, a direção do PC do B achou melhor que eu me matriculasse na Faculdade de Moema, e assim foi. No primeiro semestre, fui indicada por minhas colegas de turma para trabalhar como professora substituta em escolas estaduais. Fui funcionária dos governadores Laudo Natel, Paulo Egydio Martins e Paulo Maluf. Participei das greves dos professores de 1978 e 1979 fazendo piquete na porta das escolas onde lecionava.”

“[...] viajei algumas vezes para Europa como Teresa. Passei por diversas situações de risco em aeroportos internacionais e na fronteira Brasil-Argentina. Ao atravessar a cidade de Uruguaiana para a Argentina, os soldados do Exército entravam no ônibus recolhendo os passaportes e, com cartazes de “procura-se”, examinavam todos os passageiros. Foram momentos de tensão, sentia-me como uma espia de filmes americanos que fugia dos inimigos. Durante os anos de vida clandestina, fiz inúmeras amizades, sendo Liana a mais importante. Conheci-a na porta do Colégio onde estudava meu filho Igor, em 1972. Com o início da Guerrilha do Araguaia, tivemos que nos afastar da família Grabois e da Costa Reis (família de minha mãe) e, por esse motivo, ficamos muito isoladas, minha mãe e eu. Criamos laços fraternais com essa mulher solidária e amiga. Passávamos o Natal e o Ano Novo na casa da família Casarolli. Liana e eu ficamos tão amigas que seus três filhos me consideravam como se fosse uma verdadeira tia. O grande amigo de meu filho Igor era o filho mais velho dessa pessoa tão especial para mim. Com a Anistia e meu retorno à legalidade todos foram informados da minha identidade e da minha história de vida. Se há uma pessoa a quem eu devo agradecer, esta foi Liana, que sempre me ajudou sem saber os riscos por que passava.”

“[...] Durante todo o tempo, eu me sentia péssima. Eu não era eu mesma. A vida na clandestinidade talvez seja mais difícil do que anos de prisão, acho. Eu precisava me policiar o tempo todo para não trair a minha identidade falsa. O mais difícil foi obrigar o meu filho de cinco anos a fazer o mesmo. Se era difícil para mim, imagine para ele. Ficava pensando como era que a cabecinha dele lidava com isso tudo. Você já pensou como é difícil você explicar a uma criança que ela teria outro nome fora de casa. Como eu iria explicar para o Igor que ele passaria a se chamar Jorge fora de casa. Me lembro das várias justificativas que passaram na minha cabeça. Acabei dizendo que a gente tinha de fazer isso porque na escolinha dele eram proibidos os nomes de origem estrangeira lá. Mas, mesmo assim, foi muito difícil. Não sei como ele ou se entendeu, mas ele conseguiu. Eu morria de medo. Vai que ele fala algo para a professora. Você sabe como é criança, elas falam o que lhes vêm a cabeça.”

Em uma das conversas na casa de Dona Ivanilda, ela me relata todo o tormento que se seguiu ao desaparecimento de seu marido, Itair José Veloso, e como era a vida durante o período em que ele militava na clandestinidade. De acordo com ela:

“O engajamento político do Itair começou em 1953, período em que ele passou a fazer parte da Juventude do Partido Comunista. Depois de alguns anos, em 1961, ele foi eleito para a direção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Niterói e de Nova Iguaçu, chegando ao posto de secretário-geral da Federação dos Trabalhadores da Construção Civil. Mas, foi durante o governo João Goulart, que Itair passou a militar com mais força, ele chegou a liderar a delegação sindical brasileira que viajou para um encontro internacional de sindicalistas em Moscou. Mas, logo depois de abril de 1964, o Itair passou a sofrer perseguições, a nossa casa foi invadida pelo DOPS de Niterói, que, não o encontrando, acabaram nos saqueando. Ele foi processado pela Justiça Militar, e mesmo diante disso, passou à militância política clandestina. Ninguém o segurava. Mas me deixa dizer o que foi mais curioso nessa história toda. Se antes o Itair era amado pelos colegas, porque ele era um grande sindicalista. Era ele quem os defendia no trabalho. Agora vivíamos com medo o tempo todo. O que antes era uma benção, agora era uma maldição. As mesmas pessoas que o apoiavam, dizendo que sentiam orgulho dele porque ele era um homem admirável, foram as mesmas que o denunciaram quando nossa casa foi invadida lá em Niterói. Os tempos estavam mudando e as pessoas estavam se adaptando muito depressa aos novos tempos. Demorei para entender isso. Bem, voltando: o Itair ficava indo e voltando, passava dias fora de casa. Quando ele voltava, era uma festa, eu ficava aliviada, mas, logo em seguida, ficava receosa porque sabia que ele ia “sumir” de novo. A gente se mudou várias vezes, eu sempre ficava com medo de fazer amizades, achava que alguém poderia desconfiar de algo e o denunciar. Mas, sempre travávamos algumas relações, para as vizinhas que o viam entrando e saindo em horas diversas e passando dias sem aparecer, eu desconversava quando elas me perguntavam sobre ele e se eu era, de fato, casada. Era estranha toda essa situação, mas tínhamos de nos proteger. Quando ele desapareceu, ele tinha 45 anos. Foi no dia 25/05/1975, ele saiu de casa cedo às 7h30min para encontrar companheiros do PCB. Antes de sair, ele me disse que voltaria ao meio-dia, para me acompanhar no médico. O dia passou, ele não apareceu, fiquei apavorada, sabia que algo tinha acontecido. O Itair sempre dava um jeito de me avisar quando ele não fosse aparecer. Os dias se passaram e a tortura somente aumentava. Não sei nem como eu sobrevivi.”(Notas do caderno de campo: 07/09/2009).

Á luz da leitura honnethiana sobre a temática do reconhecimento, alguns casos de situações de injustiça e de violações aos direitos, ocorridas ao longo da ditadura brasileira, podem ser analisadas teoricamente por essa perspectiva. Dito isto, o caso de Ivanilda parece refletir bem a tese de como não-reconhecimento pode se traduzir em atos de desconsideração (Cardoso de Oliveira, 2005), fundamentando atitudes de desprezo em relação aos indivíduos. Para fundamentar melhor, retomo o argumento central desse autor, apresentada ao longo de “Reificação: um Estudo na Teoria do Reconhecimento”, de que a reificação se traveste de esquecimento do reconhecimento. Para ele, o esquecimento (ou a amnésia) torna a chave interpretativa para processos de transformação do humano em coisa, não apenas mediante o olhar objetivante ou a imagem objetivada, mas através da gradativa perda da capacidade de reconhecer o humano como tal. Como ele mesmo argumenta,

“na medida em que em nossa execução do conhecimento perdemos a capacidade de sentir que este se deva à adoção de uma postura de reconhecimento, desenvolveremos a tendência a perceber aos demais homens simplesmente como objetos insensíveis.”⁹⁴ (HONNETH, 2007, p. 93-94).

Portanto, ampliando o conceito luckacsiano de reificação e aplicando a determinados contextos, Honneth busca compreender a dimensão da relação com outras pessoas ou das próprias competências e sentimentos. Segundo ele, nessa dimensão, o sujeito pode adotar o papel de um espectador meramente “contemplativo” ou de um espectador “indiferente”. Em ambos os casos, ele torna-se um espectador neutro que não é afetado psíquica ou existencialmente pelos acontecimentos. Analisando cada uma dessas posições, o autor afirma que os sujeitos que adotam a atitude da contemplação desenvolvem uma espécie de observação indulgente e passiva; já aqueles que seguem a postura da indiferença não se deixam afetar pelos acontecimentos, pelas circunstâncias. O mundo das relações pessoais e as próprias qualidades individuais são apreendidos com indiferença e de um modo neutro em relação aos afetos, isto é, “como se tivessem as qualidades de coisa”.

Essa postura reificante frente à outras pessoas decorre da perda do reconhecimento prévio: ou porque participa de uma práxis social em que a mera observação do outro se converteu em um fim em si mesmo, ou porque permite que seus atos sejam governados por um sistema de convicções que negue o reconhecimento original (HONNETH, 2007, p. 137).

⁹⁴ Tradução livre.

Dessa maneira, nas histórias apresentadas aqui, em cada uma delas, as três dimensões do reconhecimento apareceram articuladas. Excluídas do processo de convívio, integração e participação social, Cecília Coimbra, Victoria Grabois e Dona Ivanilda tiveram suas liberdades violadas e seus direitos negados. Rotuladas como terroristas ou de traidoras da pátria assistiram à depreciação de suas convicções sobre o mundo e tiveram seus modos de vida e opções políticas desprestigiados e menosprezados.

A ditadura brasileira, ao categorizar todos os indivíduos contrários ao regime como inimigos da pátria ou comunistas, permitiu a reificação e a perda da condição de humanidade daqueles que resistiram aos atos de arbítrio de agentes do Estado. Com isso, a criminalização taxativa da resistência ao golpe de 64 foi ganhando espaço e adesão na população, em geral. Como resultado, na década de 70, as categorias de subversivo/terrorista/comunista estavam presentes no discurso do cidadão médio.

De acordo com a lógica presente nesses discursos, os indivíduos eram classificados em bons ou maus, sendo os últimos identificados como comunistas, terroristas e subversivos. Enfatizava-se que o subversivo não estava somente interessado em lutar contra o regime, ele era, também, contrário à religião, à família, à pátria e à moral, o que o tornava criminoso, ateu, traidor e, no caso das mulheres, prostitutas.

Com conotações de grande periculosidade e violência, uma vez que representavam uma ameaça à ordem política vigente, comunistas ou/e terroristas deviam ser identificados, denunciados e, em alguns casos, exterminados. Assim, a população participava, atuando na denúncia de militantes.

Assim, com a tomada do poder, todos àqueles categorizados segundo os rótulos acima não somente foram excluídos do convívio social, como também perseguidos e colocados em um clima de medo e tensão constantes. A ditadura passou a se utilizar da imagem negativa desse grupo divergente como justificativa para perpetrar toda sorte de violação aos direitos. Todos se tornavam suspeitos e a delação se instituiu como prática corriqueira entre vizinhos, amigos e colegas de trabalho.

Corroborando o argumento de Coimbra (xxxx), a historiadora Marionilde Dias Brepohl de Magalhães expõe no artigo “A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil”, publicado na Revista Brasileira de História, que sobre a sociedade paraíva uma série de mensagens, falando do perigo

iminente, representado pelos subversivos. Assim, a ditadura cooptava colaboradores em diversos setores da sociedade e em múltiplos espaços.

De tal modo que o colaboracionismo espontâneo poderia incluir atos de delação como àqueles que resultaram na morte de uma série de militantes de organizações guerrilheiras, a exemplo do caso das mortes de Ana Maria Nacinovic Correa, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca, todos militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN).

Conforme o livro *“Direito à memória e à verdade”*, publicado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. O grupo almoçava junto com Antônio Carlos Bicalho Lana, em São Paulo, no dia 14 de junho de 1972, quando o proprietário do restaurante, reconhecendo-os pelas fotos expostas no cartaz intitulado “Terroristas Procurados”. Assim que os identificou, telefonou para a polícia, denunciando-os. Em poucos minutos, agentes do DOI-CODI do II Exército mobilizaram um grande contingente e dirigiram-se ao estabelecimento. Como resultado da operação, segundo a versão oficial, Ana Maria, Iuri e Marcos foram mortos; Antônio Carlos conseguiu escapar ferido, e relatou o ocorrido aos demais companheiros. Os dois cartazes abaixo são exemplos do material distribuído e afixado em diversas locais da cidade de São Paulo e Rio de Janeiro.

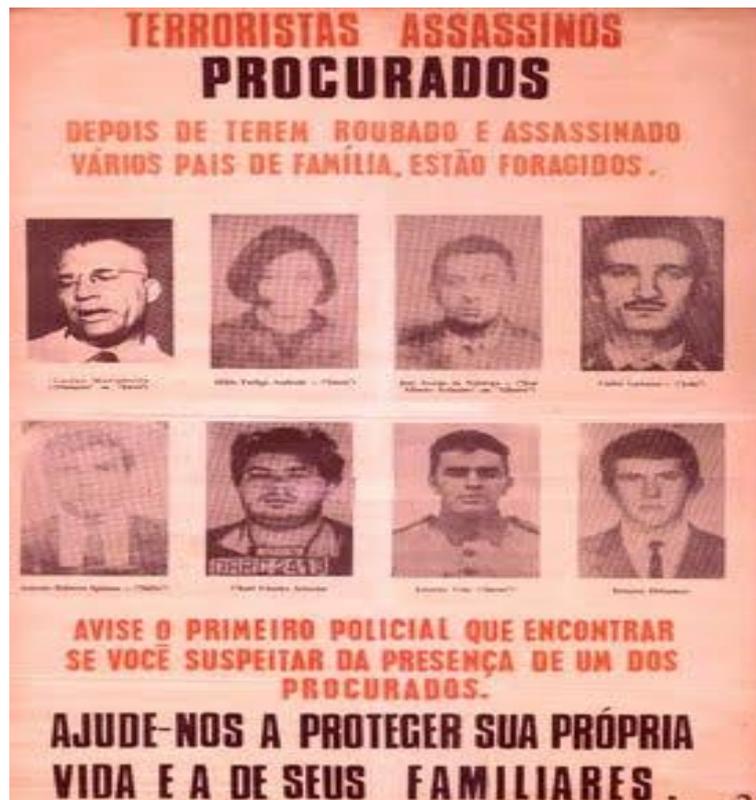


Figura 7 - Cartaz afixado pelo DEOPS em espaços públicos.

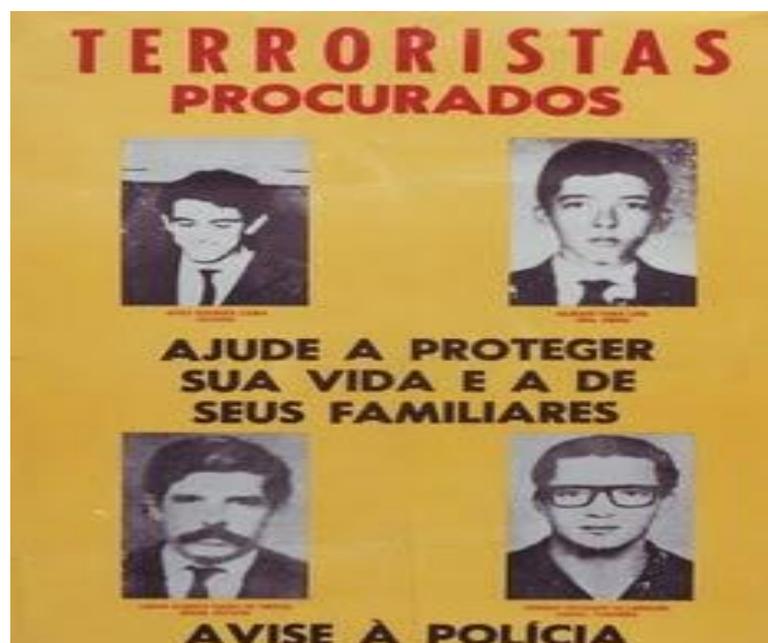


Figura 8 - Cartaz afixado pelo DEOPS em espaços públicos.

O uso de cartaz fazia parte da propaganda do regime que visava gerar colaboracionismos e cumplicidades. Sob a guarda dos Dossiês do DEOPS/SP, Arquivo Público do Estado de São Paulo, documentos como “Relatório Especial de Informações n. 7/69”, de 18 de agosto de 1969, oriundo da Operação Bandeirantes, órgão

subordinado ao II Exército, reafirmava esse tipo de estratégia. No material acima, observa-se que o título dos cartazes remetia sempre a periculosidade dos militantes de esquerda, qualificando-os como ladrões, assassinos. Convocavam-se os cidadãos a colaborar com os órgãos de repressão na suposta defesa de suas famílias e vidas.

Segundo consta nesse histórico, “foram impressas 1000 coleções, perfazendo o total de 5000 exemplares. A OB [Operação Bandeirantes] espera imprimir mais 100.000 cartazes (20.000 coleções) de modo a dar ampla difusão às fotos dos terroristas, objetivando facilitar a captura dos mesmos (sic).”

A prática de incitar a denúncia de tais elementos suspeitos acabou gerando um grande número de indivíduos colaboradores e cúmplices, diluindo a responsabilidade do Estado pela repressão. Assim, a afixação de cartazes com fotos de terroristas procurados despertaria a população para o grave problema da subversão e do terrorismo. O relatório termina afirmando que “tudo indica que tal providência motivará a população para oferecer denúncias que contribuirão para a prisão dos subversivos e dos terroristas”.

13.5 - Breves notas sobre a noção de Justiça Transicional

“O que não ficou resolvido retorna sempre”. (Nilmário Miranda, Relatório Final da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos)

Comparativamente, não há dúvidas de países como o Brasil e a Argentina tentaram implementar padrões de justiça transicional já nos primeiros tempos da democracia⁹⁵. Instaurada com o término de regimes autoritários, a justiça transicional constituiu-se no complexo de decisões de índole legislativa, administrativa e judicial, as quais, muitas vezes, se afastam paradigmas de legalidade estrita. Primeiramente, ela atua desvelando a verdade histórica encoberta pelo regime, utilizando-se de meios oficiais e não-oficiais, auxiliada, sobremaneira, pelas Comissões de Verdade. Tem como pilares: o julgamento dos perpetradores; a reparação às vítimas e a reforma das instituições, visando à pacificação nacional. (Van Zyl: 2010; Vidal: 2008)

⁹⁵Para maiores referências sobre a justiça transicional, ver: Minow (1998); Nino (1996); Krtiz (1995) e Pereira (2010).

No esteio de Pereira (2010), argumento que, nos dois países acima referidos, algumas medidas têm sido tomadas desde a transição para a democracia, visando à punição dos responsáveis pelas violações cometidas no período de exceção, ao estabelecimento de uma verdade histórica, criando espaços para a afirmação de compromissos com o Estado de Direito. Os períodos mais significativos para a construção de uma justiça transicional foram 1983-1987, na Argentina e 1984-1988, no Brasil.

Tabela II - Comparação dos resultados da justiça transicional: Argentina e Brasil

Questão	Brasil	Argentina
Anulação da autoanistia militar	NÃO	SIM
Civis isentos de Justiça Militar.	NÃO	SIM
Expurgos no Judiciário	NÃO	SIM
Manutenção da constituição promulgada pelo regime militar	NÃO	SIM
Dirigentes do regime autoritário levados a julgamento	NÃO	SIM
Outros responsáveis levados a julgamento	NÃO	ALGUNS
Comissão de Verdade Oficial	SIM	SIM
Indenização das vítimas	SIM ⁹⁶	SIM
Expurgos na polícia e nas Forças Armadas	NÃO	SIM

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura em Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, Chile e na Argentina**. Ed. Paz e Terra, SP, 2011.

No Brasil e na Argentina, portanto, diferentes padrões de justiça transicional foram resultado de diferentes legados autoritários. A capacidade dos militares de evitar a perda de suas prerrogativas, após o fim do regime variou muito nos dois contextos. Assim, antes de abordar a concepção de justiça de transição, é necessário que se coloquem algumas observações. A primeira diz respeito à maneira como se retornou à democracia nos países do Cone Sul e no Brasil. Em cada um deles, essa volta variou, de acordo com a tradição política e, a partir da correlação de forças entre os grupos que estavam no poder e aqueles que demandavam o retorno ao Estado de Direito.

⁹⁶As indenizações foram pagas, em 1996-1998, à família dos mortos e desaparecidos, no quarto governo civil após o fim do regime.

Em função dessa coalizão, a justiça de transição tem se consolidado de modo distinto em cada contexto porque, em países nos quais a caminhada rumo à democracia se deu a partir de uma ruptura, existem melhores condições para a implementação daquela justiça do que aqueles que passaram por transições negociadas, em que as forças democráticas ficam mais fragilizadas e os violadores tendem a obter mais garantias.

Segundo Van Zyl (2010), no decorrer da última década, o campo da justiça de transição tem se ampliado e se desenvolvido em dois sentidos importantes. Em primeiro lugar, na esfera do direito internacional, atualmente, existem padrões claros relativos às obrigações dos Estados sobre o modo de enfrentar as violações aos Direitos Humanos, bem como proibições, como no caso das anistias gerais quando se trata de crimes internacionais.

Do ponto de vista legal, com a criação da Corte Penal Internacional (ICC, na sigla em inglês), reforçaram-se as obrigações já existentes e criaram-se novos padrões, impondo a cada signatário do tratado, que instaurou essa Corte, a responder de maneira adequada às violações dos direitos humanos, sob pena de defrontar-se com uma ação legal. Entretanto, criou-se um acordo importante somente em outubro de 2000, quando o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou ao Conselho de Segurança o relatório “*O Estado de Direito e a justiça de transição em sociedades em conflito ou pós-conflito*”. Pela primeira vez, as Nações Unidas expunham seu foco sobre as questões da justiça transicional. O documento define “justiça” como

“[...] um ideal de responsabilidade e equidade na proteção e defesa dos direitos e prevenção e punição dos crimes. A justiça implica respeito aos direitos do acusado, aos interesses das vítimas e ao bem-estar da sociedade como um todo. Trata-se de um conceito arraigado em todas as culturas e tradições nacionais e, embora sua administração normalmente implique a existência de mecanismos judiciais de caráter oficial, os mecanismos tradicionais de resolução de disputas são igualmente relevantes. A comunidade internacional tem trabalhado para articular coletivamente as exigências substantivas e processuais para a administração da justiça por mais de meio século.”

Logo em seguida, define justiça de transição como,

“[...] o conjunto de processos e mecanismos associados às tentativas da sociedade em chegar a um acordo quanto ao grande legado de abusos cometidos no passado, a fim de assegurar que os responsáveis prestem contas de seus atos, que seja feita a justiça e se conquiste a reconciliação. Tais mecanismos podem ser judiciais e extrajudiciais, com diferentes níveis de

envolvimento internacional (ou nenhum), bem como abarcar o juízo de processos individuais, reparações, busca da verdade, reforma institucional, investigação de antecedentes, a destituição de um cargo ou a combinação de todos esses procedimentos.”

Portanto, para fins desta tese, considerando que a justiça transicional tem sido concedida a partir de quatro eixos estruturantes. No primeiro deles, ela deve assegurar e garantir o acesso e a recuperação da memória histórica, esclarecendo fatos pretéritos de abusos; no segundo, em função do reconhecimento das atrocidades cometidas pelo Estado, ela deve reparar os prejuízos sofridos por aqueles perseguidos pela ditadura; terceiro, visa à responsabilização dos agentes do Estado que cometeram as violações aos direitos humanos como a tortura, os homicídios, os estupros, os seqüestros, as violações de cadáveres, além de tantos outros crimes; e, finalmente, ela deve perseguir a readequação democrática das instituições, reformando o aparato estatal antes direcionado, ao longo do período de usurpação do poder, a instrumentalizar as violações.

Para finalizar, reafirmo a tese com a qual trabalho aqui. Trata-se de pensar a noção de Justiça a partir dos destinatários das medidas reparatorias e não por meio de critérios estatísticos, exteriores ao ponto-de-vista dos atores. Insistindo no argumento de que determinadas famílias de desaparecidos e ex-presos políticos reduzem o valor moral da declaração de anistiado político à mera dimensão econômica, o historiador Marco Antônio Villa defendeu, em 26 de maio de 2008, em entrevista a revista **Época**, que “Distribuir dinheiro foi um belo “cala-boca”.

Portanto, corroborando o argumento defendido por Abrão&Torelli (2010b; 2010a), o pesquisador citado acima acredita que muita gente que poderia ajudar a exigir a abertura dos arquivos acabou ficando com esse cala-boca. É clara a referência negativa à posição dos familiares que se estão reunidos majoritariamente no Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, uma vez que têm sido eles a nomear as indenizações como formas de silenciamento.

Ambos os estudiosos definem o uso do termo “cala-boca” como se fosse uma estratégia utilizada por aqueles setores “irresignados” com a própria existência de uma assunção de culpa do Estado brasileiro pelos erros cometidos no passado, que pretendem com esse discurso justificar, valendo-se das assimetrias características do

processo de reparação econômica brasileira, que a lei de anistia não teria promovido nada além de um “cala a boca” a determinados setores sociais.

Dessa maneira, defendem Abrão&Torelli (2009; 2010a; 2010b), a partir da perspectiva dos familiares de desaparecidos e dos ex-presos políticos com os quais tive contato no decorrer do trabalho de campo, a Justiça de Transição no Brasil não está atentando adequadamente para a reparação moral. Como bem afirma, Iara Xavier na audiência pública, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

“(…) Até hoje nós estamos num período de transição! Mas que transição tão longa! Já tem 30 anos a Lei da Anistia e ainda não há estabilidade nesta democracia que permita vir a público, esclarecer, uma verdade, o direito à verdade, que não é minha, que não é sua, é de toda a sociedade. Será que não basta? A famosa reconciliação foi feita em detrimento do nosso direito, nós familiares, de sabermos a verdade. Falamos aqui de leis, de convenções, de tratados. Ontem eu estava acompanhando a audiência da Comissão Especial da Lei da Anistia. Nossa! Não é por falta de lei. Leis nós temos para todos os gostos, cores, credos e religião. O que falta é coragem e decisão política para cumprir essas leis!”

“(…) Na transição do Governo de exceção para a nossa democracia, em nome dessa estabilidade democrática, muitas vezes a exigência de justiça foi colocada em segundo plano e acabou favorecendo a impunidade dos que violaram os direitos humanos. Esse caminho adotado foi novamente uma agressão. Em nome de uma reconciliação nacional, nós, familiares e vítimas, fomos novamente agredidos, e continuamos sendo agredidos até que cesse.”

Seguindo Cardoso de Oliveira (2002; 2005), à luz do material etnográfico, a presença do insulto moral revela-se na fala de D.^a Iara, de D.^a Ermelinda e de Victoria. Todas elas falam do direito de enterrar os seus mortos. De modo mais amplo, quando D.^a Ermelinda cita o sagrado direito de uma mãe de enterrar *dignamente* o filho, expressa por meio desse sentimento, em vista de sua aparente “imaterialidade”, uma agressão merecedora de reparação.

Por isso, a leitura que realizei do material etnográfico partiu de estimulantes indagações sobre como o insulto aparecia como uma agressão à dignidade das vítimas do regime, ou como a negação de uma obrigação moral. Nos casos trabalhados aqui, o desrespeito era sentido na gestão das políticas de reparação, a ênfase em critérios quantitativos como aferidores da eficácia de tais medidas eram percebidos como inadequados. Como resultante dessa forma de administração, construía-se, entre os familiares de desaparecidos e ex-presos políticos, uma “*Economia Política do Ressentimento*” (Lobão: 2006).

[IN] CONCLUSÕES

Grosso modo, durante os anos de 1964 a 1985, torturas, desaparecimentos e assassinatos integraram o elenco de medidas tomadas pelos governos militares. Cerceamento da liberdade de expressão, suspensão de alguns direitos fundamentais e garantias constitucionais faziam parte da normalidade política da época. Todavia, em meados da década de 1970, se iniciaram as primeiras tentativas de descompressão do regime, que já passava por problemas de sustentação política. Iniciara-se, portanto, no país, um longo período de transição rumo à democracia.

Assim, em 1979, o Congresso Nacional aprovou Lei da Anistia, que permitiu a volta dos exilados, a saída das prisões e da clandestinidade de milhares de pessoas. Entretanto, ela também anistiava todos aqueles que, durante o período anterior ao golpe e na vigência da ditadura militar, cometeram crimes políticos ou conexos. Os crimes políticos, pela definição instituída anteriormente na Lei de Segurança Nacional, seriam aqueles de caráter subversivo, praticados contra o regime militar. Utilizando-se da expressão crime conexo, o governo conseguiu a extensão da Anistia aos militares e civis ligados à repressão, impedindo, assim, que esses últimos pudessem ser julgados.

Com isso, os militares acionaram uma interpretação específica da Lei nº. 6.683/79 para impedir que fossem investigados, julgados ou punidos pelos crimes cometidos. A idéia proposta na Anistia era, justamente, a de pacificação da nação, sendo entendida pela ala militar e conservadora da sociedade como o momento em que seria necessário esquecer o passado para projetar o futuro. Nesse sentido, as questões que diziam respeito aos anos de ditadura deveriam ser esquecidas.

Portanto, desde a sanção daquela lei, o governo brasileiro tem-se posicionado de modo a eximir o regime civil-militar das suas responsabilidades penais e, assim, impedir a elucidação das circunstâncias envolvendo as mortes de militantes contrários à ditadura. Apesar da movimentação de diversas entidades em torno da promulgação da Anistia, essa lei foi estabelecida segundo termos negociados a partir do governo, que, como assinalado acima, visava ao estabelecimento da pacificação e do esquecimento em

prejuízo do direito à memória e à verdade. A promulgação da Lei nº 9.140/95, que criou a CEMDP não foi suficiente para contemplar as demandas de reparação das vítimas. Embora esse diploma legal tivesse o propósito de atender às demandas de familiares de desaparecidos, instituindo comissões de investigação para a localização dos corpos de militantes mortos no regime, ele acabou sendo percebido como tão-somente ao pagamento de indenizações.

Conquanto a lei acima referida e as suas congêneres estaduais tenham iniciado, do ponto de vista legal, a reparação indenizatória aos familiares de desaparecidos políticos, ela conservava uma relação de continuidade com o texto originário da Anistia, na medida em que não viabilizava, de fato, a elucidação das atrocidades cometidas nem a punição dos responsáveis, mantendo-se o silêncio em relação às punições dos crimes ocorridos por e em nome do Estado e em relação às circunstâncias em torno da morte de militantes políticos.

Entre os familiares de desaparecidos com quem conversei, e entre todos os que durante todos esses anos, quase cotidianamente, se propuseram a exercer a justiça contra os que tinham violado os direitos humanos, as lembranças sobre os trabalhos das Comissões de Reparação não eram, precisamente, a da reconciliação e da cura de suas feridas. A lembrança dos resultados a que chegou, por exemplo, a CEMDP não exprimia um sentimento de reparação, mas de dor e de descrença. Muitos interlocutores se lembravam do dia em que a CEMDP encerrou suas atividades, a partir de marcas corporais: *chorei o dia todo, senti vontade de vomitar, foi mais um dia de luto.*

Assim, na fala nativa, firmava-se mais uma vez a interpretação de que os governos pós-democratização não estavam promovendo medidas de reparações adequadas. Na perspectiva das vítimas e dos familiares de desaparecidos, *fazer justiça* equivalia à tarefa de responder às questões básicas: o quê, quem, quando, onde, como e porque. Dessa maneira, a ideia de *justiça* aparece vinculada à ideia de *verdade* e, a partir desse vínculo, pode se dizer que os conteúdos das demandas de justiça de meus interlocutores voltaram-se para o desvelamento das circunstâncias que envolviam os desaparecimentos e os crimes de tortura

Desse modo, seguindo Mezarobba (2007), argumentei que o processo de anistia, longe de estar finalizado, desenvolveu-se num espectro de longa duração. Tendo se iniciado em 1979, prossegue com a Lei nº 9.140/95, que instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, e, posteriormente, com a Lei nº 10.559/02, que

estabelece a reparação econômica por perseguição política entre os anos de 1946 e 1988.

Ao longo desta tese, discuti alguns aspectos da visão de mundo dos ex-presos políticos e dos familiares de desaparecidos em relação à violência cometida por agentes do Estado na ditadura. No exame do discurso nativo, atentei para o significado assumido pela noção de Estado. Falava-se do Estado, localizando-o dentro de um campo discursivo, na posição de produtor de silêncios e esquecimentos. O Estado era, então, o principal pólo irradiador do discurso de negação dos crimes cometidos pelos militares.

A partir desse significado, a relação mantida pelos meus nativos com o Estado era permeada pela sensação de descrença quanto ao que ele podia oferecer como reparação, uma vez que a posição dos governos pós-democratização era dúbia e hipócrita. Isso fica claro, por exemplo, quando Cecília, em entrevista ao Jornal da PUC/Campinas, em março de 2005, fala sobre a tortura praticada, ainda hoje, por agentes do Estado. Segundo ela,

*“a tortura existe atualmente com a mesma força que existia antes. A sociedade não sabe a quantidade de pessoas torturadas e desaparecidas, mas o Estado sabe, tenho certeza. É uma grande **mis-en-scène** quando o governo federal entra com estas campanhas contra a tortura. Eles sabem e nós sabemos que, por exemplo, às sextas-feiras, no Presídio da Água Santa, no Rio de Janeiro, a tortura é coletiva. É quando chegam os novos presos e todo mundo os recebe com tortura. Eles são obrigados a desfilar nus e são humilhados. Então, vem o governo fazer uma campanha para denunciar a tortura, para que o cara que foi torturado denuncie a tortura? Isso é balela, porque quando o cara denuncia, ele é ameaçado, quando não morre.”*

Neste espaço, gostaria de relatar um dos meus últimos dias em campo. Como advertiu Peirano (2009), alguns micro-eventos que acontecem ao longo da etnografia podem suscitar boas reflexões. Creio que esse evento aponta para questões que a tese sinalizou. Vamos a ele:

Em uma visita ao escritório do presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão, ocorrida em novembro de 2010, um fato me chamou a atenção. Depois do encontro que durou 1h30min, enquanto saía da sala onde nos reuníamos, encontramos, à porta, a

Secretária de Abrão, acompanhada da viúva de Eduardo Leite, o “Bacuri”. Eufórica, Denise Crispim mal esperou as despedidas formais e, abrindo uma pasta, interrompeu-nos para mostrar ao Dr. Paulo Abrão um documento. Disse ela: *aqui está, Paulo, depois de muito tempo, consegui e vim aqui para lhe agradecer*. Tratava-se da certidão de nascimento da filha, constando a menção ao nome de Eduardo Leite como o pai biológico.

Devo ter demonstrado nitidamente minha surpresa pela excitação de Denise com um documento que, para mim, era “normal”. Parecendo ler em meus olhos tal sentimento, Paulo sugere que nos reunamos em uma sala para conversar. Apresenta-me a Denise, dizendo que eu era um pesquisador da UnB o qual estava desenvolvendo um trabalho acerca da percepção de justiça entre os familiares de desaparecidos no que diz respeito às medidas de reparação promovidas pelo Estado.

Convidou-nos a ir ao escritório dele, enquanto ele próprio se deslocava para outra sala, visando a preparar-se para uma entrevista que concederia à TV Senado naquela tarde. Curiosamente, havia retomado a leitura havia pouco de um texto de Peirano (1986) acerca da importância dos documentos na vida moderna. Talvez, em razão disso, o fato me intrigou, mas vejamos o que a antropóloga pontua. Segundo ela, no mundo atual, os documentos eram objetos indispensáveis, sem os quais não conseguíamos demonstrar que éramos quem dizíamos que éramos. Precisamos de provas materiais que atestem a veracidade da nossa autoidentificação, conclui.

Comecei uma entrevista que não havia pensado realizar naquele dia com alguém que me apareceu sem que esperasse. Já tinha lido sobre o caso do Eduardo Leite. Sabia que a prisão dele tinha sido um troféu para os militares em razão da ousadia dele. Ao saber que a mulher, grávida, tinha sido presa, ameaçou sequestrar e matar o comandante do Segundo Exército de São Paulo. Em uma ligação para o DOI-Codi, diante da desconfiança da voz do outro lado da linha, mandou que um parceiro fizesse uma provocação: *“Pergunte ao comandante se ele sabe de um fusquinha vermelho no qual ele vai visitar a amante.”*

Interessou-me o caso de Eduardo o fato de ele ter sido o preso político torturado por mais tempo durante os anos de repressão. Queria entender como os familiares dele estavam lidando com as medidas de reparação em curso ao longo dos anos. Em uma pesquisa prévia, tinha levantado as seguintes informações: Eduardo nascera em Minas Gerais no ano de 1945, era técnico em telefonia e começou a militar muito cedo na

POLOP (Política Operária). Em 1967, serviu às Forças Armadas, na 7ª Companhia de Guarda, e, posteriormente, no Hospital do Exército, no bairro do Cambuci. No ano seguinte, Eduardo entra para a VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), onde militou até o ano de 1969 quando, no mês de abril desse ano, se desliga para fundar a REDE (Resistência Democrática). Em seguida, ele e alguns militantes da REDE vão para a ALN (Ação Libertadora Nacional).

Ao longo de suas ações na luta contra a ditadura, Eduardo ou “Bacuri”, como ele era conhecido, participou de dezenas de “expropriações” a bancos e carros fortes na cidade de São Paulo, juntamente com Devanir José de Carvalho e o MRT (Movimento Revolucionário Tiradentes). O objetivo desses atos era levantar dinheiro para as organizações que lutavam contra a ditadura.

Participou dos seqüestros do cônsul do Japão, em março de 1970,⁹⁷ e do embaixador alemão em julho do mesmo ano. Com a prisão maciça de militantes, uma frente formada pela VPR, ALN, MR8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro) e PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário) estavam planejando um triplo seqüestro, com o propósito de exigir a soltura de 200 militantes das prisões.

Desesperado para libertar sua mulher, que estava presa há um mês na Operação Bandeirante (conhecida como OBAN), Eduardo viajou à capital carioca para organizar o seqüestro do embaixador inglês. Traído por Artur Paulo de Souza e Jorge Zuchowski, colaboradores dos militares infiltrados na Frente de Libertação Nacional, os quais passaram informações sobre o seu paradeiro, Bacuri foi preso pela equipe do delegado Fleury no dia 21 de agosto de 1970 na Rua da Gávea/RJ.

Depois de dominado por Fleury e seus homens, Bacuri foi levado ao Centro de Informações da Marinha (CENIMAR/RJ)⁹⁸, onde passou a ser torturado. De lá, ele foi levado para o 41º Distrito Policial em São Paulo, cujo delegado titular era o próprio Fleury. Passados alguns dias, Eduardo volta para o CENIMAR/RJ, onde é novamente submetido a sessões de tortura até meados de setembro. Em seguida, é reenviado a São

⁹⁷O seqüestro foi comandado por Ladislav Dowbor e por vários guerrilheiros, dentre os quais Eduardo, que participou ativamente. Resultou na libertação de cinco presos políticos. Já no caso do embaixador da Alemanha, o próprio Eduardo orquestrou o seqüestro, com a ajuda de outros companheiros. Com essa ação, a VPR e a ALN libertam de uma só vez quarenta presos políticos que estavam sob a guarda da ditadura.

⁹⁸O Centro de Informações da Marinha, ou CENIMAR, foi criado pelo Decreto nº 42.688, de 21 de novembro de 1957, com a finalidade de obter informações de interesse da Marinha do Brasil, conforme as diretrizes do Estado-Maior da Armada.

Paulo, agora indo para a sede do DOI-CODI, sendo transferido para o DEOPS paulista, onde foi encarcerado.

Em razão desse histórico, interessava-me acessar a viúva e a filha de “Bacuri” por duas razões: ambas tinham participado, direta ou indiretamente, da vida de Eduardo e foram afetadas pela prisão e morte dele. Somente por isso, valeria a pena ouvi-las, mas o excesso dos próprios militares, nesse caso, chamava-me a atenção, tal como coloca a jornalista Vanessa Gonçalves, autora da biografia Eduardo Leite “Bacuri”, lançada em 2011.

A última lembrança que Denise tem do marido aconteceu em agosto de 1970, depois de um mês de prisão no Departamento de Ordem Política e Social. Ela foi retirada às pressas da cela para dar uma volta. Ela tinha motivos para acreditar que, mesmo grávida de sete meses, aqueles poderiam ser seus últimos momentos de vida. “Todas as vezes que eu saía, achava que podia não voltar”, disse ela.

De acordo com Gonçalves (2011), o relato a seguir descreve como foi o último encontro de Denise e “Bacuri”: minutos depois, o carro parou. Puxada com força para fora, Denise ouviu um portão abrindo, entrou na casa, passou por uma porta e subiu a escada. Em seguida, os algozes giraram seu corpo várias vezes e só depois retiraram a venda. “Você sabe quem sou?”, perguntou o homem postado diante dela. Denise respondeu que não. “Sou o famoso Fleury”, respondeu o delegado Sérgio Paranhos Fleury. Ele, então, apontou uma porta e deu uma ordem: “Seu marido está naquela sala”, disse. “Entra lá porque ele se recusa a comer e a falar antes de te ver. Você tem um minuto!”

Continuando, a autora segue na descrição da última conversa de Eduardo e a esposa. Denise viu o marido, sentado atrás de uma escrivaninha e com as mãos algemadas sobre a mesa. As lágrimas vieram-lhe de imediato. Bacuri tinha hematomas e queimaduras por todo o corpo. Tocaram-se as mãos e, quando Denise se levantou para que ele sentisse o bebê na barriga, Fleury entrou: “o minuto acabou”, disse o delegado. Arrancada da sala, ali mesmo ela pressentiu que aquela seria a última vez que veria o marido prisioneiro.

No sábado, 26 de outubro do mesmo ano, os jornais noticiaram a morte de Joaquim Câmara Ferreira, militante da Ação Libertadora Nacional, e afirmaram que Bacuri havia sido levado da prisão para fazer o reconhecimento do corpo. Nessa

operação, segundo as publicações da época, Bacuri tinha conseguido fugir e desaparecera. Ao ver a notícia impressa nos jornais, ela teve a certeza de que jamais sairia vivo da prisão – era o alibi de que os militares precisavam para assegurar que Bacuri não estava sob jugo da ditadura e, sim, foragido.

Na biografia de Eduardo Leite “Bacuri” (2011), referindo-se aos relatos dos companheiros de prisão de Eduardo, Denise Crispim afirma que mais de 50 presos testemunharam que Eduardo jamais saiu de sua cela enquanto esteve no DEOPS/SP, a não ser quando era carregado para as sessões diárias de tortura. Graças à violência dos policiais, apenas quatro dias depois de ser preso, o militante perderia para sempre o movimento das pernas, assim como ele poderia fugir?

No mesmo livro, a autora cita a presença de Cecília Coimbra, também presa no DEOPS/SP à época. Corroborando com a pesquisa da jornalista, lembrei-me de uma passagem da entrevista concedida a mim, em 20 de outubro, na casa da então presidente do GTNM/RJ. Na ocasião, Coimbra disse ter se juntado ao grupo de presos que tentou ajudar “Bacuri”, que estava sendo barbaramente torturado. Segundo ela, “os presos que se encontravam no DEOPS/SP tentaram salvar a vida de Eduardo, montando um sistema de vigilância 24 horas. Não deu certo. Vi que Eduardo, que não podia nem andar, estava com plena consciência do que fazia e falava.” (Notas do Caderno de campo: 17/09/2010⁹⁹).

Voltando à biografia de “Bacuri”, conforme Gonçalves (2011), no dia 27 de outubro de 1970, Eduardo foi levado pelos torturadores e nunca mais volta ao DEOPS/SP. Ainda de acordo com Denise Crispim, ouviu dizer que um tal policial de codinome Carlinhos Metralha assegurou que Eduardo esteve no sítio particular de Fleury, onde ficou vivo até o dia 07 de dezembro de 1970.

Assim, quando me vi frente a frente com Denise, não pude deixar de aproveitar a ocasião. Na sala do presidente da Comissão, começamos a conversar. Com autorização dela, pedi para gravar, usando meu celular. A qualidade da gravação ficou prejudicada, mas nem por isso menos interessante. Assim, passo ao resultado daquele encontro.

“A morte dele [Bacuri] foi uma monstruosidade porque foi um exercício de barbárie. A transformação do preso, da pessoa humana para pessoa que não era mais pessoa, que era quase coisa, mostra só ódio, nem um animal era tratado do jeito que ele foi. Essa terrível situação era uma forma de vingança, [algo] que acontecia nos campos de concentração nazista.

⁹⁹Em entrevista ao pesquisador em sua casa no dia 20 de outubro de 2009.

A metodologia do interrogatório, de obter informação, não era uma questão somente de informação, era mais do que isso, era de reduzir o ser humano em condições desumanas completamente, onde ele não tivesse mais uma dignidade humana, ele era um vestígio humano, vestígio de qualquer coisa que não seja humano. E era um delito físico e, sobretudo, psíquico. E essa era a condição pior porque depois de cento e nove dias de tortura, ele resistiu, mas no final foi mais terrível, porque o sadismo e monstrosidade dessas pessoas chegaram num ponto de mantê-lo vivo para deixá-lo morrer aos poucos no quartel militar (subterrâneo).

Eles eram tão cruéis, os soldados, que o fato de ser mãe, em nenhum momento amenizava a situação da mulher, aliás, era pior do que o homem, pois eles diziam: *“a senhora é mãe, então vamos buscar a sua filha para ser torturada na sua frente”*. Eles sabiam que a relação de mãe e filho é uma relação visceral. Eu fui espancada quando estava grávida de seis meses e o único lugar que eles não batiam era na minha barriga. Eles (os soldados) estavam tão certos da impunidade. Eles zombavam da gente. Eu tive também um irmão que morreu assassinado. Eles diziam para mim: *“segura a barriga que o Bacurizinho vai cair”* (sic). Eu estava com as minhas costas toda roxa quando eu fui para a auditoria militar. Aí eu tinha escrito um depoimento de próprio punho que eles me obrigaram a escrever, que era uma confissão, que tinha mil coisas ali escritas que eu tinha feito.

Não fizeram o reconhecimento automático da paternidade de minha filha. Minha filha nasceu dia 11 de outubro. Tentou-se fazer uma emboscada para o Eduardo cair me usando na maternidade, mas não deu certo. A família da minha mãe estava traumatizada, devido à vigilância que estavam fazendo em cima de mim, à procura do Eduardo. Depois mataram o Eduardo.

Diante de todas essas coisas, em relação à anistia, o efeito para mim foi de reconciliação com o país sabe, porque eu não conseguia aceitar mais o Brasil, eu não aceitava mais, pois eu amava demais esse país. Qualquer coisa que o Brasil, por exemplo, música, alguma coisa, eu ia ver, mas eu tinha essa contradição, entre a atração pelo meu país, pela minha cultura, de querer voltar, mas esse re-consolo de tudo aquilo, eu não tinha conseguido elaborar. Na verdade eu fiquei sozinha, reconstruí uma vida. Na Itália, fui trabalhar no sindicato e as pessoas lá não sabiam nada de minha vida. Eles sabiam que eu era exilada política. Eles não souberam que eu tinha sido torturada, ninguém soube que eu tive um irmão morto, que o meu companheiro tinha sido morto. Eu comecei a falar nos últimos anos, agora, desde quando teve a Comissão dos Mortos e Desaparecidos. Daí, eu comecei a falar. Eu não moro no Brasil. Tenho um pé lá e outro aqui.

[Fico lá e cá porque tenho coisas pra acertar]. Eu não estou pedindo uma reparação, não peço nada econômico. De certa maneira, eu tive essa reparação. A Comissão [de Anistia] deu uma dimensão reparatória moral também. Ela analisa os fatos (os conselheiros), eles fazem o relatório e discutem o mérito e colocam as observações e tudo mais e quando termina [o debate entre os conselheiros] e busca-se a aceitação da retomada da decisão da reparação em termos econômicos, [no final, o conselheiro que preside a sessão] ele levanta com toda a comissão, e é uma coisa lindíssima e ele representa a figura do Estado Brasileiro, a União. É como se o Ministro da Justiça [estivesse] presente, na tua frente, quando diz: fulano de tal, em nome do Estado Brasileiro, [estamos] pedindo desculpas pelo mal que você sofreu nesse período.

É uma declaração simbólica. Eu me arrepio porque é simbólica, mas é emocionante. Isso te dá uma dimensão naquele momento em que você vê no olho dele a sinceridade dessa comissão e de todos os membros. É emocionante! Nos Estado [nas Caravanas da Anistia], eles até choram. É lindo esse momento. [Começa a chorar]. O que eles [a Comissão de Anistia] fizeram comigo, eles fizeram com a minha filha. Com minha filha foi uma emoção enorme. Depois da conclusão e reparação da minha filha, o Paulo disse: “Eduarda, eu quero que nesse momento você se sinta tocada pelo seu

pai” [Chora ainda mais]. Então, foi uma coisa de uma emoção muito profunda!

A Comissão, de um ponto de vista, criou todas as condições para que pudesse iniciar um processo de reconciliação com a vida, que até então, eu digamos assim, eu tive um processo de início de sobrevivência, que é uma condição onde você quase praticamente se vive sem muito direito daquela vida, quase como um préstimo, ou seja, você sobreviveu, outros não. Eu me sentia assim. Uma das coisas das pessoas que sobreviveram, um dos dramas é esse, porque você quase não encontra um direito absoluto de você ter sobrevivido. Não um direito absoluto de você ter sobrevivido. O fato de você tenha sobrevivido não te dá um direito absoluto na vida. É uma culpa que se tem.

Nós que sobrevivemos, na maior parte, sentimos assim. O meu companheiro morreu, delirando o meu nome. Eu fui elaborando tudo isso durante a vida, você começa a ter uma lucidez. Começa primeiro um reconhecimento pela vida, por si mesmo. Pensa que você tem esse direito, você adquire o direito com o próprio respeito, e depois você adquire uma cidadania a pleno título que você não tinha antes. Você perde as pessoas caras, você perde tudo, perde o direito de voltar à tua terra, você perde seus documentos, como você não existisse.

Se observarmos, analiticamente, a fala acima, notaremos que, a adoção de uma nova agenda política pela Comissão de Anistia resignificou a forma pela qual os atos de reparação eram trabalhados no interior desse órgão. Com essa mudança de abordagem, tais medidas passaram a ter outro sentido para os destinatários das medidas de transição.

Na descrição da viúva de “Bacuri”, a parte mais emocionante da sessão que julgou o seu pedido de anistia política foi quando o conselheiro que presidia a reunião levantou-se e lhe pediu desculpas em nome do Estado pela perseguição que ela sofrera. Segundo Rosito (2010) é atuando, dessa maneira, que a Comissão de Anistia pode retirar da esfera privada a questão dos danos causados por agentes do Estado.

Ao agir assim, os dramas deixam de ser circunscritos aos grupos de vítimas e familiares dos diretamente atingidos pelas violências perpetradas pela ditadura. Passa para a esfera pública, quando se torna um pedido oficial de desculpas do Estado brasileiro pelas perseguições cometidas.

Todavia, o caso da viúva de “Bacuri” serviu-me para alertar a respeito da heterogeneidade do campo. Há familiares e familiares. Nesta tese, tratei exclusivamente daqueles em que se instalara o insulto moral entre as relações que mantiveram com a Comissão de Anistia e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Ilustro um dos fundamentos da tese aqui defendida com a frase de Petrus (2005), extraída de seu ensaio sobre “A Justiça de Transição como realização do Estado Brasileiro”. Para o

pesquisador “não se pode virar a página sem saber o que nela está escrito”. Uso-a porque ela é emblemática e expõe algo afirmado também por D.^a Ivanilda no decorrer do trabalho de campo. Disse ela: *fala-se muito em perdão, mas perdoar o quê? Não sei quase nada sobre o que aconteceu a Itair.*

Finalmente, de maneira breve, ao longo da pesquisa, observou-se nesse campo semântico uma orientação discursiva que perpassava e norteava as narrativas dos meus interlocutores. Notava-se, na teia de significados a remissão constante a um tempo *pretérito* de feitura *imperfeita*. De outro modo, os eventos traumáticos vividos na ditadura ainda produziam efeitos na vida de cada um deles, organizando a experiência presente. Como resultante, o trabalho da elaboração simbólica nunca se concretizava porque aquele oscilava entre a presença do *não-mais* (passado), vivido como a expectativa, conjugado a presença do *não-ainda* (futuro). Dessa forma, tal como Barthes a descreve; o ser que eles esperavam podia não ser real. Mas eles o criavam e recriavam sem parar. O outro [*desaparecido*] devia chegar onde era esperado. E se ele não vinha, alucinava-se: a espera tornava-se um delírio. Portanto, como o presente para meus interlocutores era um assunto problemático que criava, ao mesmo tempo, ansiedade e esperança, eles não elaboravam uma retórica sobre o futuro, mas sobre o passado. A “espera” passava a significar, concretamente, um efeito da submissão prolongada à violência simbólica de não ter um importante ciclo da vida fechado. Nesse sentido, quando se está à espera de algo ou de alguma coisa, o passado torna o espaço que proporcionava uma sensação de insegurança; fazendo com que o presente também se transformasse em um cenário da sobrevivência, mais do que isso, tornava o presente o lugar de uma perda originária, constantemente revivida. Se as Comissões não eram capazes de devolver-lhes o que delas se esperavam a relação tornava-se, portanto, simbolicamente violenta.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMS, Philip. Notes on the difficulty of studying the state. In: Sharma, Aradhana; Gupta, Akhil. (eds.) **The anthropology of the state: a reader**. Oxford, Blackwell Publishing, 2006, pp. 112-130.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, M. D. Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação. In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, v. 3, p. 108-139, 2010.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, M. D. Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; ABRÃO, Paulo; MACDOWELL, Cecília; TORELLY, Marcelo. (Org.). **Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro: Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal**. Brasília/Coimbra: Ministério da Justiça/Universidade de Coimbra, 2010.

ABRÃO, Paulo; TORELLY, M. D.; ALVARENGA, R. V. ; BELLATO, S. Justiça de Transição no Brasil: o papel da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, v. 1, p. 12-21, 2009.

ÁLVAREZ, Silvia Monroy. **O presente permanente: Por uma antropografia da violência a partir do caso de Urabá, Colômbia**. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Instituto de Ciências Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

ARAÚJO, Fábio Alves (2007). Do luto à luta: a experiência das Mães de Acari. 2007 (Mestrado em Antropologia). Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Sociologia - IFCS/UFRJ. 2007.

ANTERO, Luiz Carlos; AMAZONAS, João; SILVA, Aumano. **Uma epopéia pela liberdade: Guerrilha do Araguaia 30 anos (1972-2002)**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.

AQUINO, Maria Aparecida de; MATOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme; SWENSSON JUNIOR; CRUZ, Walter (Org.). **No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2001.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. **Pacto re-velado: psicanálise e clandestinidade política**. São Paulo: Escuta, 1994.

ARAUJO, Fabio A. Falta alguém na minha casa: desaparecimento, luto, maternidade e política. In: Lima, Roberto Kant de. (org.). **Antropologia e Direitos Humanos V**. Brasília, Booklink, 2008.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 70**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ARENDDT, Hannah. **Love and Saint Augustine**. Chicago & London, The University of Chicago Press, 1996.

ARGOLO, José Amaral; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. **A direita explosiva no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

ARNS, Paulo Evaristo. **Da esperança à utopia: testemunho de uma vida**. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.

AYDOS, Valéria. Vidas marcadas: experiências de tortura nas trajetórias de presos políticos no período da Ditadura Militar em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. (Mestrado Antropologia Social). Departamento de Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS, Porto Alegre, 2002.

AZEVEDO, Paula. T. Onde estão noss@s filh@s? Mães à procura de seus filh@s na ditadura militar do Brasil. In: **Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**, 2009, São Leopoldo. Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião, 2009.

BARTHES, Roland. **La chambre Claire: note sur la photographie**, Paris, Seuil, 1980.

_____. **Fragmentos de um Discurso Amoroso**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

BERGER, P. "On the Obsolescence of the Concept of Honor". In: S. Hauerwas, Alasdair MacIntyre (eds), **Revisions: Changing Perspectives in Moral Philosophy**, Notre Dame (Indiana), Notre Dame University Press, 1983.

BERMÚDEZ, Natalia. Una antropología sobre los valores morales, las clasificaciones y jerarquizaciones de muertes justas e injustas en la ciudad de Córdoba. In: CATELA da Silva, Ludmila. (comp.) **Etnografías sobre violencias en el interior del país**. Paidós, Buenos Aires. (no prelo).

BERQUÓ, Alberto. **O seqüestro dia a dia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

BETINHO [Herbert José de Souza]. **No fio da navalha**. Rio de Janeiro: Revan, 1996. (Coleção Quem é?).

BETTO, Frei [Carlos Alberto Libânio Christo]. **Batismo de sangue**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

BEVILAQUA, C. B. Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas. In: **Campos**, v. 3, p. 51-64, 2003.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo (1930-1964)**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BIRMAN, Patrícia. Favela é comunidade? In: Machado da Silva, L.A. (org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, FAPERJ/Nova Fronteira, 2008, pp. 99-114.

BIROLI, Flavia. Liberdade de imprensa: margens e definições para a democracia durante o governo de Juscelino Kubitschek [1956-1960]. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004.

BORBA, M. Aurélio. **Cabo Anselmo: a luta armada ferida por dentro**. São Paulo: Global, 1984.

BOSTANSKI, Luc. **El Amor y la Justicia como competencias: tres ensayos de sociología de la acción**. Buenos Aires, Amorrortu Editores, 2000 [1990].

BOURDIEU, Pierre. La délégation et le fétichisme politique. In: **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, nº 52-53, 1984, pp.49-55.

BROWN, Wendy. Finding the man in the State. In: Sharma, Aradhana; Gupta, Akhil. (ed.) **The anthropology of the state: a reader**. Oxford, Blackwell Publishing, 2006, pp.187-210.

BUTLER, Judith. **Precarious Life: the powers of mourning and violence**. London/NY, Verso, 2004.

CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (Org.). **Desaparecidos políticos: prisões, seqüestros, assassinatos**. Rio de Janeiro: Opção: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979. V. 2. (Brasil de nossos dias).

CALVEIRO, P. **Poder y desaparición: los campos de concentración en la Argentina**. Buenos Aires: Colihue, 2001.

CANO, Ignacio. **Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, ISER, 1997.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. Da moralidade à eticidade, via questões de legitimidade e equidade. In: Cardoso de Oliveira, Roberto e Cardoso de Oliveira, Luis Roberto. **Ensaio Antropológico Sobre Moral e Ética**. Biblioteca Tempo Universitário 99, Rio de Janeiro, 105-142. (1996b).

_____. Honra, dignidade e reciprocidade. In: P. H. Martins, e B. F. Nunes (orgs.). **A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea**, Brasília, Paralelo 15, 2004.

_____. Entre o justo e o solidário: Os dilemas dos direitos de cidadania no Brasil e nos EUA. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (ANPOCS), Ano 11, Nº 31, 67-81. (1996a).

_____. Justiça, solidariedade e reciprocidade: Habermas e a antropologia. In: Roberto Cardoso de Oliveira y Luis Roberto Cardoso de Oliveira. **Ensaio Antropológico Sobre Moral e Ética**. Biblioteca Tempo Universitário 99, Rio de Janeiro, 143-157. (1996c).

_____. Concepções de Igualdade e (Des)Igualdades no Brasil. In: **Série Antropologia** (Brasília. Online), v. 425, p. 6-19, 2009.

_____. Direitos, Insulto e Cidadania (Existe Violência Sem Agressão Moral?). In: **Série Antropologia** nº 371. Brasília: UnB/Departamento de Antropologia, pp. 2-16. 2005.

_____. **Fairness and Communication in Small Claims Courts**. Ann Arbor: **University Microfilms Internarional** - UMI, 1989. v. 1.

_____. **Direito Legal e Insulto Moral-Dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Relume Dumará, Rio de Janeiro. 2002

_____. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2011, v. 53 nº 2.

_____. Legalidade e Eticidade nas Pequenas Causas. In: **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 138, 1999.

_____. Da Moralidade À Eticidade Via Questões de Legitimidade e Equidade. In: **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 3, n.2, 1997

CARVALHO, Ferdinando. **O comunismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. (Coleção General Benício, v. 47). Inquérito Policial Militar n. 709. V. 1.

CARVALHO, Ferdinando. **O comunismo no Brasil: a construção: a infiltração**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. (Coleção General Benício, v. 50). Inquérito Policial Militar n. 709. V. 2.

CARVALHO, Luiz Maklouf. **Mulheres que foram à luta armada**. São Paulo: Globo, 1998.

CASO, Antônio. **A esquerda armada no Brasil (1967-1971)**. Prefácio à edição portuguesa de José Ibrahim, tradução de Thiago de Mello. Lisboa: Moraes, 1976. Título original: **Los subversivos**.

CATELA, Ludmila. **Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina**. São Paulo, Hucitec, Anpocs, 2001.

COIMBRA, Cecília. **Guardiães da ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “Milagre”**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

COMERFORD, John. **Fazendo a luta**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1999.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS. **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964**. Recife: Ed. de Pernambuco, 1995.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DO ESTADO; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS. **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996.

CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. **Anistia**, v. I, e v. II Brasília, 1982.

CORRADI, Juan E.; FAGEN, Patrícia W.; GARRETÓN, Manuel A. (eds.). **Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America**. University of California Press, 1992.

COSTA, Albertina de O. (Ed.). **Memórias das mulheres do exílio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. (Coleção Memórias do exílio, v. 2).

COUTO, Ronaldo C. **Memória viva do regime militar: Brasil, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CRAPANZANO, Vincent. A cena: lançando sombra sobre o real. In: **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, nº. 2, Oct. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132005000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 Maio de 2012.

DALLARI, D. de. **A Anistia e restauração de direitos**. São Paulo: CBA, 1979.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis: Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

DA SILVA, Kelly Cristiane. **Um novo nome para a democracia. A retórica sobre os direitos humanos no governo Fernando Henrique Cardoso**. 2000 (Mestrado em Antropologia). Universidade de Brasília, UnB, Brasília, 2000.

DAS, Veena. **“Critical events”: an anthropological perspective on contemporary India**. Delhi: Oxford University Press, 1996.

_____. Violence, Gender and Subjectivity. In: **Annual Review of Anthropology**, 37, pp.283-99. 2008.

DAS, Veena. **Life and Words: violence and the descent into the ordinary**. Berkeley: University of California Press, 2007.

DAS, Veena & POOLE, Deborah. **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.

DÓRIA, Palmério, et al. "A Guerrilha do Araguaia". In: **Revista História Imediata**, nº 1, São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1978.

DUMONT, L. **Homo Aequalis: gênese e plenitude da ideologia econômica**. Bauru: Edusc, 2000.

_____. **O individualismo: uma perspectiva antropológica da sociedade moderna**. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizacional. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas**. Lisboa, Publicações Dom Quixote, vol. 2, 1990.

EUGENIO, Marcos Francisco Napolitano. **Nós, que amávamos tanto a democracia: protesto de rua contra o regime militar na Grande São Paulo (1977-1984)**. 1994. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

FARIAS, Juliana. Quando a exceção vira regra: os favelados como população matável e sua luta por sobrevivência. In: **Teoria & Sociedade**, 15 (2), 2008, pp.138-171.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 8ª. ed.: USP, São Paulo, 2000.

FERREIRA, Letícia C. M. O desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo: a ausência de pessoas como matéria-prima de um problema social. In: Vianna, Adriana. (org.). **Direitos Diferenciados e Experiências de Desigualdade**. Rio de Janeiro, E-Papers/Laced, 2011 (no prelo)

FICO, Carlos. Algumas notas sobre historiografia e história da ditadura militar. In: **Estudos de História**, Franca, v. 8, n.1, p. 69-90, 2001.

FONSECA, Claudia; FLEISCHER, Soraya e SCHUCH, Patrice (orgs.). **Antropólogos em ação: Experimentos de pesquisa em direitos humanos**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2007.

FONSECA, Cláudia. **Família, Fofoca e Honra: Etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2004.

FORGET, Danielle. **Conquistas e resistências do poder (1964-1984): a emergência do discurso democrático no Brasil (1964-1984)**. São Paulo: Edusp, 1994. Título original: **L'émergence de un discours démocratique au Brésil: conquêtes et résistances du pouvoir (1964-1984)**.

FORTES, Luís Roberto Salinas. **Retrato calado**. São Paulo: Marco Zero, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo, Martins Fontes, 2000.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. Em: SOUZA, Jessé (Org). Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaias; PONCE, J. A. de Granville (Org.). **Tiradentes, um presídio da ditadura: memórias de presos políticos. Apresentação de Antonio Candido**. São Paulo: Scipione, 1997.

FREIRE, Jussara. Quando as emoções dão formas às reivindicações. In: Coelho, Maria Claudia e Rezende, Claudia Barcellos. (orgs.). **Cultura e Sentimentos - Ensaios em antropologia das emoções**. Rio de Janeiro, FAPERJ, pp.168-196, 2010.

GABEIRA, Fernando. **O que é isso, companheiro?** Rio de Janeiro: Codecri, 1979. (Edições do Pasquim, v. 66).

GASPARI, E. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002a.

_____. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002b.

_____. **A ditadura derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

_____. **A ditadura encurralada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In: **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **Negara. O Estado Teatro no Século XIX**. Lisboa/São Paulo, Difel/Bertrand Brasil, 1999.

GEERTZ, Clifford. **Obras e vidas: o antropólogo como autor**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

GÓES, R. N. A produção social do medo: discursos sobre a violência e o medo na periferia de Cuiabá: Notas para uma reflexão sobre as relações entre Polícia Militar e moradores do bairro Pedra 90 em Cuiabá/MT/Brasil. In: **VI Reunión de Antropología del Mercosur**. Montevideo, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Frame analysis. An essay on the organization of experience**. London, Harper and Row, 1974.

GORINI, Ulises. **La rebelión de las Madres. Historia de las Madres de Plaza de Mayo.** Tomo I (1976-1983). Buenos Aires, Grupo Editorial Norma, 2006.

GONÇALVES, Moisés Augusto. **A Condição Inalienável da Dignidade Humana– uma análise sociopolítica do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ** 2002.(Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFPB, João Pessoa, 2002.

GONÇALVES, Vanessa. **Eduardo Leite Bacuri.** Ed. Plena, SP, 2011.

GRECO, Heloísa. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia.** 2003 (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

GUEMBE, Maria José. Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina. In: **SUR-Revista Internacional de Direitos Humanos**, n.3, ano 2, 2005.

GRAEL, Dickson Melges. **Aventura, corrupção e terrorismo: à sombra da impunidade.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

KLEINMAN, Arthur. **What Really Matters: living a moral life amidst uncertainty and danger.** New York: Oxford University Press, 2006.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Luto, pobreza e representações da morte. In, Ximenes, Tereza, org., **Novos paradigmas e realidade brasileira.** Belém, UFPA/NAEA, pp. 281 a 292, 1993.

_____. A dor como objeto de pesquisa social. In: **Ilha, Revista de Antropologia** , nº 0, p. 74 a 84, 1999.

_____. Sofrimento íntimo: individualismo eluto no Brasil contemporâneo. In: **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, , v.1,n.1, pp.95 a 107, 2002.

_____. **Sociologia da emoção. O Brasil urbano sob a ótica do luto** . Petrópolis, Vozes, 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais.**Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. **Reificación: un estudio en la teoría del reconocimiento.** Buenos Aires: Katz, 2007.

IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil.** 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. (Coleção Retratos do Brasil, v.70).

KANT DE LIMA, Roberto. Complementaridade e Inquisitorialidade, Oposição e Acusatorialidade: A tradição judiciária da punição de conflitos e a tradição processual da resolução de conflitos, no Brasil. In: **Série Estudos do IUPERJ.** 1995.

_____. **Administração de Conflitos, Espaço público e cidadania: uma perspectiva comparada.** Civitas (Porto Alegre), Porto Alegre/RS, v. 1, n.2, p. 11-16, 2001.

KOUTZII, Flávio. **Pedaços de morte no coração**. Porto Alegre: L&PM, 1984.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores: do AI-5 à Constituição de 1988**. 2001. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

LACERDA, Paula. Polícia e Movimento Social em Altamira-Pará: o "caso dos meninos emasculados". In: Vianna, Adriana. (org.). **Direitos Diferenciados e Experiências de Desigualdade**. Rio de Janeiro, E-Papers/Laced, 2011 (no prelo).

LEITE, Márcia. As mães em movimento. In: Birman, Patrícia; Leite, Márcia Pereira. (orgs.). **Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.

LEWIN, Moshe. **O fenômeno Gorbachev**. São Paulo, Paz e Terra, 1988.

LIMA, Luiz Gonzaga de Souza. **Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil: hipóteses para uma interpretação**. Petrópolis: Vozes, 1979.

LIMA, Samarone. **A penumbra compartilhada: solidariedade e resistência na noite de terror do Cone Sul da América Latina: a ação do grupo Clamor (1978-1991)**. 2000. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

MACHADO da Silva, Luiz Antonio e LEITE, Márcia. Violência, Crime e Política: o que os favelados dizem quando falam desses temas? In: Machado da Silva, L. A. (org.). In: **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, FAPERJ/Nova Fronteira, 2008.

MALIGHETTI, Roberto. Etnografia e Trabalho de Campo: autor, autoridade e autorização de discursos. In: **Caderno Pós Ciências Sociais**.v.1 n°.1 mar/jul, São Luis/MA, 2004

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesarrollo y revolución**. México: Siglo Ventiuno, 1969. (Coleção El mundo del hombre, sociologia y política).

MARSHALL, T.H., **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1967.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Movimento estudantil e ditadura militar (1964-1968)**. Campinas: Papyrus, 1987.

_____. **Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MARTINS, Eloy. **Tempo de cárcere: memórias**. Porto Alegre: Movimento, 1981. (Coleção Documentos, v. 20).

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac&Naify, 2003.

MEAD, George H. **Espiritu, persona y sociedad. Desde el punto de vista del conductismo social**. Cidade do México: Paidós, 1993.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conseqüências: um estudo do caso brasileiro**. São Paulo: Humanitas/ Fapesp, 2006.

_____. **O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas da ditadura militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile)**. (Doutorado em Ciência Política). Departamento de Ciência Política, USP, São Paulo, 2007.

MINISTÉRIO DA GUERRA. **Manual de Campanha C 31-20: operações especiais: operações contra guerrilheiros**. 3. reimp. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1964.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado**. São Paulo: Boitempo: Perseu Abramo, 1999.

MOLINA THEISSEN, Ana Lucrecia. **La desaparición forzada de personas en América Latina**. KOAGA RONEETA, Série VII, 1998.

MORAES, João Luiz; AHMED, Azis. **O calvário de Sônia Angel. Narrativa a Azis Ahmed, colaboração de Sonia Ilha**. Rio de Janeiro: MEC, 1994.

MORIN, Edgar. **O Cinema ou o Homem Imaginário**. In: Ensaio de Antropologia. Lisboa, 1980.

MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS – RIO DE JANEIRO. Disponível em: <http://armazemmemoria.blogspot.com/2009/01/agu-mais-uma-vez-impede-o-direito.html>. Acesso em: 01 fev. 2009.

MOVIMENTOS MÃES DE MAIO. **Mães de Maio: do luto à luta**. São Paulo, Movimento Mães de Maio, 2011.

NAFFAH NETO, Alfredo. **Poder, vida e morte na situação de tortura: esboço de uma fenomenologia do terror**. São Paulo: Hucitec, 1985.

NOVA, Cristiane; NÓVOA, Jorge (Org.). **Marighella: o homem por trás do mito**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

PAIVA, Maurício. **Companheira Carmela: a história da luta de Carmela Pezzuti e seus dois filhos na resistência ao regime militar e no exílio**. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

PASSARINHO, Jarbas. **Um híbrido fértil**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, p. 482, 1996.

PEIRANO, M. O paradoxo dos documentos de identidade. Relato de uma experiência nos Estados Unidos. In: **Horizontes Antropológicos** (UFRGS. Impresso), v. 32, p. 53-80, 2009.

_____. Sem lenço, sem documento: reflexões sobre cidadania no Brasil .In: **Sociedade e Estado**, 1 (1): 49-64, 1986.

_____. A análise antropológica de rituais. In: **Série Antropologia**, Brasília, v. 270, p. 01-35, 2000.

_____. This horrible time of papers: documentos e valores nacionais. In: **Série Antropologia**, Brasília, DF, v. 312, p. 1-61, 2002.

PEIRANO, Mariza. De que serve um documento? In: PALMEIRA, Moacir&BARREIRA, César (orgs). **Política no Brasil: visões de antropólogos**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, NuAP/UFRJ, 2006a.

PEIRANO, Mariza. A lógica múltipla dos documentos. In: _____. **A teoria vivida e outros ensaios de antropologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006b.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura em Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, Chile e na Argentina**. Ed. Paz e Terra, SP, 2011.

PITA, María Victoria. **Formas de morir y de vivir: Los familiares de victimas de la violencia policial**, 2006. Tesis de Doctoral. Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2006.

PIZZIO, Alex. As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais. In: **Revista de Ciências Sociais - Unisinos**, 44(1): 80-86, janeiro/abril, 2008.

POLLAK, Michael. Des mots qui tuent. In: **Actes de La Recherche en Sciences Sociales**, nº. 41, février. 1982.

PORTELA, Fernando. **Guerra de guerrilhas no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Parma, 1979.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS. **Brasil: nunca mais: um relato para a história**. Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. Petrópolis: Vozes, 1985.

PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS. **Perfil dos atingidos**. Prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. Petrópolis: Vozes, 1988.

PROUST, M. **O tempo redescoberto**. Porto Alegre: Ed. Globo, 1970. Tradução: Lúcia Miguel Pereira. 1927.

RABÊLO, José Maria; RABÊLO, Thereza. **Díaspóra: os longos caminhos do exílio**. São Paulo: Geração Editorial, 2001.

REIS FILHO, Daniel Aarão et al. **Versões e ficções: o seqüestro da História**. São Paulo: Perseu Abramo, 1997.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. (Série Descobrimo o Brasil).

REIS FILHO, Daniel Aarão; MORAES, Pedro de (Org.). **1968: a paixão de uma utopia. Fotos de Pedro de Moraes**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

REIS FILHO, Daniel Aarão; SÁ, Jair Ferreira de (Org.). **Imagens da revolução: documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985. (Socialismo hoje).

REIS, Elisa Pereira. Opressão Burocrática: o ponto de vista do cidadão. In: _____. **Processos e escolhas**. Rio de Janeiro, Contra Capa Livraria, 1998. pp. 239-269.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1991.

REZENDE, Claudia Barcellos. "Mágoas de amizade: Um ensaio em Antropologia das Emoções". In: **Mana**, v. 8, n. 2, p. 69 a 89, 2002a

_____. **Os significados da amizade: duas visões sobre pessoa e sociedade**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2002b.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Ed. da UNESP: FAPESP, 1993.

RILES, Annelise. **Documents: artifacts of modern knowledge**. The University of Michigan Press, Ann Arbor, 2006

ROLLEMBERG, D. **O apoio de Cuba à luta armada no Brasil: o treinamento guerrilheiro**. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio: entre raízes e radares**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROSITO, João Baptista Alvares. **O Estado pede perdão: a reparação por perseguição política e os sentidos da anistia no Brasil**. 2010 (Mestrado em Antropologia Social). Porto Alegre, UFRGS, 2010.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de história*. RJ: Jorge Zahar Editor, 1999.

SALTCHUCK, Jaime. **Luta armada no Brasil dos anos 60-70**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1995.

SANTANA, Marco Aurélio. **Homens partidos: comunistas e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2001. (Coleção Mundo do trabalho).

SANTO AGOSTINHO. Confissões e De Magistro. In: coleção **Os Pensadores**. São Paulo, Abril Cultural, 1973.

SANTOS, Márcia Guena dos. **Operação Condor: uma conexão entre as polícias políticas do Cone Sul da América Latina, em particular Brasil e Paraguai, durante a década de 70**. 1998. Dissertação. (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo.

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos (Org.). **Maria Antonia: uma rua na contramão**. São Paulo: Nobel, 1988.

SARNER Eric, **Mères et “folles” sur la place de Mai, Argentine: 1976-2000**. Editions DDB, coll. Culture de paix, Paris, 2000.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos** - - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na sombra: bispos e militares: tortura e justiça social na ditadura**. Tradução de Carlos Eduardo L. da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Ernani Ayrosa da. **Memórias de um soldado**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985. (Série Biblioteca do Exército, 547. Coleção General Benício, v. 234).

SILVA, Hélio. **A vez e a voz dos vencidos: militares x militares**. Petrópolis: Vozes, 1988. (Série Memória dos vencidos, 1).

SILVA, Hélio. **Golpe ou contragolpe?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SIMMEL, Georg. Faithfulness and Gratitude. In: K. Wolff (org.), **The Sociology of Georg Simmel**. New York/ London: Free Press, 1964.

_____. **A Filosofia do Amor**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

_____. A moldura. In: SOUZA, Jessé; ÖLZE, B. (Orgs.). **Simmel e a Modernidade**. Brasília: Editora UnB, 2005.

SCHUTZ, Alfred. **Fenomenologia e Relações Sociais**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

SOARES, Barbara Musumeci; MOURA, Tatiana; AFONSO, Carla. (orgs.) **Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada**. Rio de Janeiro, Sete Letras, 2009.

SMALL, Mario Luis. How many cases do I need? On science and the logic of case selection in field-based research. In: **Ethnography** 10(1), 2009.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; D'ARAUJO, M. Celina (Org.). **21 anos de regime militar: balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 1994.

SOARES, G.A.D.; D'ARAUJO, M.C.; CASTRO, C. **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

SONTAG, Susan. **Ensaio sobre a fotografia**. Trad. Joaquim Paiva. Rio de Janeiro, 1981.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo. In: _____. **Gestar e Gerir: Estudos para Uma Antropologia da Administração Pública no Brasil**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

SOUZA, David da Costa Aguiar de. **Pichação carioca: etnografia e uma proposta de entendimento**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2007.

SOUZA, Jessé e ÖLZE, Berthold. A moldura: um ensaio estético. In: **Simmel e a modernidade**. Brasília: UnB, p. 121-128, 1998.

SOUZA, Percival de. **Eu, cabo Anselmo: depoimento a Percival de Souza**. São Paulo: Globo, 1999.

STARLING, Heloísa. **Os senhores das gerais: os novos inconfidentes e o golpe de 1964**.

Vozes, Petrópolis, 1986.

TAYLOR, C. A política do reconhecimento. In: TAYLOR, C. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. The Politics of Recognition. In: A. Gutmann (org.) **Multiculturalism and "The Politics of Recognition"**, New Jersey: Princeton University Press, 1994.

TEIXEIRA MENDES, R. L. Igualdade à brasileira: cidadania como instituto jurídico no Brasil. In: Kant de Lima, R; Amorim, M. S.; Teixeira Mendes, R. L.. (Org.). **Ensaio sobre a igualdade jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2005.

TELES, J. A (Org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo: Humanitas: FFLCH-USP, 2000.

TELES, J. A. Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. Cecília MacDowell Santos, Edson Teles e Janaína de Almeida Teles (org). **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil Vol. 1**. SP, Hucitec, 2009.

TELLO, Mariana Eva. La fuerza de la cosa dada: derechos humanos, política e moral em lãs "indemnizaciones" a las víctimas del terrorismo de Estado em Argentina. In: KANT DE LIMA, Roberto. **Antropologia e Direitos Humanos 2**. Niterói: EDUFF, 2003.

TILLY, Charles. **Big structures, large processess, huge comparisons**. New York, Russel Sage Foundation, 1984.

USTRA, Carlos Alberto Brilhante. **Rompendo o silêncio**. 2. ed. Brasília: Editerra Editorial, 1987.

VALLE, Maria Ribeiro do. **1968: o diálogo é a violência: movimento estudantil e ditadura militar no Brasil**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999.

QUADRAT, S. V. Ditadura, violência política e direitos humanos na Argentina, no Brasil e no Chile. In: Azevedo, Cecília; Raminelli, Ronald. (Org.). **História das Américas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV, v. 1, p. 241-273, 2011.

VALLI, Virgínia. **Eu, Zuzu Angel, procuro meu filho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1987.

VECCHIOLI, Virginia. La Nación como familia Metáforas políticas en el movimiento argentino por los derechos humanos. In: Frederic, S. y G. Soprano (comp). **Cultura y política en etnografías sobre la Argentina**. Bs. As. Universidad Nacional de Quilmes. 2005.

_____. **La lucha por el derecho Compromiso militante y profesionalización de los abogados en la causa por los derechos humanos en Argentina**. Tesis de Doctorado. PPGAS. MN. UFRJ. Brasil. 2006.

VELHO, G. - **Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

VERANI, Sérgio. **Assassinatos em Nome da Lei [Uma Prática Ideológica do Direito Penal]**. Rio de Janeiro, Alderbarã, 1996.

VIANNA, Adriana R. B. Direitos, Moralidades e Desigualdades: Considerações a partir de processos de guarda de crianças. In: **Antropologia e Direitos Humanos 3º Prêmio ABA/FORD**. Niterói, EdUFF, 2005, pp. 13-67

WESCHLER, L. **Um milagre, um universo: o acerto de contas com os torturadores**. Tradução de Tomás Rosa Bueno, tradução das notas e referências, Celso Nogueira. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. Título original: **A miracle, a universe: settling accounts with tortures**.

WEBER, Max. Burocracia. In: **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

ANEXOS



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias

Art. 2º A aplicação das disposições desta Lei e todos os seus efeitos orientar-se-ão pelo princípio de reconciliação e de pacificação nacional, expresso na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 - Lei de Anistia.

Art. 3º O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º, comprovando essa condição, poderão requerer a oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos.

Parágrafo único. Em caso de dúvida, será admitida justificação judicial.

Art. 4º Fica criada Comissão Especial que, face à situação política mencionada no art. 1º e, em conformidade com este, tem as seguintes atribuições:

I - proceder ao reconhecimento de pessoas:

- a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei;
- b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;

II - envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados;

III - emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei.

Art. 5º A Comissão Especial será composta por sete membros, de livre escolha e designação do Presidente da República, que indicará, dentre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade.

§ 1º Dos sete membros da Comissão, quatro serão escolhidos:

I - dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;

II - dentre as pessoas com vínculo com os familiares das pessoas referidas na lista constante do Anexo I;

III - dentre os membros do Ministério Público Federal; e

IV - dentre os integrantes das Forças Armadas.

§ 2º A Comissão Especial poderá ser assessorada por funcionários públicos federais, designados pelo Presidente da República, podendo, ainda, solicitar o auxílio das Secretarias de Justiça dos Estados, mediante convênio com o Ministério da Justiça, se necessário.

Art. 6º A Comissão Especial funcionará junto ao Ministério da Justiça, que lhe dará o apoio necessário.

Art. 7º Para fins de reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo I desta Lei, os requerimentos, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º, serão apresentados perante a Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da data da publicação desta Lei, e serão instruídos com informações e documentos que possam comprovar a pretensão.

§ 1º Idêntico procedimento deverá ser observado nos casos baseados na alínea b do inciso I do art. 4º.

§ 2º Os deferimentos, pela Comissão Especial, dos pedidos de reconhecimento de pessoas não mencionadas no Anexo I desta Lei instruirão os pedidos de assento de óbito de que trata o art. 3º, contado o prazo de cento e vinte dias, a partir da ciência da decisão deferitória.

Art. 8º A Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias de sua instalação, mediante solicitação expressa de qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º, e concluindo pela existência de indícios suficientes, poderá diligenciar no sentido da localização dos restos mortais do desaparecido.

Art. 9º Para os fins previstos nos arts. 4º e 7º, a Comissão Especial poderá solicitar:

I - documentos de qualquer órgão público;

II - a realização de perícias;

II - a colaboração de testemunhas;

IV - a intermediação do Ministério das Relações Exteriores para a obtenção de informações junto a governos e a entidades estrangeiras.

Art. 10. A indenização prevista nesta Lei é deferida às pessoas abaixo indicadas, na seguinte ordem:

I - ao cônjuge;

II - ao companheiro ou companheira, definidos pela Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994;

III - aos descendentes;

IV - aos ascendentes;

V - aos colaterais, até o quarto grau.

§ 1º O pedido de indenização poderá ser formulado até cento e vinte dias a contar da publicação desta Lei. No caso de reconhecimento pela Comissão Especial, o prazo se conta da data do reconhecimento.

§ 2º Havendo acordo entre as pessoas nominadas no caput deste artigo, a indenização poderá ser requerida independentemente da ordem nele prevista.

§ 3º Reconhecida a morte, nos termos da alínea b do inciso I do art. 4º, poderão as pessoas mencionadas no caput, na mesma ordem e condições, requerer à Comissão Especial a indenização.

Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta Lei.



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

Concede anistia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º - Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformadas, poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:

I - se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro do Estado;

II - se servidor civil da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;

III - se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal;

IV - se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governo ou Prefeito.

Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes das Políticas Militares ou dos Corpos de Bombeiro, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos comandantes-

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º - Os requerimentos serão processados e instituídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba a apreciá-los.

§ 2º - O despacho decisório será proferido nos centos e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º - No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o Militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º - O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbabilidade do servidor.

§ 5º - Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente lei.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não requerem o retorno ou a reversão às atividades ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5º Nos casos em que a aplicação do artigo cedida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantida a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano

§ 1º - Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º - O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º - Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º - Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º A conhecida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em grave ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, haja sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º Os anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Os servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão voltar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1979

JOÃO FIGUEIREDO